

Universidade de Lisboa
Faculdade de Letras
Departamento de História



A Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e
da Guerra.

A Instituição, os Instrumentos e os Homens.

(1736-1756)

I

Júlia Platonovna Korobtchenko

Mestrado em História Moderna

2011

Universidade de Lisboa
Faculdade de Letras
Departamento de História



A Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e
da Guerra.

A Instituição, os Instrumentos e os Homens.
(1736-1756)

I

Júlia Platonovna Korobtchenko

Dissertação de Mestrado orientada pela
Professora Doutora Ana Maria Homem Leal de Faria.

Mestrado em História Moderna

2011

A Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra.
A Instituição, os Instrumentos e os Homens (1736-1756).

The Secretariat of State for Foreign Affairs and War.
Institution, Instruments and Men (1736-1756).

Palavras-Chave: Secretaria de Estado, reforma, sistema burocrático, corpo diplomático.

Key Words: Secretary of State, reform, bureaucratic system, diplomatic corps.

Resumo

A fundação da Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra deu-se em 28 de Julho de 1736. A reforma joanina, na qual se inseriu, pretendia resolver a constante crise e sobrecarga burocrática do sistema secretarial. Resultou na autonomização das matérias dos negócios estrangeiros e da guerra (Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra), das matérias do marinha e ultramar (Secretaria de Estado da Marinha e Ultramar), e das matérias do governo interno (Secretaria de Estado do Reino). Esta reforma evidenciou um impulso inovador ao introduzir uma tentativa de racionalização e organização do despacho secretarial. As funções atribuídas à Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra foram a correspondência relativa à política externa, nomeação dos diplomatas, pagamento de ordenados, e recepção dos representantes diplomáticos acreditados na Corte de Lisboa, estando a seu cargo a organização do complexo cerimonial diplomático. Foram também anexados a esta Secretaria os assuntos da guerra. Não tendo poder legislativo, atribuído apenas ao monarca, a sua função era consultiva/executiva na medida em que apresentava ao Rei a

informação relativa à política externa e depois executava as resoluções tomadas. O cargo do Secretário de Estado adquire um papel funcional uma vez que se afigura como o chefe supremo da Secretaria, gerindo tanto os oficiais internos como externos. A sua proximidade real e a crescente responsabilidade de competências elevaram-no na hierarquia do poder político materializada na forma de tratamento (*Ilustríssimo e Excelentíssimo*). A política de nomeações, tanto para o cargo de Secretário de Estado, como para o corpo diplomático (1739-1756), baseou-se numa lógica menos concernente com o estatuto social e mais com o objectivo funcional. A par da valorização do nascimento surgem novas características do grupo como a formação e a experiência burocrática que evidenciam uma abertura a uma nova época.

Abstract

The foundation of *Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra* was in 28 of July 1736. It was a consequence of King John V reform implemented in order to resolve the constant bureaucratic crisis of the secretarial system. It resulted in the separation of the matters of foreign affairs and war (*Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra*), of the matters of navy and overseas (*Secretaria de Estado da Marinha e Ultramar*), and those of internal government (*Secretaria de Estado do Reino*). This reform demonstrated a will of rationalization and organization of the bureaucratic practises. The *Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra* was responsible for the diplomatic correspondence with the foreign courts, diplomatic nominations and the payment of their salary, the reception of the foreign dignitaries credited in the court of Lisbon and the organization of the complex ceremonial for their reception. The matters of war were also annexed to this Secretariat. The legislative power was exclusive of the king, so the Secretary of State had an informative/executive function. He was responsible for providing the king with the diplomatic information (intelligence) and then receiving from him guidelines for the foreign policy. The post of the Secretary of State also acquired a functional purpose. He was responsible for the management of the Secretariat, its officials and diplomats and

for providing them with diplomatic guidance. His proximity to the king and the growing administrative responsibilities elevated him in the political hierarchy as seen by the forms of treatment (*Ilustríssimo e Excelentíssimo*). The policy of nominations for the post of Secretary of State, as for the diplomatic corps, was based less attending to the social status than to a functional purpose. It began to be apparent the preoccupation with requisites such as academic formation and bureaucratic experience that showed a glimpse of the future.

Índice

Preâmbulo.....	9
Siglas e Abreviaturas.....	10
Introdução.....	12

Parte I- A Formação da Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra

Capítulo 1- Da indefinição de funções à reforma administrativa

1- O desenvolvimento das Secretarias de Estado.....	21
2- A reforma das Secretarias de Estado.....	30
3- Os candidatos, nomeações e prerrogativas.....	35
4- Uma quarta Secretaria?.....	41
5- Bases jurídicas das Secretarias de Estado.....	43

Capítulo 2- As funções e os instrumentos

1- As funções do Secretário de Estado.....	45
2- A correspondência diplomática.....	48
2.1- Documentos do Governo Central	
2.1.1- Cartas a príncipes.....	50
2.2- Correspondência para as Legações.....	53
2.3- Correspondência das Legações.....	55
2.4- Documentação produzida pela Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra.....	57
2.5- Cifras.....	59
3- Ritmos da correspondência e comunicações.....	61
4- “Regulação” da etiqueta e protocolo.....	65

4.1- Os espaços.....	67
4.2- A chegada dos Embaixadores.....	70
4.3- Audiências privadas ou particulares.....	74
4.4- A hospedagem dos Embaixadores.....	76
4.5- Entrada e audiências públicas.....	82
4.6- Questões de hierarquia.....	87

Parte II- O corpo social

Capítulo 1 - Os oficiais

1 – Os oficiais internos.....	90
2 – O corpo diplomático (1739-1756).....	93

Capítulo 2 - O percurso do primeiro Secretário de Estado Marco António de Azevedo Coutinho

1- A família.....	117
2- O percurso na diplomacia.....	123
3- A nomeação para a Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra.....	126
4- A saída de Londres e a passagem do testemunho a Sebastião José de Carvalho e Melo.....	129
5- <i>Instruções Políticas</i> : os conselhos de D. Luís da Cunha.....	131
6- Os últimos anos do Secretário de Estado.....	134

Capítulo 3 – Os diplomatas (1739-1756)

1- António Freire de Andrade Encerrabodes.....	139
2- Francisco Mendes de Góis.....	142
3- Gonçalo Manuel Galvão de Lacerda.....	144
4- José Galvão de Lacerda.....	146
5- Frei José Maria da Fonseca e Évora.....	150
6- D. Luís da Cunha.....	152

7- Manuel Freire de Andrade e Castro.....	154
8- Manuel Pereira de Sampaio.....	158
9- Tomás da Silva Teles, Visconde de Vila Nova de Cerveira.....	159
10- Joaquim José Fidalgo da Silveira.....	161
11- João Xavier Teles Castro e Silveira, Conde de Unhão.....	163
12- José da Silva Pessanha.....	165
13- Martinho de Melo e Castro.....	169
Conclusão.....	170
I – Fontes	
1- Fontes Manuscritas	
Arquivo Histórico Ultramarino [AHU].....	174
Arquivo Nacional da Torre do Tombo [ANTT].....	175
Biblioteca da Academia das Ciências [BAC].....	179
Biblioteca da Ajuda [BA].....	179
Biblioteca Nacional de Portugal/Reservados [BNP/ Res.].....	179
2- Fontes Impressas.....	181
II- Bibliografia	
1- Corografias, dicionários, enciclopédias e reportórios bibliográficos e documentais.....	184
2- Obras gerais e de referência metodológica.....	185
3- Obras específicas.....	189
4- Referências computadorizadas.....	198

Preâmbulo

A presente dissertação de Mestrado resulta da investigação realizada sobre a Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra (1736-1756). O interesse por este tema surgiu no âmbito do seminário sobre História da Diplomacia, leccionado pela Professora Doutora Ana Leal de Faria, no ano final da licenciatura. A história desta instituição é de grande importância para a História da Diplomacia. Herdamos o seu passado no presente Ministério dos Negócios Estrangeiros sendo que a escassez de estudos sobre o tema impulsionou a vontade da descoberta. Partindo das aspirações e paixões que motivaram esta dissertação até à sua concreta realização foi percorrido um caminho para o qual contribuíram pessoas e instituições que nos auxiliaram. Deixo aqui a minha gratidão à orientadora Professora Doutora Ana Leal de Faria pela sugestão do tema, assim como pela sua disponibilidade na discussão das matérias e conceitos problemáticos, contribuindo para o aperfeiçoamento desta dissertação. Agradeço ainda aos restantes Professores dos seminários de Mestrado, assim como aos funcionários dos arquivos consultados, em especial, do Arquivo Nacional da Torre do Tombo.

Siglas e Abreviaturas

Principais siglas utilizadas

ACL = Arquivo Central

ANTT = Arquivos Nacionais / Torre do Tombo

BA = Biblioteca da Ajuda

BAC = Biblioteca da Academia das Ciências de Lisboa

BNL = Biblioteca Nacional de Lisboa

BPA = Colecção Pombalina

CG = Conselho Geral

CU = Conselho Ultramarino

EDIUAL = Editora da Universidade Autónoma de Lisboa

FLUL = Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa

MNE = Ministério dos Negócios Estrangeiros

MNEJ = Ministério dos Negócios Eclesiásticos e da Justiça

RGM = Registo Geral de Mercês

SENEG = Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra

TSO = Tribunal do Santo Ofício

Abreviaturas mais frequentes

Cx. = Caixa

Dir. = Direcção

Doc. = Documento

Fl. = Fólio

Hab. = Habilitação

Mç. = Maço

Num. = Numerado

Res. = Reservados

s.d. = Sem data

Introdução

1 - Objecto e Objectivos

A Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra foi criada por decreto de D. João V datado de 28 de Julho de 1736. Naturalmente, a prática diplomática antecede em muito esta data. Os assuntos da política externa, designados de “matérias de Estado”, sempre tiveram um grande peso no governo real sendo institucionalizados no reinado de D. João IV na Secretaria de Estado.

No reinado de D. João V, em 1736, deu-se a reforma das Secretarias de Estado resultando na criação da Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra. Qual foi o motivo da reforma? O que motivou a sua reestruturação e criação da Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra? Qual o significado da reforma? Quais foram as suas causas e consequências? A reforma jurídica acompanhou a sua execução na prática? Estas foram algumas das interrogações iniciais que impulsionaram a investigação. Partindo destes pressupostos desenvolvemos um estudo da instituição da Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra desde a sua fundação até ao ano de 1756, data do término de funções do segundo Secretário de Estado Sebastião José de Carvalho e Melo. Interessou-nos conhecer a sua fundamentação jurídica ou estrutura orgânica, as suas funções e prerrogativas.¹ Procedemos a uma análise do seu tecido social, a estruturação dos vários indivíduos que compunham a instituição pela compreensão da sua formação hierárquica e pela análise do seu perfil sócio-económico.

Para a realização destes objectivos recorreremos a um vasto corpo documental. O principal núcleo utilizado foi o do Ministério dos Negócios Estrangeiros, localizado no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, relativo aos assuntos diplomáticos, mas também, as Chancelarias Régias e das Ordens Militares e o Registo Geral de Mercês para a

¹ Cabe aqui clarificar que não foram estudados os assuntos relativos à Guerra, uma das atribuições da Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra, pois considerámos ser necessária uma abordagem específica ao tema que ultrapassa os objectivos desta dissertação.

análise social. Foram também consultados os Reservados da Biblioteca Nacional de Portugal, a Biblioteca da Academia das Ciências de Lisboa, a Biblioteca da Ajuda e o Arquivo Histórico Ultramarino. O período anterior ao terramoto de Lisboa é conhecido pela escassez de fontes sendo um dos obstáculos que tivemos de ultrapassar. Procedemos assim a uma intensiva análise das fontes legislativas disponíveis que completámos com o estudo do corpo social possibilitando a compreensão da definição de funções e das características socioeconómicas assim como as inter-relações que compunham a orgânica da instituição.

2- O estado da arte

A História da Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra está ligada a dois campos historiográficos: a História da Diplomacia e a História das Instituições.

A bibliografia concernente à Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra é muito escassa. Luís Teixeira de Sampayo² é autor de um manual que contém indicações sobre a organização e composição do Arquivo dos Negócios Estrangeiros. Em 1939, Marcelo Caetano escreveu um artigo para a *História da Expansão Portuguesa no Mundo*³ no qual remonta ao período da ocupação espanhola. Traçando aí a origem do cargo de Secretário de Estado fez uma concisa história evolutiva dos órgãos da administração central.

Em 1965, Manuel Paulo Merêa⁴, contribuiu com uma síntese que deu novas luzes ao sistema de organização secretarial. Eduardo Brasão, em 1978, elaborou o primeiro estudo introdutório sobre a Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e

² Vide, Luís Teixeira de Sampayo, *O Arquivo Histórico do Ministério dos Negócios Estrangeiros, subsídios para o Estudo da História da Diplomacia Portuguesa*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1926, pp. 9- 26.

³ Vide, Marcelo Caetano, “O Governo e a Administração Central após a Restauração”, *História da Expansão Portuguesa no Mundo*. Dir. António Baião, Hernani Cidade, e Manuel Múrias, Vol. III, Lisboa, Ática, 1939-1940, pp. 189-198.

⁴ Vide, Manuel Paulo Merêa, “Da minha gaveta, Os Secretários de Estado do Antigo Regimen”, *Separata do Boletim da Faculdade de Direito*, Vol. XL, Coimbra, Coimbra Editora, 1965, pp. 7-23.

da Guerra⁵ no qual foca como fonte principal a carta do Cardeal da Mota, autor da ideia da repartição dos Negócios Estrangeiros e da Guerra. Estas obras só tratam marginalmente o tema justificando-se uma análise mais aprofundada.

Quanto ao cargo de Secretário (de Estado) são também escassas as obras. Francisco Manuel Trigoso de Aragão Morato, ainda no século XIX, fez uma *Memória sobre os escrevães da Puridade*,⁶ cargo que antecedeu o de Secretário de Estado e que requer ainda o desenvolvimento do seu estudo. Outros autores trabalharam sobre biografias de Secretários como José Emídio Amaro sobre Francisco de Lucena⁷, Francisco de Sales Loureiro sobre Miguel de Moura⁸ e Teresa Leonor Magalhães do Vale sobre D. Frei Manuel Pereira⁹.

Destacam-se alguns autores espanhóis. José António Escudero¹⁰ é autor de uma obra sobre os Secretários de Estado de Castela (1474-1724). Maria Victória López-Cordon Cortezo¹¹ escreveu um artigo sobre a Secretaria de Estado espanhola, realçando a análise quer da orgânica quer do corpo social da instituição, abordagem utilizada também por Teresa Nava Rodrigues¹².

O tema da Secretaria de Estados dos Negócios Estrangeiros e da Guerra insere-se na História da Diplomacia sendo assim necessário clarificar alguns conceitos e correntes historiográficas. A História Diplomática (até ao início do século XX) baseava-se no estudo do documento/diploma oficial, na valorização do acontecimento, quer isolado, quer numa cronologia. A abertura dos arquivos de Estado proporcionou a elaboração de grandes colecções documentais. Esta história factual, positivista, serial, carecia de uma profundidade de análise, uma noção global da história, a sua

⁵ Vide, Eduardo Brasão, “A Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra, criação de D. João V”, *Separata de Revista Portuguesa de História*, Tomo XVI, Coimbra, Faculdade de Letras de Coimbra, 1978, pp. 51-61.

⁶ Francisco Manuel Trigoso de Aragão Morato, *Memória sobre os escrevães da puridade dos Reis de Portugal, e do que a este officio pertence [...]*, Lisboa, Academia das Ciências, 1835.

⁷ José Emídio Amaro, *Francisco de Lucena: sua vida, martírio e reabilitação. Subsídios para a história do reinado de D. João IV*, Lisboa, Instituto para a Alta Cultura, 1945.

⁸ Francisco de Sales Loureiro, *Miguel de Moura: 1538-1599. Secretário de Estado e Governador de Portugal*. Tese de Doutoramento em História apresentada à Universidade de Lourenço Marques, Lourenço Marques, 1974. Exemplar Policopiado.

⁹ Teresa Leonor Magalhães do Vale, *D. Frei Manuel Pereira, Bispo e Secretário de Estado: poder eclesiástico, poder político e mecenato artístico na segunda metade do século XVII*, Lisboa, E. G., 1994.

¹⁰ José António Escudero, *Los Secretários de Estado y del Despacho: 1474-1724*, 4 Vols., Madrid, Instituto de Estudios Administrativos, 1976.

¹¹ Maria Victoria López-Cordon Cortezo, “La primera Secretaria de Estado: la intitución, los homes y su entorno (1714-1833)”, *Revista de la Universidad Complutense*, nº 116, Madrid, 1979, pp. 15-44.

¹² Teresa Nava Rodrigues, “Problemas e Perspectivas de una História Social de la Administration: los Secretários del Despacho en la España del siglo XVIII”, *Mélanges de la Casa Velásquez*, Tomo XXX, nº2, Madrid, 1994, pp. 151-167.

contextualização no conhecimento da causa e do efeito. Não obstante, a obra do Visconde de Santarém¹³ continua a ser uma referência para o estudo da Diplomacia.

Após a segunda Guerra Mundial surgiu um renovado interesse pela História das Relações Internacionais. Autores inovadores como Jean Baptiste Duroselle¹⁴, Pierre Renouvin¹⁵ e Henry Hauser¹⁶ criticaram a história factual e juntamente com a escola dos Annales propuseram uma nova abordagem metodológica. Esta baseava-se na percepção da história global onde todos os seus aspectos, político, económico, social, ideológico, estavam interligados e não podiam ser conhecidos autonomamente. Esta visão global promovia a multidisciplinaridade. Pierre Renouvin cunhou a expressão de “forças profundas” caracterizando essa análise do não evidente, da profundidade interpretativa, e Henry Hauser advogava o estudo das “camadas subjacentes” da história.

No presente a História da Diplomacia caracteriza-se pelo estudo dos processos históricos, das relações entre os Estados num compromisso entre a abordagem factual/documental e da profundidade analítica inovando na valorização da História Social.¹⁷ As obras de Luicen Bély¹⁸ são um exemplo da nova historiografia. Para a História Diplomática portuguesa muito contribuíram Jorge Borges de Macedo¹⁹, José Calvet de Magalhães²⁰, Pedro Soares Martinez²¹ e Eduardo Brasão²². Podemos ainda encontrar indicações sobre o tema na História de Portugal, da direcção de Joaquim

¹³ Vide, Visconde de Santarém, *Quadro elementar das relações políticas e diplomáticas de Portugal com as diversas potências do mundo desde o principio da monarchia portugueza até aos nossos dias*, continuado por Luís Augusto Rebelo da Silva, 18 Tomos, Paris, J.P. Aillaud, 1842-1876.

¹⁴ Jean-Baptiste Duroselle, “L’Histoire des Relations Internationales vue par un historien”, *Relations internationales*, nº 83, Outono de 1995, pp. 295-306.

¹⁵ Pierre Renouvin, “Introduction”, *Histoire des Relations Internationales*, dir. Pierre Renouvin, 8 tomos, Paris, Hachette, 1953-58. Pierre Renouvin e Jean Baptiste Duroselle, *Introduction à l’Histoire des Relations Internationales*, Paris, Armand Colin, 1991 [4ª ed.].

¹⁶ Vide, Henry Hauser, *Histoire Diplomatique de l’Europe (1871-1914)*, Paris, PUF, 1929.

¹⁷ Vide, Ana Leal de Faria, *Arquitectos da Paz. A Diplomacia Portuguesa de 1640 a 1815*, Lisboa, Tribuna, 2008, pp. 20-24; Isabel Cluny, *O Conde de Tarouca e a Diplomacia na Época Moderna*, Lisboa, Horizonte, 2006, pp. 13-15.

¹⁸ Vide, Lucien Bély, *Espions et ambassadeurs au temps de Louis XIV*, Paris, PUF, 1990; Idem, *Guerre et Paix dans l’Europe du XVIIe Siècle*, 2 vols., Paris, SEDES, 1991; Idem, *La Société des Princes*, Paris, Fayard, 1999; Idem, *Les Relations internationales en Europe. XVIIe-XVIIIe siècles*, Paris, PUF, 2001; Idem, *L’art de la paix en Europe. Naissance de la Diplomatie moderne XVIe-XVIIIe siècle*, Paris, PUF, 2007.

¹⁹ Vide, Jorge Borges de Macedo, *História Diplomática Portuguesa. Constantes e Linhas de Força*, Lisboa, Tribuna da História-Instituto da Defesa Nacional, 2006.

²⁰ Vide, José Calvet de Magalhães, *Breve História Diplomática de Portugal*, Lisboa, Europa - América, 1990.

²¹ Vide, Pedro Soares Martinez, *Coordenadas de História Diplomática de Portugal*, Lisboa, Academia das Ciências, 1981; Idem, *História Diplomática de Portugal*, Lisboa, Verbo, 1992.

²² Vide, Eduardo Brazão, *História Diplomática de Portugal*, 2 vols., Lisboa, Liv. Rodrigues, 1932-1933; Idem, *Relance da História Diplomática de Portugal*, Lisboa, Liv. Civilização Editora, Porto, 1940; Idem, *A Diplomacia Portuguesa nos séculos XVII e XVIII*, 2 Vols., Lisboa, Resistência, 1979-80.

Veríssimo Serrão.²³ Lembramos ainda o contributo de obras biográficas de Ana Leal de Faria²⁴ sobre Duarte Ribeiro de Macedo, de Isabel Cluny²⁵ sobre D. Luís da Cunha e o Conde de Tarouca, Tiago da Costa Pinto dos Reis Miranda²⁶ sobre António Freire de Andrade Encerrabodes e André Mansauy-Diniz Silva sobre D. Rodrigo de Sousa Coutinho.²⁷

Como mencionado acima, outro campo historiográfico a que pertence a História da Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra é o da História das Instituições. Esta última surgiu da insuficiência interpretativa do direito, fazendo a ligação entre a produção jurídica (racional, teórica) e a sua aplicação na sociedade (prática). Assim, não é de estranhar que a maioria dos autores sejam provenientes da área do direito, sendo de notar, mais recentemente, que o campo da História Institucional tem despertado o interesse de novos investigadores da área de História.

Um dos autores pioneiros foi Gama Barros com a obra *História da Administração Pública em Portugal*.²⁸ Podem ser encontrados contributos da História do Direito como é exemplo a obra de José Ferreira Manrouco e Sousa²⁹ e mais tarde Fortunato de Almeida³⁰ e Martim de Albuquerque³¹.

Segundo António Manuel Hespanha, as concepções historiográficas de meados do século XIX até à primeira metade do século XX, baseavam-se na interpretação do modelo estadual moderno como uma antevisão do contemporâneo. Esta abordagem histórica resultava da necessidade de justificação da então recente organização do Estado liberal e da necessidade de contenção de forças concorrentes, residuais do

²³ Joaquim Veríssimo Serrão, *História de Portugal*, Vol. V – *A Restauração e a Monarquia Absoluta (1640-1750)*, Lisboa, Verbo, 2006.

²⁴ Vide, Ana Maria Homem Leal de Faria, *Duarte Ribeiro de Macedo. Um Diplomata moderno. 1618-1680*, Lisboa, IDI-MNE, 2005;

²⁵ Vide, Isabel Maria Summavielle Cluny, *D. Luís da Cunha e a Ideia de Diplomacia em Portugal*, Lisboa, Livros Horizonte, 1999; Idem, *O Conde de Tarouca e a Diplomacia na Época Moderna*, Lisboa, Livros Horizonte, 2006.

²⁶ Vide, Tiago Costa Pinto dos Reis Miranda, *António Freire de Andrade Encerrabodes: A inocência da Razão (1699-1783)*. Dissertação de Doutoramento em História Social, Departamento de História da FFLCH da USP, São Paulo, 1998. Exemplar Policopiado.

²⁷ André Mansauy-Diniz Silva, *Portrait d'un homme d'État: D. Rodrigo de Sousa Coutinho, Comte de Linhares 1755-1812*, Lisboa-Paris, Centre Cultural Calouste Gulbenkian, Comissão Nacional para os Descobrimentos Portugueses, 2002.

²⁸ Henrique da Gama Barros, *História da Administração Pública em Portugal séculos XII a XV*, Lisboa, Sá da Costa, 1956.

²⁹ José Ferreira Manrouco e Sousa, *História das Instituições do Direito Romano, Peninsular e Português*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1904.

³⁰ Fortunato de Almeida, *História das Instituições em Portugal*, Coimbra, Imprensa Académica, 1930. [Primeira edição de 1903].

³¹ Martim de Albuquerque, “História das Instituições (Relatório de Concurso para Professor Catedrático)”, *Revista da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa*, Vol. 25, Lisboa, 1984, pp. 101-192. Vide obras cit. nota 3.

Antigo Regime. O paradigma da centralização era justificado pela identificação do Rei com o Estado, conferindo-lhe as propriedades de racionalização e justiça igualitária pela contenção da nobreza.

Esta visão do passado histórico dava relevância à prática directa do poder menosprezando os corpos políticos secundários, aceitava a verdade da jurisdição sem se preocupar com a veracidade das suas aplicações. A aplicação do paradigma estadualista pecava pela concepção precoce da autonomização do Estado na contraposição entre Estado, detentor do poder, e a sociedade civil esvaziada desse poder. Este paradigma vai contra a realidade da Época Moderna onde vigorava o sistema corporativo da sociedade segundo o qual o último objectivo do poder era a salvaguarda do equilíbrio social. Também a corrente do jurisdicionalismo pecava pelo excesso atribuído às fontes legislativas resultando numa abordagem metodológica unilateral. Na História do Direito, anterior ao século XIX, a jurisdição era concebida com pressupostos, a priori, resultante de um esforço racional, concepção que foi ultrapassada pela corrente realista ou escola institucionalista, que visava o estudo da legislação como consequência ou resultante da necessidade social e o seu impacto na mesma.³²

Estas concepções metodológicas vigentes na historiografia institucional são renovadas a partir da segunda metade do século XX. Desde então a historiografia tenta dar resposta à falta interpretativa valorizando a análise social dos corpos concorrentes do poder, e no que toca à nossa perspectiva, do estudo aplicado dos sistemas de organização política incluindo a componente social. Os autores impulsionadores desta revisão historiográfica foram Michel Foucault através da corrente do estruturalismo³³, seguido de autores como Otto Brunner³⁴, Jaime Vicens Vives³⁵ e Bartolomé Clavero³⁶.

Dois autores contribuíram muito para a análise do poder político em Portugal Martim de Albuquerque³⁷ com o estudo da aplicação do conceito de soberania e Manuel

³² Vide, António Manuel Hespanha, *Curso de História das Instituições*, Lisboa, [s.n.], 1978, pp. 3-42.

³³ Michel Foucault, *As palavras e as coisas: uma arqueologia das ciências humanas*. Prefácio de Eduardo Lourenço e Virgílio Ferreira, Lisboa, Portugal, 1968. Michel Foucault [et. al.], *Estruturalismo: antologia de textos teóricos*. Introdução de Eduardo Prado Coelho, Lisboa, Portugal, 1968, pp. 45 e segs.

³⁴ Otto Brunner, *Per una nuova storia costituzionale e sociale*. Tradução de Pierangelo Schiera, Milão, Vita e Pensiero, 1970.

³⁵ Jaime Vicens Vives, *Historia General Moderna: del Renacimiento a la crisis del siglo XX*, 4 vols., Barcelona, Montaner y Simón, 1971.

³⁶ Bartolomé Clavero, "Institución política e derecho: acerca del concepto historiográfico de "Estado Moderno", *Revista de Estudios Políticos*, nº19, Madrid, 1981, pp. 43-57. Idem, *Tantas personas como estados: por una antropología política de la historia europea*, Madrid, Tecnos, 1986.

³⁷ Vide, Martim de Albuquerque, *Jean Bodin na Península Ibérica*, Paris, FCG- Centro Cultural Português, 1978; Idem, *Maquiavel e Portugal. Estudos de História das Ideias Políticas*, Lisboa, Alêtheia, 2007. Do mesmo autor sobre a evolução do conceito de Estado, Idem, "Política, moral e direito na

Paulo Merêa com uma abordagem teórica das prerrogativas do poder político.³⁸ Outro nome incontornável para o estudo da teoria política é o de José António Maravall.³⁹

Esta visão mais crítica da realidade histórica levou à concepção pluralista do poder, dando atenção à persistência de privilégios, direitos senhoriais e eclesiásticos e a ineficácia do controlo do poder regional/local. António Manuel Hespanha afigura-se como um autor de referência para a História das Instituições no momento de renovação historiográfica.⁴⁰ A sua contribuição faz-se tanto no plano da teoria do poder, mas também, na sistematização das instituições portuguesas apelando para a urgência na continuação do seu estudo.

Recentemente novos autores vieram enriquecer este campo historiográfico. António Pedro Barbas Homem⁴¹ com uma profundidade de análise teórica sobre as estruturas estaduais, soberania e poder. Destacamos a interessante temática na estrutura social de realidade dual, por um lado, evidenciando um processo de racionalização das instituições governativas, na Época Moderna, e uma conseqüente especialização de funções, e por outro, a persistência de um sistema corporativo de organização social baseado no privilégio, aspectos antagónicos mas que não se invalidam.

José Subtil é autor de um estudo sobre a instituição do Desembargo do Paço. Na sua obra *o Terramoto Político* o autor estuda as linhas estruturais dos órgãos da administração central do reinado de D. João V e de D. José I. Interessou-nos na formulação da problemática, quando trata do reinado de D. João V, ao reconhecer uma mudança política “silenciosa”. Se por um lado na composição do corpo social administrativo permaneceram profundamente vinculados os valores tradicionalistas da ideologia corporativa, por outro, a prática diária e a necessidade de resposta a problemas concretos levou a impulsos modernizadores.⁴² Pedro Cardim é autor de uma síntese

construção do conceito de Estado em Portugal”, *Estudos de Cultura Portuguesa*, Vol. I, Lisboa, Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1984-2002, pp. 133-211.

³⁸ Manuel Paulo Merêa, *Sobre a Origem do Poder Civil: estudos sobre o pensamento jurídico dos séculos XVI e XVII*, Coimbra, Tenacitas, 2003.

³⁹ José António Maravall, *La teoría española del Estado en el siglo XVII*, Madrid, Instituto de Estudios Políticos, 1944. Idem, *Estado Moderno e Mentalidade Social: siglos XV-XVII*, Madrid, Alianza, 1986.

⁴⁰ Sobre a renovação historiográfica do paradigma estadualista Vide, António Manuel Hespanha, *As Vésperas do Leviathan. Instituições e poder político, Portugal – séc. XVII*, Lisboa, Almedina, 1994, pp. 21-60; Idem, *Poder e Instituições na Europa do Antigo Regime: colectânea de textos*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1984, pp. 9-89. Idem, *Curso de História das Instituições*, Lisboa, [s.n.], 1978, Idem, *História das Instituições Épocas Medieval e Moderna*, Almedina, Coimbra, 1982.

⁴¹ António Pedro Barbas Homem, *História das Relações Internacionais. O Direito e as Concepções Políticas na Idade Moderna*, Lisboa, Almedina, 2003; Idem, *O Espírito das Instituições. Um Estudo de História do Estado*, Lisboa, Almedina, 2006.

⁴² José Subtil, *O Desembargo do Paço: 1750-1833*, Lisboa, Universidade Autónoma de Lisboa, 1996; Idem, *Dicionário dos Desembargadores 1640-1834*, Prefácio de António Manuel Hespanha, Lisboa,

sobre as problemáticas da renovação historiográfica.⁴³ É ainda da sua orientação uma recente tese de Mestrado de André da Silva Costa sobre as origens e desenvolvimento do cargo de Secretário.⁴⁴ Sobre a Secretaria das Mercês e do Expediente podemos encontrar uma análise esquemática do seu funcionamento na obra de Fernanda Olival.⁴⁵

EDIUAL, 2010; Idem, *O Ministério das Finanças (1801-1996). Estudo orgânico e funcional*, Lisboa, Ministério das Finanças, 1996. Idem, “Os poderes do centro”, *História de Portugal*, Vol. 4 – *O Antigo Regime*. Coordenação de António Manuel Hespanha, Lisboa, Editorial Estampa, 1993, pp. 157-271. Idem, *O Terramoto Político (1755-1759), Memória e Poder*, Lisboa, EDIUAL, 2007.

⁴³ Pedro Cardim, “Centralização Política e Estado na Recente Historiografia sobre o Portugal do Antigo Regime”, *Nação e Defesa*, 2ª Série, nº 87, 1988, pp. 129-158. Veja-se também, Pedro Cardim, *Cortes e Cultura Política no Portugal do Antigo Regime*, Lisboa, Cosmos, 1998.

⁴⁴ André da Silva Costa, *Os Secretários e o Estado do Rei: Luta de Corte e Poder Político, séculos XVI-XVIII*. Dissertação de Mestrado em História apresentado à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas – Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2008. Exemplar Policopiado.

⁴⁵ Fernanda Olival, *As Ordens Militares e o Estado Moderno: honra, mercê e venalidade em Portugal (1641-1789)*, Lisboa, Estar, 2001, pp. 120-151.

I

A formação da Secretaria de Estado dos Negócios
Estrangeiros e da Guerra

Capítulo 1

Da indefinição de funções à reforma administrativa

1- O desenvolvimento das Secretarias de Estado

O cargo de Secretário surgiu da necessidade de apoiar o Rei na gestão das matérias de Estado. Na sua génese estas funções consultivas eram atribuídas ao cargo de Chanceler-mor, ganhando importância no reinado de D. Afonso III, e de Escrivão da Pureza⁴⁶ a partir do reinado de D. Pedro I.⁴⁷

É com a fundação do Conselho de Estado que vemos uma clara definição do cargo de Secretário. Por Regimento de D. Sebastião, de 8 de Setembro de 1569, o Secretário tinha a função de assistir e minutar as reuniões do Conselho de Estado com o objectivo de apresentar ao Rei as resoluções. Podiam-se distinguir vários Secretários distribuídos por diversas matérias: reino, mercês, fazenda e negócios da repartição da Índia.⁴⁸

No período filipino, o Conselho de Portugal em Castela, criado nas Cortes de Tomar em 1581, era o órgão responsável pela representação dos assuntos de Estado portugueses. Obteve regimento a 27 de Abril de 1586, reformado em 1602 e 1607. Segundo a carta régia de 19 de Setembro de 1631 dividia-se em três Secretarias: Secretaria das Mercês, Ordens e Padroado; a Secretaria de Estado da Fazenda e Justiça e a Secretaria de Estado da Índia e Conquistas. Em Portugal permaneceram as mesmas estruturas administrativas, Tribunais, Mesas e Conselhos, o Conselho de Estado e

⁴⁶ Cargo instituído no reinado de D. Pedro I vem ao longo do tempo a ganhar grande importância para se extinguir no tempo de D. Sebastião, restaurado no tempo de Filipe I e II, extinto no de Filipe III, recuperado no de Afonso VI quando é extinto definitivamente. Sobre o cargo, Vide Francisco Manuel Trigo de Aragão Morato, *Memória sobre os escrivães da pureza dos Reis de Portugal, e do que a este officio pertence [...]*, Lisboa, Academia das Ciências, 1835.

⁴⁷ Álvaro Ferrand de Almeida Fernandes, *Subsídios para a História Administrativa do Ministério dos Negócios Estrangeiros*, Lisboa, Ministério dos Negócios Estrangeiros, 1979. Exemplar Dactilografado.

⁴⁸ Vide, José Joaquim Lopes Praça, *Collecção de leis e subsidios para o estudo do Direito Constitucional Portuguez*. Reprodução fac-similada da edição de 1893, Vol. I, Coimbra, Coimbra Editora, 2000, pp. 145-146.

Secretário de Estado, deslocando-se apenas o governo para Castela.⁴⁹ A composição do Governo de Portugal foi instável e oscilou na definição de matérias. Em vésperas da Restauração permaneciam como Secretários de Estado Miguel de Vasconcelos e Francisco de Lucena, nas Mercês. Segundo Marcelo Caetano, a designação de Secretário *de Estado* foi usada pela primeira vez nesta época quer em relação aos Secretários no Conselho de Portugal quer os que se encontravam no governo de Lisboa.⁵⁰

Após a Restauração a primeira medida de D. João IV foi a confirmação da permanência das estruturas administrativas em vigor até à aquisição de um equilíbrio governativo que possibilitasse uma análise do funcionamento das mesmas. Nesta época existia apenas uma Secretaria de Estado com um Secretário de Estado, Francisco de Lucena⁵¹. Foi neste reinado que se deu, em 1643, a primeira divisão da Secretaria de Estado devido ao crescimento das práticas burocráticas levando à sobrecarga de competências. Esta tendência viria a ser a característica modelar do processo evolutivo secretarial.

Essa divisão fez-se pelo alvará de 29 de Novembro de 1643 em cujo preâmbulo pode ler-se que, desde o momento em que D. João IV tomou posse do governo do Reino, todos os assuntos de Estado passavam pela Secretaria de Estado e que para o bom despacho dos mesmos fez a divisão de matérias entre esta Secretaria e a Secretaria das Mercês e Expediente. A situação problemática formulou-se da seguinte forma, “ [...] os negócios do Governo della, assi da Paz, como da Guerra, correm todos pela

⁴⁹ Marcelo Caetano, “O Governo e a Administração Central após a Restauração”, *História da Expansão Portuguesa no Mundo*. Dir. António Baião, Hernani Cidade, e Manuel Múrias, Vol. III, Lisboa, Ática, 1939-1940, pp. 189-198.

⁵⁰ Idem, *Ibidem*.

⁵¹ Francisco de Lucena (1578?- ?), filho de Afonso de Lucena e de D. Isabel de Almeida. A sua família tinha antecedentes no serviço da casa de Bragança. Nasceu em data incerta, entre Julho de 1578 e Fevereiro de 1579, em Vila Viçosa Não há indícios de que se tenha formado na Universidade de Coimbra sendo mais provável a sua educação na Corte dos Duques de Bragança. Foi fidalgo da Casa Real e cavaleiro da Ordem de Cristo (1608). Casou com D. Francisca de Casto Melo Noronha e Faro, dama da Corte de Vila Viçosa. Seu tio, Fernão de Matos foi Secretário da Coroa de Portugal em Madrid desde 1602, cargo que herdou Francisco de Lucena, por carta de Filipe I, em 1614. Serviu na única Secretaria de Estado anterior à subdivisão de 1632 regressado a Portugal em 1631, tendo servido ainda na Secretaria das Mercês e Estado da Índia. Adepto à causa da Restauração foi nomeado por D. João IV Secretário de Estado. Nas Cortes de 1642 levantaram-se suspeitas por D. Teodósio, o Duque do Vimioso entre outros nobres, de conspiração a favor de Espanha, sendo interceptada correspondência secreta com o seu filho que aí se encontrava. Foi preso no Castelo de S. Julião e executado no pelourinho da Ribeira no dia 28 de Abril de 1643. Vide, José Emídio Amaro, *Francisco de Lucena. Sua vida, martírio e reabilitação. Subsídios para a história do reinado de D. João IV*, Lisboa, Instituto para a Alta Cultura, 1945. Vide também D. António Caetano de Sousa, *História Genealógica da Casa Real Portuguesa*. Reprodução facsimilada da edição de 1946. Introdução de Manuela Mendonça, Vol. VII, Lisboa, Academia Portuguesa da História, 2007, p. 127. “Francisco de Lucena”, *Dicionário de História de Portugal*. Direcção de Joel Serrão, Vol. IV, Lisboa, Iniciativas Editoriais, 1963-1971, pp. 66-67.

secretaria de Estado, sem distincção da qualidade, e sustancia delles com inumero trabalho do Menistro, que me serve, e houver de servir naquella occupação, e com menos distincção de clareza do que he justo, querendo dar a Despacho, a facil e breve expedição que convem ao serviço de Deos, e meu, e beneficio dos Povos [...]”, criou-se a Secretaria das Mercês e Expediente para que “ [...] seja mais facil a compreensão e expedição dos negocios que no tempo presente cresceram tanto [...]”.⁵² Podemos verificar a crescente burocratização e a cada vez mais complexa gestão dos assuntos de Estado.

Segundo o alvará acima indicado durante a procura do modelo de organização e divisão das Secretarias de Estado portuguesas houve a preocupação do estudo de modelos estrangeiros, “ [...] vallendo-me dos exemplos dos outros Reinos, e accomodando-me ao intento, e authoridade, com que se criou a Secretaria de Estado [...].⁵³ A mesma preocupação com o conhecimento dos modelos de organização estaduais estrangeiros, nomeadamente da França e da Espanha pode ser encontrada na reforma do ano de 1736 estudada adiante.⁵⁴ No mesmo alvará encontramos uma definição e destrição dos assuntos nomeados *de Estado* dos restantes assuntos que dizem respeito ao foro pessoal, mercês. Os assuntos considerados *de Estado*, ou todos aqueles “que são do governo e direcção de couzas publicas”, eram aqueles que actualmente denominamos de política externa, como: a correspondência diplomática com outros reinos e conquistas ultramarinas, a nomeação de oficiais diplomáticos, correspondência com os príncipes estrangeiros. Estavam também anexados à Secretaria de Estado os assuntos ultramarinos e da guerra como: a correspondência com vice-reis, governadores dos reinos, províncias, e praças ultramarinas, envio de armadas, ou esquadras, e por fim a formação de exércitos. As restantes matérias, por omissão, correspondiam à Secretaria das Mercês tendo a função de despachar todas as mercês e graças de carácter pessoal.⁵⁵ Assim, no reinado de D. João IV, à Secretaria de Estado competia a gestão dos assuntos internos, da política externa, os assuntos ultramarinos e os da guerra. Separaram-se os assuntos das mercês na Secretaria de Estado das Mercês e do Expediente.

⁵² BNP/Res., Cód. 894, fl. 63, [1643, Novembro, 29, *Alvará da Repartição da Secretaria de Estado*].

⁵³ *Ibidem*.

⁵⁴ Vide infra p. 30.

⁵⁵ Cf. BNP/Res., cod. 894, fl. 63-64. [*Papeis relativos à aclamação d'el Rey D. João IV*, 1641-46; 1643, Novembro, 29, *Alvará da Repartição da Secretaria de Estado*.]

Por sua vez, ao Secretário de Estado, cabia a recepção da correspondência externa, a nomeação de bispos e prelados, ofícios da Casa Real, lugares do Santo Ofício e da Universidade de Coimbra, vice-reis e governadores, generais das armadas e almirantes assim como outros ofícios (presidentes de Tribunais, conselheiros, secretários, escrivães, desembargadores e ministros da câmara da cidade de Lisboa).⁵⁶

Durante o reinado de D. João IV os Secretários de Estado foram Francisco de Lucena (1648) e Martim de Távora de Noronha (1653). E Secretários das Mercês, Gaspar de Faria Severim (1649) e João Pedro Severim de Noronha (1653).⁵⁷ Segundo o Regimento da Casa Real os Secretários tinham audiência com o Rei todas as manhãs, excepto os dias feriados, depois da missa. O Secretário designado era o primeiro a despachar com o Rei não podendo entrar na câmara outras pessoas.⁵⁸ Durante a regência de D. Luísa de Gusmão o Secretário de Estado foi Pedro Vieira da Silva (1656)⁵⁹.

No reinado de D. Afonso VI foi restaurado o cargo de Escrivão da Puridade⁶⁰ na pessoa do Conde de Castelo Melhor, nomeado por decreto de 21 de Julho de 1662 e obtendo regimento a 12 de Março de 1663. Para este cargo foram transferidos os assuntos dos negócios estrangeiros crescendo desta forma o poder político do valido do Rei.⁶¹ Cabia-lhe a gestão de toda a correspondência com os reinos estrangeiros, a documentação relativa a governadores das províncias e praças ultramarinas, organização de exércitos ou armadas, assim do reino como ultramarinos, a nomeação dos oficiais e a recepção de Embaixadores, “e finalmente tudo o que pertencer ao Estado desta Coroa, se expedirá por sua ordem e officio.”⁶² Note-se a similaridade deste texto com a enumeração das competências da Secretaria de Estado no alvará de 29 de Novembro de 1643.

Deste modo o Escrivão da Puridade elevava-se acima dos Secretários que lhe deveriam entregar a documentação e receber as resoluções, cortando a relação directa existente anteriormente entre os Secretários e o Rei. Podia ainda produzir documentação

⁵⁶ *Ibidem*.

⁵⁷ José Subtil, *op. cit.*, p. 36 -37.

⁵⁸ ANTT, *MNE*, Liv. 632, fl. 6 [numeração nossa].

⁵⁹ D. António Caetano de Sousa, *História Genealógica da Casa Real Portuguesa*. Reprodução fac-similada da edição de 1946. Introdução de Manuela Mendonça, Vol. VII, Lisboa, Academia Portuguesa da História, 2007, p. 234.

⁶⁰ Cargo antigo instituído no reinado de D. Pedro I vem ao longo do tempo a ganhar grande importância para se extinguir no tempo de D. Sebastião, restaurado no tempo de Filipe I e II, extinto no de Filipe III, recuperado no de Afonso VI sendo depois extinto definitivamente. Sobre o cargo, Vide Francisco Manuel Trigoso de Aragão Morato, *Memória sobre os escrivães da puridade dos Reis de Portugal, e do que a este officio pertence [...]*, Lisboa, Academia das Ciências, 1835.

⁶¹ Vide, José Joaquim Lopes Praça, *op. cit.*, pp. 276-279.

⁶² Idem, *Ibidem*.

com o nome e selo real que equivalia àquela emitida pelo próprio Rei. O Secretário de Estado Pedro Vieira da Silva avesso à usurpação do poder pelo Conde foi desterrado e substituído por António de Sousa de Macedo (1662).⁶³ No mesmo reinado exerceram funções os Secretários de Estado D. Manuel Pereira de Almeida (1680), e o Secretário de Estado das Mercês e Expediente, Pedro Sanches Farinha (1667)⁶⁴. Não obstante a influência do Conde, a correspondência dos negócios estrangeiros continuou a ser endereçada à Secretaria de Estado onde também permaneceu o arquivo.⁶⁵

No reinado de D. Pedro II, no final do século XVII, surgiu uma terceira Secretaria, a da Assinatura, que passou a receber e a assinar os despachos das outras duas Secretarias e ainda a conferir os avisos dos Tribunais e Conselhos. D. António Pereira da Silva (1703) foi Secretário de Estado, Diogo de Mendonça Corte Real (1705) ocupou o lugar na Secretaria de Estado das Mercês e do Expediente e José de Faria na Secretaria da Assinatura (após 1695).⁶⁶

O reinado de D. João V foi marcado pela reforma administrativa. Logo no seu início a sobrecarga de competências e a indefinição dos assuntos das repartições resultaram numa primeira reforma da Secretaria das Mercês e do Expediente, como refere o preâmbulo do alvará de 24 de Julho de 1713: “[...] a ter mostrado a experiencia, que com o trato do tempo se tinham acrescentado a tanto numero assim os papeis que dependiam da minha assinatura, como os negocios pertencentes ao meu despacho, & que por esta causa a expediam huns, & outros, não so se fazia difficultosa, mas invencivel, de que se seguia, que por não caberem todos no tempo do despacho, sucedia retardar-se o de que necessitavam alguns negocios de maior importancia, no que recebiam as partes grande prejuizo [...]”⁶⁷

Este alvará tinha o objectivo de reorganizar a Secretaria das Mercês e do Expediente ao criar uma nova norma simplificadora. Só podiam subir à Secretaria remissões extraordinárias, ou seja, assuntos de maior gravidade, ficando as remissões ordinárias a cabo dos Tribunais dos respectivos assuntos. Foram proibidos de subir à

⁶³ D. António Caetano de Sousa, *História Genealógica da Casa Real Portuguesa*. Reprodução fac-similada da edição de 1946. Introdução de Manuela Mendonça, Vol. VII, Lisboa, Academia Portuguesa da História, 2007, p. 234.

⁶⁴ Idem, *Ibidem*, p. 398.

⁶⁵ Manuel Paulo Merêa, “Da minha gaveta, Os Secretários do Antigo Regime”, *Boletim da Faculdade de Direito de Coimbra*, Vol. XL, Coimbra, 1965, pp. 7-23; Luís Teixeira de Sampayo, *O Arquivo Histórico do Ministério dos Negócios Estrangeiros, subsídios para o Estudo da História da Diplomacia Portuguesa*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1926, pp. 9- 26.

⁶⁶ D. António Caetano de Sousa, *op. cit.*, p. 403.

⁶⁷ ANTT, *Série Preta*, nº 2263, [fl. 132-134v, Alvará de 24 de Julho de 1713].

Assinatura os passaportes de navios, e ainda, em vez de alvarás passariam a ser lavradas provisões de consultas reais (mas com os mesmos direitos dos alvarás).

Os assuntos que se consideraram de maior importância e que ficaram a cargo da Secretaria foram: todas as mercês de qualquer qualidade, comendas, alcaidarias-mor, jurisdições, privilégios, senhorios de terras, ofícios da justiça ou fazenda, cartas de julgadores, patentes de postos militares, mercês de capelas, emprazamentos de bens de algum conselho, provimentos de benefícios, quitações, folhas dos almoxarifados, e casas dos direitos reais. Os restantes assuntos deveriam ser remetidos aos respectivos Tribunais.

Vemos assim uma delegação de competências para instâncias inferiores e uma classificação dos assuntos de maior importância a cargo das Secretarias de Estado.⁶⁸ No entanto, os problemas sentidos anteriormente continuaram e foi necessário um maior esforço reformador, como veremos.

Podemos distinguir duas fases no reinado de D. João V. A primeira na qual vigoraram as estruturas do reinado de seu antecessor na divisão tripartida de Secretaria de Estado, Secretaria das Mercês e do Expediente e Secretaria da Assinatura. No cargo de Secretário de Estado destacou-se Diogo de Mendonça Corte Real, pela sua proximidade ao Rei e controlo das matérias de Estado. A segunda fase inicia-se após a sua morte possibilitando a reforma do sistema secretarial em 1736. A confiança depositada num único ministro no período anterior contrapõe-se com o núcleo restrito de ministros reais da segunda fase na qual o Cardeal da Mota foi a figura central compondo-se ainda pelo Cardeal da Cunha, Frei Gaspar da Encarnação e Padre Carbone.

Diogo de Mendonça Corte Real⁶⁹ foi Secretário das Mercês, em 1705, e Secretário de Estado a partir de 1707. Figura de grande relevo foi o Secretário por

⁶⁸ Marcelo Caetano, “O Governo e a Administração Central após a Restauração”, *História da Expansão Portuguesa no Mundo*. Dir. António Baião, Hernani Cidade, e Manuel Múrias, Vol. III, Lisboa, Ática, 1939-1940, pp. 189-198; Manuel Paulo Merêa, “Da minha gaveta, Os Secretários do Antigo Regime”, *Boletim da Faculdade de Direito de Coimbra*, Vol. XL, Coimbra, 1965, pp. 7-23; Luís Teixeira de Sampayo, *O Arquivo Histórico do Ministério dos Negócios Estrangeiros, subsídios para o Estudo da História da Diplomacia Portuguesa*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1926, pp. 9- 26. Sobre este assunto Vide também, José Subtil, *O Terramoto Político (1755-1759), Memória e Poder*, Lisboa, EDIUAL, 2007, pp. 23-44. Vide sobre o tema, Pedro José França Reis, *Conselheiros e Secretários de Estado de Portugal de D. João V a D. José I, Subsídios para o seu estudo sócio-jurídico*. Dissertação de Mestrado em História Cultural e Política, apresentado à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1987. Exemplar Policopiado.

⁶⁹ Diogo de Mendonça Corte Real (pai), nasceu em Tavira a 17 de Junho de 1658, filho de Diogo de Mendonça Corte Real e de D. Jerónima de Lacerda. Em 1668 Doutorou-se em Cânones pela Universidade de Coimbra. Foi Enviado Extraordinário e Plenipotenciário em Haia de 1691 a 1694, e em Madrid de

excelência, dedicando a sua vida ao serviço na Secretaria de Estado.⁷⁰ Formou-se na Universidade de Coimbra, ganhou experiência como Enviado Extraordinário e Plenipotenciário em Haia de 1691 a 1694, e em Madrid de 1694 a 1703.

O viajante francês Charles Frédéric de Merveilleux deixou um testemunho sobre a prática de trabalho do Secretário de Estado e da localização da Secretaria. Diogo de Mendonça Corte Real exercia as suas funções no “apartamento” onde recebia vários peticionários queixosos e insistentes divididos por duas salas de espera. Merveilleux descreve o Secretário de Estado como sendo muito atencioso, paciente, e empenhado no seu trabalho apesar da avançada idade. Um corredor ligava este complexo ao Paço Real, às câmaras onde se encontrava o Rei. Os peticionários, que enchiam o corredor, eram aguerridos e queiram a todo o custo chamar a atenção do Secretário de Estado puxando pela casaca e pela espada sendo que este atendia a todos respeitosamente, tanto a nobres como a pessoas de menor estatuto. O corredor dava entrada no Paço Real na “sala dos fidalgos”. Nesta divisão não havia cadeiras nem sitio onde se sentar de forma que o Secretário de Estado despachava de joelhos junto ao Rei. O Secretário de Estado tinha audiência de manhã e à tarde tratando de todos os assuntos de Estado. Segundo Merveilleux “Sua Majestade em todas as coisas desce até aos mais pequenos pormenores, passando tudo pelas mãos do seu ministro, pode avaliar-se até onde chegam as ocupações de Diogo de Mendonça. Pode comparar-se esse velho a uma nascente de onde se alimentam muitas ribeiras que devem regar os campos, porque todas as corporações da monarquia recebem as ordens de Sua Majestade por intermédio do secretário de Estado, desde o maior fidalgo até ao mais ínfimo dos súbditos.”⁷¹ Diogo de Mendonça Corte Real serviu na Secretaria até à sua morte em 1736 o que impulsionou a reforma do sistema administrativo.

1694 a 1703. Recebeu a mercê da comenda de Santa Maria de Trancoso da Ordem de Cristo, o senhorio da Terra de Palma do Morgado dos Mendonças Arraes do Algarve, e o título do Conselho Real. Serviu a Casa de Bragança. Foi académico da Academia Real de História, provedor das Obras e Palácios da Casa Real, corregedor do Porto, e Secretário das Mercês (sucendo a Pedro Sanches Farinha), e de Estado no reinado de D. Pedro II (1706). Casou em 1719 com D. Teresa de Bourbon, filha dos Condes de Avintes, de quem teve João Pedro de Mendonça Corte Real, sucessor da sua casa, e D. Joaquina Ana de Bourbon, dama da Rainha. Foi Secretário das Mercês e do Expediente de 1705 a 1707 e Secretário de Estado até à sua morte em 1736. Morreu, aos 78 anos, em 9 de Maio de 1736 e está sepultado em Tavira. *Gazeta de Lisboa*, nº 20, fl. 239, 1736, Maio, 17; Vide Ana Leal de Faria, *op. cit.*, p. 240.

⁷⁰ É uma das figuras de grande importância no panorama da administração central juntando às do Cardeal da Mota, Cardeal da Cunha, Frei Gaspar da Encarnação que faziam o círculo administrativo no reinado de D. João V e que carecem de estudos biográficos.

⁷¹ Vide, Charles Frédéric de Merveilleux, “Memórias Instrutivas sobre Portugal, 1723-1726”, *O Portugal de D. João V, Visto por três forasteiros*. Tradução Prefácio e Notas de Castelo-Branco Chaves, Lisboa, Biblioteca Nacional, 1983, pp. 145-148.

Mais tarde, D. Luís da Cunha, evidenciou as falhas deste modelo organizacional. Primeiro, nas suas *Instruções* a Marco António de Azevedo Coutinho, ao aprovar a subdivisão da Secretaria de Estado relembra os trabalhos do antigo Secretário “porque ainda que meu grande e fiel amigo Diogo de Mendonça Corte Real, que Deus tem em glória, com grande conhecimento deles [incumbências] dava a todos os que pertenciam a estas três repartições o despacho que S. Majestade lhe permitia, é certo que estando embaraçado com outras muitas dependências de que o dito Senhor o encarregava, necessariamente devia confundir as espécies; porque a capacidade do homem tem sua certa medida, como um vaso, no qual se se deita mais água do que ele pode conter, logo transborda, e confusamente se derrama e se perde, ou se turba, sem se poder aproveitar.”⁷² Depois, no *Testamento Político*, ao lembrar a falta de organização da Secretaria de Estado e a resposta do Rei. “A confusão em que Diogo de Mendonça Corte Real deixara os papéis das secretarias que servia, principalmente depois do incêndio das suas casas, em que muitos se desencaminharam e outros pereceram, lhe desse melhor providência, repartindo entre três secretários aquele trabalho, a que um só, até àquele tempo, não sem queixa das partes, dava tanta expedição sem o poder evitar pela afluência e variedade dos negócios já estrangeiros, já domésticos e já ultramarinos.”⁷³

Segundo estas descrições podemos verificar que não havia uma clara repartição das matérias. Sabemos que Diogo de Mendonça Corte Real recebia petiçãoários do foro pessoal, ainda que na Secretaria das Mercês e do Expediente exercesse funções o Secretário Bartolomeu de Sousa Mexia (1707)⁷⁴, havendo ainda a Secretaria da Assinatura. Foi esta sobrecarga de trabalho, confusão de assuntos e indefinição de competências que motivou uma mudança, a reforma secretarial de 1736.

Finalmente não deixaremos de mencionar uma personalidade de grande importância, Alexandre de Gusmão, que foi conhecido como Secretário particular do Rei. Contribuiu na gestão dos negócios estrangeiros beneficiando do favor real entre os anos de 1731-45. Dadas as suas ligações com o Brasil, onde nasceu, tinha um grande conhecimento do território geográfico, demonstrando as suas grandes capacidades no papel que teve na formulação do projecto do Tratado de Madrid (1750). Estiveram

⁷² Vide, D. Luís da Cunha, *Instruções Políticas*, Edição e introdução de Abílio Diniz Silva, Lisboa, Comissão Nacional para a Comemoração dos Descobrimentos Portugueses, 2001, pp. 181 e 182.

⁷³ D. Luís da Cunha, *Testamento Político*, Lisboa, Iniciativas Editoriais, 1978, p. 14-15.

⁷⁴ José Subtil, *op. cit.*, p. 37. António Caetano de Sousa, *História Genealógica da Casa Real Portuguesa*. Reprodução fac-similada da edição de 1946. Introdução de Manuela Mendonça, Vol. VIII, Lisboa, Academia Portuguesa da História, 2007, p. 174.

também a seu cargo alguns assuntos relativos aos negócios estrangeiros, nomeadamente de Roma e do Brasil.⁷⁵

⁷⁵ Alexandre de Gusmão nasceu no Brasil, na vila de Santos, em 1695 e morreu em Lisboa, em 1753. Filho de Francisco Lourenço e de Maria Álvares. Durante a sua vida teria sempre ligação com os assuntos políticos da sua terra natal. Estudou na Baía no Seminário de Belém (Companhia de Jesus) entre 1702 e 1706 e Filosofia e Retórica no Colégio da Baía. Regressou ao Reino em 1708 matriculando-se na Universidade de Coimbra, no curso de Cânones, em 1712, que foi interrompido em 1714 pela nomeação para secretário da embaixada do Conde da Ribeira Grande. Em Paris frequentou o curso de Leis na Universidade de Sorbonne, contactando com as correntes do iluminismo vigentes na Europa. Em 1717 foi nomeado Agente em Paris. Em 1719 após o regresso a Portugal adquiriu o grau de bacharel na Universidade de Coimbra. Foi Embaixador em Roma (1720-1727) e de volta a Portugal foi encarregue da correspondência pontifica. Em 1722 foi feito fidalgo cavaleiro e teve ofícios na ouvidoria do Ouro Preto de Minas Gerais (1733). A partir de 1730 passou a exercer a função de secretário próximo do Rei sendo responsável pela correspondência com o Estado do Brasil e Roma (1734). Foi membro da Academia Real de História (1732), conselheiro da Fazenda Real (1734) e do Conselho Ultramarino (1743). No ano de 1744 casou-se com D. Isabel Maria Teixeira Chaves. Podemos encontrar referência da sua proximidade real na correspondência do Senhor de Montagnac, cônsul francês em Lisboa, que designou Alexandre de Gusmão como Secretário particular do rei, ou espécie de ministro, no entanto referindo-se aos assuntos de Roma. Assim como na correspondência do Conde de Galveias com Martinho Mendonça. Contribui muito para a gestão dos assuntos do Brasil, introduzindo novas reformas, sendo que os seus conhecimentos da sua terra natal, aliados à sua cultura, levaram ao seu grande contributo para o projecto do Tratado de Madrid do qual Portugal saiu triunfante. Vide Jaime Cortesão, *Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madrid*, pp. 83-84. José Subtil, *O Terramoto Político (1755-1759), Memória e Poder*, Lisboa, EDIUAL, 2007, p. 42. Vide, Luís Ferrand de Almeida, *Alexandre de Gusmão, o Brasil e o Tratado de Madrid (1735-1750)*, Coimbra, Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1990. Maria Inácio Cunha, “Alexandre de Gusmão. Diplomata e Secretário de D. João V”, *Portugal no século XVIII. De D. João V à Revolução Francesa*, Lisboa, Universidade Editora, 1991, pp. 519-523. Luís Ferrand de Almeida, “Alexandre de Gusmão”, *Dicionário de História de Portugal*, Vol. III, [s.l.], Iniciativas Editoriais, reimp. 1979, pp. 181-183.

2- A reforma das Secretarias de Estado

Em 1736 a reforma das Secretarias de Estado era uma necessidade sentida pelo monarca e seus ministros. A confusão de matérias e a sobrecarga do sistema burocrático levava à demora da expedição dos negócios e requeria medidas de reforma mais profundas. Após a morte de Diogo de Mendonça Corte Real o núcleo de ministros reais era formado pelo Cardeal da Mota⁷⁶, que tomava o primeiro lugar na proximidade e confiança do monarca, seguindo-se o Cardeal da Cunha, Frei Gaspar da Encarnação⁷⁷ e o Padre Carbone⁷⁸.

Da leitura do preâmbulo do Alvará de 28 de Julho de 1736 podemos verificar a anterior ineficiência e desorganização dos assuntos nas Secretarias de Estado. Foram apontados os defeitos do modelo anterior, “[...] tem mostrado a experiência que d’esta providencia não resulta a utilidade que se considerou no dito alvara [de 1713], antes, pelo contrario, se encontram na sua pratica alguns inconvenientes graves e maior

⁷⁶ D. João da Mota e Silva nasceu em Castelo Branco a 14 de Agosto de 1685, filho de Amaro Dias e Maria dos Santos e morreu a 4 de Outubro de 1747. Foi formado em Filosofia pela Universidade de Évora e Doutorado em Teologia pela Universidade de Coimbra. Em 4 de Abril de 1713 foi feito Cónego Magistral da Colegiada de S. Tomé e em 23 de Março de 1713 nomeado conselheiro do Conselho Real recebendo Carta a 1 de Junho de 1718. Em 24 de Dezembro de 1716 foi nomeado Cónego Presbítero da Colegiada de S. Tomé. Foi feito Cardeal pelo Papa Bento XIII por Consistório de 26 de Novembro de 1727. Foi uma pessoa muito culta e por essa razão prezado por D. João V. A pedido do Rei foi encarregue de reorganizar a sua biblioteca. Gozou do favor real e foi prezado na Corte. Não é possível datar o início da sua actividade como “Ministro” pois este cargo nunca foi oficial, no entanto, datamos aproximadamente após 1728. Tratou dos assuntos de Estado com grande proximidade e confiança com D. João V. O seu contributo no panorama cultural e político português foi alvo de várias interpretações. A sua figura como *anti-estrangeirado* defensor de uma política tradicionalista aparece em oposição à figura de D. Luís da Cunha apologista da reforma, *estrangeirado*, e com uma visão europeia da política. Na realidade o perfil destas duas figuras não é linear. No caso do Cardeal da Mota sabemos que era religioso e tradicionalista contudo foi o inspirador da reforma das Secretarias de Estado sem esquecer os seus contributos no campo económico. É uma das figuras chave da política joanina que aguarda um estudo mais aprofundado. ANTT, RGM, *D. João V*, Livro 6, fl. 9v; Filipe José da Gama, *Elogio Na Morte do Eminentíssimo Senhor D. João da Mota e Sylva, Cardeal Presbytero da Santa Igreja de Roma e Primeiro Ministro de Estado*, Lisboa, Officina de Pedro Alvares da Silva; Manuel Ferreira Leonardo, *Elogio Histórico, Panegyrico, encomiastico, e funebre às saudosas memorias do Eminentíssimo e reverendíssimo Senhor D. João da Mota e Sylva, Cardeal Presbítero da Santa Igreja Romana, e primeiro Ministro Universal da Coroa Portuguesa [...]*, Lisboa, Officina de Pedro Alvares da Silva, 1748; “D. João da Mota e Silva”, *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*. Dir. João de Sousa Fonseca, Vol. XXVIII, Lisboa, Editorial Enciclopédia, [s.d], p. 799. Vide, Jorge Borges de Macedo, *O Pensamento Económico do Cardeal da Mota*, Lisboa, 1960, *Separata da Revista da Faculdade de Letras de Lisboa*, 3ª Série, nº 4, pp. 79-97; D. Luís da Cunha, *Testamento Político*, Lisboa, Iniciativas Editoriais, 1798, pp. 14-17.

⁷⁷ Frei Gaspar da Encarnação, reformador dos Cónegos Regrantes, irmão do Marquês de Gouveia, tratava dos assuntos particulares do rei sobretudo na educação dos filhos adulterinos. Após a morte do Cardeal da Mota procurou substituí-lo na direcção dos assuntos de Estado.

⁷⁸ Padre João Baptista Carbone, jesuíta italiano. Veio para Portugal com uma missão científica.

dilação e embaraço no despacho das ditas secretarias”. Podemos também verificar uma evolução e complexificação do sistema burocrático, “[...] em atenção dos muitos negocios que com o tempo têm acrescido [...]”⁷⁹

Inicialmente o projecto do Rei consistia na repartição em quatro Secretarias, com a criação de uma nova que tratasse de matérias religiosas, como evidenciou na carta ao Cardeal da Mota⁸⁰, “[...] torno a dizer que não he improprio, antes necessario haver 4º secretario [...] lembrava-me agora que o Ecclesiastico não deixava de ser tambem hum genero de repartição, vindo a elle tudo o que pertence a Igrejas, e ainda as universidades [...]”⁸¹ Justificava a repartição em quatro pela ausência do futuro Secretário de Estado, Marco António de Azevedo Coutinho, e pela já conhecida sobrecarga de trabalho sobre os restantes.

O Cardeal da Mota escreveu, em resposta, uma carta de consulta, datada de 22 de Maio de 1736.⁸² Em primeiro lugar evidenciou o estudo que fez da legislação anterior e os exemplos de modelos estrangeiros. Consultou um documento da repartição das Secretarias de Castela e a Lei de 1713 (alvará de 24 de Julho de 1713). Em relação ao primeiro, o Cardeal fez o seguinte reparo, “[...] O papel de Castella bem vejo que nem daria huma ideia certa para o que ca se pertende estabelecer, nem ainda que o dera, eu o seguiria por isso mesmo que era Castelhana; mas sempre he bom ver tudo.”⁸³ Consultou também um Almanaque, com o Regulamento que estava no 4º Tomo do *Etat de La France*, revelando o estudo do modelo francês. Justificava a sua insistência no estudo de outros modelos, “Ainda que pareça impertinencia querer ver tantos papeis contudo tratando-se de alterar a venerada antiguidade, toda a circunspecção he precisa, para evitar a critica depois [...]”⁸⁴

O Cardeal da Cunha também foi consultado nesta matéria. A sua sugestão era de se manter a antiga divisão das Secretarias com a diferença de serem dois Secretários na Secretaria de Estado, únicos portadores da designação *de Estado*. Contra esta proposta o Cardeal da Mota argumentou que os Secretários que não eram *de Estado* tratavam de assuntos *de Estado* e por isso deveriam manter a designação. Justificava da seguinte

⁷⁹ ANTT, *Série Preta*, nº 2263, fl. 275, [Alvará de 28 de Julho de 1736].

⁸⁰ Desconhece-se o dia e mês.

⁸¹ Vide, Eduardo Brasão, *D. João V: Subsídios para a história do seu reinado*, Porto, Portucalense, 1945, pp. 124 e 125.

⁸² BNP/Res., Códice 8058, fl. 240-243v, [1736, Maio, 22, Carta do Cardeal da Mota a D. João V], *Miscellanea histórico-política e litteraria, Registo de Papeis Curiosos, concernentes à Vistoria antiga e modernna*.

⁸³ *Ibidem*, fl.240, [1736, Maio, 22, Carta do Cardeal da Mota a D. João V].

⁸⁴ *Ibidem*, fl. 240v, [1736, Maio, 22, Carta do Cardeal da Mota a D. João V].

forma:“ [...] o Secretário chamado das Mercês trata tanto negocios de Estado, como o chamado Secretario de Estado, e muitos que não são de mercês, por cuja rasão lhe he muito improprio o nome de Secretario das Mercês, e igualmente o de Secretario do expediente, que lhe era unido [...]”⁸⁵ O Cardeal da Mota era contra o modelo de dois Secretários na Secretaria de Estado ao ter afirmado que não seria possível o seu entendimento. Propunha serem três os Secretários de Estado, todos com a designação *de Estado*, mudando apenas o nome, e a divisão em três Secretarias sendo a primeira dos Negócios Estrangeiros e da Guerra, incumbida da política externa e para a qual seriam transferidos os assuntos de dois Tribunais, o Conselho da Guerra e a Junta dos Três Estados; a segunda seria a da Marinha e Ultramar e a terceira do Reino que ficaria encarregue de todos os negócios excepto os da guerra, e de todos os Tribunais, excepto o Conselho da Guerra e o Ultramarino.⁸⁶ Esta foi a divisão definitiva adoptada no alvará de 28 de Abril de 1736⁸⁷ utilizando o modelo proposto pelo Cardeal da Mota.

A divisão de matérias passou a fazer-se em Secretaria de Estado do Reino, dos Negócios Estrangeiros e da Guerra, e da Marinha e Ultramar. Todas as Secretarias receberam a designação *de Estado* assim como os três Secretários formalizando o título pela primeira vez. Os Secretários de Estado passaram a ter voto no Conselho de Estado. Esta reorganização resultou na criação de uma unidade autónoma para as relações externas juntando os assuntos da guerra. Os negócios estrangeiros sempre pesaram muito no total dos assuntos de Estado, sendo que o desenvolvimento das relações diplomáticas no século XVIII gerava um grande volume de documentação. Esta separação evidenciou, também, a especialização da prática diplomática, e consequentemente, das práticas burocráticas dentro do universo dos assuntos de Estado.

As matérias das mercês juntaram-se com os assuntos da administração pública e suprimiu-se o expediente. Desta forma, a reforma jurídica adaptou-se às necessidades práticas da sociedade. A partir da Restauração a distribuição de mercês era muito avolumada seguindo a lógica da reestruturação do grupo da nobreza, e da remuneração dos esforços da guerra, o que justificou a subdivisão de 1643 com uma unidade autónoma de mercês. Segundo Nuno Gonçalo Monteiro “[os Grandes] de facto, concentravam quase todas as distinções superiores e fontes de rendimento nobilitantes

⁸⁵ BNP/Res., cod. 8058, fl. 241, [1736, Maio, 22, Carta do Cardeal da Mota a D. João V], *Miscellanea histórico-política e litteraria, Registo de Papeis Curiosos, concernentes à Vistoria antiga e modernna*.

⁸⁶ *Ibidem*. Segundo este parecer do Cardeal da Mota podemos deduzir uma supremacia das Secretarias de Estado sobre os Tribunais cujos assuntos podiam “subir” à consulta. Fica em aberto a articulação entre estes órgãos.

⁸⁷ ANTT, *Série Preta*, nº 2263, fl. 275 e 276, [Alvará de 28 de Julho de 1736].

concedidas pela monarquia, o que significa que a política das mercês da Coroa, designadamente no século XVII, desempenhou um papel fundamental no processo de reestruturação do topo da pirâmide nobiliárquica.”⁸⁸ Passada uma fase mais activa da política de mercês assistimos a um abrandamento, no século XVIII, o que permitiu a junção da repartição das mercês à do Reino. Contudo, como veremos adiante esta medida não se verificou na prática.

A repartição da Assinatura foi extinta, pois, no modelo antigo, os despachos que saíam das duas Secretarias tinham de passar pela Secretaria da Assinatura para serem expedidos o que gerava confusão e demora. Era necessário melhorar a organização das matérias para facilitar e simplificar o expediente e desocupar o Secretário da Assinatura de rever os documentos que os dois Secretários já tinham conferido. No século XVIII, não se complexificaram apenas as matérias da administração interna, a administração do ultramar também tinha um grande peso nos assuntos de Estado. Se, por um lado, se fez o abandono das praças do norte de África, o Estado da Índia e do Brasil cresciam e requeriam um grande esforço administrativo no controlo, provimento de postos e ofícios, e pelas políticas de povoamento e desenvolvimento económico.⁸⁹ Assim criou-se uma unidade autónoma da Marinha e do Ultramar.

À Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra competia todas as negociações com as cortes estrangeiras, nomeações dos diplomatas⁹⁰, expedição de instruções, avisos, ordens, pagamento de ordenados, negociações de tratados de paz, casamentos, alianças, comércio e quaisquer outros, expedição de cartas para os Reis, Príncipes e outras pessoas estrangeiras, conferências com os Ministros estrangeiros na corte portuguesa, dependências da guerra, dos exércitos, que respeitassem ao corpo militar das tropas portuguesas, administração da contadoria geral da guerra, vedorias, hospitais, fortificações, assentos e armazéns das munições de guerra, provimentos de todos os postos militares das mesmas tropas e ofícios das sobreditas repartições, ordenanças militares, regimentos e ordens que se expedissem respectivas às matérias

⁸⁸ Vide, Nuno Gonçalo Monteiro, *op. cit.*, pp. 49; pp. 21-52 e 205-219.

⁸⁹ Vide, Joel Serrão e António Henrique de Oliveira Marques, *Nova História da Expansão Portuguesa*. Vol. VII – *O Império Luso-Brasileiro (1620-1750)*. Coordenação de Frédéric Mauro, Lisboa, Estampa, 1991.

⁹⁰ Utilizámos a palavra *diplomata* para designar o conjunto dos diferentes caracteres: Enviado, Enviado Extraordinário, Embaixador, etc. Preferimos esta denominação a *Ministros*, como se pode encontrar nas fontes da época, pela possibilidade de confusão com o significado contemporâneo de *Ministros de Estado*.

referidas. Os oficiais das Secretarias foram divididos pelas novas repartições, conforme a necessidade, acontecendo o mesmo com os arquivos.⁹¹

Segundo o alvará de 28 de Julho de 1736, o tratamento dos Secretários de Estado passou a ser de *Senhoria*, igual ao tratamento dado ao regedor da Justiça e Casa da Suplicação, ao governador da Relação do Porto, aos vedores da Fazenda e presidentes dos Tribunais, segundo a lei de 16 de Setembro de 1597.⁹² Contudo, dado a crescente importância do estatuto de Secretário de Estado, por alvará de 29 de Janeiro de 1739, D. João V promulgou, como ficou conhecida, a Lei dos Tratamentos. No preâmbulo, o Rei queixava-se da confusão com que se aplicava a Lei dos Tratamentos de 16 de Setembro de 1597. O tratamento de *Senhoria* tornara-se vulgar, diminuindo a sua importância, sendo muitas vezes distinguidas pessoas de menor condição. Segundo esta lei ficou estipulado que os Secretários de Estado passariam a ser tratados por *Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor*, tratamento igual aos Grandes, Eclesiásticos e Seculares. Os Embaixadores residentes nas Cortes europeias e os residentes em Portugal teriam o tratamento de *Excelência* e os Enviados e Residentes o de *Senhoria*.⁹³

⁹¹ *Ibidem*, fl. 275v-276, [Alvará de 28 de Julho de 1736].

⁹² Vide, <http://www.ci.uc.pt/ihti/proj/filipinas/l5pa1334.htm>, Consulta em 7 de Abril de 2009. *Ordenações Filipinas*, Alvará de 16 de Setembro de 1597.

⁹³ ANTT, *Série Preta*, nº 2263, fl. 316-318, [Alvará de 29 de Janeiro de 1739].

3 - Os candidatos, nomeações e prerrogativas

Após a definição da repartição secretarial restava a nomeação dos Secretários de Estado. Os critérios de escolha foram *a antiguidade*, ou seja, tinham prioridade os candidatos que tivessem servido mais tempo na administração, nos Conselhos ou Tribunais, ou na diplomacia, o conhecimento de línguas estrangeiras, assim como uma análise da personalidade, família e posição social.

Entre os vários possíveis candidatos encontrava-se Gonçalo Manuel Galvão de Lacerda, mas o Cardeal da Mota achava que precisava de ganhar experiência no estrangeiro. D. João V era da mesma opinião duvidando do seu conhecimento da língua francesa. Como resultado foi nomeado Enviado em Paris.⁹⁴ A mesma avaliação recaiu sobre Manuel Caetano de Lavre⁹⁵ uma vez que o Rei duvidava do seu conhecimento de línguas estrangeiras e o Cardeal da Mota achava que tinha pouca experiência recomendando também a sua nomeação para o serviço no estrangeiro.

Sebastião José de Carvalho e Melo não tinha o favor nem do Cardeal da Mota nem do Rei. O Cardeal não o conhecia tão bem como a seu “tio”⁹⁶, Marco António de Azevedo Coutinho, e querendo examinar o seu “génio, talento e prudência” acabou por o nomear para o serviço no estrangeiro. O Rei dizia que tinha poucos meios, pouca experiência e que tinha receio da sua personalidade pois tinha falta de prudência.

Diogo de Mendonça Corte Real⁹⁷, filho do antigo Secretário de Estado, era amigo de confiança do Cardeal da Mota, mas, depois de cuidadosa consideração, não o

⁹⁴ Vide dados biográficos infra p. 144.

⁹⁵ Manuel Caetano Lopes de Lavre, filho de André Lopes de Lavre. Em 1716 recebeu a comenda de S. Luís de Passada da Ordem de Cristo e em 1717 a alcaidaria-mor de Torres Novas. Em 1724 tornou-se fidalgo da Casa Real. No ano de 1732 recebeu a alcaidaria-mor de Celorico e no de 1737 a comenda da Lagalva. Tornou-se conselheiro de Vila Maior em 1738 e no mesmo ano secretário de Vila Marino. Foi serventário do Conselho Ultramarino a partir de 1743. Cf. ANTT, *RGM, D. João V*, liv. 9, fl. 197; ANTT, *RGM, D. João V*, Liv. 16, fl. 140-140v; ANTT, *RGM, D. João V*, Liv. 30, fl. 382; ANTT, *RGM, D. João V*, Liv. 34, fl. 155; ANTT, *RGM, D. João V*, liv. 90, fl. 197.

⁹⁶ O bisavô de Azevedo Coutinho, Sebastião de Lucena de Azevedo (1560-?) era quarto avô de Sebastião José de Carvalho e Melo, que lhe vinha por este ramo de S. João de Rei, via seu avô paterno cujo nome Sebastião é patronímico desta varonia. Cf. Marco António de Azevedo Coutinho. http://www.geneall.net/P/per_page.php?id=468065. Consulta em 12 de Maio de 2009. O grau de parentesco entre Marco António de Azevedo Coutinho e Sebastião José de Carvalho e Melo aparece designado de formas diferentes nos documentos. Uma vez aparece como tio, mas era efectivamente primo. BNP/Res., Cod. 8058, fl. 242, [1736, Maio, 22, Carta do Cardeal da Mota a D. João V], *Miscellanea histórico-política [...]*

⁹⁷ Diogo de Mendonça Corte Real (filho), Nasceu em Madrid (entre 1694 e 1703), filho de Maria de Briones y Valasco e Diogo de Mendonça Corte Real. Foi Colegial de São Pedro em 1716, e foi Doutor em Cânones pela Universidade de Coimbra. Serviu como Enviado Extraordinário em Haia (1723-28).

aprovou. Era ainda novo e comparado com Azevedo Coutinho tinha uma menor experiência. Após a sua primeira missão como Enviado tinha recebido um lugar no Conselho da Fazenda e o Cardeal, preocupado em não lhe fazer insulto, recomendava ao Rei conceder-lhe outras mercês em memória dos serviços de seu pai. Considerava, ainda as suas aptidões inferiores às do seu progenitor. Já o Cardeal da Cunha tinha “boas informações da sua ciência”. Após ter servido em Haia, foi nomeado Secretário de Estado da Marinha, em 1750. Foi vítima da conjuntura pombalina ao ser desterrado, vindo a morrer em Peniche.

Numa carta que se encontra no Arquivo Histórico Ultramarino, datada de 22 de Maio de 1736, podemos encontrar da mão do Cardeal da Mota, as nomeações dos três Secretários de Estado, Marco António de Azevedo Coutinho, Pedro da Mota e Silva e António Guedes Pereira desconhecendo-se ainda as repartições designadas a cada um. Foi também mencionado o nome de José Vaz de Carvalho, nomeação que não se efectivou.⁹⁸

Marco António de Azevedo Coutinho⁹⁹, nomeado para a Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra, encontrava-se na sua missão em Londres como Enviado Extraordinário. Era bem conhecido do Cardeal da Mota e do Rei que tiveram em conta a sua antiguidade e experiência¹⁰⁰, não querendo prejudicá-lo pela sua ausência. Azevedo Coutinho teve de permanecer em Londres até Outubro de 1739. O seu lugar na Secretaria foi ocupado por António Guedes Pereira, de 1736 até 1739, somando desta forma o encargo de duas Secretarias o que demonstra uma política de funcionários interinos e de acumulação de cargos.¹⁰¹

António Guedes Pereira¹⁰², nomeado para a Secretaria de Estado da Marinha e Ultramar, recebeu a aprovação de ambos apesar da sua pouca experiência. Pedro da

Ocupou o cargo e conselheiro da Fazenda. Foi Secretário da Marinha e do Ultramar no reinado de D. José I de 1750 a 1756. Depois do desterro resultado da conjuntura política pombalina morreu em Peniche em data desconhecida. Vide, Ana Leal de Faria, *op. cit.*, p. 240.

⁹⁸ Cf. AHU, CU, Reino, Cx. 297, pasta 17. [Lisboa, 1736, Maio, 22, *Avisos (minutas) do Cardeal da Mota, respectivamente endereçados a António Guedes Pereira, Pedro da Mota e Silva e António Guedes Pereira e José Vaz de Carvalho, nomeando-os Secretários de Estado.*]

⁹⁹ Marco António de Azevedo Coutinho foi enviado a Paris em 1720 para assistir como Enviado ao Congresso de Cambrai juntamente com os Plenipotenciários D. Luís da Cunha (1662-1749) e o Conde de Tarouca (1671-1738). De 1735 a Outubro de 1739 foi Enviado Extraordinário na Corte de Londres. ANTT, MNE, Livro 59, fl. 21-113, [Congresso de Cambrai].

¹⁰⁰ “digo que Marco Antonio absolute quero nomeallo, secretario ou embaixador porque o estimo e não he homem poreterivel”¹⁰⁰ Eduardo Brazão, *D. João V: Subsídios para a História do seu Reinado*, Porto, Portucalense Editora, 1945, p. 127.

¹⁰¹ ANTT, RGM, D. João V, Livro 18, fl. 503.

¹⁰² António Guedes Pereira nasceu em 1671 filho de Manuel Guedes Pereira, fidalgo da Casa Real, escrivão da Fazenda da Repartição da Índia, superintendente das fábricas, feitorias, ferrarias e minas do

Mota e Silva¹⁰³, irmão do Cardeal da Mota, encontrava-se reticente em aceitar o cargo no qual seu irmão tanto insistia. O Rei aprovava a sua “constituição, saúde e génio” ainda que carecesse de experiência.¹⁰⁴ O Cardeal da Mota recebeu o título de Ministro Universal do Despacho e Frei Gaspar da Encarnação de Secretário do Gabinete.¹⁰⁵

A notícia da reforma das Secretarias de Estado chegou ao conhecimento da população pela Gazeta de Lisboa de 23 de Agosto de 1736¹⁰⁶, que informava sobre a nova repartição das Secretarias de Estado e as suas competências. No entanto não fazia referência aos novos Secretários de Estado. O alvará de 28 de Julho de 1736 marcou uma nova fase da organização do sistema estadual Moderno. A novidade consistiu na utilização pela primeira vez da denominação de Secretários de Estado para todas as repartições, uma clara reorganização da estrutura orgânica, com a divisão dos assuntos pelas três Secretarias, novas práticas burocráticas, nova hierarquia com a crescente importância do cargo de Secretário de Estado.

Esta crescente importância e afirmação dirigente das Secretarias de Estado evidencia-se pela relação com as restantes instituições. Na carta de consulta sobre a repartição das Secretarias de Estado o Cardeal da Mota propunha a seguinte relação. À Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra estariam adstritos os assuntos do Conselho da Guerra e Junta dos Três Estados; à Secretaria de Estado da

Reino, e de D. Luísa Maria de Portugal, filha de António Pinto Coelho, Senhor de Felgueiras e Vieira e de D. Francisca Joana de Ataíde, e sobrinho-neto de D. Luís de Almeida, 1º Conde de Avintes. Foi cavaleiro da Ordem de Cristo (1692), fidalgo cavaleiro (1692), superintendente das fábricas, feitorias, ferrarias, e Minas do Reino (1692), alcaide-mor de Condeixa (1704) e conselheiro do Conselho de Estado (1737). Entre 1716 e 1719 viajou pela Europa. Foi Enviado Extraordinário e Plenipotenciário em Madrid (1720-27). Em 1727 recebeu a comenda de Mourão da Ordem de São Bento de Aviz, e tornou-se alcaide-mor de Lamego. Em 1729 tornou-se administrador da Capela do Convento de S. Francisco de Lisboa. Em 1736 foi nomeado Secretário de Estado da Secretaria do Ultramar e dada a ausência de Marco António de Azevedo Coutinho ocupou também entre 1736-39 a Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra. ANTT, *RGM, D. Pedro II*, Livro 7, fl. 61-61v; ANTT, *RGM, D. João V*, Livro 18, fl. 502-503; Vide, Ana Leal de Faria, *op. cit.*, p. 232, Pedro José França Reis, *op. cit.*, p. 276. António Caetano de Sousa, *História Genealógica da Casa Real Portuguesa*. Reprodução fac-similada da edição de 1946. Introdução de Manuela Mendonça, Vol. VIII, Lisboa, Academia Portuguesa da História, 2007, p. 174.

¹⁰³ Pedro da Mota e Silva, irmão do Cardeal da Mota (D. João da Mota e Silva). Nasceu em Castelo Branco em 14 de Julho de 1685, filho de Amaro Dias e Maria dos Santos, e veio a falecer em 1757. Entre 1720 e 1727 foi Enviado Extraordinário em Roma. Envolveu-se na reposição da ordem na Congregação dos Padres Bentos do Minho em 1734. Foi nomeado Secretário de Estado do Reino em 1736. Vide, Ana Leal de Faria, *op. cit.*, p. 280; “Pedro da Mota e Silva”, *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*, Dir. João de Sousa Fonseca, Vol. XXVIII, Lisboa, Editorial Enciclopédia, [s.d], p. 839; Pedro José França Reis, *op. cit.*, pp. 261-262.

¹⁰⁴ BNP/Res., cod. 8058, fl. 241, [1736, Maio, 22, Carta do Cardeal da Mota a D. João V], *Miscellanea histórico-política e litteraria, Registo de Papeis Curiosos, concernentes à Vistoria antiga e modernna*. Eduardo Brazão, *op. cit.*, pp. 124-125.

¹⁰⁵ José Subtil, “Os Poderes do Centro: Governo e Administração”, *História de Portugal*. Direcção de José Mattoso, Vol. 4 – *O Antigo Regime*. Coordenação de António Manuel Hespanha, Lisboa, Estampa, 1993, p. 179.

¹⁰⁶ *Gazeta de Lisboa*, nº 34, fl. 406-408, 1736, Agosto, 23.

Marinha e Ultramar os assuntos do Conselho Ultramarino, do Conselho da Fazenda relativos a assuntos da Índia, ilhas, Mazagão e armadas, da Mesa da Consciência e Ordens quanto às igrejas do Ultramar, do Conselho da Guerra relativos aos postos da marinha e oficiais da mesma e ainda o despacho das mercês quanto às matérias mencionadas. A Secretaria de Estado do Reino estaria incumbida de “toda a qualidade de negócios, excepto os da guerra, no despacho de todos os Tribunais à reserva dos da Guerra e Ultramar” podendo, se necessário, também responder ao Conselho da Guerra.¹⁰⁷ Visto esta carta de consulta ser apenas um projecto, e da opinião pessoal do Cardeal da Mota, não existe certeza de como esta relação funcionaria na realidade uma vez que a documentação é insuficiente para esta época. O registo de consultas recebidas dos Tribunais e Conselhos só aparece a partir do século XIX não querendo significar que não existisse anteriormente. Por exemplo, o registo das consultas do Desembargo do Paço e Casa da Suplicação para a Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra, começa em 1823¹⁰⁸, e a correspondência recebida dos Negócios Estrangeiros no Ministério do Reino começa em 1805¹⁰⁹.

Neste contexto, na segunda metade do século XVIII as Secretarias de Estado ganham preponderância dentro do equilíbrio da administração central. Sede do poder político, eram a única instância com acesso directo ao Rei. Vemos, por exemplo, no processo de nomeações uma gradação entre um cargo na Secretaria de Estado, considerado de maior importância do que nos Conselhos, como foi o caso de Diogo de Mendonça Corte Real sendo um candidato para Secretário de Estado continuou a ocupar o seu cargo no Conselho da Fazenda até receber a sua nomeação para Secretário de Estado da Marinha e Ultramar em 1750. As Secretarias de Estado eram, acima de tudo, órgãos executivos da vontade régia ocupando o topo hierárquico na formação da pirâmide estadual. Todos os assuntos eram consultados com o Rei em audiências dos Secretários de Estado. Vemos também na política de nomeações figuras com maior proximidade régia. O Cardeal da Mota, “braço direito” de D. João V, como Ministro Universal do Despacho, ou seja, o coordenador e supervisor das Secretarias de Estado, assim como a nomeação de seu irmão Pedro da Mota e Silva para a Secretaria de Estado do Reino, que possivelmente, em termos de importância, podia ter um ascendente sobre as outras. Este possível ascendente evidencia-se também pelo percurso de Sebastião

¹⁰⁷ BNP/Res., Cod. 8058, fl. 242, [1736, Maio, 22, Carta do Cardeal da Mota a D. João V], *Miscellanea histórico-política* [...]

¹⁰⁸ Cf., ANTT, MNE, Cx. 332.

¹⁰⁹ Cf., ANTT, *Ministério do Reino*, mc. 427.

José de Carvalho e Melo, sendo primeiro Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra (1750) e depois Secretário de Estado do Reino (1756).

Podemos compreender esta evolução no reinado de D. João V. Na primeira metade do reinado, o despacho fazia-se, na prática, através de um Secretário, na pessoa de Diogo de Mendonça Corte Real (pai), com reminiscências ainda de valido. Na segunda metade (1736), a tripartição efectiva de matérias, tornou o despacho mais formal e impessoal. Obviamente que esta mudança foi lenta e havia uma relação de proximidade e familiaridade entre o monarca e os Secretários de Estado, contudo, a preocupação com o bom funcionamento do expediente, com uma clara repartição de matérias, levou a um esforço de racionalização das estruturas estaduais e a uma percepção mais impessoal das mesmas.

O final do reinado, em 1750, traduziu-se numa mudança e renovação no quadro do pessoal das Secretarias de Estado. O Cardeal da Mota, o grande conselheiro de D. João V faleceu em 1747, seguido do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra, Marco António de Azevedo Coutinho, em Maio de 1750, e por sua vez D. João V, em Julho de 1750. Na secretaria de Estado do Reino permaneceu Pedro da Mota e Silva, irmão do Cardeal da Mota. Foram, então, feitas novas nomeações. Para a Secretaria de Estado da Marinha e Ultramar foi nomeado Diogo de Mendonça Corte Real (filho), e Sebastião José de Carvalho e Melo para a Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra. A sua estadia nesta Secretaria durou apenas seis anos de 1750 a 1756 ano em que foi nomeado para a Secretaria de Estado do Reino.

Após a morte de D. João V as Secretarias de Estado encontravam-se desorganizadas e à espera de orientação terminando um ciclo do poder político. Em ofício de 4 de Agosto de 1750, para Madrid, escrevia Diogo de Mendonça Corte Real, recém-nomeado Secretário de Estado. “A confusão em que se achava a secretaria de Estado quando se expedio o ultimo Expresso foi occazião de que por esquecimento ficasse confundida a carta incluza pera a Senhora Raynha Catholica a quem V. E. a fará presente dando-lhe parte desta falta. Tenho a honra de participar a V. E. que S. Majestade me fes mercê de me nomear seu Secretário de Estado e também fes a mesma a Sebastião José de Carvalho e Mello. Deus Guarde a V. E. Lisboa, 4 de Agosto de 1750. Fr. Diogo de Mendonça Corte Real.”¹¹⁰

¹¹⁰ *Ibidem*, fl. 111.

O novo Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra, Sebastião José de Carvalho e Melo, começou a sua “carreira” na diplomacia ao ser nomeado Enviado Extraordinário (1739) a Londres para substituir Marco António de Azevedo Coutinho que regressou a Lisboa para tomar o cargo de Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra. Em 1744 foi nomeado como Enviado Extraordinário e depois como Embaixador à Corte de Viena para tratar da mediação entre Viena e Roma.¹¹¹ Com a mudança de reinado recebeu a nomeação para a Secretário de Estado.

¹¹¹ A biografia de Sebastião José de Carvalho e Melo é bem conhecida. Vide, Joaquim Veríssimo Serrão, *o Marquês de Pombal: o homem, o diplomata e o estadista*, Lisboa, [s.n.], 1987; João Lúcio de Azevedo, *O Marquês de Pombal e a sua época*, Porto, Clássica Editora, 1990; Jorge Borges de Macedo, *O Marquês de Pombal*, Lisboa, Biblioteca Nacional, 1982; Maria Alcina Ribeiro Correia, *Sebastião José de Carvalho e Melo na Corte de Viena de Áustria, Elementos para o estudo da sua vida pública (1744-1749)*, Lisboa, FLUL Instituto de Alta Cultura, 1965.

4- Uma quarta Secretaria?

A reforma das Secretarias de Estado resultou numa reestruturação da organização tripartida. No entanto, na prática, verificámos a existência de uma quarta Secretaria, a Secretaria do Registo Geral de Mercês. Note-se, não era *de Estado*. Acontece que a Secretaria das Mercês e do Expediente, extinta a partir de 1736, continuou a funcionar tendo como Secretário Amaro Nogueira de Andrada e depois seu filho, Paulo Nogueira de Andrada. Segundo o alvará de 28 de Julho de 1736 os assuntos das mercês ficaram ligados à Secretaria de Estado do Reino, sendo que, possivelmente na prática esta assimilação não se tenha efectuado. Esta existência apenas prática, sem fundamentação jurídica, levou à necessidade de *institucionalização*, em 1748, com um pedido de instalações físicas adequadas, um regulamento, regimento, oficiais e arquivo autónomos.

Em 1739, Paulo Nogueira de Andrada¹¹² entrou para o serviço na Secretaria do Registo Geral das Mercês e encontrou-a desprovida de um regimento através do qual pudesse exercer o seu cargo, nomeadamente os emolumentos que deveria de cobrar pelo seu trabalho. Já seu pai, Amaro Nogueira de Andrada¹¹³, tinha servido na mesma Secretaria, desde 1690, e se queixara da indefinição da cobrança dos emolumentos. O arquivo da Secretaria tinha perecido no incêndio que se deu na casa do Secretário Lourenço Taveira de Avelar no ano de 1681. Amaro Nogueira de Andrada, para continuar com o seu trabalho estudou vários exemplos, no entanto, devido à incerteza acabava por cobrar menos do que o devido. Por exemplo, segundo a prática da época, nos cartórios além dos emolumentos pelos alvarás, cartas e padrões, cobravam também pelas portarias, alvarás e padrões incorporados. Mas pela incerteza desta prática pelos Secretários anteriores, Amaro Nogueira de Andrada, cobrava apenas pelo padrão.

Em Abril de 1739, Paulo Nogueira de Andrada, escreveu uma representação ao Rei, com o pedido de um regimento para a Secretaria. Para além da indecisão sobre a cobrança dos emolumentos queixava-se da falta de oficiais. “Nesta Secretaria he precizo

¹¹² Filho de Amaro Nogueira de Andrada, fidalgo cavaleiro (21 de Junho de 1688), com hábito da Ordem de Cristo (15 de Março de 1694). ANTT, *RGM, D. Pedro II*, Liv. 4, fl. 228; ANTT, *RGM, D. Pedro II*, Liv. 8, fl. 374.

¹¹³ Em 27 de Junho de 1690 recebeu a Carta de Escrivão do Registo das Mercês e o título de Secretário, renunciado por Jerónimo Soares. Em 18 de Outubro de 1690 passou a receber de ordenado 100\$000 réis com uma ajuda de custo anual de 10\$500 réis. Na data de 22 de Outubro de 1698 recebeu uma tença de 20\$000 réis. ANTT, *RGM, D. Pedro II*, liv. 6, fl. 44, 210. ANTT, *RGM, D. Pedro II*, liv. 8, fl. 374v.

que se mantenha hum official effectivo assim para que não pare o expediente, se me doer a cabeça, como tambem porque hum homem não pode fazer buscas, escrever certidões, por verbas, registrar merces, e alfabetar livros, quando nem dous bastão nas monções das fortas e Naos da India, em que os papeis se registão na mão, e se augmenta o trabalho com a conferencia das vias, certidões que se lhe põem, e assignaturas dellas.”¹¹⁴Dizia ainda que era necessário um funcionário de qualidade que soubesse escrever, que fosse “oficial papelista” e de confiança pois tratava de assuntos que diziam respeito à Fazenda Real e um engano podia sair com prejuízo da Coroa. Queixava-se Paulo Nogueira de Andrada que o Rei não pagava ordenado ao official, como nas outras Secretarias, nem o aluguer de casas para o cartório, nem o trabalho de alfabetar e que a percentagem que levava dos emolumentos não lhe chegava para pagar o official que tinha ao seu serviço. Pedia também que se organizasse um arquivo na Secretaria para poder mais facilmente verificar a veracidade dos pedidos das mercês para evitar os enganos e para que o valor do registo fosse o mesmo do que se praticava na Matricula, nas Chancelarias do Reino e Ordens.¹¹⁵

Devido a estes problemas fez um novo pedido, em 8 de Julho 1748, para poder regular os emolumentos da Secretaria pelos restantes cartórios enquanto não recebesse o regimento.¹¹⁶ Foi-lhe então concedida a mercê para poder cobrar o mesmo pagamento pelos “papéis meudos e cartas antigas” que os outros Secretários. No caso das doações novas e confirmações por apréstimo, que requeriam muito trabalho, o mesmo pagamento em prática nos cartórios. Pela procura nos registos cobraria nove vinténs, como na Chancelaria da Torre do Tombo, e dois vinténs pela lauda das certidões.¹¹⁷

A produção do regimento estava a cabo do Secretário de Estado do Reino¹¹⁸ que tardava na sua execução. Em 24 de Março de 1742 Paulo Nogueira de Andrada fez um registo do pagamento dos emolumentos em prática na Secretaria.¹¹⁹ Segundo o regimento de 1 de Agosto de 1777 a Secretaria do Registo Geral de Mercês passou a estar subordinada ao Conselho da Fazenda oficializando, desta forma, a sua existência.¹²⁰

¹¹⁴ Cf. BNP/Reservados, *BPA* Códice 687, fls.484-487v.

¹¹⁵ *Ibidem*.

¹¹⁶ Cf. ANTT, *Chancelaria de D. João V*, Livro 126, fl. 11.

¹¹⁷ *Ibidem*, fls. 11-11v.

¹¹⁸ *Ibidem*.

¹¹⁹ BNP/Reservados, *BPA* Códice 687, fls.484-487v. Vide o registo dos emolumentos da Secretaria do Registo Geral de Mercês. Apêndice documental doc. nº 1.

¹²⁰ Vide, José Roberto Monteiro de Campos Coelho e Sousa, *Systema, ou Collecção dos Regimentos Reaes*, Tomo V, Lisboa, Oficina de Francisco Borges de Sousa, 1783, pp. 73-76.

5- Bases jurídicas das Secretarias de Estado

Os juristas da segunda metade do século XVIII consideravam que os Secretários de Estado não tinham poder de legislar, poder apenas atribuído ao monarca. Portanto, os avisos emitidos pelas Secretarias de Estado não tinham força de lei. No entanto, eram documentos oficiais que serviam para a informação e divulgação da legislação régia.

Os dois documentos da autoria de António Ribeiro dos Santos (1745-1818)¹²¹, *Se os Reais Avisos das Secretarias podem ter força de Lei* e *Se os Avisos têm força de derogar as Leis e Constituições*, reflectem o pensamento jurídico da segunda metade do século XVIII sobre a jurisdição das Secretarias de Estado. A colectânea de textos a que eles pertencem não está datada, portanto podemos apenas datar pelo período de vida do autor que abrange a segunda metade do século XVIII e início do século XIX.

No primeiro documento, António Ribeiro dos Santos diz que os avisos das Secretarias de Estado eram simples mandados e não leis, eram providências e não decretos na ordem da legislação, apesar de serem feitos a pedido do soberano. O decreto, alvará ou carta, não tinha o carácter sagrado e sensível da lei, isto é, da vontade real e pública do soberano. Em seguida expressou a sua opinião, “O contrario he hum monstro na Ordem Política”¹²². Justificou esta afirmação ao dizer que o ministro com tal poder poderia substituir a vontade do soberano pela sua vontade particular, com

http://iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/~ius/verlivro.php?id_parte=115&id_obra=74&pagina=96. Consulta em 4 de Setembro de 2011.

¹²¹ António Ribeiro dos Santos nasceu em 30 de Março de 1745, no Porto. Emigrou para o Rio de Janeiro em 1756, onde frequentou o Seminário Nossa Senhora da Lapa. Em 1763 voltou ao Reino e matriculou-se em Coimbra na cadeira de Instituta e Cânones. Fez exame de Bacharel em Junho de 1768 e no ano seguinte fez a prova de formatura sendo aprovado. Em 1774 conclui o doutoramento em Cânones, e leccionou na mesma faculdade como opositor. A 21 de Setembro do mesmo ano obteve o hábito da Ordem de Santiago e Espada. Em 1777 foi nomeado bibliotecário da Universidade de Coimbra cuja acção se traduziu numa gestão mais moderna e dinâmica. Em 1777 tomou o posto de Lente de Teologia e Cânones. A partir de 1790 passou a residir na Corte de Lisboa e a participar, como sócio supranumerário, na Academia das Ciências, convidado em 1778. Em 1792 redigiu os *Estatutos das Reais Escolas de S. Vicente de Fora*, fundado em 1792. Foi deputado do Santo Ofício desde 1793 e censor régio desde 1795. Em 1796 reorganizou a Real Biblioteca Publica. Foi director da mesma de 1797 a 1834. Em 1799 tornou-se comissário da Junta da Directoria Geral dos Estudos do Reino, na Repartição da Corte na Estremadura. No mesmo ano foi promovido a desembargador dos Agravos e em 1802 deputado da Nova Junta do Colégio Militar Penal. Participou na reforma pedagógica da Universidade de Coimbra em 1805. Faleceu em 16 de Janeiro de 1818, na Lapa, em Lisboa. Foi autor de uma extensa obra de grande importância para a teoria jurídica do século XVIII como é exemplo *Selecta Jurisprudentiae Naturalis, Júris Naturalis Elementa circa patriam potestatem, Sobre a origem do Poder do Príncipe, O Novo Código do Direito Público de Portugal [...]*. Vide, José Esteves Pereira, *O Pensamento político em Portugal no século XVIII: António Ribeiro dos Santos*, Lisboa, Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1983, pp. 13-83.

¹²² BNP/Res., Códice 4677, fl. 240, [António Ribeiro dos Santos, *Se os Reais Avisos das Secretarias têm força de Lei*].

prejuízo das intenções do soberano, ou ainda, à vontade de um funcionário das Secretarias, “[...] capricho da temeridade, ou da paixão, de hum subalterno em quem o Ministro descansa e a que commetta a minuta dos Avisos.”¹²³ Em segundo lugar os avisos iriam tirar força à legislação por se confundir o soberano e o vassalo, o legislador e o ministro.

No segundo documento intitulado *Se os Avisos tem força de derogar as Leis e Constituições*, António Ribeiro dos Santos afirma que não existia nenhuma constituição que determinasse que os avisos teriam força de lei, portanto não podiam ser tomados como autoridade legislativa. Em segundo lugar, as Ordenações Manuelinas e as Ordenações Filipinas tinham expresso que não se podia considerar as portarias como leis. Os alvarás de 25 de Setembro de 1601 e de 13 de Dezembro de 1604 determinavam que não se podia fazer obra alguma pelas cartas dos Secretários de Estado com a pena da nulidade do pedido e da perda do ofício. Confirmou esta sua posição com o facto de entre os juriconsultos, seus contemporâneos, nenhum tratava as cartas ou avisos dos Secretários de Estado como artigos de legislação e que apenas António de Macedo havia considerado que as cartas dos Secretários de Estado eram suficientes para fazerem cumprir as mercês. Em seguida reforçou a sua ideia ao dizer que se as leis fossem emitidas por avisos perdiam a sua força pois seria um ministro a assiná-las e não o Rei. No entanto concluiu que os avisos podiam servir para revogar, ampliar, restringir, e declarar as leis, e para estabelecer regras para serem cumpridas.¹²⁴

¹²³ *Ibidem*, fl. 240v.

¹²⁴ *Ibidem*, fl. 242-243v.

Capítulo 2

As funções e os instrumentos

1- As funções do Secretário de Estado

Segundo o alvará de 28 de Julho de 1736 cabia à Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra sob a orientação do Secretário de Estado tratar das negociações diplomáticas com as cortes estrangeiras, a nomeação dos diplomatas, a emissão de instruções, avisos, e ordens de resposta aos seus ofícios, o pagamento dos seus salários. Era responsável pela redacção da documentação como tratados (de paz, guerra, casamento, aliança e comercio) e cartas para os monarcas das Cortes estrangeiras. Era da sua responsabilidade a recepção dos diplomatas acreditados na Corte de Lisboa. Os negócios da guerra passaram a fazer parte das suas incumbências assim como todos os assuntos em tempo de guerra e em tempo de paz respeitantes ao corpo militar das tropas, contadoria geral da guerra, vedorias, hospitais, fortificações, assentos e armazéns das munições de guerra assim como a nomeação dos oficiais para postos militares, emissão de ordenanças e regimentos militares e ordens em tempo de guerra. Deviam ser dirigidas para esta Secretaria as consultas do Conselho da Guerra e a correspondência dos generais e oficiais de guerra.¹²⁵

O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra era o chefe da Secretaria de Estado responsável pela gestão dos oficiais. Cabia-lhe a leitura de toda a correspondência diplomática cujos assuntos relatava ao Rei em audiências particulares. O primeiro Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra, Marco António de Azevedo Coutinho, tinha uma grande proximidade com o Rei. Motivada pela necessidade de despacho, mas também pessoal, evidencia-se, quando D. João V se deslocava às Caldas da Rainha para tomar banhos, Azevedo Coutinho seguia-o. Em despacho de 28 de Setembro de 1749 para Gonçalo Manuel Galvão de Lacerda, que se encontrava em Paris, referiu que se encontrava nas Caldas onde tinha chegado juntamente com o Rei no dia 23, acompanhado do Príncipe e dos Infantes D. Pedro e D.

¹²⁵ ANTT, *Série Preta*, nº2263, fls. 275 e 276, [Alvará de 28 de Julho de 1836].

António, e a Rainha e as Princesas tinham chegado no dia 25 do mesmo mês. Informou que no terceiro dia os banhos do Rei tinham-lhe servido de alívio da doença.¹²⁶ Nas audiências eram decididos os assuntos diplomáticos onde o Secretário de Estado explanava o estado dos negócios podendo dar a conhecer o seu ponto de vista. D. João V aconselhava-se com o Cardeal da Mota mas também com o Cardeal da Cunha com a troca de pareceres e minutas.¹²⁷ Depois de receber as resoluções, o Secretário de Estado, tinha a função de transmitir a orientação da política externa recebida aos diplomatas através dos despachos redigidos pela Secretaria de Estado.¹²⁸

Verificámos ainda que Azevedo Coutinho tratava também de assuntos relacionados com os territórios ultramarinos devido à difícil separação dos assuntos da guerra e do ultramar. Tratava da expedição das frotas para o Brasil e para a Índia. Em despacho de 16 de Novembro de 1749, para Gonçalo Manuel Galvão de Lacerda, Azevedo Coutinho desculpava-se por não poder responder às cartas recebidas pois encontrava-se ocupado com a expedição das frotas do Rio de Janeiro e da Baía assim como o auto-de-fé.¹²⁹ O mesmo aconteceu em 22 de Novembro de 1749 ocupando-se da expedição de uma nau de guerra e alguns navios para o Rio de Janeiro.¹³⁰

Azevedo Coutinho correspondia-se, também, com o Conselho Ultramarino sobre assuntos de guerra, da sua competência, mas acabava por tratar de outros assuntos como por exemplo económicos. Podemos ver exemplos na análise da correspondência entre Azevedo Coutinho e os conselheiros do Conselho Ultramarino, Alexandre Metelo de Sousa Menezes, José de Carvalho e Abreu, o Presidente do Conselho Ultramarino, D. Estêvão de Menezes, o Conde de Tarouca e o Marquês de Penalva. Também recebia correspondência do Brasil, como por exemplo, do Governador e Capitão-general de Minas Gerais, Gomes Freire de Andrada, do Governador e Capitão-general de Goiás, Conde de Arcos D. Marcos de Noronha, do Vice-rei e Capitão-general do Brasil, Conde de Atouguia D. Luís Peregrino de Ataíde, entre Outubro de 1738 a Agosto de 1750.

Nesta correspondência podemos encontrar matérias sobre assuntos económicos relacionados com o ouro com ordens para as Casas da Moeda do Brasil, cobrança de impostos, produção do açúcar, recolha dos lucros da Fazenda Real, controlo dos taxas

¹²⁶ ANTT, *MNE*, Cx. 559, Mç. 10, doc. 55.

¹²⁷ Eduardo Brazão, *D. João V: Subsídios para a história do seu reinado*, Porto, Portucalense, 1945, p. 71.

¹²⁸ Cf. ANTT, *MNE*, Liv. 16 (Londres), Cxs. 612 e 613 (Madrid), 816 (Países Baixos), 559 (Paris). Este conjunto faz o total dos despachos da Corte emitidos com a assinatura de Azevedo Coutinho sendo as datas bastante fragmentárias.

¹²⁹ ANTT, *MNE*, Cx. 559, [Despacho de 16 de Novembro de 1749].

¹³⁰ *Ibidem*, [Despacho de 22 de Novembro de 1749].

de alfândega, controlo do valor monetário no Brasil, introdução de fábricas (de atanados), controlo do envio de diamantes de Goiás, Vila Rica e Serro Frio.¹³¹ Assuntos relativos ao exército como o fornecimento da pólvora e armamentos para as conquistas, partida de frotas, fardamento das tropas, pagamento aos oficiais e soldados, provimento de oficiais, recepção de mapas e relações sobre a situação militar, econômica e administrativa das capitanias do Brasil e construção de quartéis.¹³² E ainda sobre instruções aos Capitães das Naus da Índia, socorro militar enviado para o Estado da Índia,¹³³ a fundação do seminário que se pretendia estabelecer na cidade de São Luís do Maranhão e licença para erguer um convento solicitada pelo Bispo do Rio de Janeiro, D. António do Desterro.¹³⁴

¹³¹ Cf. AHU, *ACL, CU*, 005, Cx. 77, doc. 6350; AHU, *ACL, CU*, 003, Cx. 8, doc. 727; AHU, *ACL, CU*, 011, Cx. 52, doc. 4382; AHU, *ACL, CU*, 015, Cx. 68, doc. 5741; AHU, *ACL, CU*, 015, Cx. 68, doc. 5776; AHU, *ACL, CU*, 0035, Cx.3, doc. . 258; AHU, *ACL, CU*, 005, Cx. 98, doc., 7763; AHU, *ACL, CU*, 011, Cx. 54, doc., 4581; AHU, *ACL, CU*, 009, Cx.31, doc., 3183; AHU, *ACL, CU*, 015, Cx. 70, doc. 5915; AHU, *ACL, CU*, 008, Cx. 6, doc. 441; AHU, *ACL, CU*, 008, Cx. 6, doc. 443; AHU, *ACL, CU*, 015, Cx. 72, doc. 6050.

¹³² Cf. AHU, *ACL, CU*, 015, Cx. 72, doc. 6050; AHU, *ACL, CU*, 005, Cx. 91, doc. 7373; AHU, *ACL, CU*, 015, Cx. 67, doc. 5671; AHU, *ACL, CU*, 005, Cx. 95, doc. 7628; AHU, *ACL, CU*, 010, Cx. 4, doc. 262; AHU, *ACL, CU*, 010, Cx. 4, doc. 299; AHU, *ACL, CU*, 010, Cx. 4, doc. 301; AHU, *ACL, CU*, 017, Cx. 41, D. 4267; AHU, *ACL, CU*, 035, Cx. 3, doc. 260; AHU, *ACL, CU*, 008, Cx. 6, doc. 428; AHU, *ACL, CU*, 008, Cx. 6, doc. 430; AHU, *ACL, CU*, 005, Cx. 102, doc. 8043.

¹³³ Cf. AHU, *ACL, CU*, 017-01, Cx. 10, doc. 1738; AHU, *CU, Reino*, Cx. 125, pasta 36; AHU, *ACL, CU*, 035, Cx. 3, doc. 261.

¹³⁴ Cf. AHU, *CU, Reino*, Cx. 207, pasta 9; AHU, *ACL, CU*, 017, Cx. 40, doc. 4126; AHU, *ACL, CU*, 005, Cx. 92, doc. 7458; AHU, *ACL, CU*, 015, Cx. 67, doc. 5701; AHU, *ACL, CU*, 017, Cx. 41, doc. 4233; AHU, *ACL, CU*, 005, Cx. 98, doc. 7758; AHU, *ACL, CU*, 035, Cx. 3, doc. 270; AHU, *ACL, CU*, 008, Cx. 6, doc. 439; AHU, *ACL, CU*, 009, Cx. 31, doc., 3130; AHU, *ACL, CU*, 017, Cx. 42, doc. 4320; AHU, *ACL, CU*, 010, Cx. 5, doc. 310.

2- A correspondência diplomática

A organização geopolítica da Europa no século XVIII regia-se por um equilíbrio político baseado na hierarquia de poderes. Ao longo de todo o século verificou-se a hegemonia da França assim como da Áustria, demonstrando o seu poder territorial, e da Inglaterra pelo seu poder naval. Neste contexto a comunidade diplomática, formada por representantes dos Estados soberanos, regravava-se pela mesma hierarquia materializada no seu carácter diplomático assim como no protocolo e cerimonial. Este carácter simbólico do poder tornou-se a característica fundamental deste século sendo aplicado em todas as esferas das relações sociais. Consequentemente, a correspondência diplomática, instrumento da diplomacia, obtinha o carácter público e representativo, estando sujeita a formulários rigorosos do protocolo diplomático. Por exemplo, para a escrita de uma carta tinha de se ter em conta o tamanho da folha, a qualidade do papel, as formas de tratamento ou endereço, o tipo de linguagem aplicado, expressões de amizade, tipo de assinatura e selo, etc. Segundo Luís Teixeira de Sampayo “As formulas evitam na correspondência susceptibilidades, mal-entendidos, variações consoantes às preferências pessoais [...]”¹³⁵. Meisel chama-lhe cerimonial dos títulos, das expressões e do tom.¹³⁶

O arquivo da Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra era composto por diversos tipos de documentos. Da sua organização e registo existem apenas dois livros anteriores a 1850, um inventário iniciado em 1716¹³⁷ e outro iniciado em 1828¹³⁸. Nestes livros aparecem sequências de correspondência diplomática seguindo a lógica cronológica. Na tipificação da correspondência diplomática seguimos o esquema desenvolvido por Luís Teixeira de Sampayo¹³⁹, cuja autoridade se justifica pelo bom conhecimento do espólio do Ministério dos Negócios Estrangeiros. Utilizámos, também, as definições de Meisel¹⁴⁰ e de Wicquefort¹⁴¹, completando com

¹³⁵ Luís Teixeira de Sampayo, *O Arquivo Histórico do Ministério dos Negócios Estrangeiros. Subsídios para o estudo da História da Diplomacia Portuguesa*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1925, p. 27-48.

¹³⁶ August Heinrich Meisel, *Cours de style Diplomatique*, Paris, J.P. Aillaud, 1826, pp. 26 e segs.

¹³⁷ ANTT, *MNE*, liv. 191.

¹³⁸ ANTT, *MNE*, liv. 192.

¹³⁹ Luís Teixeira de Sampayo, *op. cit.*, p. 27.

¹⁴⁰ August Heinrich Meisel, *op. cit.*, pp. 26 e segs.

¹⁴¹ Abraham van Wicquefort, *L' Ambassadeur et ses fonctions par Monsieur de Wicquefort Conseiller aux Conseils d'Etat [...] Derniere edition, augmenté des reflexions sur les memoires pour les*

exemplos da correspondência diplomática (1736-1756). Assim adoptámos a seguinte tipologia da correspondência diplomática composta por documentos do governo central: cartas aos príncipes e correspondência para as legações; correspondência das legações e documentação da Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra.

O trabalho diário da Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra consistia na produção dos documentos acima indicados sujeitos a um formulário. Temos conhecimento de uma série de documentos pelos quais se regia esse formulário, feitos em forma de memória ou como regulamento para a prática interna da Secretaria que antecedem a data da sua fundação. Primeiro surgem dois documentos intitulados *Regimento dos Secretários*¹⁴² e *Estilos del Rei*¹⁴³, possivelmente do século XV, cujo teor é uma sequência da enumeração das formas de tratamento dos vários monarcas estrangeiros. O seguinte documento intitulado *Regimento da Secretaria de Estado em que se comtem o modo porque os Senhores Reys de Portugal escrevem a seus vassallos, e aos Príncipes e outras pessoas de fora do Reyno, e o estilo porque se ão de firmar, e fazer as cartas na Secretaria para el Rey assinar*¹⁴⁴, do século XVII, contém o formulário das cartas de Chancelaria com a especificação do tratamento dado a eclesiásticos e ordens religiosas, títulos do reino, lugares de letras, postos ultramarinos, família real, e monarcas estrangeiros assim como a forma de organização e distribuição do texto e tamanho da carta. No reinado de D. Maria I e de D. Pedro V encontramos o *Formulario e Modellos de Cartas a Príncipes*¹⁴⁵, e no século XIX, um conjunto de memórias e formulários internos, (em papel carimbado do Ministério dos Negócios Estrangeiros).¹⁴⁶

A estrutura interna da correspondência regia-se pelo seguinte esquema. O início da carta denominava-se de *princípio*, segundo o Regimento da Secretaria de Estado¹⁴⁷ ou *inscription*, segundo Meisel. Neste eram inseridos os títulos, quer do emissor, quer do destinatário. Podiam ser acompanhados de expressões de saudação. Seguia-se o *texto* ou *corpo da carta* contendo o assunto a explanar. Na *conclusão*, repetiam-se os títulos e expressões de saudação. A carta acabava com a *souscription*, também designada de *fim ou assinatura*. Escrevia-se distanciada do corpo do texto. De seguida fechava-se a carta,

Ambassadeurs. De la reponse à l'auteur : Et du Discours Historique de l'election de l' Empereur, & des electeurs, 2º Vol., Cologne, Pierre Marteau, 1715, pp. 198-379.

¹⁴² BNP/Res., BPA, Cod. 147, fls. 305-309. [*Regimento de Secretarios de como se deve escrever*].

¹⁴³ *Ibidem*, fls. 215v-223.

¹⁴⁴ *Ibidem*. Vide apêndice documental doc. nº 2.

¹⁴⁵ ANTT, MNE, Cx. 939, doc. não num. [Real Gabinete da Abertura].

¹⁴⁶ *Ibidem*.

¹⁴⁷ BA, Cod. 51-II-14, nº1.

dobrada geralmente em quatro e escrevia-se o *sobrescrito* ou *suscription*. O mais frequente, segundo o Regimento da Secretaria de Estado, era *Por el Rey a ...*, excepto para o Papa, Concilio Geral, Cardeais e Grão-Mestre da Ordem de Malta pois essa expressão era apenas direccionada aos súbditos.

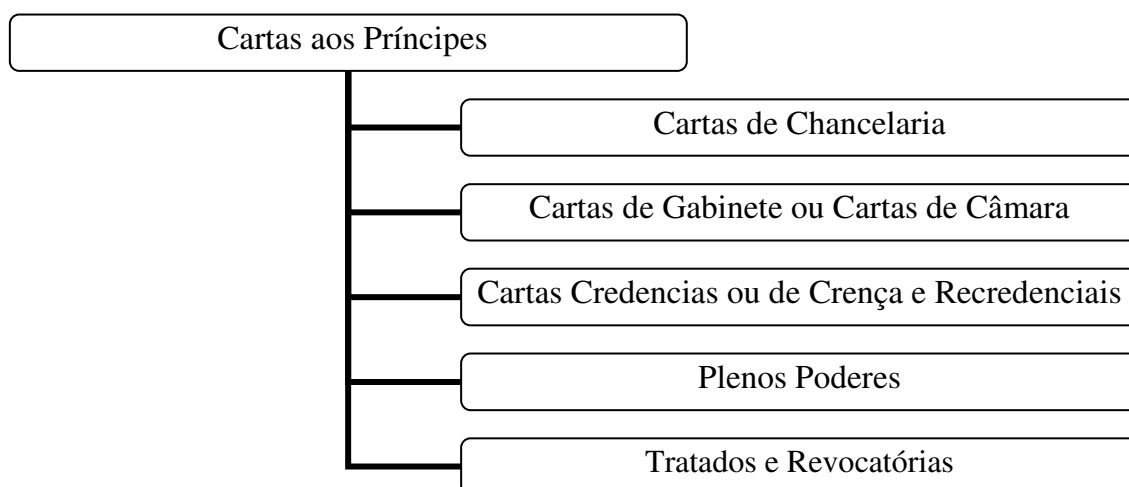
A língua utilizada na correspondência diplomática entre as legações era o português sendo que os documentos como credenciais ou cartas aos príncipes eram escritas em francês, latim, ou italiano consoante o destinatário. Podem ser encontrados exemplos de cartas credenciais em latim, com a tradução em português, francês e italiano.

2.1- Documentos do governo central

2.1.1- Cartas aos príncipes

Os monarcas correspondiam-se raramente entre si sobre assuntos políticos, estes eram deixados aos seus representantes diplomáticos. Nas raras excepções serviam para apoiar uma posição do diplomata e tinham um carácter geral. Era frequente a correspondência entre membros da família real muitas vezes distanciados pelas políticas matrimoniais.

Esquema 1 – Documentos do Governo Central



a) Cartas de chancelaria: Cartas dirigidas pelos monarcas portugueses aos monarcas estrangeiros. Podiam ser do punho real ou redigidas pela Secretaria de Estado. Seguiam o cerimonial completo e tinham um estilo solene. No início eram enumerados todos os títulos reais. Na eventualidade de diferença de estatutos entre os monarcas escreviam-se apenas os títulos do monarca com estatuto superior. No sobrescrito, separado do corpo do texto e anterior à data, escrevia-se o tratamento entre monarcas de estatuto igual *Vossa Majestade*, e expressões de amizade como *amigo, irmão ou primo*. Para monarcas de estatuto inferior escrevia-se apenas o nome do Rei sem expressões de amizade. O Secretário de Estado, em regra, também assinava as cartas de Chancelaria. Tinham o formato em papel grande e eram seladas com obreia e chancela.¹⁴⁸

b) Cartas de gabinete ou de câmara: O estilo é mais familiar e nestas o soberano exprime-se na primeira pessoa do singular. São escritas em papel de formato pequeno e fechadas em sobrescrito separado com um selo pequeno de lacre. Algumas vezes o soberano escrevia estas cartas do seu próprio punho chamadas cartas autografadas.¹⁴⁹ Estas eram menos solenes, com um formulário menos rigoroso e por vezes até pessoais, se se tratava de correspondência entre familiares próximos. Entre monarcas das grandes potências utilizam-se expressões como *Senhor meu irmão, meu primo*.¹⁵⁰

c) Cartas credenciais ou de crença: documentos que acreditavam ou confirmavam oficialmente os poderes e o carácter público do diplomata. Eram redigidas no estilo de Cartas de Chancelaria.¹⁵¹ Depois da menção dos títulos no início informavam do objecto da missão com a designação do diplomata nomeado.¹⁵² Segundo François De Callières a tipologia do carácter diplomático dividia-se em diplomatas de primeira e segunda ordem. Na primeira entravam os Embaixadores, Ordinários e Extraordinários. Na segunda Enviados Extraordinários e Residentes. Havia ainda Encarregados de Negócios e Agentes de carácter inferior.¹⁵³

A carta credencial tinha de ser apresentada ao Rei da Corte estrangeira pelo diplomata na sua primeira audiência. Só com este documento é que o diplomata tinha

¹⁴⁸ Luís Teixeira de Sampayo, *op. cit.*, pp. 27-48.

¹⁴⁹ Cf. ANTT, MNE, Cx. 939, doc. não num. [Ministério dos Negócios Estrangeiros, Repartição central, *Formulario e Modelos de Cartas a Principes*].

¹⁵⁰ Luís Teixeira de Sampayo, *op. cit.*, pp. 27-48.

¹⁵¹ Vide apêndice documental doc. nº 3.

¹⁵² Vide, Meisel, *op. cit.*, Vol. 2, p. 455-456.

¹⁵³ Ana Leal de Faria, *op. cit.*, pp. 68-69.

direito a começar a sua representação e a sua missão. A carta credencial era escrita em latim e tinha a assinatura e selo real assim como a assinatura do Secretário de Estado. Eram também produzidas cópias com traduções em línguas que podiam variar como o italiano, o francês e o português.¹⁵⁴

d) Recredenciais: Após o término de funções oficiais os diplomatas recebiam uma carta do Rei mas também da Rainha endereçada ao monarca da Corte respectiva louvando os desempenhos do diplomata.¹⁵⁵

e) Os plenos poderes podiam ser uma extensão do carácter diplomático. Eram concedidos na ocasião de um tratado, convenção ou congresso com a informação do objecto de missão e a extensão dos poderes. Os plenos poderes correspondiam ao carácter de Ministro Plenipotenciário. Contudo podia ser acumulado a outro carácter como por exemplo de Embaixador Extraordinário. Por ocasião de um congresso podiam existir um primeiro e segundo plenipotenciários.

f) Discursos: Discurso proferido na primeira audiência na entrega de credencial também era sujeito a formulário.¹⁵⁶

g) Tratados e cartas de ratificação: os tratados são porventura os documentos diplomáticos mais conhecidos. Eram documentos que convencionavam condições entre dois ou mais soberanos. Eram compostos por cláusulas que explanavam os novos termos. Entre os anos de 1736-1756 foi convencionado o Tratado de Madrid de 1750 cuja transcrição se encontra na obra de Jaime Cortesão.¹⁵⁷ Os Ministros Plenipotenciários assinavam inicialmente os tratados e só depois seguia para assinatura pelo monarca.

¹⁵⁴ Abraham van Wicquefort, *L' Ambassadeur et ses fonctions par Monsieur de Wicquefort Conseiller aux Conseils d'Etat [...] Dernière édition, augmentée des reflexions sur les memoires pour les Ambassadeurs. De la reponse à l'auteur : Et du Discours Historique de l' election de l' Empereur, & des electeurs*, 1º Vol., Cologne, Pierre Marteau, 1715, pp. 203-206.

¹⁵⁵ Vide apêndice documental, doc. nº 4.

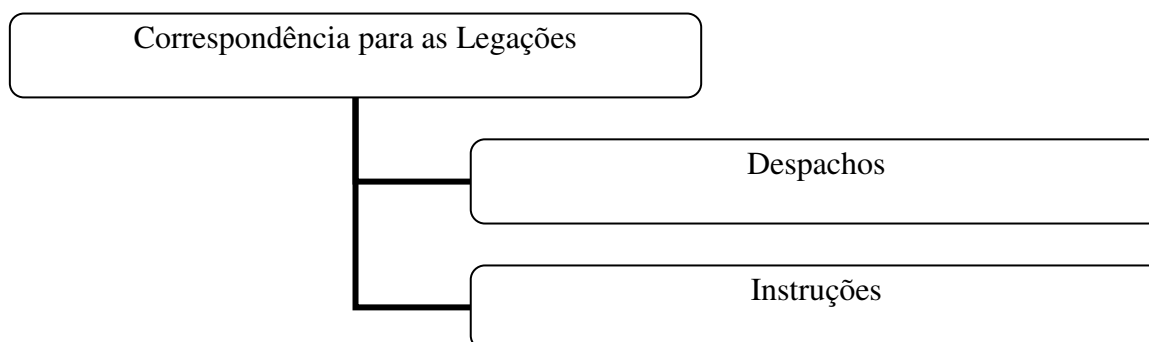
¹⁵⁶ Sobre a forma de discurso dos diplomatas vide François de Callières, *De la maniere de negotier avec les Souverains. De l'utilité des Negotiations, du choix des Ambassadeurs & des Envoyez, & des qualitez necessaires pour réussir dans ces emplois. Par M. de Callières, Conseiller Ordinaire du Roi en ses Conseils, Secretaire du Cabinet de Sa Magesté, ci-devant Ambassadeur Extraordinaire & Plenipotentiaire du feu Roi, par les Traitez de Paix conclus à Ryswyck et l'un des Quarante de l'Academie Française*, Bruxel, Pour la Compagnie, 1716, pp. 184-185.

¹⁵⁷ Jaime Cortesão, *Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madrid*, 2 Vol., Rio de Janeiro, Instituto Rio Branco, 1952.

h) Cartas de ratificação: O original de um tratado era assinado primeiro pelos plenipotenciários mas para entrar em vigor tinha que ser ratificado pelas partes contratantes, ou seja, pelos monarcas. Uma carta de ratificação era um documento de confirmação do tratado, na qual o assinante reconhecia a validade do compromisso dos plenipotenciários e prometia o seu cumprimento. Era um documento formal contendo no início todos os títulos dos monarcas assinantes que declarava após ter examinado os artigos (que eram inseridos), que aprovava e prometia cumprir e manter. Continha a assinatura do Secretário de Estado com os selos de Estado.¹⁵⁸

2.2- Correspondência para as Legações

Esquema 2



¹⁵⁸ Meisel, *op. cit.*, Vol. 1, p. 359.

- a) Despachos: Eram documentos emitidos pelo Secretário de Estado tendo como destinatário o diplomata na Corte estrangeira. Geralmente eram de tamanho mais reduzido que os ofícios mandados em resposta pelos diplomatas. Tinham a função de: 1) Acusar a recepção da correspondência recebida com a indicação do dia e do mês; 2) Instruir os diplomatas nos assuntos em voga dando resposta às suas questões; 3) Informar os diplomatas das ocorrências e notícias da Corte portuguesa como por exemplo da nomeação de novos diplomatas, notícias do estado de saúde da família real, notícias correntes, etc; 4) Aviso do envio de salários e de ajudas de custo. Os despachos podiam variar em tamanho e extensão. Conforme a necessidade do momento o Secretário de Estado podia produzir um despacho simples, ou seja, apenas com pequenas indicações, ou complexos, quando têm extensas instruções sobre um determinado assunto.¹⁵⁹
- b) Instruções: “conjunto de ordens, de conselhos e de informações dados ao Embaixador antes de ele partir para a sua missão e pelos quais tinha que regular o seu procedimento.”¹⁶⁰ Eram escritas em nome do monarca pelo Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros. Uma instrução podia ter uma versão pública, que era mostrada aos ministros estrangeiros de forma a demonstrar os objectivos da missão, e uma secreta apenas dirigida ao diplomata. A instrução¹⁶¹ era entregue ao diplomata antes de partir para a sua missão sendo que as suas directrizes podiam ser modificados ao longo das negociações.¹⁶²

¹⁵⁹ Vide apêndice documental, doc. nº 6.

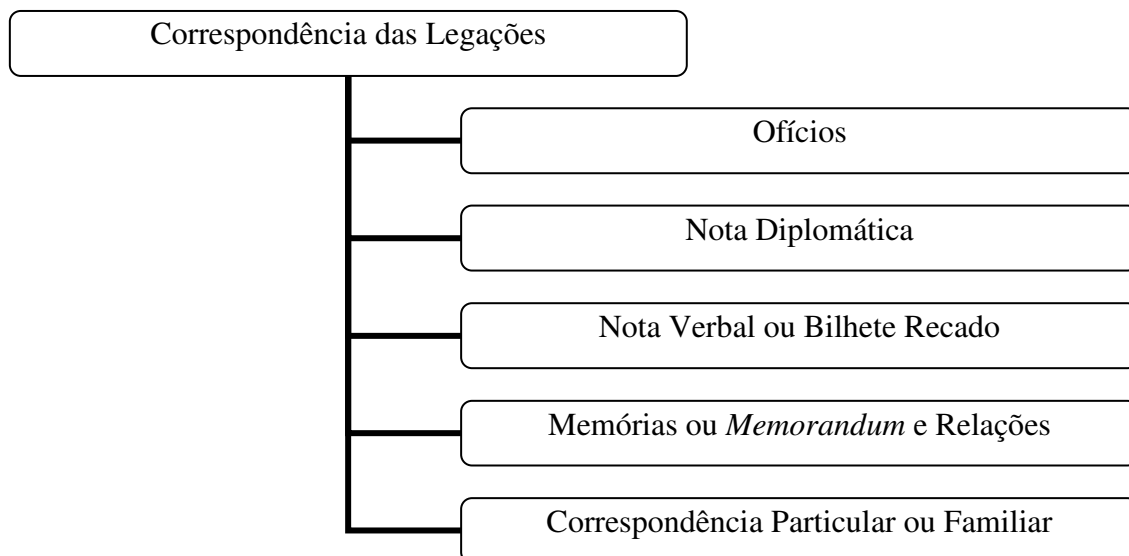
¹⁶⁰ Luís Teixeira de Sampayo, *op. cit.*, 1925, p. 38.

¹⁶¹ Vide apêndice documental, doc. nº 7.

¹⁶² Abraham van Wicquefort, *op. cit.*, pp. 198-203.

2.3- Correspondência das Legações

Esquema 3



- a) Ofícios: Eram documentos produzidos pelos diplomatas tendo como destinatário o Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra. Em regra tinham uma maior extensão que os despachos e consistiam no relatório dos assuntos e acontecimentos da sua missão na Corte estrangeira. Os ofícios podiam seguir o estilo descritivo, narrativo ou histórico e estavam sujeitos à seguinte gradação: reservada, confidencial, confidencialíssima.¹⁶³ Juntamente com os ofícios os diplomatas podiam enviar documentos anexos que ilustravam melhor um determinado facto ou relato. Podiam ser originais ou cópias que variavam na temática desde a cópia de um tratado ao panfleto de teatro. Alguns exemplos de anexos da correspondência diplomática de D. Luís da Cunha de Paris: “Traité d’Alliance defensive entre Charles II Roy d’Angleterre et les provinces unies des País Bas fait à la Haye le 10 Janvier 1648”, “Liste des vaisseaux qui composent la Flotte de l’Amiral Matheus.” Documentos impressos como “Letres patentes portant Don du Duché & Pairie de Châteauroux, en faveur de la Dame Marquise de la Tournelle, donnés à Versailles au mois de Decembre 1743.” E ainda planos

¹⁶³ Luís Teixeira de Sampayo, *op. cit.*, pp. 27-48.

militares “Plan de Menin Ville Forte en Flandre Située sur la Lis.”¹⁶⁴ Eram a forma mais comum de comunicação com a Corte portuguesa. Podiam ser escritos diariamente como função obrigatória do serviço diplomático. Por vezes continham cifra codificando informações secretas. Seguiam uma linguagem formal.

- b) Memórias ou *memorandum* e relações: relatos de episódios diplomáticos que excediam o formato de ofício. Podiam ser produzidos por opção do diplomata ou por pedido régio. Geralmente eram escritos por motivo de um acontecimento histórico importante com uma congresso ou uma guerra. Tinham descrições de grande pormenor podendo conter reflexões e posições subjectivas.
- c) Nota diplomática, nota verbal e bilhete-recado: a nota diplomática era um antecedente do ofício e não diferia muito deste. A nota verbal era um aviso curto entregue em mão própria pelo diplomata e o bilhete recado, com o mesmo formulário, mas entregue por um correio.¹⁶⁵
- d) Cartas particulares ou familiares: documentos não oficiais, podiam ser enviadas de diplomatas a Secretários de Estado ou entre os próprios diplomatas. Tinham a função de completar a informação dos ofícios e contribuir para uma melhor conhecimentos dos assuntos nas restantes Cortes. Eram escritas em estilo familiar, em papel de formato mais pequeno, e podiam utilizar tratamentos como por exemplo de “Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor, Amigo do meu coração”, “Meu pai de meu coração”, etc. E no final “Amigo e criado de vossa excelência.”¹⁶⁶

¹⁶⁴ ANTT, *MNE*, Cx. 561, doc. não num.

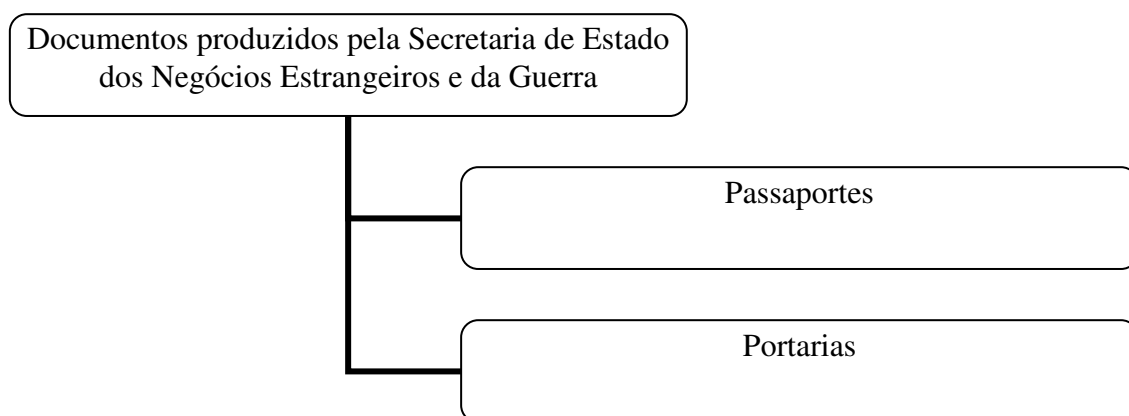
¹⁶⁵ Vide, Luís Teixeira de Sampaio, *op. cit.*, pp. 27-48.

¹⁶⁶ Vide, apêndice documental, doc. n° 8.

2.4 - Documentação produzida pela Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra

Segundo António Ribeiro dos Santos¹⁶⁷ a Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra não tinha capacidade legislativa. Os documentos que emitia eram avisos, portarias, passaportes, decretos, circulares e correspondência com outras instituições. No entanto do registo interno da Secretaria para o século XVIII só chegaram até nós passaportes e portarias. A restante documentação só está disponível a partir do século XIX.¹⁶⁸

Esquema 4



¹⁶⁷ Vide supra, p. 43

¹⁶⁸ Avisos e Portarias a partir de 1821, ANTT, *MNE*, liv. 273 e segs; Cartas Patentes a partir de 1758 ANTT, *MNE*, liv. 22.

a) Passaportes: os passaportes, ou salvo-condutos, segundo a definição de Meisel “são pedidos e requisições feitos às autoridades do país, ou estrangeiros, para pedir livre passagem e protecção para as pessoas designadas”¹⁶⁹ Os passaportes eram passados a diplomatas mas também a outros cidadãos para a entrada e saída do Reino. O formulário dos passaportes baseava-se na prática específica da Secretaria não tendo um regulamento fixo. Consistia na identificação do indivíduo e dos seus motivos de visita.¹⁷⁰ Vejamos alguns exemplos. Em 10 de Junho de 1752, recebeu um passaporte, José Coccuccioni, músico baixo (que tocava contrabaixo), oriundo da Itália viajou para Portugal, em 1719, para servir na Igreja Patriarcal e na Capela Real. Em 1752 tinha-se jubilado e queria voltar para a Itália. Em 15 de Junho de 1752, Manuel António Pereira, homem de negócios, recebeu autorização para viajar com armas uma carabina e duas pistolas então proibidas. Em 4 de Agosto, do mesmo ano, Jacob Van Den, falconeiro do Rei recebeu passaporte para viajar de Lisboa para Amesterdão no navio Cornélia. Em 14 de Agosto de 1752 recebeu passaporte o Enviado Extraordinário D. Luís da Cunha, para viajar para Londres, levando consigo quatro criados.¹⁷¹

b) Portarias: as portarias eram documentos emitidos pela Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra que tinham uma definição muito ambígua. Tinham a função de divulgação de algum parecer ou informação. Podemos, por exemplo, encontrar portarias com o conteúdo de passaportes.¹⁷²

¹⁶⁹ Vide, August Heinrich Meisel, *op. cit.*, Vol I, p. 439.

¹⁷⁰ Vide, Abraham van Wicquefort, *op. cit.*, pp. 226-237.

¹⁷¹ Cf., ANTT, MNE, Liv. 362, fls. 1-3. Vide apêndice documental doc. nº 8.

¹⁷² *Ibidem*, fls. 1-20. Vide apêndice documental doc. nº 9.

2.5- As cifras

A criptografia é a ciência da escrita secreta, instrumento indispensável à diplomacia uma vez que o segredo tem grande importância política. A técnica criptográfica consiste na conversão e reconversão de uma mensagem de forma a ser entendida pelo destinatário. A mensagem original designa-se por texto ostensivo e a mensagem secreta por texto cifrado ou criptograma.

O conjunto das cifras que podemos encontrar no núcleo do arquivo dos Negócios Estrangeiros não vem datado. Existem exemplares de cifras, por exemplo, pertencentes a Duarte Ribeiro de Macedo, do século XVII¹⁷³, juntamente com alguns exemplares, que pelo destino das legações datamos do século XIX (até 1850). É exemplo disso o seguinte conjunto de cifras cifrantes e decifrantes compostas por livros de Lisboa e Viena; S. Petersburgo, Copenhaga e Estocolmo; legação do Rio de Janeiro, legação de Washington (servia também para os consulados gerais de Londres); Filadélfia e Madrid; cifrante original Turim e S. Petersburgo, Londres e Paris; legações no Rio de Janeiro, Madrid, Paris, Berlim e Bruxelas para a Secretaria de Estado; Legações de Roma e Santa Sé; Legação de Washington, servia também para o Consulado Geral em Londres.¹⁷⁴ Cada unidade de cifra consistia em uma cifra cifrante e uma cifra decifrante.

Existiam dois métodos de cifra: de transposição e de substituição. O primeiro caracterizava-se pela presença de todas as letras misturadas de forma a resultar no criptograma e o segundo pela substituição do alfabeto por outros elementos como letras números ou símbolos.¹⁷⁵

A cifra de transposição é menos comum à cifra de substituição. Podemos encontrar um exemplo de 1826 para Madrid. O abecedário era composto por: A, b, c, d, e, f, g, i, j, k, l, m, n, o, p, q, r, s, t, u, v, x, z, lh, nh. Para se decifrar utilizava-se a seguinte lógica. Os primeiros cem caracteres não contavam, mas destes, os primeiros quarenta e quatro diferentes liam-se do seguinte modo: os primeiros cinco para as cinco vogais, os três que se seguiam para (, ; .) e os restantes caracteres para consoantes, sendo que os primeiros dois, ou seja, o nono e o décimo para a primeira consoante,

¹⁷³ ANTT, *MNE*, Cx. 214, doc. não num.

¹⁷⁴ Cf., ANTT, *MNE*, Cx. 214.

¹⁷⁵ Vide, José Calvet de Magalhães, *Manual Diplomático*, Lisboa, Ministério dos Negócios Estrangeiros, 1991, pp. 103-104.

servindo-se, uma vez de um outra vez do outro, e os dois que a estes seguiam para a segunda consoante, e assim por diante.¹⁷⁶

De seguida vamos analisar um exemplo de cifra de substituição. Esta cifra era composta sempre por quatro números que correspondiam a uma letra, sílaba, palavra, frase ou sinal cujas indicações se encontravam na cifra cifrante. Os números iam até 7300 e os números anteriores a 999 tinham que ser completados com os respectivos zeros. Uma centena em cada milheiro eram números que não tinham valor de modo a confundir uma pessoa que quisesse interceptar a carta, ou para distinguir uma palavra da outra. Existiam também outros números nulos que iam de 7300 até 9999 assim como as seguintes centenas 200= a 299 = 1100 = a 1199 = 2400 = a 2499 = 3600 = a 3699 = 4300 = a 4399= 5200 = a 5299 = 6100 = a 6199.

Para se decifrar a cifra tinha que se separar todos os números quatro a quatro por linhas verticais. Era bom introduzir os números nulos pois quem quisesse decifrar sem direito não sabia se as letras se separavam três a três, quatro a quatro ou cinco a cinco, pois na cifra os números encontravam-se todos juntos. Depois era só seguir a cifra decifrante que se encontrava no mesmo caderno com uma separação. Exemplo: 83567205530426339424148300337964138362112221581. Riscam-se as primeiras letras e fica: “Não he civil que a Raynha queira perder esta ocasião.”

Era aconselhável quem cifrasse que distanciasse as letras igualmente umas das outras pois os especialistas, cuja fama tinham os franceses e os alemães, tinham técnicas muito eficazes na decifração. Assim era aconselhável utilizar uma pauta. Utilizavam-se também, de forma a confundir, sinais de pontuação como vírgulas, pontos de exclamação e interrogação que não tinham qualquer significado mas que recebiam também um número. Em contrapartida o ponto e vírgula significava o plural na letra, sílaba ou frase onde se escrevia e os dois pontos serviam para mudar o género.¹⁷⁷

¹⁷⁶ ANTT, *MNE*, Cx. 215, doc. não num.

¹⁷⁷ ANTT, *MNE*, liv. 11, fl. 1.

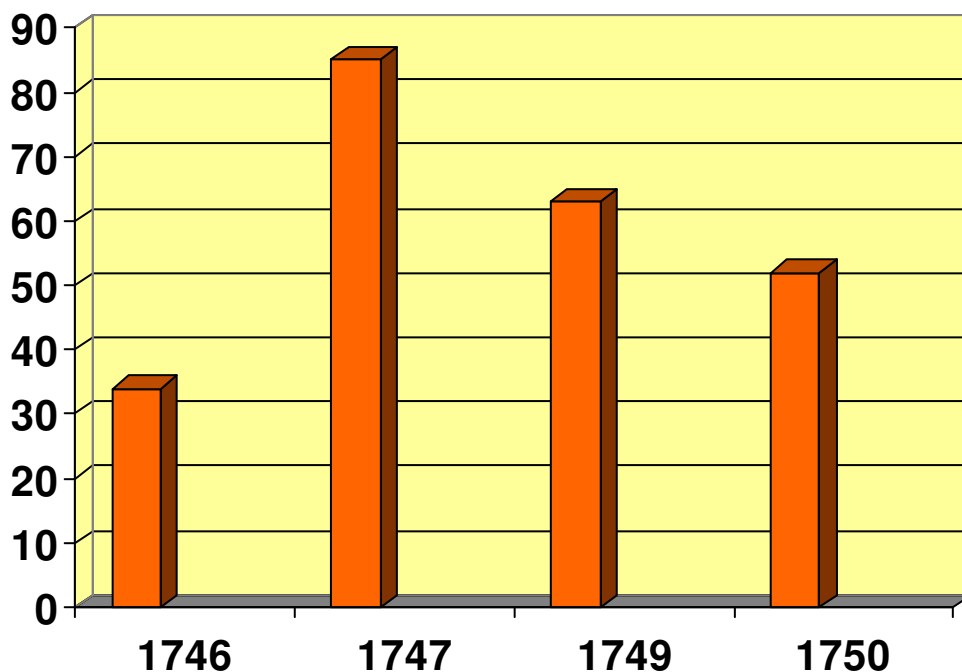
3- Ritmos da correspondência e comunicações

A escrita era a única forma de comunicação entre o Secretário de Estado e os diplomatas. Os despachos escritos pelo Secretário de Estado eram menos regulares do que os ofícios dos diplomatas sendo uma das prerrogativas do seu cargo o constante relatório das suas acções. Os diplomatas podiam escrever diariamente, em épocas mais activas na resolução de algum assunto importante ou em tempos mais calmos em intervalos maiores. O transporte da correspondência fazia-se através de correios, funcionários recrutados para levar consigo a correspondência. Muitas vezes aparece no início dos ofícios quando o diplomata acusa a recepção das cartas de Lisboa o nome do correio enviado. As formas de transporte podiam ser por terra mas era mais frequente por mar. As cartas juntavam-se em maços e eram aproveitadas as viagens dos navios que saíssem do porto de Lisboa ou das Cortes estrangeiras. Muitas vezes aparece a designação dos navios onde vinham as cartas. Também eram utilizados navios de mercadores sendo que nesse caso recomendava-se a utilização de cifra, pois era mais fácil a intercepção da correspondência.

Como exemplo analisámos os ritmos da correspondência diplomática do Tratado de Madrid entre os anos 1746-1750. Em Madrid encontrava-se o Visconde de Vila Nova de Cerveira¹⁷⁸ que se correspondia com o Secretário de Estado Marco António de Azevedo Coutinho.

¹⁷⁸ Vide infra p. 159.

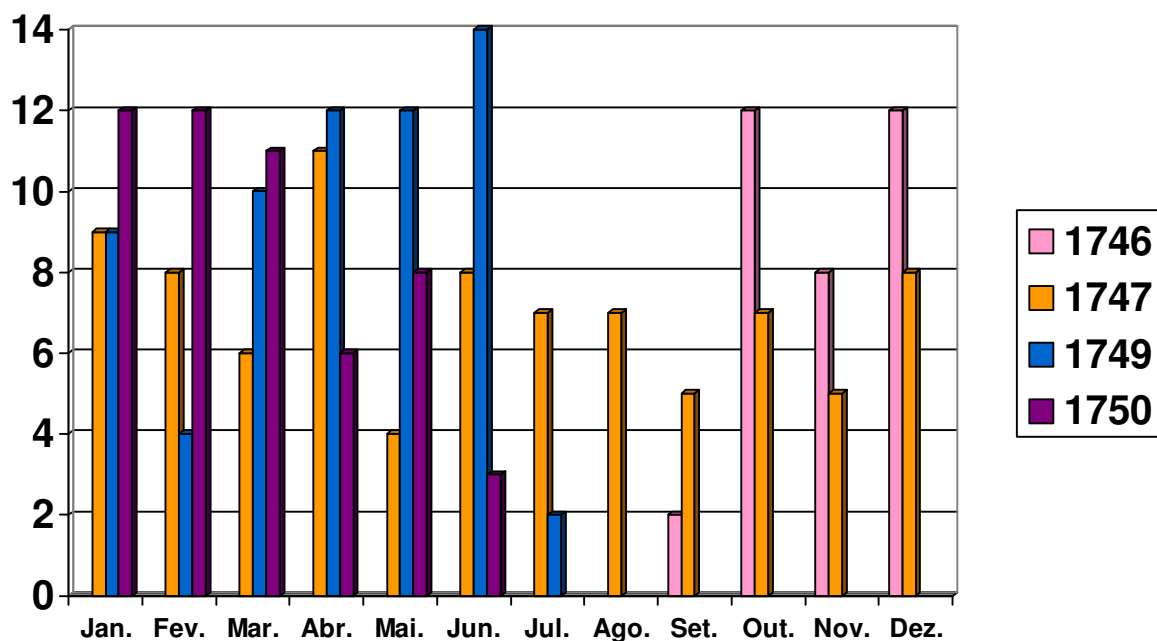
Gráfico nº 1- Correspondência diplomática do Visconde de Vila Nova de Cerveira para Marco António de Azevedo Coutinho 1746-1750.¹⁷⁹



Na análise do gráfico nº 1 dos ofícios enviados pelo Visconde de Vila Nova de Cerveira, Embaixador em Madrid, para Marco António de Azevedo Coutinho podemos verificar que no ano de 1746 só existe registo de ofícios, de Setembro a Dezembro, num total de trinta e quatro. Já no ano de 1747 o número de meses está completo com oitenta e cinco ofícios. Para o ano de 1749, de Janeiro a Junho, com a soma de sessenta e três ofícios. E no ano de 1750, de Janeiro a Junho, no total de cinquenta e dois resultando no total de todos os anos de 234 ofícios. Vejamos agora a distribuição por meses.

¹⁷⁹ ANTT, *MNE*, Livros 824- 829. Não foi possível a visualização da correspondência do ano de 1748 pela sua indisponibilidade no Arquivo.

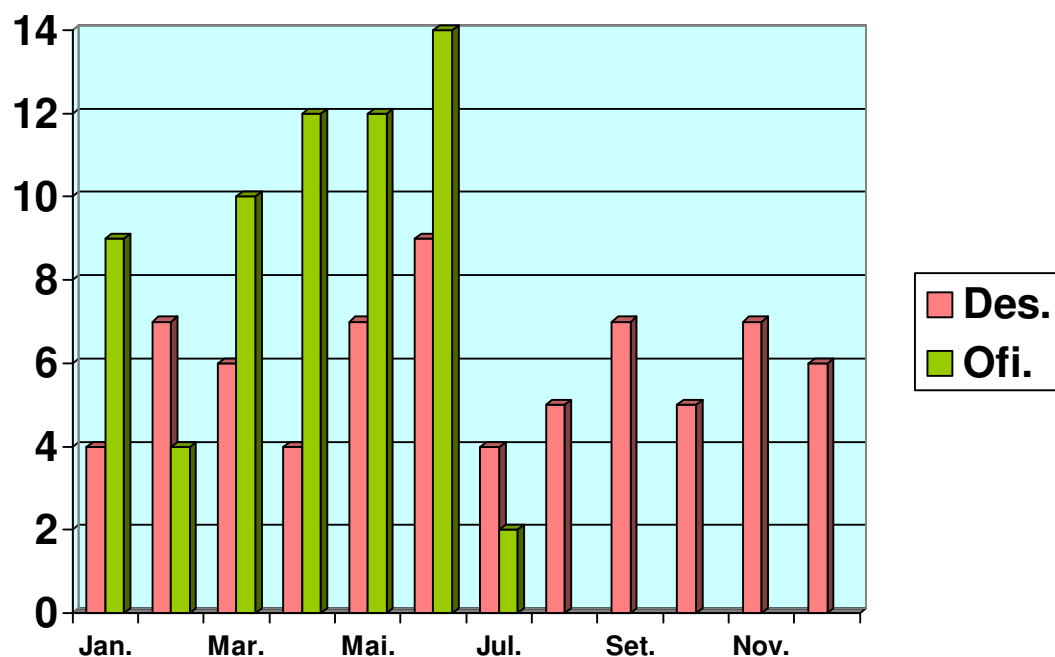
Gráfico 2- Correspondência do Visconde de Vila Nova de Cerveira para Lisboa 1746-1750 por meses.¹⁸⁰



Podemos ver que a correspondência acentua-se mais no início do ano e diminui nos meses de Junho a Setembro. De Lisboa a correspondência é muito fragmentária. Só existe registo de despachos de Marco António de Azevedo Coutinho para os anos de 1749, de Janeiro a Dezembro, no total de setenta e um, e de Janeiro a Maio de 1750 trinta e três.

¹⁸⁰ *Ibidem.*

Gráfico 3- Despachos e ofícios de Lisboa – Madrid, Madrid – Lisboa no ano de 1749.¹⁸¹



Segundo o gráfico nº 3 podemos observar uma maior quantidade de ofícios do Visconde de Vila Nova de Cerveira em comparação com os despachos de Marco António de Azevedo Coutinho. Nas negociações do Tratado de Madrid na tipologia de documentação entraram ainda três pareceres de D. José de Carvalho, ministro espanhol, duas respostas da Corte lisboeta, um plano do Tratado e o Tratado final. O processo destas negociações foi estudado por Jaime Cortesão.¹⁸²

¹⁸¹ *Ibidem.*

¹⁸² Jaime Cortesão, *Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madrid*, 9 Vols., Rio de Janeiro, Instituto Rio Branco, 1952.

4 - “Regulação” da etiqueta e protocolo

Uma das funções da Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra era a organização do cerimonial diplomático praticado na Corte lisboeta. Na Época Moderna, o Paço da Ribeira em Lisboa, tornou-se o centro nevrálgico do poder político onde confluíram as estruturas administrativas. A esfera do político tornou-se indissociável do ambiente cortesão onde se inseria. No século XVIII, as tendências centralizadoras da monarquia levaram à adopção do carácter simbólico do poder.¹⁸³ A nobreza afluía à Corte tornando-se dependente da vontade do Rei e da imposição do cerimonial adoptando a lógica das relações clientelares.¹⁸⁴ No reinado de D. João V desenvolveu-se o culto da imagem régia¹⁸⁵, complexificou-se o cerimonial de Corte, multiplicam-se as cerimónias religiosas¹⁸⁶ e as festas. O Barroco do século XVIII trouxe uma nova dimensão ao cerimonial exacerbando o aspecto cénico, teatral e ritual.¹⁸⁷

Neste contexto o cerimonial diplomático apresenta-se como vertente, ou instrumento, do poder político. Inserido na realidade portuguesa regia-se, também, pelas regras da comunidade internacional tendo em conta a hierarquia das potências. Nesta lógica, desenvolveu-se o sistema de precedências, em que cada diplomata recebia o tratamento consoante o estatuto do seu soberano e ainda segundo o carácter que lhe era conferido.¹⁸⁸ A França ocupava o primeiro lugar, seguida do Império, Roma, Espanha,

¹⁸³ Vide, Maria Paula Marçal Lourenço, “Estado e Poderes”, *Nova História de Portugal*. Direcção de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques. Vol. VII- *Portugal da Paz da Restauração ao Ouro do Brasil*. Coordenação de Avelino de Freitas de Meneses, Lisboa, Editorial Presença, 2001, pp. 31-36.

¹⁸⁴¹⁸⁴ Norbert Elias, *A Sociedade de Corte*, Lisboa, Editorial Estampa, 1987, pp. 121-233. Nuno Gonçalo Monteiro, “Poder Senhorial, estatuto nobiliárquico e aristocracia”, *História de Portugal*. Direcção de José Mattoso, Vol. 4 – *O Antigo Regime*. Coordenação de António Manuel Hespanha, Lisboa, Estampa, 1993, pp. 372-373. Os estudos de António Manuel Hespanha relativizam o conceito de centralização ao evidenciar os poderes concorrentes do poder político central. No que diz respeito à nobreza Hespanha revê o processo de curialização evidenciando vantagens na vivência de Corte como a obtenção de mercês. António Manuel Hespanha, *As Vésperas do Leviathan, Instituições e Poder Político, Portugal Séc. XVII*, Coimbra, Almedina, 1994, pp. 21-60.

¹⁸⁵ Rui Bebiano, “D. João V, Rei Sol”, *Revista de História das Ideias*, Vol. 8, Instituto de História e Teoria das Ideias da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Coimbra, 1986, pp. 111-121; Luís Vasco Ribeiro Salgado de Oliveira, “O Significado do Luxo no Reinado de D. João V. Alguns Aspectos”, *Bracara Augusta*, Vol. XXVIII, n.ºs 65-66, Braga, 1974, pp. 303-304; Vide, Luís Ferrand de Almeida, “O Absolutismo de D. João V”, *Estudos em Homenagem a Jorge Borges de Macedo*, Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica, 1992, pp. 371-386.

¹⁸⁶ Diogo Ramada Curto, “Ritos e Cerimónias da Monarquia em Portugal”, *A Memória da Nação*, Sá da Costa, 1991, pp. 224-227.

¹⁸⁷ Vide, Ana Cristina Araújo, “Ritualidade e Poder na Corte de D. João V”, *Revista de História das Ideias*, Vol. 22, 2001, pp. 192-208.

¹⁸⁸ Lucien Bély, *La Société des Princes: XVIe-XVIIIe siècles*, Paris, Fayard, 1999, pp. 396-420.

Portugal, Polónia e as Repúblicas italianas.¹⁸⁹ Os diplomatas queriam representar, o melhor possível, os seus monarcas sendo obrigados a enormes gastos com a equipagem, o vestuário, a casa, presentes, etc. As entradas públicas revestiram-se de grande importância onde se empenhava o maior esforço no luxo, ostentação e opulência.¹⁹⁰

A complexificação da prática diplomática, na Época Moderna, veio a resultar num grande número de obras, em muitos casos da autoria dos próprios diplomatas, que visavam a memória e a instrução na arte da diplomacia. No plano europeu temos autores como Pierre Danès, *Conseils à un Ambassadeur* (1561), Francis Thynne, *The Perfect Ambassadeur* (1578), Charles Paschal, *Traité de l'Ambassadeur* (1598), Jean Hotman, *Traité de la charge de la dignité de l'ambassadeur*, Juan António de Vera, *El Embaxador* (1620), Monsieur Wicquefort, *L'ambassadeur et ses fonctions* (1676). Para o século XVIII a obra de François de Callières, *De la maniere de negotier avec les Souverains* (1716). Em Portugal destacam-se as memórias dos Embaixadores Duarte Ribeiro de Macedo, José da Cunha Brochado e de D. Luís da Cunha na sua obra, *Memórias da Paz de Utrecht* (1716).¹⁹¹

Com base nos registos do cerimonial diplomático existentes no núcleo do Ministério dos Negócios Estrangeiros estudámos vários episódios, entre as datas de 1736-1756, do protocolo e cerimonial praticados na ocasião da recepção de diplomatas estrangeiros na Corte portuguesa. A estadia de um diplomata na Corte de Lisboa era composta pelas seguintes etapas: chegada, recepção, audiência privada, hospedagem, audiência pública e audiência de despedida.

¹⁸⁹ Vide Ana Leal Faria, *op. cit.*, p. 100.

¹⁹⁰ Sobre este assunto Vide, Ana Leal de Faria, *Duarte Ribeiro de Macedo. Um Diplomata moderno. 1618-1680*, Lisboa, IDI-MNE, 2005, pp. 172-249 e, Luís Ramalhosa Guerreiro, *La Representation du Pouvoir Royal à l'Age Barroque Portugais (1687- 1753)*, Vol. I, Tese de Doutoramento apresentada à Ecole des Hautes Etudes en Sciences Sociales, Paris, 1995. Exemplar Policopiado, pp. 117-129.

¹⁹¹ Vide, Ana Leal de Faria, *Arquitectos da Paz, A Diplomacia Portuguesa de 1640 a 1815*, Lisboa, Tribuna, 2008, pp. 48-57.

4.1- Os espaços

Antes de procedermos ao estudo das várias etapas do cerimonial diplomático é necessário uma breve menção do espaço físico onde decorriam. A recepção dos diplomatas fazia-se no Paço da Ribeira centro político e administrativo. Este complexo era composto pela Casa Real, ou seja os aposentos da família real, que tinham adjacentes a Casa de Índia, o Conselho Ultramarino, o Conselho da Fazenda e os Armazéns da Alfandega.

O Paço da Ribeira atingiu um grande esplendor no tempo de D. João V. O interior foi recheado com ricas mobílias, obras de arte e objectos de decoração barrocos. As paredes eram adornadas com tapeçarias e quadros de pintores como Ticiano, Rafael e Rubens, os móveis continham porcelanas da China e baixelas de prata. D. João V procedeu a remodelações com a construção de novas escadas, varandas, e casas novamente pintadas com ricos adornos. O Paço da Ribeira reflectia a magnificência e riqueza do monarca. Era contornado com balaustradas e um torreão mandado construir por Filipe II, na descrição de Júlio de Castilho “era um edifício quadrado, com zimbório e quatro torrinhãs ou mirantes, duas plataformas de balaústres, duas galerias cruzadas de cem passos de comprimento, dois andares, e varandas nas sacadas.”¹⁹² Tinha no centro um pátio quadrangular e no terceiro andar uma livraria.

O pátio da Igreja Patriarcal, ou simplesmente pátio da Capela, era uma das entradas principais para o Paço da Ribeira mencionado na chegada dos diplomatas. Situava-se, segundo Vieira da Silva, no largo ou praça da Patriarcal “onde existiam, na Rua da Tanoaria, os quarteirões isolados de casas e dos Armazéns. [...] Os seus limites eram os seguintes: ao norte a muralha de suporte da calçada de S. Francisco, que em 1754 começou a ser reconstituída; ao poente e ao Sul, dependências do Paço Real, formando a do poente um ângulo recto até ao escarpado do monte; ao oriente a fachada com a porta principal da Igreja Patriarcal, em direcção perpendicular à da rua da Calcetaria”.¹⁹³ Segundo uma descrição anónima de 1626 era um grande pátio, lajeado de pedras, de forma quase quadrada. De volta tinha arcadas ou pórticos dentro dos quais havia comerciantes com as suas lojas de mercadorias. Norbert Elias ao descrever o significado da arquitectura dos palácios da Época Moderna evidencia o valor simbólico

¹⁹² Vide, Júlio de Castilho, *A Ribeira de Lisboa [...]*, 3ª Edição notas de Luís Pastor de Macedo, Vol. III, Lisboa, Publicações da Câmara Municipal de Lisboa, 1940, p. 106.

¹⁹³ Vide, Augusto Vieira da Silva, *As Muralhas da Ribeira de Lisboa*, 3ª Edição, Volume II, Publicações Culturais da Câmara Municipal de Lisboa, 1987, p. 61.

da entrada, ou pátio, assim como a organização interna do palácio.¹⁹⁴ O pátio tinha a função de transmitir a primeira impressão àquele que chegasse sendo que a entrada pelo pátio com vista para a Igreja Patriarcal, de grande beleza barroca, coberta de ouro, seguia a mesma lógica.

A sala grande do Paço da Ribeira era o local onde se davam as audiências públicas. Era palco de várias cerimónias, reunião de Cortes, jantares e ceias, cerimónias religiosas, baptizados, aniversários. A sala grande tinha uma varanda que dava directamente para o Terreiro do Paço. A decoração deste espaço era muito rica. Como era um espaço polivalente as decorações eram desmontáveis. Assim consistiam em panos, tapeçarias, mesas, tarimba, ou dossel. A tarimba com três degraus é de enorme importância simbólica uma vez que eleva o nível físico onde estava o Rei, símbolo de poder, importância e hierarquia. Esta sala tinha lareiras com as suas chaminés.

A sala comunicava com um recinto que dava sobre a capela onde o Rei assistia a cerimónias religiosas. Era ainda um lugar de encontro entre os dois sexos, sendo estes separados, pela Casa da Rainha, Casa do Rei, e Casa dos Infantes. Apenas em ocasiões de festa as mulheres da Corte entravam na sala, sendo em outras ocasiões um lugar de permanência masculino.¹⁹⁵

No piso superior do Paço da Ribeira encontravam-se as casas do Rei, da Rainha, e dos Infantes. O piso inferior era destinado à Casa da Índia e seus armazéns e aos aposentos dos oficiais e serviçais. Os aposentos dos monarcas podiam ser designados por casa, e a partir do século XVII, apartamento. Eram constituídos por uma sucessão de compartimentos, dividindo e gradando o acesso ao monarca. O primeiro era a ante-câmara, seguindo-se da câmara de dormir, do guarda-roupa ou trans-câmara, e do oratório. O lugar central deste complexo é a câmara de dormir, designada também por casa do dossel. A ante-câmara é por vezes chamada de sala pois era nesta divisão que os Reis faziam as audiências. A ante-câmara podia servir também como dormitório dos vários oficiais que rodeavam o monarca. Os aposentos reais tinham sempre a presença de várias personalidades da Corte sendo a ala masculina apenas por homens e criados. A ala do Rei encontrava-se no torreão filipino chamado “forte”. As suas câmaras eram maravilhosamente ornadas com tapeçarias de ouro, prata, damasco, veludo e outras sedas, com quadros de admiráveis pintores e mobília luxuosa. A casa dos Embaixadores, ou salão dos Embaixadores ficava no piso de cima no mesmo torreão e

¹⁹⁴ Norbert Elias, *op. cit.*, pp. 66-85.

¹⁹⁵ Vide, Nuno Senos, *O Paço da Ribeira 1501-1581*, Lisboa, Editorial Notícias, 2002, pp. 127-134.

era também uma sala muito luxuosa. Em volta corria uma teia, como nas igrejas, para dentro da qual dava o porteiro-mor ingresso às pessoas a quem era permitida a passagem.¹⁹⁶

A Casa da Rainha encontrava-se numa ala separada tendo adjacentes os aposentos das Infantas formando uma ala feminina. Localizava-se perto de um jardim que era do seu uso privado. Segundo a reconstituição de Nuno Senos os aposentos da Rainha situavam-se a norte do Terreiro do Paço junto à Rua Nova. Estes compartimentos tinham também uma varanda e uma escada que descia para o Terreiro do Paço. Todos os compartimentos eram ligados exteriormente por varandas que corriam ao longo do Paço, podendo ser vistas em várias imagens da época. Por outro lado cada complexo das Casas reais tinha ligação separada para o Terreiro do Paço o que permitia uma entrada independente. D. João V procedeu a melhoramentos pela construção da escada principal do quarto da Rainha, feita pelo arquitecto António Canavarro, sendo feitos novos melhoramentos depois do fogo do ano de 1745. O quarto da rainha foi pintado por Pedro António Quillard, pintor francês do século XVIII e que esteve ao serviço de Luís XV.

Os aposentos da Rainha tinham ligação com os aposentos dos Infantes. Esta ala tinha no final uma varanda, gradeada de balaústres de mármore, onde assentavam vasos de jaspe. A fachada que dava para o Terreiro do Paço tinha uma longa galeria, que era adjacente a um pavilhão denominado “forte” fazendo, assim, a ligação com a ala do Rei.¹⁹⁷ Enquanto as Princesas e Infantas estavam sempre na companhia da Rainha os Príncipes e Infantes tinham maior independência. A Casa dos Infantes era separada da do Rei, segundo a reconstituição de Nuno Senos, encontrando-se do mesmo lado do Paço que a Casa das Rainhas. A constituição da Casa dos Infantes data de 1520 quando os seus aposentos resultaram da conversão da antiga Casa de Ceuta ocupando dois pisos ligados por uma escada que ia do Terreiro do Paço para uma varanda.¹⁹⁸

O investimento no melhoramento do Paço da Ribeira foi consequência das novas necessidades. Aumentou a afluência de cortesãos e multiplicaram-se os eventos como saraus, concertos, jantares, recepções, teatros (armados provisoriamente), festas, reuniões da academia, etc. Fazia-se sentir a influência cultural e o ambiente barroco na Corte joanina. D. João V foi mecenas da arte com o incentivo da vinda de artistas

¹⁹⁶ Vide, Júlio de Castilho, *op. cit.*, pp. 57 e 135.

¹⁹⁷ Idem, *Ibidem*, p. 135

¹⁹⁸ Vide, Nuno Senos, *op. cit.*, pp. 147-151.

estrangeiros e o envio de bolseiros para o estrangeiro com a criação da Academia de Arte em Roma.¹⁹⁹ A Corte portuguesa no século XVIII sofreu uma influência da cultura francesa. D. João V através de uma política de encomendas de Paris importou a moda do vestuário²⁰⁰, do mobiliário assim como da joalheria e ourivesaria.²⁰¹ No Paço da Ribeira formou-se uma impressionante colecção de obras de arte de pintura europeia.²⁰² A influência francesa também se fez sentir nas práticas do cerimonial pelos constantes pedidos aos diplomatas de relações do cerimonial da Corte francesa.

4.2- A chegada dos Embaixadores

A chegada dos diplomatas a Portugal fazia-se por via marítima ou terrestre, no primeiro caso, pela travessia da fronteira alentejana, geralmente em Elvas, e no segundo, a chegada ao porto de Lisboa. Em todas as fases da sua estadia os diplomatas estavam sujeitos a um rigoroso cerimonial dirigido e organizado pela Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra. À entrada em Portugal se vinham por terra, eram saudados com cortesias militares pelos capitães-mor dos lugares por onde passavam, se por via marítima, com salvas de canhões dos navios do porto.

Na vinda por terra a Aldeia Galega era o último ponto de paragem antes de Lisboa. A travessia do Tejo fazia-se em escaleres da Casa Real com destino o Cais da Pedra. À sua chegada eram recebidos pelo condutor ou veador da Casa Real, um titular designado para receber o diplomata e levá-lo até sua casa.

A preparação do cerimonial fazia-se antecipadamente dirigida pelo Secretário de Estado. Marco António de Azevedo Coutinho ao receber a notícia do cônsul geral de

¹⁹⁹ Isabel Drumond Braga, “As Realidades Culturais”, *Nova História de Portugal*, dir. Joel Serrão e Oliveira Marques, Vol. VII – *Portugal da Paz da Restauração ao Ouro do Brasil*. Coordenação Avelino Freitas de Meneses, Lisboa, Presença, 2001, pp. 465-565.

²⁰⁰ Berta de Moura Sucena, *Corpo, Moda e Luxo em Portugal no século XVIII*. Dissertação de Mestrado em História Moderna apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Lisboa, 2007. Exemplar policopiado.

²⁰¹ Maria Beatriz Nizza da Silva, *D. João V*, Lisboa, Temas e Debates, 2009, pp. 322-326.

²⁰² Marie Thérèse Mandroux-França, “La Politique Artistique Européenne du Roi Jean V de Portugal en Direction de Paris. Sources Raisonnées”, *Histoire du Portugal, Histoire Européenne. Actes du Colloque*, Paris, Fundação Calouste Gulbenkian / Centro Cultural de Paris, 1987, pp. 111-145.

Idem, “Les Collections d’Estampes du Roi Jean V de Portugal: un Programme des “Lumières Joaninnes” en voie de Reconstitution”, *Congresso Internacional Portugal no século XVIII de D. João V à revolução Francesa*, Lisboa, Universitária Editora, 1991, pp. 283-300.

França, Mr. Duvernai, que Mr. de Chavigny²⁰³ tinha partido de França, no dia 12 de Março de 1740, com destino à Corte portuguesa, passando pela Corte de Madrid, preparou os despachos necessários para que na alfândega de Lisboa passassem livremente os móveis e equipagens do Embaixador sem serem abertos. Dado a insistência do cônsul, Azevedo Coutinho, avisou deste procedimento o procurador da alfândega, o Desembargador Pedro de Maris Sarmiento.²⁰⁴

No mês de Maio de 1740 o Embaixador francês chegou à fronteira do Alentejo e foi recebido com todas as honras que se praticavam com ministros daquele carácter. O cerimonial da sua recepção foi baseado no que se sucedeu, no ano de 1714, com a entrada do Abade Mornay, Embaixador de França.

Foi recebido pelos generais com salvas de artilharia (onze tiros de canhão), esperado e conduzido por um corpo de cavalaria de duzentos e cinquenta cavalos com o coronel à frente, à entrada e saída de Elvas e Estremoz. Os soldados foram vestidos de uniforme identificando o seu regimento. O corpo deste regimento tinha de guardar a distância de uma légua do Embaixador fora da praça. Foi recebido pelo Conde do Lavradio, governador da praça de Elvas, e pelo Conde da Atalaia, governador das armas da Praça de Estremoz.²⁰⁵

Foram feitos avisos de antecedência, para o Conde da Atalaia, do dia em que o Embaixador iria chegar à Aldeia Galega. Ao meio-dia da quarta-feira, do dia 25 de Maio de 1740, chegou o Embaixador à Aldeia Galega e mandou o gentil-homem, seu sobrinho, notificar Azevedo Coutinho da sua chegada. Entre as seis e as sete horas da mesma tarde, desembarcou em Lisboa, de um bergantim, e mais a sua família²⁰⁶ em dois escaleres que os transportaram, sendo saudado pelos navios franceses que se achavam no porto.²⁰⁷ Foram recebidos pelo Conde de Unhão, condutor, no coche rico, e mais dois coches da Casa Real, além de outros três que os levaram a casa.

²⁰³ Anne-Théodore Chavignard de Chavigny, Conde de Toulongen, foi Enviado Extraordinário em Génova (1720) com carácter desconhecido e Espanha (1722), onde foi encarregue da missão para o casamento de Mademoiselle de Beaujolais, filha do regente, com o príncipe das Astúrias. Em 1727 serviu em Ratisbona, e em 1731 foi Ministro de França em Inglaterra. Foi Enviado Extraordinário na Dinamarca e Embaixador em Lisboa. Eduardo Brazão, *História Diplomática de Portugal*, 2 Vol., Lisboa, Livraria Rodrigues, 1932-1933, pp. 59 e 60; Visconde de Santarém, *Quadro elementar das relações políticas e diplomáticas de Portugal [...]*, Vol. 5, Paris, J.P. Aillaud, 1842-1876, pp. CLXII-CLXXV.

²⁰⁴ BNP/Res., Códice 4417, fls. 22-26, [1740, Abril, 24 e 28, Ofícios de Marco António de Azevedo Coutinho a D. Luís da Cunha].

²⁰⁵ ANTT, MNE, Liv. 149, fls. 123-124.

²⁰⁶ Conceito abrangente significando o seu séquito e equipagem.

²⁰⁷ Alguns dias antes Azevedo Coutinho tinha mandado avisar os capitães dos navios estrangeiros para não dispararem tiros de canhão de Belém para cima porque havia poucos dias que um daqueles tiros

A prática do cerimonial na recepção da saída do coche passou-se da seguinte forma. O condutor foi esperar o Embaixador ao Cais da Pedra. Quando avistou o bergantim onde vinha o Embaixador abriu a portinhola do coche. No momento em que o Embaixador desembarcou do bergantim o condutor desceu do coche e depois avançou os mesmos passos em direcção ao Embaixador, que este em direcção a ele, sem que um tivesse de percorrer maior distância que o outro. Depois de se encontrarem saudaram-se mutuamente, e dando o condutor a mão direita ao Embaixador, percorreram assim todo o caminho até entrarem no coche, onde não podiam viajar outras pessoas. Quando o condutor entrou na casa do Embaixador este deu-lhe a mão direita na saída da escada, e o melhor lugar na entrada das portas e nos assentos. Na despedida acompanhou-o não só até o fundo da escada, mas até à *loge*²⁰⁸ dando sempre ao condutor a mão e a porta para fazer as honras da sua própria casa.²⁰⁹

Segundo o cerimonial, o Embaixador, devia ser o primeiro a escrever ao Secretário de Estado para o informar da sua chegada e pedir uma audiência privada.²¹⁰ Assim, na noite em que o Embaixador chegou mandou um bilhete pelo gentil-homem a cumprimentar o Secretário de Estado que lhe retribuiu agendando a sua visita para o dia 26 de Maio, às seis horas da tarde. Devido à antiga amizade, resultante da estadia de Azevedo Coutinho na Corte de Paris, no congresso de Cambray, Azevedo Coutinho recebeu-o descendo apenas alguns degraus do primeiro lanço de escadas (do Paço da Ribeira) e segundo as suas palavras os dois saudaram-se atirando-se aos braços um do outro “deitando aos diabos a cerimónia!”²¹¹

quase tinha morto alguém da casa da Senhora D. Ana de Moscoso, situada na Junqueira, podendo ainda suceder um desastre maior pela frequência com que a família real passava por aqueles sítios.

²⁰⁸ Pátio da entrada.

²⁰⁹ ANTT, *MNE*, Liv. 149, fl. 152v-153.

²¹⁰ O cumprimento do cerimonial era de grande importância pois podia ter repercussões nas relações entre dois Estados. O incidente com o Abade de Livry ilustra bem esta realidade. Após o corte de relações entre a França e Portugal devido á desavença nas negociações de Cambray e que resultou na retirada dos Embaixadores dos dois países a França decide nomear François Gauguin, Abbé de Livry para Embaixador em Portugal. Esta personagem de proveniência nobre (filho do Marquês de Livry, Marechal do Campo e de Marie Antoinette de Beauvilliers de Saint- Aignan) ficou desgostoso com a nomeação para um cargo tão baixo. A opinião francesa sobre Portugal era muito redutora ao ponto de ser considerado por Saint-Aymour, em memória da sua visita, como uma colónia inglesa. Habitado ao luxo de Versailles tinha um plano de ser transferido para a Corte de Madrid. Assim ao chegar a Portugal não requereu audiência particular a D. João V como era regra do restrito protocolo. Esperava que com esta ofensa seria mandado embora para Espanha. Após a sua partida Portugal não iria ter um representante francês durante doze anos. Vide, Eduardo Brasão, *História diplomática dos séculos XVII-XVIII*, Vol. II, Lisboa, Presença, 1940, pp. 130-137.

²¹¹ BNP/Res., Códice 4417, fls. 39-47, [1740, Junho, 11, Carta de Marco António de Azevedo Coutinho para D. Luís da Cunha].

O Núncio Monsenhor L.M. Tempì, Arcebispo de Nicomédia,²¹² viajou para Lisboa por via marítima. À sua chegada, no dia 29 de Maio de 1744, (das seis para as sete horas da tarde) foi recebido pelo veador designado, o Conde de Castelo Melhor. Através de pedidos do Secretário de Estado, Fernando Lavre preparou dois escaleres de transporte de Embaixadores e o Duque Estribeiro-mor²¹³ um coche da cavaliçã real, para o Conde e o Núncio (dos melhores), e mais dois para a sua família (inferiores na qualidade).²¹⁴ O séquito do Conde veador, composto pelo seu coche e mais os seus gentis-homens, veio apaar-se à porta do Forte, no Cais da Pedra, na ponte da Casa da Índia. Ali deixou os coches à sua espera e embarcou com os seus criados num bergantim da ribeira dirigindo-se ao navio em que veio o Núncio. Chegando a bordo, subiram primeiro os gentis-homens adiante, seguidos pelo Conde, e encontraram o Núncio à espera ao portaló. Depois conduziram-no para a câmara dando-lhe sempre a mão direita e o melhor lugar enquanto estiverem no navio até entrarem no bergantim. Sentados na câmara, e feito um breve discurso (devendo ser todos os que fizessem, sobre o sucesso da viagem, e sobre matérias indiferentes), embarcaram nos bergantins, precedidos da família de um, e outro.

Tanto na viagem do bergantim como na entrada para o coche rico da cavaliçã real o Conde deu a mão direita ao Núncio, que entrava em primeiro lugar, viajando sempre sozinhos. Foram seguidos pelos gentis-homens nos restantes coches. O séquito da viagem até ao Terreiro do Paço seguiu uma organização hierárquica. Em primeiro lugar foi o coche rico e logo os outros dois da cavaliçã, depois seguiu-se o coche do Conde, e finalmente os dois com criados. O séquito passou pelo Pelourinho ou pela Misericórdia²¹⁵, Rua Nova do Almada, Rua das Portas de Santa Catarina, e Rua Larga de S. Roque, até à casa do Cunhal das Bolas, residência alugada pelo Núncio. À chegada, apearam-se primeiro os gentis-homens, depois o Conde, e dali para diante foi a vez do Núncio dar a mão direita ao Conde, uma vez que se encontravam em sua casa, e o melhor lugar, levando-o para a sua sala de audiência onde recebeu a sua visita debaixo do dossel. À saída reconduziu-o até ao coche real, no qual o Conde entrou só, e se pôs no assento de trás, e o Núncio não se retirou sem primeiro ter partido o coche.²¹⁶

²¹² Lucas Melchior Tempì permaneceu em Lisboa de 1744 a 1750. Vide, Ana Leal de Faria, *op. cit.*, p. 224.

²¹³ Sobre os oficiais da Casa Real Vide, Pedro Cardim, “A Casa Real e os órgãos centrais de governo no Portugal da segunda metade de Setecentos”, *Tempo*, Rio de Janeiro, nº 13, Julho de 2002, pp. 13-57.

²¹⁴ ANTT, *MNE*, Liv. 149, fls. 96-97.

²¹⁵ Conforme o bairro em que o Ministro ficou hospedado.

²¹⁶ ANTT, *MNEJ*, Cx. 36, Maço 41, nº10, doc. não. num.

4.3- Audiências privadas ou particulares

A audiência privada ou particular servia como apresentação oficial dos diplomatas ao Rei. Em regra era precedida por uma visita ao Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra onde era feito o pedido de audiência. Esta procedia na presença do Rei e de um número reduzido de nobres, geralmente os Grandes do reino, convocados pelo Secretário de Estado, podendo realizar-se na câmara do Rei ou numa sala designada para a ocasião. O diplomata ao chegar ao Paço da Ribeira recebia as honras militares, depois era conduzido pelo veador para a casa onde se realizaria a audiência, podendo requerer também audiência com a Rainha, Príncipes e Infantes. O objectivo deste primeiro encontro oficial era a apresentação do diplomata ao Rei com a entrega da carta credencial que lhe conferia o seu carácter e lhe permitia iniciar a sua acção diplomática.

O Embaixador de França, Conde de Bachi teve a sua audiência particular na quarta-feira, dia 17 de Janeiro de 1753, pelas onze horas da manhã. O novo Secretário de Estado, Sebastião José de Carvalho e Melo, mandou um aviso ao Marquês estribeiro-mor para que fossem feitas as honras militares. O corpo da guarda cada vez que o Embaixador passasse tinha que “tocar caixa tomando as armas e pondo-se em alla”.²¹⁷

Para esta ocasião foram convocados os Grandes e nobres da Corte: o Marquês mordomo-mor, o Marquês de Marialva, o Marques de Abrantes, o Conde de Unhão, o Marquês de Angeja, o Marquês estribeiro-mor, o Marquês do Alegrete, o Conde de Sabugosa, o Barão Conde, o Conde de Óbidos e os camaristas do Rei. Os oficiais da Casa Real a quem se avisou para a mesma função foram o Conde aposentador-mor, o porteiro-mor, D. Francisco Xavier Pedro de Sousa, Conde de Vilar Maior, D. Manuel de Souza, o almotace-mor, o mestre-sala, o monteiro-mor do Reino, D. Antão de Almada, e o armador-mor. O Conde de Vila Flor e Conde de Castelo Melhor foram postos de serventia. O condutor designado foi D. António José de Castro.

Receberam avisos também o Marquês de Tancos, o veador da Casa da Rainha e os camaristas dos Infantes, assim como, o Conde de Aveiras pelo que respeitava à Rainha-mãe, o Conde de S. Lourenço pelo que respeitava ao Infante D. Pedro e Aires de Saldanha pelo que respeitava ao Infante D. António.

²¹⁷ ANTT, *MNE*, Liv. 149, fl. 98.

O condutor recebeu o Embaixador no pátio da Capela e levou-o através da sala dos Tudescos²¹⁸ até às audiências. Segundo o Regimento dos Oficiais da Casa Real as audiências privadas eram dadas nos aposentos do Rei. “E dando S. Magestade alguma audiencia na camara, que para não fazer duvida se declara que he a em que esta a Cama então não manda S. Magestade cobrir os títulos. Nesta casa se costuma dar as audiências secretas aos Embaixadores, ou as pessoas que S. Magestade lhe parecer e todas as vezes que S. Magestade estiver so, ou não estando mais que os officiaes e títulos em qualquer parte ou caza que seja como não está em publico não manda cobrir ninguem.”²¹⁹ Quanto à localização da audiência privada existe um relato do início do século XVIII, na ocasião da recepção em audiência particular do Embaixador de França, Abade Mornay (1714) por aviso do então Secretário de Estado, Diogo de Mendonça Corte Real ao Condutor Marquês do Alegrete, fala na recepção do Embaixador no salão do forte. “[...] venha pelas partes de Santa Catarina, Rua Nova de Almada, Pelourinho, Terreiro do Paço, e dai entrar os coches de S. Magestade no Pateo da Capella onde V. E. se hade aprear com o Embaixador e conduzi-lo a sala dos Todescos, e pela cochia ao salão do forte a prezença de S. Magestade e depois a da Rainha”.²²⁰

A Condessa de Bachi, Embaixatriz de França, foi recebida na Corte pela Rainha que lhe concedeu uma audiência, no dia 19 de Março de 1753, à uma hora da tarde. A audiência deu-se na Casa da Rainha, a ala feminina composta por um complexo de câmaras e ante-câmaras, e foi sujeita também a um rigoroso cerimonial organizado sob a direcção da Secretaria de Estado. A seguinte descrição do cerimonial e do caminho percorrido pela Embaixatriz permite-nos visualizar, em primeiro lugar, o complexo caminho percorrido desde o exterior até se encontrar com a Rainha e o envolvimento de grande número de oficiais ao serviço no Paço.

A Embaixatriz entrou no Paço pelo pátio da Campainha. Ao fundo da escada encontrou o porteiro da cana que lhe indicou o apartamento da Rainha, ao qual se passava “por hum breve tranzito”. Na primeira casa do dossel foi recebida pelos moços da câmara da Rainha que a acompanharam até à porta da segunda casa do dossel, onde se davam as audiências públicas, ficando os pajens da Embaixatriz na casa anterior.

Na porta da segunda casa do dossel entrava-se o porteiro da câmara da Rainha que a introduziu no compartimento onde se encontrava o mordomo-mor e os outros

²¹⁸ Designada como guarda real.

²¹⁹ Cf. ANTT, *MNE*, Livro 632, não num.

²²⁰ ANTT, *MNE*, Livro 149, fl.17v.

grandes oficiais, que a cumprimentaram e levaram até à Rainha, encontrando-se a própria no fim do gabinete onde costumava dar audiências particulares. A Embaixatriz desceu os degraus, que ligavam o referido gabinete aos apartamentos interiores, e veio recebe-la e saúda-la a Marquesa camareira-mor introduzindo-a no segundo grande gabinete de companhia ou ante-câmara interior. Desta ante-câmara interior a camareira-mor introduziu-a no outro gabinete onde a Rainha lhe deu audiência na companhia da Princesa do Brasil e das Infantas com a assistência da camareira-mor. A referida audiência deu-se em pé e a Embaixatriz pôde entrar com a cauda do vestido solta.²²¹ Depois de ter cumprimentado a Rainha e ouvido as suas respostas, ao tempo da despedida, foi reconduzida pela camareira-mor e as damas do Paço.²²² Depois da audiência com a rainha seguiu-se a audiência com a Rainha-mãe nos mesmos moldes.

4.3- A hospedagem dos Embaixadores

Depois da audiência particular ou privada os Embaixadores²²³ eram hospedados durante o período de três dias numa casa designada para a ocasião. Esta hospedagem, a cargo do monarca português, tinha um significado simbólico uma vez que através da cuidadosa preparação do cerimonial e da decoração luxuosa pretendia-se a demonstração do estatuto e poder da monarquia portuguesa.

A descrição do cerimonial da hospedagem do Conde de Bachi, efectuado pela Secretaria de Estado, prima pelo seu pormenor e permite uma visualização do esplendor do barroco joanino. Todo o cerimonial diplomático estava a cargo da Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra assim como todos os preparativos para a hospedagem do Conde de Bachi estiveram a cargo do novo Secretário de Estado Sebastião José de Carvalho e Melo. Foram estudadas várias relações sobre cerimónias anteriores como a relação do Núncio Bichi, do Abade Mornay e do Núncio Firrao e ainda o Livro das Entradas.

²²¹ Note-se que também o vestuário tinha um lugar no cerimonial e na forma de apresentação.

²²² ANTT, *MNE*, Liv. 149, fl. 153.

²²³ Só temos conhecimento de um relato de hospedagem no período em estudo. Achamos que esta honra era feita apenas a diplomatas com estatuto superior como os Embaixadores.

O orçamento para a hospedagem foi pedido ao tesoureiro da Junta dos Três Estados sendo a casa designada a Quinta de Marvila. O mordomo-mor foi convocado para nomear os criados necessários que costumavam servir neste tipo de cerimónias. A lista dos convocados era composta pelo guarda tapeçaria, Francisco Estácio de Leiros pelo que pertencia ao ornato da casa, o mantieiro²²⁴, Caetano de Andrade Pinto pelo que pertencia à copa, o escrivão da cozinha, João Lucas de Barros e Mesquita pelo que tocava à ucharia, o comprador da mesma, Domingos António, o moço da câmara, Pedro Florêncio Barroso para receber as ordens do veador da Casa Real, D. Francisco Xavier Pedro de Sousa. Foram também convocados vinte e quatro reposteiros²²⁵ para o serviço das mesas, um *mestre d'autel* responsável pelo serviço da mesa, um botilheiro ou copeiro, perito no conhecimento dos vinhos “e para os serviços conforme as suas diferentes qualidades pela ordem que o costume tem estabelecido nas mezas delicadas.”²²⁶

Na Quinta de Marvila foram postos ao dispor do Embaixador coches, através do Marquês estribeiro-mor, um sacerdote e um acólito, em vez do habitual moço de capela e o ajudante de missa, para darem missa na capela da Quinta durante a estadia do Embaixador por pedido ao Cardeal Patriarca. Preparou-se um coro de trombetas composto por seis trombeteiros e um timbaleiro. Na mesma quinta foram postos dois moços de reserva e uma sege, e através do provedor dos armazéns, dois escaleres com dois remeiros para se porem no cais da quinta da hospedagem. Por pedido ao Conde Almirante foi providenciada a guarda dos archeiros, doze para estarem à porta e os restantes para servirem à porta da casa da hospedagem. Foram também notificados os capitães da guarda o Conde de Vilarmajor, o Conde de Resende e D. Manuel de Sousa, para mandarem vinte soldados repartidos por três respectivos destacamentos, a saber, doze para fazerem guarda do Embaixador durante a sua hospedagem, e os outros para fazerem sentinelas onde lhes fosse ordenado pelos capitães da guarda acima referidos.²²⁷

²²⁴ Mantieiro: “Oficial da Casa Real, que tem a seu cargo a roupa e prata da mesa.” Vide, Rafael Bluteau, *Diccionario da Lingua Portuguesa composto pelo Padre D. Rafael Bluteau, reformado, e accrescentado por Antonio de Moraes Silva, Natural do Rio de Janeiro*, Tomo 2, Lisboa, Oficina de Simão Thaddeo Ferreira, 1789, pp. 55.

²²⁵ Reposteiros: “Oficial, que tem a seu cargo o reposte, ou o fato guardado nele, e que adorna as casas, e mesas reais dos moveis pertencentes. Reposteiro-mor fidalgo que chega a El Rei a almofada ou a cadeira quando se ajoelha ou se senta; tem o governo dos reposteiros.” Vide, Idem, *Ibidem*, Tomo 2, pp. 325.

²²⁶ ANTT, MNE, Livro 148, fls. 1-2. [Numeração nossa].

²²⁷ *Ibidem*, fls. 2-3.

Foram nomeados copeiros²²⁸, responsáveis pelos vinhos, dirigidos por um chefe especialista e reposteiros da Casa Real. Estes últimos eram no número de vinte dividindo-se dezasseis em quatro esquadras. Cada uma destas esquadras tinha um cabo, ou responsável. Os reposteiros posicionavam-se por trás das cadeiras das pessoas sentadas na mesa, sem poderem sair desse sítio, e tinham a função de substituir os pratos dos convidados. Foram instruídos para que nunca faltasse o prato aos convidados, ou seja, tinham que substituí-lo imediatamente.

Os restantes oito reposteiros tinham a função de ir à cozinha e trazer os pratos e as iguarias para a mesa por ordem do *mestre d'autel*. O *mestre d'autel*, ou cobridor, tinha a função de pôr e retirar os pratos das cobertas. Ele era o responsável pelo serviço da mesa. Para a cozinha foram nomeados cozinheiros e chefes especializados em cada tipo de comida.²²⁹ Os reposteiros deveriam servir à mesa do Embaixador e à mesa dos seus criados. Sendo os criados do Embaixador de menor estatuto que os da Casa Real abriu-se uma excepção advertindo-se que “sendo o serviço feito as mezas e não ao pessoal dos que nelas se assentam não devem os ditos reposteiros de S. Magestade dar agoa às mãos a nenhum dos convidados para estas tres mezas porque seria abuzo.”²³⁰

A hospedagem do Embaixador teve lugar na Casa da Quinta do Cardeal Patriarca, junto de Marvila, durante três dias do dia 8 ao dia 10 de Junho de 1753. Na ocasião da hospedagem, o Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra, Sebastião José de Carvalho e Melo nomeou como condutor D. Francisco Xavier Pedro de Sousa. O condutor foi buscar o Embaixador num coche da Casa Real, com mais quatro coches para os gentis-homens e familiares do Embaixador, para levá-lo à casa onde foi hospedado. Depois de chegar à residência do Embaixador o condutor saiu do coche e dirigiu-se à escada para o receber. Após saudá-lo, o Embaixador deu-lhe a mão direita e o melhor lugar nas portas e assentos da casa fazendo as honras da sua própria casa. No entanto, depois de saírem da casa do Embaixador, o condutor é que lhe deu a mão direita e sentando-se na cadeira de trás deu-lhe a mão esquerda pois tinha começado o acto de condução. Nenhuma outra pessoa podia entrar no coche. Nos restantes quatro coches, de qualidade inferior, seguiram os gentis-homens e familiares do Embaixador e foram até à casa da hospedagem.

²²⁸ Copeiro: “O que cuida da copa, faz doces, licores, da de beber.” Vide, Rafael Bluteau, *op. cit.*, p. 327.

²²⁹ ANTT, *MNE*, Livro 148, fls. 8-9.

²³⁰ *Ibidem*, fl. 11.

A casa de hospedagem do Embaixador foi guarnecida com móveis do Paço Real. Consistia em duas casas de dossel na segunda das quais comia o Embaixador. A casa era assistida por um grande número de oficiais da Casa Real. À porta da casa de hospedagem encontrava-se uma guarda de arceiros que tomavam as armas à chegada do Embaixador e todas as vezes que ele entrava e saía. Durante as refeições tocava um grupo de trombetas.²³¹ Na Quinta do Cardeal Patriarca ficaram hospedados o Embaixador, o condutor ou veador, e todo o pessoal necessário para lhes servirem.

O quarto principal da referida quinta consistia numa sala que se achava competentemente guarnecida “de movel”, ou seja de pinturas, cadeiras e bufetes, necessários à hospedagem. A primeira casa de dossel, ou guarda-roupa, que seguia do quarto principal, era ornada com tapeçarias e tamboretas de espaldas. Na mesma sala havia uma mesa grande para vinte e cinco convidados onde foram servidas as sobremesas. A segunda casa do dossel, também designada por guarda-roupa, estava ornada com tapeçarias, bufetes e tamboretas de espalda. A terceira casa do dossel foi decorada com pinturas, talhas da China, porcelana, bufetes de mármore e cadeiras de braços sendo este compartimento designado para receber visitas. Depois seguia-se a câmara onde dormia o Embaixador com uma cama ornamentada com têxteis da época, com cadeiras de braços e sanefas²³² a condizer.

No gabinete que se seguia ficou alojado o veador da Casa Real, D. Francisco Xavier Pedro de Sousa. Neste compartimento, designado por “quarto alto”, havia um leito com armação rica, com tapeçarias, cadeiras de braços e um bufete de mármore. A seguinte divisão, designada de “quarto baixo”, foi guarnecida de cadeiras e pinturas, sendo o local de alojamento da comitiva do Embaixador. Esta era composta por gentis-homens, secretário, pajens, guarda-roupas e criados de pé. Os criados eram ao todo doze sendo oito os criados de “escada acima” e quatro os de pé. Os criados “de escada acima” dormiram em leitos armados de damasco e carmesim com um galão de ouro e barras e camas sem armação. Por falta de espaço os restantes criados foram repartidos pelos quartos onde coubessem as camas sem distinção.

Nos almoços, e depois dos jantares apareciam chocolateiras, cafeteiras, grandes bules, e também grandes e bem lavrados tabuleiros de prata maciça com aparelhos de

²³¹ ANTT, *MNE*, Livro 148, fls. 154-160.

²³² Sanefas: “Taboa assentade de travez, na qual encabeçam, e se asseguram as que vão ao comprido.” Vide, Rafael Bluteau, *op. cit.*, Tomo 2 p. 373.

porcelana bem escolhida para se servir o chocolate, o chá e o café.²³³ Nos jantares e ceias a mesa era composta de boa e ampla baixela de prata bem lavrada e com um bufete, ou aparador, guarnecido de peças de prata. Nas tardes apareciam as sorveteiras, catimploras²³⁴, baldes e instrumentos da mesma sorveteira tudo de prata maciça, e bem lavrada, e de elevada qualidade. A casa tinha uma boa iluminação que era feita com grandes castiçais e serpentinas.²³⁵ Cada bufete maior levava duas serpentinas e uma nos bufetes menores. Os criados também foram servidos com baixelas de prata ainda que de qualidade inferior.

Na ornamentação havia o cuidado de não ser exagerada mas que ao mesmo tempo demonstrasse a grandiosidade da Corte lisboeta. No quarto onde foi servida a mesa havia um bufete ornado com duas fontes, de manufactura alemã. O dito bufete tinha duas taças de cada lado com água para lavarem os copos. O mesmo bufete tinha quatro pratos com os seus respectivos jarros de prata branca, modernos e bem lavrados que condiziam com as fontes, algumas salvas brancas e faqueiros com ferragens de prata. Na banquetta na qual assentavam as taças de água estavam dois vasos com as suas cobertas, com os fundos dourados, e com figuras lavradas em relevo. Esta última peça era de manufactura italiana (Roma).

Assim que foi dado o aviso começaram os preparativos para o fornecimento da cozinha. Foram compradas quatrocentas galinhas, uma boa quantidade de perus, vitelas, cordeiros, cabritos, entre outras carnes frescas e fumadas e ainda quatro cargas de neve para fazer gelados. A mesa foi posta na segunda casa do dossel. Numa das pontas foi posto um tamborete de espaldas onde se sentou o Embaixador, e o veador da Casa Real, D. Francisco Xavier Pedro de Sousa sentou-se à sua direita. Nos restantes lugares sentaram-se os fidalgos convidados sem precedência.

Ao jantar foram servidas três cobertas compostas, cada uma, por vinte e sete pratos incluindo a sopa e o primeiro prato. Foram servidas grandes peças de vaca, olhas espanholas *ou podridas*. Na primeira fileira do meio foram colocados pequenos pratos volantes, oito pratos grandes de *empanadas* frias e quentes e grandes peças de fiambres. Em cada um dos lados da mesa foram servidos nove pratos sortidos (*ou Hors d'oeuvres*) nos quais se serviram acepipes, nos mais medianos, e entradas nos que eram maiores

²³³ Note-se que no século XVIII, o chá, o café e o chocolate eram ingredientes exóticos e muito raros do consumo da nobreza e alta burguesia.

²³⁴ Catimploras ou cantimploras: “Vaso, ou especie de garrafa de cobre para esfriar a agua. Sifão ou bomba de vasar líquidos de um pipa.”Vide, Rafael Bluteau, *op. cit.*, Tomo 1, p. 228.

²³⁵ Serpentinas: “ Vela de tres lumes, que se accende nos officios do Sabbado Santo. Castiçal com tres braços e tres lumes.”Vide, Rafael Bluteau, *op. cit.*, Tomo 2, pp. 395.

havendo ainda pratinhos volantes. Os pratos acima descritos da fileira do meio eram conservados durante a refeição. A segunda cobertura consistiu em nove pratos em cada lado com dez assados diferentes e oito saladeiras cada uma delas com uma salada diferente. Durante a terceira cobertura conservaram-se na fileira do meio os seis pratos do centro e tiraram-se os dois das duas extremidades para se porem nos lugares deles outros dois grandes pratos de *massa crocante*. Em cada lado serviram-se nove pratos de “diferentes entremeios delicados”, e alem deles outros pratinhos volantes, quatro em cada metade da mesa.

A casa onde estava posta a mesa dava para um jardim onde tinha sido montada uma tenda de campanha forrada de damascos carmesim. Nesta tenda encontravam-se os copeiros com diferentes vinhos. Na primeira e segunda cobertura foram servidos os vinhos da Borgonha, na terceira, champanhe, entre outros vinhos que tinham à disposição. Os copeiros estavam ao serviço de um chefe que era entendido em vinhos tendo que atender aos pedidos do Embaixador.

A sobremesa foi servida na primeira casa do dossel. A mesa era de tamanho semelhante apenas diferindo os talheres de sobremesa sendo os pratos também em prata dourada. À sobremesa foram servidos vinhos, doces, e bebidas espirituosas. O serviço de mesa consistiu em três fileiras cada uma delas com sete *corbelhas*²³⁶ lisas de prata maciça lavrada. Sobre elas foram colocados cristais da Boémia lapidados, e louça da Saxónia. Foram servidos delicados doces em abundância. A mesa estava sempre a mudar e eram trazidos de cada vez novos doces. O Embaixador, o veador e os convidados ocuparam os mesmos lugares da mesa anterior e sentaram-se todos em tamboretos de espaldas.

Quanto à ceia foi servida na mesma mesa do jantar com a diferença de ser composta por uma só cobertura com vinte e sete pratos na qual se incluíam “sopas, ordeuvres, entradas, assados, saladas, entremeios, fiambres, levantando-se as sopas, e alguns pratos frios, para se porem no lugar outros quentes por modo de pratos volantes, e nunca na ideia de segundo serviço.”²³⁷

No final do terceiro serviço o Embaixador levantou-se e fez um brinde à saúde do monarca português que foi retribuído pelo veador ao monarca francês. As pessoas

²³⁶ Corbelhas: “Cesto de vimes de levar fruta e doces a mesa. Às vezes é de prata a imitar o vime.” Vide, Rafael Bluteau, *op. cit.*, Tomo 1, p. 329.

²³⁷ ANTT, *MNE*, Livro 148, fl. 9v.

vinham visitar o Embaixador e ver a hospedagem. Eram-lhes servidos o chocolate, chá, cafés, sorvetes, e bebidas refrescantes que se encontravam nas mesas.

Os gentis-homens, o secretário e os pajens do Embaixador e do veador comeram na segunda mesa sendo servida com doze guardanapos e com duas cobertas de treze pratos cada uma delas incluindo o sobretudo. Comeram a sobremesa na mesma mesa composta por nove *corbelhas* ornadas que levavam os doces. Foram servidas compotas e pratos de *sequilhos*. Os guarda-roupas comeram na terceira mesa servida de maneira igual à segunda, excepto na sobremesa em que não houve *corbelhas* de prata, mas sim pratos de porcelana (pratos da China) “guarnecidos com vidros”. Os criados de pé comeram na quarta mesa com o mesmo serviço.

4.5 - Entrada e audiências públicas

As audiências públicas consistiam no acto público de apresentação dos diplomatas à Corte, compostas por um cortejo no qual os diplomatas primavam na apresentação, como o vestuário, carruagens e séquito, até à chegada e apresentação à Corte no Paço. O Embaixador de França Conde de Bachi teve audiência pública no dia 11 de Julho de 1753. Esta audiência foi precedida por um cortejo desde a casa do Embaixador até ao Paço da Ribeira. Sebastião José de Carvalho e Melo enviou, dias antes, um aviso ao Marquês estribeiro-mor pedindo para mandar um ajudante com quatro soldados a cavalo à ordem do Marquês de Valença para prepararem o necessário para a entrada do Embaixador. As pessoas convocadas para a audiência pública foram as seguintes: o veador ou condutor Marquês de Valença, o mordomo-mor responsável pela preparação da audiência, o Marquês estribeiro-mor para a preparação dos coches, o Conde Almirante, que comandava o exercito e tinha também a função de condutor no Paço Real e o mestre-sala D. Antão de Almada. Foram da mesma forma avisados os capitães da guarda e os restantes oficiais da Casa Real e títulos. Também foram convocados os títulos eclesiásticos e seculares, o esmoler-mor e corregedor do crime da Casa e Corte. Foi ainda feito um aviso ao juiz do crime do Bairro da Ribeira.

Foi pedido ao Marquês estribeiro-mor que mandasse pôr um corpo de cavalaria à porta do pátio da capela da parte do Terreiro do Paço e também por fora do pátio. O

oficial comandante da cavalaria foi incumbido de distribuir as pessoas que fossem chegando nos coches sendo estas enviados ou para o pátio da Igreja Patriarcal ou para o Terreiro do Paço para junto da muralha.²³⁸ Este procedimento era necessário para quando chegasse a comitiva do Embaixador este tivesse espaço para entrar.

O condutor nomeado foi o Marquês de Valença e a condução procedeu do seguinte modo. O Marquês de Valença foi buscar o Embaixador a sua casa num coche dos melhores da Casa Real e com quatro coches mais para os gentis-homens do Embaixador. O Marquês foi no estribo do coche até à casa do Embaixador onde seria recebido. Quando o viu apeou-se e foi ao seu encontro até às escadas. Depois saudou-o e a partir daquele momento o Embaixador deu-lhe a mão direita, e o melhor lugar assim nas entradas das portas como nos assentos, para fazer as honras da sua casa. Quando acabou a vista à casa do Embaixador o Marquês é que lhe deu a mão direita e o melhor lugar no coche pois tinha começado a condução. O Embaixador entrou primeiro no coche e assentou a mão direita na cadeira de trás enquanto o Marquês assentou na mesma cadeira a mão esquerda. Nesse coche foram apenas o Marquês e o Embaixador e nos restantes foram os gentis-homens e familiares do Embaixador.

Como o Embaixador também pediu uma audiência à Rainha, esta enviou um coche da sua casa. Era costume os títulos e fidalgos da Corte que participavam nas audiências mandarem também coches seus com gentis-homens para acompanhar o cortejo, tendo na formação precedência os coches dos títulos. Primeiro formou-se o coche do Embaixador e do condutor, depois o coche da Rainha, seguindo-se o dos Cardeais, depois os coches dos Infantes e por fim os coches dos Duques. O cortejo partiu da casa do Embaixador e fez o seguinte trajecto: Rua Direita da Cruz de Pau ao Loureto, daí pelo Chiado, Rua Nova de Almada, Calcetaria, Rua Nova dos Ferros, Pelourinho, e Terreiro do Paço. Ao chegarem ao Terreiro do Paço os regimentos da infantaria encontravam-se formados em ala e pegaram nas armas enquanto o Embaixador passou pelo meio da sua formação.

Quando os coches reais entraram no pátio da Capela saíram o Marquês de Valença e o Embaixador sendo recebidos pelo capitão da guarda e o mestre-sala D. Antão de Almada. Nas escadas e na sala dos Tudescos encontravam-se soldados archeiros postos em ala. Este corpo da guarda tinha a função de fazer formação mas também de impedir pessoas curiosas e indevidas de entrarem com o cortejo para o Paço

²³⁸ Note-se que nesta altura ainda havia em Lisboa a muralha fernandina que desapareceria com o terramoto.

Real. O Embaixador, acompanhado pelo Marquês de Valença, subiu a escada e entrou na sala dos Tudescos. De seguida foi introduzido na casa dos gentis-homens do Rei onde esperou até ser chamado para a audiência. Nesta casa encontravam-se quatro cadeiras rasas e dobradiças destinadas ao Embaixador, ao condutor Marquês de Valença, ao Conde Almirante e D. Antão de Almada mestre-sala.

A audiência teve lugar na sala régia.²³⁹ Esta sala foi preparada da seguinte forma. À entrada armou-se uma teia, ou seja, foi pendurado um pano ou tapeçaria de forma a dividir a sala. No fundo foi colocado um dossel com uma tarimba²⁴⁰ com três degraus na forma costumada da Casa do Forte.

Quando o Embaixador entrou o Rei levantou-se e esperou-o de pé. De seguida entraram os títulos em fila junto à parede e o rei mandou cobri-los. O Embaixador fez três reverências, a primeira chegando ao lugar onde principiava a Corte que assiste, segunda ao meio da sala, e a terceira ao pé do dossel. O Rei saudou-o durante as reverências e levantou-se dando três passos na sua direcção. Depois o Embaixador subiu para a tarimba, ou estrado, e foi coberto. Quando o Rei se levantou a Corte tomou os seus devidos lugares cobrindo-se ao sinal do Rei. Seguiu-se depois a audiência. O traje usado nas audiências públicas era o traje chamado de Corte ou de capa e volta que se fechava (acto de cobertura).²⁴¹ No final da audiência o Embaixador retirou-se fazendo novamente as três vénias. Depois da segunda saudou os títulos e depois da terceira os oficiais da Casa Real, de seguida saudou a Corte e dirigiu-se para a audiência com a Rainha.²⁴²

Para a audiência com a Rainha, que se seguiu imediatamente após a do Rei, foram avisados, pelo Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra, o Marquês de Tancos, mordomo-mor da Rainha e o Visconde, estribeiro-mor da Rainha, em relação ao coche. O Marquês de Valença continuava a ser o condutor. Ouve um pequeno argumento em relação ao sítio onde o Embaixador deveria esperar a audiência com a Rainha. A casa dos gentis-homens da câmara do Rei não podia servir de espera ao Embaixador porque na câmara da Rainha não existia uma sala de espera. “Porque

²³⁹ No *Regimento da Casa Real* pode encontrar-se também uma descrição do cerimonial praticado nas audiências públicas. Cf. ANTT, *MNE*, Livro 632, doc. não num. [Regimento da Casa Real]. A descrição do cerimonial semelhante pode ainda ser encontrado na obra de Du Mont et Rousset, *Le Ceremonial Diplomatique des Cours de l'Europe ou Collection des Actes, Memoires, et Relations qui concernent les Dignitez, [...]*, Tome Cinquième, Amsterdam e La Haye, 1739, p. 379.

²⁴⁰ Tarimba: “Estrado que se alcatifa e põe debaixo do Docel.” Vide, Rafael Bluteau, *op. cit.*, Tomo 2, p. 445.

²⁴¹ Cf. ANTT, *MNE*, Livro 149, fls. 181-181v.

²⁴² *Ibidem*, fls. 160v-170.

sendo, e devendo ser separados os quartos, pareceria demaziada estreiteza ser preciso ao Embaixador vir esperar ao quarto de El Rey a audiência da Rainha por não ter a dita Senhora no seu quarto hum lugar competente para a dita espera.”²⁴³No final acordou-se que o lugar de espera do Embaixador seria a mesma ante-câmara do Rei.

Tanto para a preparação da audiência da Rainha, como dos Príncipes, Princesas e Infantes, os oficiais da Secretaria tiveram muitas dúvidas. Assim foram estudar relatos de audiências anteriores. Basearam-se nos avisos das audiências públicas do Núncio Bichi do ano de 1713, do Abade de Mornay do ano de 1714, do Núncio de Firrao do ano de 1715, do Marquês de Capiciolato do ano de 1723, do Marques de Balbazes do ano de 1728.

Não existia o costume dos oficiais da Casa do Rei e os títulos assistirem à audiência pública do Embaixador com a Rainha, contudo os oficiais da Secretaria acharam melhor, no caso do Embaixador Bachi, convocarem alguns títulos. “Porem tenho por mais decorozo, que em hum acto que hade ser tão publico se avizem alguns títulos em numero capaz de fazerem parede: Porque de outra sorte nem haverá a tal parede: Nem a Rainha Nossa Senhora terá a quem mande cubrir.”²⁴⁴O cerimonial praticado na audiência pública da Rainha, era similar ao do Rei, com a diferença de que o Embaixador, depois da primeira saudação de despedida, deveria saudar a camareira-mor, e depois da segunda os oficiais da Casa da Rainha. Estas saudações só podiam ser feitas na despedida pois as primeiras deveriam de ser destinadas apenas à Rainha.²⁴⁵

Depois da audiência com a Rainha o Embaixador requereu audiência com o Príncipe e Infantes através de um pedido ao Secretário de Estado que substituíra, na sua falta, o Secretário da Casa dos Infantes. Para estas audiências surgiram ainda maiores dúvidas pelo que foram novamente estudados exemplos anteriores como a audiência de despedida do Marques de los Balbazes, em 1728, com a Rainha e com o Príncipe, a audiência pública do núncio Tempi em Julho de 1744, a audiência do Marquês de Lacandia, Embaixador de Castela, a audiência do Duque de Soutomaior e a do Embaixador de Castela em 1746.

Consultaram-se os exemplos do cerimonial da Corte de Madrid onde havia o costume do Embaixador, depois de ter a audiência pública com o Rei, ter também com a Rainha, Príncipes e Infantes, todas individualmente. No exemplo da França os Infantes

²⁴³Cf. ANTT, *MNE*, Livro 149, fls. 169-169v.

²⁴⁴*Ibidem*, fls. 169v-170.

²⁴⁵*Ibidem*, fls. 169-170v.

e Infantas não estavam presentes nas audiências públicas por duas razões “Que nellas nem haviam ficar descubertos nem se podereiam cubrir diante dos Reys seus Pays, porque isso não he permitido, nem ainda ao mesmo Delfim.”²⁴⁶

O oficial da Secretaria consultou a relações de exemplos anteriores praticados na Corte de Lisboa como a memória que o Abade de Mornay escreveu ao Rei Luís XIV pela ocasião da audiência pública que teve na Corte em 28 de Agosto de 1714. Nela dizia “Que não era do costume desta Corte, pedir audiências aos Príncipes, e Princezas, que se acham no selibato, de sorte que elle não a tivera, nem ainda do Principe do Brasil.”²⁴⁷ Entre outros exemplos.²⁴⁸

Chegando a um consenso foi preparada a audiência pública do Embaixador Bachi com os Infantes D. Pedro, D. António e D. Manuel. Segundo o protocolo da Secretaria de Estado, um dos gentis-homens da câmara dos Infantes viria buscar o Embaixador num dos coches da sua casa. O Embaixador iria recebê-lo no mesmo estilo do condutor da Casa Real. Quando o Embaixador chegasse ao Paço viria saudá-lo um dos tenentes da guarda dos archeiros, com quarenta soldados, que se formariam em ala na escada, pegando nas armas quando o Embaixador passasse. No topo da escada estaria à espera outro gentil-homem da câmara, da Casa dos Infantes, para acompanhá-lo até à casa da audiência. Quando voltasse da mesma seria acompanhado pelo gentil-homem da câmara e o referido tenente da guarda até ao coche. O primeiro gentil-homem da câmara conduzi-lo-ia até sua casa.

Contudo o oficial da Secretaria advertiu que pela falta de relatos anteriores seria melhor fazer as audiências no mesmo dia das audiências reais para evitar a condução. O oficial da Secretaria considerava que era necessário que o Embaixador não passasse para as audiências dos Infantes pela mesma casa onde havia tido audiência com o Rei. Segundo exemplos anteriores o Núncio Firrao havia entrado, no ano de 1716, para a audiência do Senhor Infante D. António pela escada do Forte dando o mesmo Infante

²⁴⁶ *Ibidem*.

²⁴⁷ *Ibidem*, fl. 171.

²⁴⁸ No ano de 1716 o Infante D. Francisco teve audiência com o Núncio Firrao no palácio, o Infante D. António deu ao mesmo núncio audiência no Paço da Ribeira, fazendo a entrada pela Escada do Forte. Em Março de 1728 deu o Infante D. Francisco audiência pública ao Marquês de Balbazes, Embaixador Extraordinário de Castela, e também o Infante D. António. O Infante D. Francisco deu audiência ao Marquês de Capicilatro, Embaixador de Castela em 1728. O Infante D. António deu audiência ao dito Marquês no seu quarto do Terreiro do Paço. Os Infantes deram audiência particular, no ano de 1740, a Monsenhor de Chavigny Embaixador de França, e em 1744 ao Núncio Tempi. O Marquês de la Candia, teve audiência particular em 1743 e o Duque de Soutomaior em 1746, o Conde de Bachi em 1753, e o Conde da Perelada no mesmo ano. Cf. ANTT, *MNE*, Liv. 149, fl. 171.

audiência, no ano de 1728, aos Marquezes de los Balbazes, e de Capicciolatro no seu Quarto dos Passarinhos.

De acordo com o cerimonial acordado pela Secretaria, na audiência, os Infantes posicionaram-se em pé debaixo do dossel quando o Embaixador entrou, mandando logo cobrir os títulos que estiveram a assistir. Na primeira cortesia do Embaixador os Infantes tiraram o chapéu sem sair do lugar e tornaram a pô-lo. À segunda cortesia fizeram o mesmo mas tirando o chapéu mais abaixo. À terceira o mesmo e deram três passos em direcção ao Embaixador para fora do dossel deixando que o Embaixador se sentasse. Depois mandaram cobri-lo. As cortesias do Embaixador foram direccionadas apenas aos Infantes. Na despedida fez a cortesia aos Infantes e aos títulos depois da segunda reverência. Durante a audiência tiraram o chapéu. À altura da despedida o cerimonial repetiu-se.²⁴⁹

Quando os diplomatas cessavam a sua função requeriam uma audiência de despedida onde participavam oficialmente o término da sua missão. Nela o diplomata despedia-se da família real e podia receber cartas recredenciais ou de lembrança, ou seja, uma espécie de cartas de recomendação com uma avaliação da sua estadia.²⁵⁰ Esta audiência era também organizada pela Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e passava-se nos mesmos moldes das audiências públicas.

4.6- Questões de hierarquia

Durante a sua estadia os diplomatas participavam nas cerimónias de Corte. Como exemplo analisaremos a ocasião da ida à missa de forma a compreender a posição ocupado pelos mesmos na hierarquia cortesã. Quando o Rei saía do seu aposto para ir à missa era acompanhado pelos títulos, colocados do lado direito, do esquerdo, e à sua frente, conforme as precedências. Imediatamente à frente do Rei ia o mordomo-mor com a cana na mão. Depois dos títulos iam os oficiais da cana, o porteiro-mor no meio, o veador do lado direito, e o mestre-sala do lado esquerdo. Eram seguidos pelos restantes oficiais da Casa Real e moços fidalgos sem precedência, o mordomo-mor, o porteiro-mor, o camareiro-mor, o estribeiro-mor, o guarda-mor, o reposteiro-mor, o

²⁴⁹ Cf., *Ibidem*, fls. 172v-175.

²⁵⁰ Vide apêndice documental doc. nº 4.

copeiro-mor, o veador, o mestre-sala, os trinchantes, os capitães da guarda, o capelão-mor, os sumilheres da cortina, o aposentador-mor, o monteiro-mor, o armador-mor e o esmoler-mor. O camareiro-mor segurava na cauda do manto do Rei.

Atrás do Rei iam os Cardeais e depois deles os Embaixadores. Repare-se na hierarquia situando-se os Embaixadores logo a seguir aos Cardeais, ou seja, em segundo lugar na categoria dos oficiais que não pertenciam ao serviço real. Depois dos Embaixadores iam os arcebispos, os bispos e o capelão-mor.

Na capela os lugares também eram predispostos. Os Cardeais sentavam-se mais perto do altar em cadeiras de espaldas. De seguida os Arcebispos e os Bispos sentavam-se em bancos cobertos. Os Embaixadores sentavam-se da grade para dentro em cadeiras rasas de veludo com almofadas em frente à cortina do Rei. À frente de cada cadeira tinham um banquinho também coberto de veludo. Ao lado sentavam-se os Duques em cadeiras rasas com almofadas de veludo. Tinham também uma alcatifa no seu recinto para se ajoelharem. Note-se a posição hierárquica dos Embaixadores. Encontravam-se muito próximos do Rei e ao lado dos mais ilustres os Cardeais e os Duques.

Do lado de fora da grade sentava-se o mordomo-mor, no caso de não ser título, numa cadeira de couro preto. Depois seguiam-se os Marqueses que se sentavam em cadeiras rasas de veludo com almofadas e os Condes desta vez em bancos cobertos com espaldas de ráz. Junto à cortina, mas do lado de fora, sentava-se o sumilher. Os oficiais da cana, ou seja, o porteiro-mor, o veador e o mestre-sala, ficavam de pé da parte de fora ao pé da cortina um pouco acima da posição dos Embaixadores. Eram acompanhados por fidalgos também em pé.

O Rei, o Príncipe e os Infantes, sentavam-se dentro da cortina em cadeiras de espaldas. Os filhos dos Infantes sentavam-se em almofadas. O sumilher tinha a função de abrir a cortina. Os Duques podiam assistir dentro da cortina em pé e a Rainha e as Infantas assistiam à missa na sua tribuna, separadas do Rei e dos Infantes.²⁵¹

²⁵¹ Cf. ANTT, *MNE*, Livro 632, doc. não num., Vide, Du Mont et Rousset, *op. cit.* p. 379. Sobre este assunto veja-se Diogo Ramada Curto, “A Capela Real: um espaço de conflitos (Séculos XVI a XVIII)”, *Espiritualidade e Corte em Portugal, séculos XVI-XVIII*, *Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto*, Porto, 1993, pp.143-154.

II

O Corpo Social

Capítulo 1

Os oficiais

1- Os oficiais internos

O estudo do oficialato secretarial para o século XVIII é dificultado pela escassez de fontes que começam a abundar no início do século XIX. Os livros de registos internos da Secretaria de Estado sobre as nomeações, ordenados e regulamentos iniciam-se por volta do ano de 1820.

O quadro do oficialato da Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra era formado pelos oficiais maiores e oficiais menores. No topo da hierarquia encontrava-se o Secretário de Estado, responsável pela gestão dos oficiais. Seguia-se o cargo do oficial-maior. Este era responsável pelo controlo dos oficiais menores, contribuindo, por vezes para as suas nomeações e pagamento de ordenados. São da sua autoria os livros de registo de memórias e controlo interno da Secretaria, sendo ainda incumbido da cópia da correspondência política do Real Gabinete de Abertura.²⁵² Os oficiais menores efectuavam o trabalho interno da Secretaria como a redacção e cópia dos documentos que entravam e saíam. Todos os documentos produzidos pela Secretaria tinham a assinatura do Secretário de Estado. O grupo dos oficiais menores era formado pelos oficiais ordinários, o oficial papelista, o amanuense de primeira e segunda classe, o guarda-livros, o contínuo, o primeiro porteiro e o segundo porteiro.²⁵³ Dentro da Secretaria de Estado funcionava um departamento de correios. Os correios tinham a função de transportar a correspondência diplomática, tanto dentro do reino como para o estrangeiro. Utilizavam o transporte de cavalos alugados sendo

²⁵² O Real Gabinete da Abertura foi criado no reinado de D. João V desconhecendo-se a data. Apenas pessoas da maior confiança do monarca tinham acesso à correspondência pessoal do Rei e tinham a função de abrir e copiar as cartas, por vezes com a orquestração do próprio. Vemos assim a continuação do funcionamento deste gabinete passando para as funções da Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra no século XIX.

²⁵³ Cf. ANTT, *MNE*, Liv. 361. Desconhecemos, até à data, a definição das funções destes oficiais.

remunerados pelas cavalgaduras. Era composto pelo sub-inspector do correio, correios e correio assistente.²⁵⁴

Quanto ao número de oficiais que compunha o quadro da Secretaria é difícil de precisar. Segundo um livro de registo de oficiais do ano de 1828 podemos verificar que estavam ao serviço seis oficiais ordinários, um oficial papelista, um sub-inspector do correio, dois amanuenses de segunda classe, três amanuenses de primeira classe, e dois porteiros.²⁵⁵ Contudo esta lista pode estar incompleta. É do nosso conhecimento uma memória feita no dia 5 de Março de 1832 dos empregados da Secretaria, pelo oficial-maior José Maria Sales Ribeiro, que contava seis oficiais presentes, três doentes e cinco que faltavam.²⁵⁶ Relativamente ao departamento dos correios conhecemos uma contagem do ano de 1828 identificando um contínuo e dezassete correios, dos quais três eram designados para o serviço externo.²⁵⁷ Neste registo vinham também indicados os seus vencimentos que variavam entre 21\$000 réis e 31\$000 réis, pagando a Secretaria um total de 424\$700 réis no mês de Dezembro de 1828.²⁵⁸

A informação sobre os vencimentos dos oficiais é também muito fragmentária. Segundo o alvará de 4 de Janeiro de 1754, procedeu-se a uma uniformização dos salários. Foram extintos todos os ordenados, ordinárias, propinas e ajudas de custo. Cada Secretário de Estado passou a receber anualmente o ordenado de 9:600\$000 réis, o oficial-maior e o oficial de línguas passaram a receber 1:000\$000 réis de ordenado anual, os oficiais menores 700\$000 réis, o primeiro porteiro e guarda livros 600\$000 réis e o segundo porteiro 500\$000 réis.²⁵⁹

As nomeações eram feitas por decreto régio. Os critérios de nomeação baseavam-se no tempo de serviço de cada candidato, tendo os mais antigos prioridade, e o conhecimento de línguas estrangeiras (francesa). Por exemplo, no dia 2 de Agosto de 1831, o oficial-maior escreveu ao Secretário de Estado propondo a nomeação de um porteiro para a Secretaria: “estou persuadido de que encontrei a pessoa idonea, vem a ser João Antonio Geraldo, filho do primeiro Feitor da Alfandega António Geraldo. He hum moço de huma excelente conducta, de muito boas maneiras, com os estudos da

²⁵⁴ ANTT, *MNE*, Liv. 361.

²⁵⁵ ANTT, *MNE*, Liv. 643.

²⁵⁶ ANTT, *MNE*, Liv. 178, fl. 18v.

²⁵⁷ ANTT, *MNE*, Liv. 178, fl. 12v.

²⁵⁸ ANTT, *MNE*, Liv. 359, fl.1.

²⁵⁹ Vide, António Delgado da Silva, *Collecção da Legislação Portuguesa desde a última Compilação das Ordenações*, Lisboa, Tipografia Maignense, 1828, pp. 237-240. [Alvará de 4 de Janeiro de 1754].

aula de commercio, e sabe a lingua franceza, requisito absolutamente indispensavel ao Porteiro desta Secretaria.”²⁶⁰

O tempo de serviço na Secretaria tendia a ser vitalício uma vez que a abertura de vagas acontecia por falecimento de algum oficial. Não eram muitas as possibilidades de mobilidade ou ascensão na “carreira” dentro da instituição. Por exemplo por Decreto de 31 de Maio de 1826, António Fortunato Rodrigues Lavaredas, amanuense de segunda classe, desde 1824, foi promovido a amanuense de primeira classe. No entanto era muito raro verificar-se promoções até ao cargo de oficial-maior. Existia, também, uma mobilidade entre as instituições sendo transferidos oficiais de outras Secretarias para servirem na Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra.

²⁶⁰ ANTT, *MNE*, Liv. 178, fl. 15.

2 – O Corpo Diplomático (1739-1756)

Os diplomatas pertenciam ao grupo dos oficiais da Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra que designámos como oficiais externos. Cabia à SENE a sua nomeação, por indicação régia, assim como o pagamento dos seus salários e ajudas de custo. Pretendemos estudar o grupo que compunha o corpo diplomático, compreendido entre os anos 1739-1756, de forma a compreender as suas características socioeconómicas. Tivemos em conta indicadores de grupo como a sua origem familiar, a sua formação, o seu ingresso na diplomacia, o seu serviço diplomático assim como pós diplomático e formas de remuneração dos seus serviços. No período estudado estavam acreditados nas Cortes estrangeiras os seguintes diplomatas.

Quadro nº 1 – Período de Marco António de Azevedo Coutinho (1739-1750).²⁶¹

Nome	Corte	Data
Sebastião José de Carvalho e Melo	Londres Viena	1739-1744 1745-1749
Francisco Caetano	Londres	1745-1749
António Freire de Andrade Encerrabodes	Londres	1748-1750
D. Luís da Cunha	Paris	1737-1749
José Galvão de Lacerda	Paris	1739-1756
Gonçalo Manuel Galvão de Lacerda	Paris	1739-1749
Francisco Mendes de Góis	Paris	1732-1739
Manuel Freire de Andrade e Castro	Haia	1748
Tomás da Silva Teles,	Madrid	1737-1753

²⁶¹ ANTT, MNE, Cxs. 5, 687, 688, 618, 789, 560, 561, 562, 513. Vide, Ana Leal de Faria, *Arquitectos da Paz, A Diplomacia Portuguesa de 1640 a 1815*, Lisboa, Tribuna, 2008, pp.196-199. Considerámos como início do período em estudo o ano de 1739 pois é o ano de início de funções do primeiro Secretário de Estado Marco António de Azevedo Coutinho.

Visconde de Vila Nova de Cerveira		
Frei José da Fonseca Évora	Roma	1733-1740
Manuel Pereira de Sampaio	Roma	1742-1750

Quadro nº 2- Período de Sebastião José de Carvalho e Melo (1750-1756).²⁶²

Nome	Corte	Data
Joaquim José Fidalgo da Silveira	Londres	1750-1751
D. Luís da Cunha Manuel	Londres	1752-1756
Gonçalo Manuel Galvão de Lacerda	Paris	1750-1756
José da Silva Pessanha	Haia	1753
Martinho de Melo e Castro	Haia	1753-1755
Tomás da Silva Teles, Visconde de Vila Nova de Cerveira	Madrid	1737-1753
Rui Teles de Meneses	Madrid	1753-1755
João Xavier Teles Castro e Silveira, Conde de Unhão	Madrid	1753
António Freire de Andrade Encerrabodes	Roma	1750-1756
Ambrósio Freire de Andrade e Castro	Viena	1752-1750

²⁶² ANTT, *MNE*, Cxs. 689, 619 e 620, 563 e 564.

2.1- Para uma visão de conjunto

Quadro nº 2 - Corpo diplomático 1739-56.²⁶³

Nome	Idade Nom.	Carácter	Corte	Duração	Nº Nom.
António Freire de Andrade Encerrabodes	49	Env. Env. Ext. MP Env. Ext. MP	Londres Roma Haia	1748-50 1750-56 1756-59	3
Francisco Caetano	?	Env.	Londres	1745-49	1
Francisco Mendes de Góis		Sec. Emb. Agente Env.	Londres Paris Paris	c. 1710-32 1732 1736-39 (?)	2
Gonçalo Manuel Galvão de Lacerda	45	Env. Ext. MP	Paris	1736-56	1
José Galvão de Lacerda	?	Env.	Paris	1739 (?)	1
Frei José Maria da Fonseca e Évora	43	Emb. MP	Roma	1733-40	1
D. Luís da Cunha	35	Env. Ext. 2º MP Emb. Ext. Emb. MP Env. Emb. MP Emb. MP	Londres Utreque Londres Madrid Cambray Haia Paris	1697-1712 1712 1715 1719-1720 1720 1728-1736 1737-49	7
Manuel Freire de Andrade e Castro	50 (?)	Env. Ext. MP	Haia	1748	1

²⁶³ Foram tidos em conta diplomatas dos quais apenas temos informação das nomeações diplomáticas. Francisco Caetano, Francisco Mendes de Góis, D. Luís da Cunha Manuel, Martinho de Melo e Castro e Ambrósio Freire de Andrade e Castro. Assim como suprimimos Marco António de Azevedo Coutinho. Vide fontes infra fichas biográficas pp. 139-169 e apêndice documental Quadros p. 121.

Manuel Pereira de Sampaio	?	Emb.	Roma	1742-50	1
Sebastião José de Carvalho e Melo	40	Env. Env. Ext.	Londres Viena	1739-44 1745-49	2
Tomás da Silva Teles, Visconde de Vila Nova de Cerveira	54	Emb. Ext.	Madrid	1737-53	1
Diplomatas 1750-56²⁶⁴					
Ambrósio Freire de Andrade e Castro		Env. Ext. MP	Viena	1752-70	
Joaquim José Fidalgo da Silveira	?	Env.	Londres	1750-51	1
João Xavier Teles Castro e Silveira, 5º Conde de Unhão	43 (?)	Emb.	Madrid	1753-?	1
José da Silva Pessanha	36	Env. MP Emb.	Haia Nápoles Madrid	1753 1756-59 1760-62	3
D. Luís da Cunha Manuel	?	Env. Ext. MP	Londres	1752-56	
Martinho de Melo e Castro	37	Env. Env. Ext. MP Env. Ext. MP Env. Ext. MP	Haia Londres Paris Londres	1753-55 1756-62 1762-63 1764-69	4

Legenda: Emb. – Embaixador, Env. – Enviado, Env. Ext. – Enviado Extraordinário, MP – Ministro Plenipotenciário, Sec. Emb. – Secretário da Embaixada.

²⁶⁴ Novas nomeações.

O estatuto da missão diplomática distinguia-se segundo um quadro hierárquico conferindo o carácter diplomático. No topo da hierarquia, considerado de primeira ordem, encontrava-se o carácter de Embaixador, dividindo-se em Embaixador Ordinário e Extraordinário, e de segunda ordem, o carácter de Enviado ou Enviado Extraordinário e Residente. O carácter de Ministro Plenipotenciário podia ser atribuído individualmente ou ser adicionado a outro carácter já existente (Ex. Embaixador Extraordinário e Ministro Plenipotenciário). Era comum esta atribuição por altura de um congresso ou convenção de trado uma vez que conferia maiores poderes ao diplomata. Os Agentes, Encarregados de Negócios, e Secretários de Embaixada eram considerados de um estatuto inferior.²⁶⁵ Na comunidade diplomática internacional esta hierarquia revestia-se de grande importância materializando-se, no ambiente de Corte, nas formas de precedência, nas formas de tratamento, na recepção e cerimonial e na extensão dos poderes diplomáticos.

No primeiro período, entre 1739-50, estiveram ao serviço da Coroa portuguesa onze diplomatas distribuídos pelas Cortes de Londres, Roma, Paris, Viena, Madrid e Haia. A composição das embaixadas diferia consoante as Cortes de destino. Para as principais Cortes europeias (Londres, França, Madrid), era comum o envio de uma embaixada composta, contrastando com o envio de embaixadas simples para Cortes como Roma ou Haia. No exemplo de Paris, a embaixada composta no ano de 1739 era formada por um chefe de missão, o Embaixador D. Luís da Cunha, e Enviados, José Galvão de Lacerda, Gonçalo Manuel Galvão de Lacerda e Francisco Mendes de Góis, sendo este o responsável pelo envio de encomendas para a Corte lisboeta. Também podia existir diferença relativamente ao carácter diplomático verificando-se a nomeação de caracteres de hierarquia superior (Ex. Embaixador) com destino às Cortes das primeiras potências sendo reservados caracteres inferiores (Ex. Enviado) para as restantes.

No segundo período, de 1750-56, estiveram ao serviço da Coroa portuguesa nove diplomatas distribuídos pelas mesmas Cortes. Permaneceram Gonçalo Manuel Galvão de Lacerda em Paris (1750-56), Tomás da Silva Teles, Visconde de Vila Nova de Cerveira (1750-53) em Madrid, no seguimento das negociações do Tratado de Madrid, e António Freire de Andrade e Castro com uma nova nomeação para Roma (1750-56).

²⁶⁵ Ana Leal de Faria, *op. cit.*, pp. 68 e 69. Isabel de Cluny, *O Conde de Tarouca e a Diplomacia na Época Moderna*, Lisboa, Horizonte, 2006, p. 43. Pedro Cardim, Nuno Gonçalo Monteiro, David Felismino, "A Diplomacia portuguesa no Antigo Regime. Perfil sociológico e trajectórias", *Óptima Pars. Elites Ibero-Americanas do Antigo Regime*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, 2005, p. 286-288.

Com novas nomeações encontramos, para a Corte de Londres, Joaquim José Fidalgo da Silveira, em 1750, e D. Luís da Cunha Manuel, em 1752. Para a Corte de Haia, em 1753, José da Silva Pessanha e Martinho de Melo e Castro, e para a Corte de Viena, em 1752, Ambrósio Freire de Andrade e Castro. Num total de seis novas nomeações que se traduziu numa época de renovação diplomática com a entrada para a Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra de Sebastião José de Carvalho e Melo, em 1750.

A duração de uma missão diplomática foi em média de 8.2 anos variando entre um e vinte anos. O desenvolvimento da rede de relações internacionais, iniciada no século XVII, requeria uma constante presença representativa de Portugal nas principais cidades europeias pelo que a “carreira” diplomática tornou-se vitalícia em alguns casos podendo um diplomata receber ao longo da sua vida várias nomeações. Sabemos que D. Luís da Cunha, José Galvão de Lacerda e Gonçalo Manuel Galvão de Lacerda morreram em serviço na Corte de Paris.²⁶⁶ Por outro lado quatro dos diplomatas voltaram a Portugal para prosseguir uma carreira na administração, como veremos adiante. Segundo a análise do corpo diplomático, entre 1739-56, o ingresso na diplomacia fazia-se numa idade avançada, com uma média de 43 anos, variando entre os 36 e os 54 anos.

Quanto à tipologia do carácter dos diplomatas esta variou entre Enviado, Enviado Extraordinário, Embaixador, Embaixador Extraordinário, e Ministro Plenipotenciário. Este último podia ser acumulado a outro carácter. No primeiro período de 1739-50 encontramos cinco nomeações com o carácter de Enviado, duas de Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário, duas para Embaixador e Ministro Plenipotenciário, e Enviado Extraordinário, e uma para apenas Embaixador, e Embaixador Extraordinário. Para o segundo período de 1750-56 verificaram-se três nomeações para Enviado, o mesmo número para Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário e uma para Embaixador. Na atribuição do carácter diplomático era tido em conta o estatuto social o que explica a nomeação do Visconde de Vila Nova de Cerveira e do Conde de Unhão com o carácter de Embaixador Extraordinário, o primeiro, e Embaixador o segundo. O carácter mais comum foi o de Enviado Extraordinário coincidindo com alargados períodos de serviço.

Do primeiro para o segundo período houve uma diminuição de missões de doze para sete o que é justificado pela diferente dimensão temporal entre os dois. É necessário ter

²⁶⁶ ANTT, MNE, Cx. 561, doc. não num.

em conta que cada diplomata podia ter várias nomeações que variaram desde uma até sete, por exemplo no caso de D. Luís da Cunha, ultrapassando as datas de 1739-56.

2.2- Proveniência social

Quadro nº 3 - Família/Proveniência dos Diplomatas (1739-56).²⁶⁷

Nome	Títulos	Estatuto/Casa/Linhagem
Diplomatas 1739-50		
António Freire de Andrade Encerrabodes	Hábito da Ordem de Cristo.	Fidalguia (administração)
Gonçalo Manuel Galvão de Lacerda	Moço fidalgo, fidalgo escudeiro, cavaleiro da Casa Real, familiar do Santo Ofício, hábito da Ordem de Cristo.	Fidalguia (administração)
José Galvão de Lacerda	Fidalgo Cavaleiro, familiar do Santo Ofício, título do Conselho Real.	Fidalguia (administração)
Frei José Maria da Fonseca e Évora	Religioso, título do Conselho Real.	Fidalguia (militar)
D. Luís da Cunha	Hábito da Ordem de Cristo.	Nobreza, Cunha, Senhores de Tábua (Trinchantes da Casa Real)
Manuel Freire de Andrade e Castro	Hábito da Ordem de Cristo, Conselho de Estado.	Fidalguia (militar)
Manuel Pereira de Sampaio	Fidalgo da Casa Real, hábito da Ordem de Cristo.	Fidalguia
Marco António de Azevedo Coutinho	Fidalgo da Casa Real, familiar do Santo Ofício, hábito da Ordem de Cristo,	Pequena nobreza (militar), Senhores de S. João de Rei.

²⁶⁷ Vide fontes infra pp. 139-169, e apêndice documental Quadros, p. 121.

	título do Conselho de Estado.	
Sebastião José de Carvalho e Melo	(posteriores) Marquês de Pombal e Conde de Oeiras.	Fidalguia (rural).
Tomás da Silva Teles	Moço fidalgo, fidalgo escudeiro, fidalgo cavaleiro, familiar do Santo Ofício, Visconde de Vila Nova de Cerveira.	Grandes, Teles da Silva, Condes de Vilar Maior e Marquês do Alegrete.
Diplomatas 1750-56²⁶⁸		
Joaquim José Fidalgo da Silveira	Moço fidalgo, fidalgo escudeiro, cavaleiro da Casa Real, hábito da Ordem de Cristo, título do Conselho Real.	Fidalguia (administração)
João Xavier Teles Castro e Silveira	Hábito da Ordem de Santiago, 5º Conde de Unhão.	Condes de Unhão, Grandes.
José da Silva Pessanha	Moço fidalgo da Casa Real, fidalgo escudeiro, hábito da Ordem de Cristo, familiar do Santo Ofício.	Fidalguia (militar).
Martinho de Melo e Castro	-	(o pai filho ilegítimo do 4º Conde das Galveias).

²⁶⁸ Serão apenas considerados os diplomatas com novas nomeações.

Tradicionalmente, no que diz respeito à caracterização social dos diplomatas, surge a ligação com o estatuto da nobreza. Esta ligação é devida a vários factores. Os membros da nobreza viam na prática diplomática, com a sua vertente representativa da pessoa do Rei e do Estado, possibilidade do serviço real. Por outro lado a prática diplomática exigia avultados gastos como a habitação no estrangeiro, equipamento de casa e família composta por criados, participação em festas de Corte, jantares, presentes aos monarcas estrangeiros ou mesmo aos membros de Corte e até ofertas de valores em troca de informação política. Neste contexto, o Rei, nomeava nobres com riqueza familiar capazes de comportar tais gastos. Outro aspecto a considerar é o tipo de missão diplomática sendo que para missões de representação²⁶⁹ eram nomeados nobres titulares, com a função de representar o monarca português em embaixadas solenes relacionadas, por exemplo, com acontecimentos da família real (casamentos, baptizados, pesamos, etc.).

Relativamente à nobreza, em Portugal, a partir do século XVII, aconteceu um “alargamento do limiar da nobreza”²⁷⁰ através da política redistributiva da liberalidade régia abriu-se o acesso pela via da concessão de títulos nobilitantes como das Ordens Militares ou familiares do Santo Ofício assim como a remuneração de serviços por comendas e tenças dos bens da Coroa e Ordens. Este processo foi acompanhado pelo encerramento no topo da hierarquia dos Grandes e titulares. Consequentemente ocorreu uma distinção entre as casas titulares antigas e a nova nobreza civil ou política, ou nobreza de toga.²⁷¹

No período após a Restauração, a prioridade da política externa baseava-se na legitimação junto da comunidade internacional da soberania política da nova dinastia. Num clima político conturbado a escolha dos diplomatas recaiu em juristas com experiência no tratamento de documentos. Obtido o reconhecimento e a consolidação da

²⁶⁹ Isabel Cluny estudou a política de nomeações diplomáticas entre os anos de 1640 e 1703 que resultou na tipificação de um primeiro período de nomeações (1640-1668) como diplomacia de negociação. A composição social deste grupo caracterizava-se pela predominância de indivíduos com formação académica (leis) para o desempenho de funções mais técnicas no período após a Restauração. E um segundo período (1668-1703) designado de diplomacia de representação caracterizado pela predominância da grande nobreza. Isabel Cluny, *O Conde de Tarouca e a Diplomacia na Época Moderna*, Lisboa, Livros Horizonte, 2006, pp. 38-72.

²⁷⁰ Nuno Gonçalo Monteiro, *O Crepúsculo dos Grandes. A Casa e o Património da Aristocracia em Portugal (1750-1832)*, Lisboa, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 2003, pp. 21-36.

²⁷¹ Nuno Gonçalo Monteiro, “Casa e Linhagem, O Vocabulário Aristocrático em Portugal nos séculos XVII e XVIII”, *Penélope, Revista de História e Ciências Sociais*, nº 12, 1993, pp. 43-64. “Nobreza”, *Dicionário de História de Portugal*. Direcção de Joel Serrão, Vol. 4, Lisboa, Iniciativas Editoriais, 1963-1971, pp. 149-158. Idem, “Poder Senhorial, estatuto nobiliárquico e aristocracia”, *História de Portugal*. Direcção de José Mattoso, Vol. 4 – *O Antigo Regime*. Coordenação de António Manuel Hespanha, Lisboa, Estampa, 1993, pp. 333-379.

rede diplomática, os reinados de D. Pedro II e a primeira metade do reinado de D. João V caracterizaram-se pelo aumento das nomeações diplomáticas oriundas da nobreza e dos Grandes.²⁷² Na segunda metade do reinado de D. João V (1736-1750), tendência que se acentua na segunda metade do século XVIII, acontece uma mutação na diplomacia internacional. A comunidade diplomática internacional, que para este período permanece centralizada na Europa, desenvolve uma linguagem e práticas diplomáticas que tendem para a “profissionalização”. A organização hierárquica, com reminiscências da comunidade cristã, com tendências monopolizadoras do poder político, desenvolve um código de comportamentos procurando a igualdade a manutenção da paz e do respeito mútuo. A manutenção da ordem e paz entre os Estados passa a ser garantida através do documento como compromisso legal.²⁷³ Neste contexto, Portugal não ficou alheio a estas mutações. Pedro Cardim verificou que se deu um aumento do número de missões por cada diplomata demonstrando “um processo de especialização, de formação de uma carreira diplomática.”²⁷⁴ Consequentemente esta realidade reflecte-se na composição do corpo diplomático português com a valorização da experiência e da formação, como veremos adiante.

Com base na análise do quadro nº 3, entre o período de 1739-1756, predominam os diplomatas com o estatuto de fidalgo, dez dos catorze da amostra em estudo. Dentro do grupo da fidalguia distinguimos antecedentes familiares na fidalguia administrativa ou militar. Dos restantes quatro, D. Luís da Cunha pertencia à casa dos Cunha com antecedentes familiares servidores da Casa Real no cargo de trinchantes, Marco António de Azevedo Coutinho proveniente da casa dos Senhores de S. João de Rei, da pequena nobreza militar. A nomeação de titulares, em número de dois (um para cada período), incidu sobre Tomás da Silva Teles, Visconde de Vila Nova de Cerveira, por casamento, e João Xavier Teles Castro e Silveira, Conde de Unhão, único sucessor do título.

A acumulação de títulos nobilitantes como fidalgo da Casa Real, título do Conselho Real, hábitos das Ordens Militares e familiares do Santo Ofício era comum tanto entre a nobreza como entre a fidalguia. Enquanto os primeiros títulos mencionados oficializavam o estatuto de fidalgo com ligação à Casa Real e ao serviço régio os

²⁷² Sobre este assunto Vide Isabel Cluny, *op. cit.*, pp. 38-72; Ana Leal de Faria, *Arquitectos da Paz, A Diplomacia Portuguesa de 1640 a 1815*, Lisboa, Tribuna, 2008, pp. 70—76. Pedro Cardim, Nuno Gonçalves Monteiro, David Felismino, “A Diplomacia portuguesa no Antigo Regime. Perfil sociológico e trajectórias”, *Óptima Pars. Elites Ibero-Americanas do Antigo Regime*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, 2005, p. 286-288.

²⁷³ António Pedro Barbas Homem, *História das Relações Internacionais. O Direito e as Concepções Políticas na Idade Moderna*, Lisboa, Almedina, 2003, pp. 183-278.

²⁷⁴ Pedro Cardim, *op. cit.*, p. 306.

segundos conferiam distinção na medida em que provavam a limpeza de sangue, um dos requisitos nobres na Época Moderna.²⁷⁵ Os títulos relacionados com o serviço na Casa Real eram adquiridos em idade jovem, sendo comum a sua obtenção por sucessão familiar, e portanto independente da remuneração da prática diplomática, em contrapartida o título do Conselho Real era concedido por exemplo no prosseguimento da carreira administrativa, obrigatório no caso dos Secretários de Estado.

2.3- Formação

Quadro nº 4- Formação dos diplomatas (1739-1756).²⁷⁶

Nome	Formação Académica
Diplomatas 1739-50	
António Freire de Andrade Encerrabodes	Universidade de Coimbra, bacharel em Direito Civil.
Gonçalo Manuel Galvão de Lacerda	(bacharel)
José Galvão de Lacerda	-
Frei José Maria da Fonseca de Évora	Mestre de Artes na Universidade de Évora e Direito Pontifício na Universidade de Coimbra. Doutoramento em Direito Canónico e Civil, Universidade em Roma
D. Luís da Cunha	Estudou em Coimbra, Cânones (bacharel)
Manuel Freire de Andrade e Castro	-
Manuel Pereira de Sampaio	-
Marco António de Azevedo Coutinho	Universidade de Coimbra (Cânones).
Sebastião José de Carvalho e Melo	-
Tomás da Silva Teles	-
Diplomatas 1750-56	

²⁷⁵ Sobre este assunto vide, Fernanda Olival, *As Ordens Militares e o Estado Moderno. Honra, Mercê e Venalidade em Portugal (1641-1789)*, Lisboa, Estar, 2001. Daniel Buono Calainho, *Agentes da Fé: Familiares da Inquisição Portuguesa no Brasil*, São Paulo, Editora da Universidade do Sagrado Coração, 2006.

²⁷⁶ Vide fontes infra pp. 139-169, e apêndice documental Quadros, p. 121.

Joaquim José Fidalgo da Silveira	-
João Xavier Teles Castro e Silveira	-
José da Silva Pessanha.	-
Martinho de Melo e Castro	Universidade dos Jesuítas, Évora (bacharel), Universidade de Coimbra, Direito Canónico.
Total	6

A formação universitária não era um destino comum entre a primeira nobreza e os Grandes, mas sim, entre a fidalguia ou os filhos secundogénitos da nobreza a par da carreira das armas ou religiosa. De cariz nobilitante, a formação académica possibilitava o ingresso na magistratura ou em cargos administrativos. Como resultado, uma elite togada, podia começar a sua prática na província ascendendo posteriormente até à administração central. Lisboa, na Época Moderna, tornou-se o centro administrativo composto pelo complexo da administração central, Tribunais, Juntas, Conselhos e Mesas que acolhiam um grande número de oficiais burocráticos.

Segundo o quadro nº4 podemos verificar que dos treze diplomatas referidos seis tinham formação académica, um número bastante elevado. A formação académica relaciona-se com o estatuto fidalgo. Acontece que entre os diplomatas provenientes da fidalguia já existia uma tradição familiar com cargos na magistratura e administração. Por exemplo o pai de António Freire de Andrade Encerrabodes serviu nos cargos de juiz de fora, desembargador da Casa da Suplicação, ouvidor de Avis, procurador da guarda de Avis.²⁷⁷ Gonçalo Manuel Galvão de Lacerda era filho do diplomata José Galvão de Lacerda. Era portanto comum por parte dos filhos a continuação da profissão dos pais.

Dos seis diplomatas com formação académica, três escolheram o curso de Cânones, D. Luís da Cunha, Marco António de Azevedo Coutinho e Martinho de Melo e Castro, e um o curso de Direito, António Freire de Andrade Encerrabodes. Na Universidade de Coimbra (1679-1754) o curso de Cânones foi o mais frequentado, seguido de Leis,

²⁷⁷ Vide, Tiago da Costa Pinto dos Reis Miranda, “António Freire de Andrade Encerrabodes: no espelho de Pombal”, *Penélope*, nº 30-31, 2004, pp. 96 e 97.

Teologia e Medicina.²⁷⁸ D. Luís da Cunha, Martinho de Melo e Castro, Gonçalo Manuel Galvão de Lacerda receberam o grau de bacharel assim como António Freire de Andrade Encerrabodes em Direito Civil. Frei José Maria da Fonseca e Évora distinguiu-se nos seus estudos religiosos em Roma atingindo o grau de Doutor.

2.4- Cargos anteriores ao desempenho de funções diplomáticas

Quadro nº 5 - Cargos anteriores ao desempenho de funções diplomáticas.²⁷⁹

Nome	Cargos	Data
Diplomatas 1739-50		
António Freire de Andrade Encerrabodes	Corregedor da Comarca de Torres Vedras ²⁸⁰ ,	19.12.1726
	Juiz da Índia e Mina ²⁸¹ ,	
	Conservador dos privilégios dos moedeiros ²⁸² ,	1731 1731
	Juiz das posses do Duque de Banhos na Casa de Aveiro ²⁸³ ,	18.11.1737
	Desembargador da Casa da Suplicação ²⁸⁴ ,	1737
	Visitador da Misericórdia ²⁸⁵ ,	1740
	Decano dos agravistas, juiz das terceiras instâncias nas causas das Ordens, juiz da saca da moeda e deputado, procurador da fazenda e chanceler do Priorado da Ordem	

²⁷⁸ Isabel M.R. Mendes Drumond Braga, “As Realidades Culturais”, *Nova História de Portugal*, Vol. VII – *Portugal da Paz da Restauração ao Ouro do Brasil*. Coordenação de Avelino Freitas de Meneses, Lisboa, Presença, 2001, pp. 525-531.

²⁷⁹ Vide fontes infra pp. 139-169, e apêndice documental Quadros, p. 121.

²⁸⁰ Cf. ANTT, *Chancelaria de D. João V*, Liv. 69, fl. 216v – 217.

²⁸¹ *Ibidem*.

²⁸² Vide, Tiago da Costa Pinto dos Reis Miranda, “António Freire de Andrade Encerrabodes: no espelho de Pombal,” *Penélope*, nº 30-31, 2004, p. 97.

²⁸³ Idem, *Ibidem*.

²⁸⁴ Cf. ANTT, *Chancelaria de D. João V*, Liv. 129, fl. 260.

²⁸⁵ Vide, Tiago C. P. dos Reis Miranda, *op. cit.*, p. 97.

	de Malta, e deputado no colectivo da Junta do Tabaco ²⁸⁶ , Conservador da Nação Francesa ²⁸⁷	23.02.1741
Gonçalo Manuel Galvão de Lacerda	Deputado da Junta da Casa de Bragança e Conselheiro de Capa e Espada do Conselho Ultramarino ²⁸⁸	12.02.1707
José Galvão de Lacerda	Desembargador dos Agravos da Casa da Suplicação, Juiz dos Feitos da Coroa e Fazenda ²⁸⁹ , Desembargador do Paço ²⁹⁰ , Corregedor da Comarca da Cidade de Leiria, Corregedor dos Agravos dela, Desembargador Extravagante e dos Agravos da Casa da Suplicação, Juiz dos Feitos da Coroa e Fazenda, Procurador da Fazenda da Junta do Tabaco e Desembargador do Paço, Desembargador Extravagante e dos Agravos da Relação do Porto ²⁹¹ , Desembargador do Paço mais antigo ²⁹² , Chanceler-mor do Reino ²⁹³	1691 2.07.1700 1670- 1704 13.10.1711 23.11.1711
Frei José Maria da Fonseca de Évora	Percurso de prestígio no meio religioso de Roma.	
D. Luís da Cunha	Desembargador da Relação do Porto, Desembargador da Casa da Suplicação. ²⁹⁴	30.08.1686 14.10.1688
Manuel Freire de Andrade e Castro	-	

²⁸⁶ Idem, *Ibidem*.

²⁸⁷ Cf. ANTT, *Chancelaria de D. João V*, Liv. 99, fl. 386v e 387.

²⁸⁸ Cf. ANTT, *RGM, D. João V*, Liv. 4, fl. 468; ANTT, *Chancelaria de D. João V*, Liv. 63, fls. 358 e 358v.

²⁸⁹ Cf. ANTT, *RGM, D. Pedro II*, Livro 7, fl. 34, 34v.

²⁹⁰ Idem, *Ibidem*.

²⁹¹ Idem, *Ibidem*.

²⁹² Cf. ANTT, *Chancelaria de D. João V*, livro 37, fl. 131; ANTT, *RGM, D. João V*, Liv. 4, fls. 467-468.

²⁹³ ANTT, *RGM, D. João V*, Liv. 4, fls. 467-468.

²⁹⁴ D. Luís da Cunha, *Instruções Políticas*. Edição e introdução de Abílio Diniz Silva, Lisboa, Comissão Nacional para os Descobrimientos Portugueses, 2001, pp. 25-117; e Isabel Cluny, *D. Luís da Cunha e a Ideia de Diplomacia em Portugal*, Lisboa, Horizonte, 1999, pp.32 e 33.

Manuel Pereira de Sampaio	-	
Marco António de Azevedo Coutinho	-	
Sebastião José de Carvalho e Melo	-	
Tomás da Silva Teles, Visconde de Vila Nova de Cerveira	Gentil-homem da Câmara, Cónego da Sé de Évora, Mestre-de-campo General. ²⁹⁵	?
Diplomatas 1750-56		
Joaquim José Fidalgo da Silveira	Desembargador da Relação do Porto ²⁹⁶ , Desembargador Extravagante da Casa da Suplicação ²⁹⁷ .	19.11.1737 19.11.1737
João Xavier Teles Castro e Silveira, 5º Conde de Unhão	Gentil-homem da Câmara, Coronel do Regimento de Cascais, General de Batalha com o comando das armas da Beira, Governador e Capitão-general do Alentejo, Deputado da Junta dos Três Estados. ²⁹⁸	? 1751-51 1762 ?
José da Silva Pessanha	-	
Martinho de Melo e Castro	-	

Com base no quadro nº5 podemos verificar uma característica comum entre os diplomatas em estudo relativamente ao percurso anterior à prática diplomática, o serviço na administração/burocracia. O percurso na magistratura, nos cargos administrativos ou burocráticos, conferia experiência com o despacho de documentação, processos burocráticos, conhecimento da tipologia da documentação. Verificámos, desta forma, que estas eram características consideradas no recrutamento para a prática diplomática. Outra condicionante da política de recrutamento para a diplomacia liga-se com o envolvimento nas redes clientelares. O serviço nos quadros da administração central permitia a proximidade ao centro político ou mesmo real. Por exemplo, por ocasião das

²⁹⁵ Ana Leal de Faria, *op. cit.*, p. 286.

²⁹⁶ Cf. ANTT, *RGM, D. João V*, Liv. 10, fl. 79.

²⁹⁷ *Ibidem*.

²⁹⁸ Ana Leal de Faria, *op. cit.*, p. 260.

nomeações para as Secretarias de Estado em 1736 as considerações de D. João V e do Cardeal da Mota recaíram sobre o grau de conhecimento que tinham dos candidatos e das suas qualidades pessoais resultando em novas nomeações para as Secretarias de Estado ou para o serviço diplomático.²⁹⁹

Como podemos verificar no quadro nº 5 cinco dos treze diplomatas estudados tiveram um percurso na administração anterior ao ingresso na diplomacia. Dentro deste grupo podem ser encontrados cargos na administração local, juizes de fora, corregedores e provedores, e na administração central com cargos no Desembargo do Paço, Casa da Suplicação e Relação do Porto, Conselho da Fazenda, Conselho Ultramarino e Junta dos Três Estados. Mencionamos alguns exemplos de cargos da administração local como António Freire de Andrade Encerrabodes, corregedor da Comarca de Torres Vedras e José Galvão de Lacerda, corregedor da Comarca e dos Agravos da cidade de Leiria. Em cargos da administração central podemos encontrar Gonçalo Manuel Galvão de Lacerda, conselheiro do Conselho Ultramarino, José Galvão de Lacerda, desembargador da Casa da Suplicação e desembargador do Paço, D. Luís da Cunha, desembargador da Relação do Porto e desembargador da Casa da Suplicação ou ainda João Xavier Teles Castro e Silveira, deputado da Junta dos Três Estados. Na análise do seu percurso no oficialato régio, podemos verificar uma ascensão, por exemplo, da periferia para o centro, como é o caso de António Freire de Andrade Encerrabodes, de corregedor da Comarca de Torres Vedras até desembargador da Casa da Suplicação, ou dentro da própria instituição como foi o caso de José Galvão de Lacerda, de desembargador do Paço até desembargador do Paço mais antigo chegando ainda ao cargo de chanceler-mor do reino. Podemos ainda verificar um percurso no oficialato régio com a múltipla sucessão de cargos variando entre dois e onze podendo ainda ser acumuláveis.

Apenas dois diplomatas tiveram um percurso militar anterior ao ingresso na diplomacia correspondente aos dois títulos. O Visconde de Vila Nova de Cerveira, Tomás da Silva Teles foi mestre-de-campo general, e João Xavier Teles Castro e Silveira, 5º Conde de Unhão, no posto de coronel do Regimento de Cascais, general de batalha com o comando das armas da Beira, governador e capitão-general do Alentejo. Estes dois diplomatas também exerceram o cargo de gentil-homem da câmara.

²⁹⁹ Vide supra p. 35.

Desta forma podemos traçar, ainda que numa amostra pequena, um percurso que começa na tradição familiar na administração, a formação universitária e o ingresso na administração, magistratura/burocracia, seguindo-se a nomeação para a prática diplomática. Revela-se assim, para o período de 1739-1756, acrescentando aos critérios de estatuto social, o reconhecimento da formação e da experiência burocrática evidenciando uma preocupação com o desempenho da prática diplomática.

2.5- Cargos posteriores às funções diplomáticas

Quadro nº 6 - Cargos posteriores às funções diplomáticas.³⁰⁰

Nome	Cargos adquiridos durante a prática diplomática	Cargos posteriores à prática diplomática
Diplomatas 1739-50		
António Freire de Andrade Encerrabodes	Desembargador Extravagante da casa da suplicação, e Desembargador dos Agravos (26.03.1750).	Desembargador do Paço (1777), lugar no Priorado do Crato (1777), Chanceler-mor do reino (1777).
Gonçalo Manuel Galvão de Lacerda	-	-
José Galvão de Lacerda	-	Morreu em serviço.
Frei José Maria da Fonseca de Évora.	-	Bispo do Porto (1740).
D. Luís da Cunha	Desembargador dos Agravos. Desembargador do Paço.	Morreu em serviço.
Manuel Freire de Andrade e Castro	-	-

³⁰⁰ Vide fontes infra pp. 139-169, e apêndice documental Quadros, p. 121.

Manuel Pereira de Sampaio	-	-
Sebastião José de Carvalho e Melo	-	Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra 1750-56, Secretário de Estado do Reino a partir de 1756.
Tomás da Silva Teles	-	-
Diplomatas 1750-56		
Joaquim José Fidalgo da Silveira	-	Conselheiro ordinário do Conselho da Fazenda (9. 01. 1755)
João Xavier Teles Castro e Silveira	-	-
José da Silva Pessanha	-	-
Martinho de Melo e Castro	-	-

Os diplomatas ao regressarem a Portugal podiam ingressar nos ofícios administrativos sendo comum a administração central. Foi o caso de António Freire de Andrade e Encerrabodes que recuperou os seus cargos no Desembargo do Paço e de Chancelaria-mor do Reino já no reinado de D. Maria. Frei José Maria da Fonseca e Évora recebeu a sua nomeação para Bispo do Porto após a sua missão em Roma. José Joaquim Fidalgo da Silveira ocupou o cargo de conselheiro do Conselho da Fazenda. No caso dos dois Secretários de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra, Marco António de Azevedo Coutinho e Sebastião José de Carvalho e Melo receberam a nomeação para o cargo após terem adquirido experiência, o primeiro, como Enviado em Londres, e o segundo, Enviado e Embaixador em Londres e Viena. Podemos referir também o caso de D. Luís da Cunha Manuel, Enviado em Londres em 1752-56 e Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros a partir de 1756.

Verificaram-se ainda nomeações para cargos administrativos durante a prática diplomática sendo o caso de António Freire de Andrade Encerrabodes, desembargador Extravagante da casa da suplicação, e desembargador dos Agravos e de D. Luís da Cunha, desembargador dos Agravos e desembargador do Paço. Estas nomeações de

carácter ausente, em alguns casos, vinham corrigir a falta de rendimentos de que se queixavam os diplomatas pelos gastos a que eram sujeitos pela etiqueta de Corte e estatuto representativo.

2.6- Composição dos rendimentos

Quadro nº 7- Composição numérica dos rendimentos.

Nome	Bens Patrimoniais	Bens da Coroa e Ordens	
		Tenças	Comendas
António Freire de Andrade Encerrabodes	Sim	-	-
Gonçalo Manuel Galvão de Lacerda	-	-	1
José Galvão de Lacerda	Sim	2	1
D. Luís da Cunha	-	-	1
Manuel Freire de Andrade e Castro	Sim	3	-
Manuel Pereira de Sampaio	-	-	1
Sebastião José de Carvalho e Melo	Sim	-	3
Tomás da Silva Teles	-	1	3
Marco António de Azevedo Coutinho	Sim	3	3
Joaquim José Fidalgo da Silveira	-	2	1
João Xavier Teles	-	1	-

Castro e Silveira			
José da Silva Pessanha	-	-	38

Quadro nº 8 - Composição dos rendimentos em valores (réis).³⁰¹

Nome	Total de Títulos	Total de Cargos	Total de Bens Patrimoniais	Total de Tenças	Total
António Freire de Andrade Encerrabodes	-		68\$800	12\$000	80\$800
Gonçalo Manuel Galvão de Lacerda	21\$000	300\$000	-	-	321\$000
José Galvão de Lacerda	20\$000	77\$000	-	150\$000	247\$000
D. Luís da Cunha	-	38\$000	-	260\$000	298\$000
Manuel Freire de Andrade e Castro	-	-	290\$000	320\$000	610\$000
Manuel Pereira de Sampaio	16\$000	-	-	-	16\$000
Sebastião José de Carvalho e Melo	-	-	-	-	-

³⁰¹ Vide fontes infra pp. 139-169 e apêndice documental, Quadros, p. 121.

Tomás da Silva Teles	20\$000	-	-	400\$000	420\$000
Marco António de Azevedo Coutinho	21\$000	4:286\$000	87\$200	600\$000	4:994\$200
Joaquim José Fidalgo da Silveira	1\$000	2:000\$000	-	20\$000	2:021\$000
João Xavier Teles Castro e Silveira	102\$864	-	-	12\$000	114\$864
José da Silva Pessanha	24\$650	-	200\$000	3:524\$228	3:748\$878

Com base nos dados que pudemos recolher dos núcleos do Registo Geral de Mercês e Chancelarias (Régia e Ordens Militares) procurámos estudar a composição dos rendimentos dos diplomatas de forma a compreender os seus meios de subsistência assim como as remunerações recebidas pelos serviços prestados na diplomacia. Devemos advertir que existem lacunas de informação. A informação presente nos registos disponíveis não esgota o universo total das posses e dos rendimentos dos indivíduos. Não obstante, tal não impediu uma análise das fontes existentes e a formulação de conclusões que ajudam a compreender não só o estatuto social do corpo diplomático (1739-1756), como também, os meios de subsistência e lógica remunerativa.

Organizámos os tipos de rendimentos, para além dos ofícios da Coroa, em bens patrimoniais e bens da Coroa e Ordens nos quais entram comendas e tenças, senhorios, e alcaidarias-mor. A propriedade plena significava os bens, livres ou vinculados, cujo usufruto não estava cedido duradouramente a outros e podiam ser explorados directamente ou arrendados a curto prazo. A propriedade rústica era a base material da aristocracia europeia. Quando estavam vinculados não podiam ser considerados juridicamente como propriedade plena pois não podiam ser livremente transaccionados.

A instituição do morgado na Idade Moderna insere-se numa lógica social da defesa da tradicional supremacia socioeconómica da aristocracia. Significa a preservação dos domínios senhoriais tidos como inalienáveis e indivisíveis e sujeitos a um regime de transmissão por via masculina, excepto na inexistência de um varão.³⁰²

As relações entre Rei e senhores foram regulamentadas pela Lei Mental (D. João I). Esta lei estabelece as formas de sucessão nos bens da Coroa de acordo com princípios de primogenitura, varonia, inalienabilidade e indivisibilidade. Os bens da Coroa passaram a ser uma categoria jurídica específica do direito tradicional português. As doações régias eram concedidas em vidas e não de “juro e herdade”. Desta forma podiam reverter para a Coroa.

A partir do século XVI com a incorporação das Ordens Militares na Coroa, no reinado de D. João III, através da Bula *Regimini Universalis* (1550) e da Bula *Praeclara charissimi* (1551), os monarcas obtiveram uma aumentada possibilidade distributiva. Para além do valor económico as comendas das Ordens Militares ofereciam um título (Comendador) que significava prestígio social. O conceito tradicional de curialização, significando a concentração da nobreza em torno da Corte resultando na dissociação do poder da mesma dos seus domínios territoriais/militares a par da introdução da lógica distributiva do Rei, foi revista por Nuno Gonçalo Monteiro ao afirmar “O poder senhorial constituía, assim, durante o período estudado, um dos atributos da elite cortesã, mas não era de maneira nenhuma o seu elemento definidor essencial.”³⁰³ Contudo a tendência da política de doações régias consistia na concentração das mesmas nas casas dos Grandes resultando na composição significativa dos seus rendimentos, cerca de metade.³⁰⁴

Segundo os quadros nº 7 e 8 podemos verificar que a forma de subsistência dos diplomatas era proveniente dos rendimentos dos ofícios régios e dos bens da Coroa e Ordens, sendo muito pouco significativa no caso da propriedade privada. Relativamente ao grupo dos bens da Coroa e Ordens estes podiam ser adquiridos por sucessão familiar,

³⁰² Vide, Avelino Freitas de Meneses, “A Produção”, *Nova História de Portugal*. Direcção de Joel Serrão e A. H. Oliveira Marques, Vol. VII – *Portugal da Restauração ao Ouro do Brasil*. Coordenação de Avelino de Freitas de Meneses, Lisboa, Editorial Presença, 2001, p. 240. Vide, Nuno Gonçalo Monteiro, *O Crepúsculo dos Grandes, A Casa e o Património da Aristocracia em Portugal (1750-1832)*, Lisboa, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 2003, pp. 306-312.

³⁰³ Vide, Nuno Gonçalo Monteiro, “Poder Senhorial, estatuto nobiliárquico e aristocracia”, *História de Portugal*. Direcção de José Mattoso, Vol. IV – *O Antigo Regime*. Coordenação de António Manuel Hespanha, Lisboa, Editorial Estampa, 1993, pp. 341.

³⁰⁴ Nuno Gonçalo Monteiro, *O Crepúsculo dos Grandes, A Casa e o Património da Aristocracia em Portugal (1750-1832)*, Lisboa, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 2003, pp. 260-269.

na continuação “de vidas”, ou como remuneração de serviços prestados. Por exemplo Marco António de Azevedo Coutinho, herdou pelos serviços militares de seu pai e irmão, uma tença de 300\$000 réis, uma tença de 200\$000 réis na Alfandega de Ilha de S. Miguel, e uma tença de 100\$000 réis da Alfandega do Porto. Sucedeu a seu pai, em mais “uma vida”, na Alcaidaria-mor do Vimioso, na comenda do Capelinho da Vila de Setúbal e na comenda de Santa Marinha de Mata Lobos. Depois do serviço diplomático nas Cortes de Paris e Londres ocupou o cargo de Secretário de Estado auferindo 4:286\$000 réis de salário. Como remuneração dos seus serviços recebeu a comenda de Santa Maria de Aires e o senhorio da Vila Nova de Monsarros.³⁰⁵

As informações sobre os ordenados dos diplomatas são muito fragmentárias para esta época. Por exemplo, no ano de 1747, por ocasião das conferências de Aquisgrana (França), e devido à ausência de D. Luís da Cunha que se encontrava doente, o Enviado José Galvão de Lacerda foi nomeado com o carácter de Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário passando a receber 300\$000 réis de ordenado por mês e 3000 cruzados para ajudas de custo.³⁰⁶ Como já tínhamos verificado, a maioria dos diplomatas era proveniente da fidalguia que seguindo a carreira na magistratura ou na administração encontrava-se dependente dos salários provenientes dos seus cargos. Por exemplo Joaquim José Fidalgo da Silveira começou por ocupar o cargo de desembargador da Relação do Porto e desembargador extravagante da Casa da Suplicação (1737), desconhecendo-se o seu salário. Após o seu serviço diplomático como Enviado em Londres (1750-1751), foi agraciado com o cargo de conselheiro ordinário do Conselho da Fazenda auferindo como ordenado dois contos de réis. Este valor era completado por uma comenda de Santiago de Coelhoso e tenças de valor insignificativo obtidas pela via de sucessão de seu pai.³⁰⁷ Este tipo de percurso contrasta com as formas de subsistência dos dois diplomatas titulares como o Visconde de Vila Nova de Cerveira e João Xavier Teles de Castro e Silveira, 5º Conde de Unhão, que a par dos salários diplomáticos obtinham as receitas das suas casas, cujo estudo ultrapassa os objectivos da presente dissertação.

³⁰⁵ ANTT, *RGM, D. João V*, Liv. 2, fls. 465-466; ANTT, *RGM, D. João V*, Liv. 12, fl. 250; ANTT, *RGM, D. João V*, Liv. 38, fl. 341v.

³⁰⁶ ANTT, *MNE, Cx. 559, Mº 8, doc. 32*, [1747, Novembro, 22, Ofício de Marco António de Azevedo Coutinho a José Galvão de Lacerda]. Vide uma tabela de remunerações dos diplomatas para o século XVII publicada por Ana Leal de Faria, *Arquitectos da Paz, A Diplomacia Portuguesa de 1640 a 1815*, Lisboa, Tribuna, 2008, pp. 314 e 315.

³⁰⁷ ANTT, *Chancelaria da Ordem de Cristo*, Liv. 274, fls. 257-260v; ANTT, *Chancelaria de D. João V*, Liv. 82, fls. 354v e 355; ANTT, *RGM, D. João V*, Liv. 4, fl. 657v; ANTT, *Chancelaria da Ordem de Cristo*, Liv. 186, fls. 129-131v.

Da amostra estudada, cinco diplomatas receberam remunerações pelos serviços prestados na diplomacia. Dois deles foram os dois Secretários de Estado. Marco António de Azevedo Coutinho recebeu o Senhorio da Vila Nova de Monsarros e Sebastião José de Carvalho e Melo as comendas de S. Martinho de Mata Lobos e de S. Miguel das Três Minas, da Ordem de Cristo, e Santiago de Lanhoso, os senhorios de Pombal e da Vila de Oeiras. Como é conhecido também recebeu os títulos de Conde de Oeiras e de Marquês de Pombal. Pelos serviços diplomáticos foram remunerados os diplomatas, Joaquim José Fidalgo da Silveira, com a comenda de S. Tiago de Coelho, da Ordem de Cristo, Bispado de Miranda e D. Luís da Cunha com a comenda de Santa Maria de Almendra da Ordem de Cristo. Este diplomata deixou um enorme legado no serviço diplomático cujos serviços foram revertidos para o seu sobrinho D. António Álvares da Cunha, sendo-lhe concedido, em 1760, o título de 1º Conde da Cunha.³⁰⁸ O diplomata Manuel Pereira de Sampaio foi remunerado com a comenda de Santo António, no Bispado de Miranda, da Ordem de Cristo.³⁰⁹

Sendo as receitas dos bens da Coroa e Ordens uma importante fonte de rendimentos verificou-se uma tendência para a sua acumulação. Por exemplo, José da Silva Pessanha acumulou trinta e oito tenças em diferentes almoxarifados do reino no total de 3:524\$228. Comparativamente os bens patrimoniais ou de morgado não tinham um grande peso no total dos rendimentos. Por exemplo as casas de Manuel Freire de Andrade e Castro na Rua Direita de S. Miguel de Alfama e outras no Beco do Cego em Lisboa valiam-lhe a renda de 60\$000 réis, assim como outros 80\$000 réis de uma herdade em Montemor-o-novo e 150\$000 réis de um morgado em Beja.³¹⁰

A situação de dívida era muito frequente. Por exemplo, Manuel Freire de Andrade e Castro queixava-se que a sua casa achava-se com dívidas adquiridas no serviço diplomático o que o levou a obrigar os rendimentos das suas casas em Lisboa e a empenhar o valor de 290\$000 réis anuais vinculados a um morgado.³¹¹ Sobre a sua missão como Enviado Extraordinário em Haia (1748) disse que era “emprego que o precisava a grandes despesas e mayores empenhos para poder servir com descencia imchindo (?) dignamente a representação do character que reflectia igualmente sobre a nação e sobre o Ministro que hera neste cazo hum indece da grandeza (real)”.³¹²

³⁰⁸ Nuno Gonçalo Monteiro, *op. cit.*, p. 194.

³⁰⁹ Vide fichas biográficas *infra* p. 139-169.

³¹⁰ ANTT, *Chancelaria de D. João V*, Liv. 104, fl. 306v.

³¹¹ ANTT, *Chancelaria de D. João V*, Livro 113, fls. 322v-323.

³¹² Cf. ANTT, *Chancelaria da Ordem de Cristo*, Liv. 116, fl. 244v.

Capítulo 2

O percurso do primeiro Secretário de Estado Marco António de Azevedo Coutinho

1- A família

Marco António de Azevedo Coutinho nasceu na Vila de Almeida³¹³, no conselho da Guarda, e foi baptizado no dia 3 de Março de 1685, filho de Bartolomeu de Azevedo Coutinho e de D. Brites Eufrásia de Barros. Teve como padrinhos Bartolomeu Monteiro e D. Leonor de Barros.³¹⁴

A família Azevedo Coutinho teve origem no século XVII quando Lucena de Mata de Lobos adoptou o apelido de varonia dos Azevedos em Portugal, Azevedo Coutinho. Esta família pertencia a um ramo dos Senhores de S. João de Rei. O senhorio, criado no reinado de D. João I, pertencente à casa dos Azevedos, foi extinto no século XVI por morte de Diogo de Lopes de Azevedo. As suas terras foram revertidas para a Coroa e doadas aos filhos de D. Manuel I, D. Luís e D. Duarte. Por novas doações algumas das terras voltaram para os Azevedos e as restantes foram redistribuídas. Em 1807 o senhorio dos Azevedos encontrava-se na posse do 1º Barão e 1º Visconde de Magé, guarda-roupa do príncipe regente.³¹⁵ Em 15 de Julho de 1819, D. Luís Manuel de Sá Coutinho, moço fidalgo e tenente do 6º Batalhão de Caçadores do Exército de Portugal, por uma petição à Mesa do Desembargo do Paço pediu que lhe fossem revertidos os Senhorios de S. João de Rei e Terras do Bouro dos quais foi último

³¹³ ANTT, TSO, CG, *Habilitação de Marco*, maço 2, doc. 28, fl. 7. Em alguns documentos aparece com sendo natural da Vila do Vimioso, ANTT, MNE, Livro 59, fl. 21, [Congresso de Cambray].

³¹⁴ ANTT, *Registos Paroquiais, Guarda, Almeida*, B 2, fl. 37.

³¹⁵ Cf. António Manuel Hespanha, *As Vésperas do Leviathan, Instituições e Poder Político, Portugal Séc. XVII*, Coimbra, Almedina, 1994, p. 412; Nuno Gonçalo Monteiro, *O Crepúsculo dos Grandes, A Casa e o Património da Aristocracia em Portugal (1750-1832)*, Lisboa, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 2003, p. 218.

donatário Luís Manuel de Sá Coutinho, seu avô, e que tinham pertencido aos seus ascendentes donatários há mais de quatro séculos. Alegou que só a mera negligência privou seu pai, D. Rodrigo e Sá Coutinho, da sucessão nos mencionados senhorios. Alegou ainda que era beneficiário das mercês pelos serviços de Vasco de Azevedo Coutinho, seu tio, que pôs companhia de cavalos à sua custa, pelos serviços de Francisco de Sá Miranda, brigadeiro de cavalaria, e pelos serviços de Vasco de Azevedo Coutinho seu bisavô, a quem fora decretado uma comenda de lote de cem mil réis ainda não remunerados. Por documentos que apresentou mostrou ainda serem de sua casa as Abadias de S. João de Rei, Charence, e S. João de Campo. Pediu, então, o senhorio das terras do Bouro, como o possuíram os seus avós, o senhorio honorífico de S. João de Rei, e ainda, em compensação dos foros e cabidos que foram dados ao Visconde de Magé, uma comenda do lote de três mil cruzados. As opiniões do Desembargador do Paço, Manuel Vicente Teixeira de Carvalho e do Procurador da Coroa foram a seu favor.³¹⁶

Seguindo a ascendência da família dos Azevedos encontramos uma ligação familiar entre os dois primeiros Secretários de Estado: Marco António de Azevedo Coutinho e Sebastião José de Carvalho e Melo. O bisavô do primeiro, Sebastião de Lucena de Azevedo (1560-?) era quarto avô de Sebastião José de Carvalho e Melo, que lhe vinha por este ramo de S. João de Rei, via seu avô paterno, cujo nome Sebastião é patronímico desta varonia.³¹⁷

Os avós maternos de Marco António de Azevedo Coutinho foram o desembargador Martim Monteiro, juiz das Justificações, natural da cidade de Monforte da província do Alentejo, primo do Inquisidor António Monteiro Paim, e D. Leonor Catarina de Barros, natural da cidade de Lisboa, baptizada na freguesia de S. José e moradora na freguesia de Santa Marinha.³¹⁸ Os avós paternos foram Jorge de Azevedo de Mesquita, fidalgo da Casa Real, comendador da Ordem de Cristo, natural da cidade de Lisboa e baptizado na freguesia de S. José, e Dona Catarina de Vilhena natural da cidade de Lisboa e baptizada na freguesia de S. José³¹⁹, filha de D. Inês de Vilhena e de

³¹⁶ ANTT, *Desembargo do Paço, Estremadura*, maço 1597, doc. 8.

³¹⁷ Cf. Marco António de Azevedo Coutinho. http://www.geneall.net/P/per_page.php?id=468065. Consulta em 12 de Maio de 2009. O grau de parentesco entre Marco António de Azevedo Coutinho e Sebastião José de Carvalho e Melo aparece designado de formas diferentes nos documentos. Uma vez aparece como tio, mas era efectivamente primo. BNP/Res., Cod. 8058, fl. 242, [1736, Maio, 22, Carta do Cardeal da Mota a D. João V], *Miscellanea histórico-política* [...]

³¹⁸ ANTT, *TSO, CG, Habilitações, Jorge*, maço 2, doc. 50, fl.2.

³¹⁹ ANTT, *TSO, CG, Habilitações, Jorge*, maço 2, doc. 50, fl. 2.

D. António Soutelo de Araújo.³²⁰ Na habilitação a familiar do Santo Ofício de Jorge de Azevedo Coutinho, irmão de Marco António de Azevedo Coutinho, podemos encontrar o depoimento, datado de 15 de Outubro de 1699, de António Francisco Freire pároco da Igreja de S. José, freguesia de Lisboa, relativo à sua família, dizendo “que todas estas pessoas são christans velhas e de limpo sangue”.³²¹

O pai, Bartolomeu de Azevedo Coutinho, nasceu em 1640, filho de Jorge de Azevedo de Mesquita e Catarina de Vilhena. Foi fidalgo da Casa Real, cavaleiro da Ordem de Cristo³²², feitor no Porto, comendador de Santa Marinha de Mata Lobos e alcaide-mor do Vimioso. Seguiu a carreira militar participando nas guerras da Restauração. Ocupou os postos militares de soldado tenente de uma companhia de cavalos, elevado a capitão de cavalaria de uma companhia de cavalos e havia sido cabo de companhias, governador de um terço, governador de cavalaria do partido de Ribacôa e governador das praças de Alfaiates e Almeida (1641-1655).³²³ Serviu no Alentejo e na província da Beira, desde o ano de 1659, como mestre de campo (1658). Ocupou o posto de governador da praça de Portalegre. Participou nas batalhas do Ameixial (1663) e Montes Claros e na tomada da praça de Valença e Alcântara.³²⁴ Acompanhou o Conde de Schomberg³²⁵ na jornada de Albuquerque (1663). A 19 de Maio de 1668 reformou-se do posto de governador da Praça de Portalegre com o título de sargento-mor da batalha.³²⁶ Ocupou os cargos de governador e capitão-mor da Ilha de S. Miguel por três anos e meio. Em Agosto de 1669 foi-lhe passada carta de alcaide-mor da fortaleza da

³²⁰ ANTT, *RGM, Vários Reis*, Livro 1, fl. 53.

³²¹ ANTT, *TSO, CG, Habilitações, Jorge*, maço 2, doc. 50, fl. 25-30.

³²² ANTT, *RGM, Ordens*, Liv. 4, fl. 263v.

³²³ *Ibidem*, fl. 177. ANTT, *Chancelaria de D. João V*, Livro 33, fl. 224-225.

³²⁴ *Ibidem*, fl. 177v-178; ANTT, *RGM, D. Pedro II*, Liv. 1 (1), fl. 394; *Ibidem*, fl. 236v-237; ANTT, *RGM, Ordens*, Liv. 6, fl. 257v-258. ANTT, *RGM, Vários Reis*, Livro 1, fl. 252; ANTT, *RGM, Ordens*, Liv. 7, fl. 114v.

³²⁵ Frederico Armando, Conde de Schomberg (1615-1690) Fez carreira militar servindo em exércitos de várias nações. Participou no exército sueco, esteve ao serviço de Bernardo de Saxónia-Veimar servindo no exército francês como mercenário. Em 1660 começou o serviço no exército português, deixando o exército francês ou por desentendimento com o marechal ou por indicação de Turenne, pelas suas qualidades técnicas. Ao serviço de Portugal teve primeiro o posto de mestre-de-campo-general e depois general das tropas auxiliares inglesas. Do seu trabalho destaca-se a reorganização do Exército e a modernização dos processos tácticos. Nas campanhas de 1661 e 1662 o seu exército não obteve sucesso pelo diminuto tamanho e por causa de conflitos com generais portugueses. Contudo foi devido à sua intervenção que os portugueses tiveram a vitória nas batalhas do Ameixial e Montes Claros. A Espanha ofereceu muitas propostas para Schomberg voltar a França mas foram sempre recusadas. Só aí regressou no final da guerra voltando ainda em duas ocasiões a servir em Portugal. Em 1685, e após o Édito de Nantes, deixou a França para assumir o comando das tropas de Guilherme III de Inglaterra. Morreu na Batalha de Boyone em 1690. Pelos seus serviços que prestou nos diferentes países foi feito Conde de Mértola e Duque de Leicester. O seu filho também serviu no exército português mas não teve o sucesso do pai. Cf. Jorge Borges de Macedo, “Frederico Armando Schomberg”, *Dicionário de História de Portugal*. Direcção de Joel Serrão, Vol. II, Lisboa, Iniciativas Editoriais, 1963-1971, p. 803.

³²⁶ ANTT, *RGM, Ordens*, Livro 8, fl. 87v; ANTT, *RGM, D. Afonso VI*, Liv. 9, fl. 432v-433.

cidade de Ponta Delgada sendo D. Manuel da Câmara, Conde da Ribeira Grande capitão dela.³²⁷ Teve ainda o cargo de conservador do tabaco.³²⁸ Foi general da artilharia da província da Beira e governador da praça de armas, de 1 de Outubro de 1681 a 14 de Agosto de 1689. Faleceu na praça de Almeida a 15 de Agosto de 1689³²⁹.

Seus irmãos também seguiram a carreira militar. Francisco Luís de Azevedo Coutinho (de 1641 a 1659) foi governador das praças de Alfaiates e da Vila de Castelo Rodrigo (1650). Sebastião de Azevedo Coutinho prestou serviços militares na província da Beira e Alentejo (1652-1659) e Vasco de Azevedo Coutinho ocupou o posto de capitão. No ano de 1649 embarcou para a Índia na nau Nossa Senhora do Bom Sucesso falecendo no naufrágio em Moçambique.³³⁰

A mãe, D. Brites Eufrásia de Barros, natural da cidade de Lisboa, da freguesia de Santo André³³¹, era filha do Dr. Martim Monteiro, conselheiro da Fazenda, e juiz das Justificações e de sua segunda mulher D. Leonor Catarina de Barros, neta de Francisco Mendes de Cea e de D. Brites Monteiro, e pela parte materna, de Francisco Lopes de Barros e Catarina Joana, por sua vez filha de António Rodrigues o Galego e D. Patronilha Joana.

Na habilitação a familiar do Santo Ofício de Jorge de Azevedo Coutinho, irmão do Secretário de Estado, a primeira testemunha, Inês Gonçalves, viúva de Simão Roiz Gonçalves, de 60 anos, disse que D. Brites era moradora na cidade de Lisboa, na Freguesia de Santa Marinha, “antes do arco de S. Vicente”.³³² A terceira testemunha, Manuel Morais, que assistia aos negócios da viúva, Brites Eufrásia de Barros, natural de Proença-a-Nova, priorado do Crato, e morador em Santa Marinha, de 70 anos de idade, disse “Jorge de Azevedo Coutinho seus pais e avos paternos e maternos assim confrontados são e forão pessoas christãs velhas limpas e de limpo sangue sem culpa alguma das contheadas nos interrogatórios e por legítimos e inteiros christãos velhos”.³³³

Jorge de Azevedo Coutinho, irmão primogénito de Marco António de Azevedo Coutinho, nasceu na cidade de Lisboa, na freguesia de S. José, e foi baptizado a 31 de

³²⁷ ANTT, *RGM, D. Afonso VI*, Livro 8, fl. 408.

³²⁸ ANTT, *Chancelaria de D. João V*, Livro 33, fl. 224v-225.

³²⁹ ANTT, *RGM, D. Pedro II*, Livro 11, fl. 187, ANTT, *RGM, D. João V*, Livro 2, fls. 163, 465. Cf. Bartolomeu de Azevedo Coutinho. http://www.geneall.net/P/per_page.php?id=218407. Consulta em 12 de Abril de 2009.

³³⁰ ANTT, *Chancelaria de D. João V*, Livro 33, fls. 224-225.

³³¹ ANTT, *TSO, CG, Habilitações, Jorge*, maço 2, doc. 50, fl. 13.

³³² *Ibidem*, fl. 11-11v.

³³³ *Ibidem*, fl. 14.

Junho de 1680. Foi familiar do Santo Ofício, recebendo Carta a 26 de Julho de 1700.³³⁴ Foi alcaide-mor da Vila do Vimioso, comendador de Santa Marinha de Mata Lobos, comendador da Ordem de S. Tiago e da Ordem de Cristo, soldado capitão de infantaria de um terço pago pela guarnição da Corte, e mestre de campo de um terço da Província da Beira, de 26 de Novembro de 1694 até 25 de Abril de 1705.

Como seu pai e tios seguiu a carreira militar participando na Guerra da Sucessão de Espanha. Serviu na província do Alentejo (1703) e foi governador das praças de Campo Maior e de Ouguela. Participou em incursões em Vila de Castelo de Vide, cercos de Valença, Albuquerque e Moraleja, ataques a praças como Badajós, tendo servido de auxílio ao Conde de Soure (1705). Em 1705 recolheu o seu exército à cidade de Valença onde morreu, dando grande luta, na Batalha de Almança, em 25 de Abril de 1705,³³⁵ “havendo procedido com tanto valor, como se esperava da sua qualidade”.³³⁶ A demonstração da sua coragem foi lembrada pelo Conde de Povolide, Tristão da Cunha Ataíde: “Perdemos a nossa artilharia, morreo Juzeph Pasanha de Castro, de oitenta anos, e o Coronel Jorze de Azevedo, e o Comissário de cavalaria Francisco Lopes Tavares, e alguns soldados. Esta foi a perda das tropas portuguesas.”³³⁷

Martim Monteiro de Azevedo, terceiro irmão, nasceu na Vila de Almeida³³⁸, e foi morador na cidade de Lisboa. Estudou na Universidade de Coimbra no curso de Cânones³³⁹ sendo bom estudante segundo a primeira testemunha da habilitação a deputado do Santo Ofício, o desembargador João Cabral de Barros de 34 anos. A segunda testemunha, o desembargador José Vaz de Carvalho, de 34 anos, disse que “he pessoa de bons procedimentos, vida, e costumes, e exemplar com capacidade para poder ser encarregado de negocios de importancia, segredo, e letras, e que he formado na Faculdade dos Santos Cânones”.³⁴⁰ Foi sacerdote do hábito de S. Pedro e deputado do Santo Ofício da Inquisição de Lisboa recebendo Carta a 7 de Maio de 1707.³⁴¹ Foi fidalgo cavaleiro da Casa Real (30 de Setembro de 1689),³⁴² e depois fidalgo capelão

³³⁴ ANTT, TSO, CG, *Habilitações, Jorge*, maço 2, doc. 50, fl. 3.

³³⁵ ANTT, RGM, D. João V, Livro 2, fl. 163.

³³⁶ ANTT, *Chancelaria de D. João V*, Livro 33, fl. 218v-219.

³³⁷ Tristão da Cunha Ataíde, *Portugal, Lisboa, A Corte nos Reinados de D. Pedro II e D. João V, Memórias Históricas de Tristão da Cunha Ataíde, 1º Conde de Povolide*, Lisboa, Chaves Ferreira, 1990, p. 196.

³³⁸ Em data desconhecida.

³³⁹ Em data desconhecida.

³⁴⁰ ANTT, TSO, CG, *Habilitações, Martim*, maço 1, doc. 33, fl. 7.

³⁴¹ *Ibidem*, fl. 1.

³⁴² ANTT, RGM, D. Pedro II, Livro 5, fl. 196.

“visto ser ordenado de ordens sacras” (6 de Dezembro de 1708).³⁴³ Foi mestre-escola da Sé Patriarcal e recebeu a Carta do Conselho Real a 1 de Fevereiro de 1717.³⁴⁴

D. Maria Teresa de Vilhena, D. Leonor Catarina de Barros, D. Antonieta Madalena de Vilhena e D. Sebastiana Inês Coutinho foram irmãs de Marco António de Azevedo Coutinho, que sendo do sexo feminino, após a morte de seu pai receberam tenças para o seu sustento. D. Maria Teresa de Vilhena recebeu, em 19 de Novembro de 1691, 20\$000 réis de tença efectiva em sua vida. A D. Maria Teresa de Vilhena fez o Rei D. José I a mercê de poder transferir os 20\$000 réis de tença para as suas sobrinhas, D. Leonor Teresa Vilhena Brites e D. Inês Joaquina de Vilhena. Na mesma data D. Leonor Catarina de Barros, D. Sebastiana Inês Coutinho, e D. Antonieta Madalena de Vilhena, receberam também cada uma 20\$000 réis de tença efectiva em suas vidas. D. Antonieta Madalena de Vilhena foi freira e moça de coro no Mosteiro da Encarnação. Em 14 de Setembro de 1748 foi-lhe passado outro padrão de tença pois o primeiro tinha-se queimado no incêndio que houve no dito Mosteiro.³⁴⁵

³⁴³ ANTT, *RGM, D. João V*, Livro 2, fl. 305v.

³⁴⁴ ANTT, *RGM, D. João V*, Livro 8, fl. 432v-433.

³⁴⁵ ANTT, *RGM, D. Pedro II*, Livro 6, 128 e 455; ANTT, *RGM, D. João V*, Livro 2, fl. 163.

2- O percurso na Diplomacia

Marco António de Azevedo Coutinho fez a sua formação na Universidade de Coimbra no curso de Cânones.³⁴⁶ Aos doze anos tornou-se fidalgo da Casa Real (29 de Agosto de 1697) recebendo o foro no valor de 21\$000 réis e um alqueire de cevada por dia.³⁴⁷ Aos 22 anos obteve a Carta de familiar do Santo Ofício (1707).³⁴⁸ Em 1711 sabemos que era professo na Ordem de Cristo não chegando até nós a sua habilitação.³⁴⁹

Azevedo Coutinho procedia de uma família da pequena nobreza de espada. Da composição dos seus bens de fortuna e rendimentos uns herdou de seu pai e irmão, concedidos como recompensa dos serviços militares, e outros adquiriu com serviços prestados nos ofícios régios. Sucedeu a seu pai e irmão num conjunto de tenças e comendas. Em 3 de Fevereiro de 1710 recebeu a tença de 300\$000 réis.³⁵⁰ Em 8 de Abril de 1710 obteve a tença de 200\$000 réis da Alfandega da Ilha de S. Miguel.³⁵¹ Em 4 de Junho de 1710, recebeu a tença de 100\$000 réis da Alfandega do Porto.³⁵²

Foi alcaide-mor da Vila do Vimioso (18 de Abril de 1711)³⁵³, e comendador do Capelinho da Vila de Setúbal (23 de Abril de 1711), em sua vida somente. Para receber esta comenda teve de pedir uma dispensa do núncio papal dos serviços em África e por não ser professo na Ordem de Santiago.³⁵⁴ Recebeu ainda, em 7 de Setembro de 1711, a comenda de Santa Marinha de Mata Lobos³⁵⁵ da Ordem de Cristo.³⁵⁶

Começou a sua actividade diplomática sendo nomeado Enviado Extraordinário ao Congresso de Cambray em 1720³⁵⁷. Devido a dívidas que tinha em Portugal antes de partir para o Congresso, em 12 de Dezembro de 1720, recebeu a mercê de sobrevivência

³⁴⁶ Não conhecemos ainda as datas. ANTT, *TSO, CG, Habilitações, Marco*, maço 1, doc. 28, fl. 7.

³⁴⁷ ANTT, *RGM, D. Pedro II*, Livro 11, fl. 187.

³⁴⁸ ANTT, *TSO, CG, Habilitação de Marco*, maço 1, doc. 28, fl. 14.

³⁴⁹ ANTT, *RGM, D. João V*, Liv. 2, fl. 466.

³⁵⁰ ANTT, *RGM, D. João V*, Livro 2, fl.465.

³⁵¹ *Ibidem*, fl.465v.

³⁵² *Ibidem*.

³⁵³ *Ibidem*.

³⁵⁴ *Ibidem*, fl. 466.

³⁵⁵ Santa Marinha de Mata Lobos, povoação da freguesia de Santa Marinha, concelho e comarca da freguesia de Castelo Rodrigo, distrito administrativo e diocesano da Guarda, relação de Coimbra e província da Beira Baixa. Comenda da Ordem de Cristo. Em 1708 tinha a população de 130 fogos. Américo Costa, "Santa Marinha de Mata Lobos", *Diccionario Chorographico de Portugal, Continental e Insular, Hidrographico, Histórico, Orographico, Biographico, Archeologico, Heráldico, Etymologico*, Vol. III, Porto, Livrarias Civilização, 1940, p. 71.

³⁵⁶ *Ibidem*.

³⁵⁷ ANTT, *RGM, D. João V*, Livro 38, fl. 341.

nos bens da Coroa pelo tempo de dez anos a partir de 11 de Novembro de 1720.³⁵⁸ Na ocasião do Congresso de Cambrai encontrou-se em Paris com o Conde de Tarouca (1671-1738)³⁵⁹ e D. Luís da Cunha (1662-1749), Plenipotenciários. As preparações para o Congresso demoraram até 1724 não se vindo a realizar a participação portuguesa. Nasceu uma grande amizade entre D. Luís da Cunha e Azevedo Coutinho tornando-se, o primeiro mentor na arte da diplomacia do segundo, e este por sua vez, um amigo e acompanhante indispensável³⁶⁰. Receberam ambos em 1724 ordem de saída de Cambrai e devido ao estado frágil do Embaixador, provocado pela doença, Azevedo Coutinho acompanhou-o até França. Partiram de Paris em 15 de Outubro de 1725 em direcção a Haia para onde D. Luís da Cunha tinha sido nomeado e devido ao agravamento de seu estado de saúde resolveram tomar o caminho de Bruxelas onde chegaram a 23 de Setembro de 1728 permanecendo aí até à Primavera. Azevedo Coutinho foi um companheiro indispensável, encontrava-se sempre próximo e auxiliava o Embaixador em todas as tarefas. Este período da sua vida traduziu-se pela aprendizagem na “escola diplomática”, proporcionado pela sabedoria e experiência do grande diplomata obtendo, também, uma visão das práticas diplomáticas e dos assuntos da Europa contemporânea. Bruxelas, com contacto directo para a Corte de Viena, era um lugar por excelência. No entanto não foi longa a sua permanência e D. Luís da

³⁵⁸ ANTT, *RGM, D. João V*, Livro 12, fl. 250.

³⁵⁹ João Gomes da Silva, 4º Conde de Tarouca, nasceu em Lisboa a 21 de Junho de 1671, e morreu em Viena a 29 de Novembro de 1738. Teve como pais Manuel Teles da Silva, 2º Conde de Vilar Maior e 1º Marquês do Alegrete, e D. Luísa Coutinho. Em 20 de Fevereiro de 1688 casou-se com D. Joana de Menezes 4ª Condessa de Tarouca, senhora de Penalva e Gulfar, de Lalim, e de Lazarim, administradora da alcaidaria-mor e comenda de Albufeira na ordem de Avis, assegurando-lhe o 4º título de Conde de Tarouca. Foi cavaleiro da Ordem de Cristo a 23 de Dezembro de 1695 e habilitou-se em Maio de 1694 para familiar do Santo Ofício. Em 1701 foi nomeado governador do forte de Lisboa e em 1704 capitão de cavalaria da Guarda Real para as campanhas na Beira. Em 1705 é promovido a sargento-mor de batalha. Em 1706 tornou-se deputado da Junta dos Três Estados. De 1707 a 1709 residiu em Londres, sem carácter. Em 1709 foi nomeado Plenipotenciário para a Paz de Utreque, dirigindo-se nesse ano para as Províncias Unidas, onde negociou a paz (1713) juntamente com o Plenipotenciário D. Luís da Cunha. Em 1715 a fuga do Infante D. Manuel, filho de D. João V para Haia, obrigou à sua permanência nessa capital onde recebeu o Infante. Depois de D. Manuel se ter dirigido a Paris e Viena voltou a Haia para uma nova hospedagem com o Conde de Tarouca de 1717 a 1719. Em 1720 desempenhou as negociações no Congresso de Cambrai como Plenipotenciário, novamente com D. Luís da Cunha, também Plenipotenciário, e Marco António de Azevedo Coutinho, Enviado Extraordinário. Em 1723 tornou-se membro supranumerário para a Real Academia Portuguesa de História. Em 1735 recebeu uma Instrução para se dirigir a Viena com o fim de negociar a Tríplice Aliança. Permaneceu em Viena de 1726 a 1738 *sem carácter*, período fértil para a diplomacia resultante de um equilíbrio de paz após a Guerra da Sucessão de Espanha e a Paz de Utreque. Em Maio de 1735 foi promovido a oficial-general. Em 1737 foi em nova missão para a Corte de Madrid mas veio a morrer no caminho a 28 de Novembro de 1738. Cf. Ana Leal de Faria, *Arquitectos da Paz, A Diplomacia Portuguesa de 1640 a 1815*, Lisboa, Tribuna da História, 2008, p. 256. Vide, Isabel Cluny, *O Conde de Tarouca e a Diplomacia na Época Moderna*, Lisboa, Livros Horizonte, 2006.

³⁶⁰ Vide, D. Luís da Cunha, *Instruções Políticas*. Edição e introdução de Abílio Diniz Silva, Lisboa, Comissão Nacional para a Comemoração dos Descobrimientos Portugueses, 2001, p. 101.

Cunha teve de cumprir as ordens reais e prosseguir o seu caminho para Haia onde chegou a 24 de Julho de 1728. Azevedo Coutinho acompanhou-o até Haia mas obteve ordens expressas para regressar a Portugal. Partiu a 23 de Setembro de 1728, para grande tristeza do Embaixador.³⁶¹

De 23 de Setembro de 1728 a Novembro de 1735 permaneceu em Portugal servindo na Secretaria de Estado, junto de Diogo de Mendonça Corte Real.³⁶² Em Novembro de 1735 foi nomeado Enviado Extraordinário³⁶³ para a Corte de Londres com o objectivo de conseguir apoio urgente da armada inglesa para travar a ameaça das tropas espanholas, que tinham avançado até à fronteira do Alentejo.³⁶⁴ Durante a sua estadia em Londres correspondia-se assiduamente com D. Luís da Cunha, com o Secretário de Estado Diogo de Mendonça Corte Real e após a sua morte, em 1736, com António Guedes Pereira, Secretário de Estado da Marinha e Ultramar que de 1736 a 1739 acumulou o cargo de Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra.³⁶⁵

³⁶¹ Vide, Idem, *Ibidem*, pp. 97-104.

³⁶² Isabel Cluny, *D. Luís da Cunha, e a Ideia de Diplomacia de Portugal*, Lisboa, Livros Horizonte, 1999, p. 163.

³⁶³ ANTT, RGM, D. João V, Livro 38, fl. 341.

³⁶⁴ Sobre este assunto Vide Joaquim Veríssimo Serrão, *História de Portugal*, 2ª Edição, Vol. V- A Restauração e a Monarquia Absoluta (1640-1750), Lisboa, Verbo, 2006, pp. 256-257.

³⁶⁵ ANTT, MNE, Cx. 687, Maços 3-5.

3- A nomeação para a Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra

Durante a permanência na Corte de Londres, Azevedo Coutinho, mantinha uma assídua correspondência pessoal com D. Luís da Cunha. Nas vésperas das nomeações a ideia de reforma das Secretarias de Estado já pairava no espírito dos dois diplomatas que especulavam sobre os possíveis nomeados. Azevedo Coutinho, sendo um devoto discípulo de D. Luís da Cunha, a quem em suas cartas chamava de pai e mestre, pensou que seria certa a sua nomeação para Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra. Em carta de 29 de Maio de 1736 escreveu: “Se o Amo o chamar não se excuze, pelas Chagas de Jezu Christo; e não somente porque se arruina; mas porque dara estreyta conta a Deus de não concorrer pera que os interesses de Portugal tomem o caminho, de que há muitos anos necessitão. Meta a mão na consciência, e vera que o não lisongeyo.”³⁶⁶ A estas insinuações D. Luís da Cunha respondeu de Haia na carta de 5 de Junho de 1736, já transcrita por Isabel Cluny³⁶⁷ e Abílio Diniz Silva³⁶⁸. D. Luís da Cunha evocava as razões que fariam dele um mau Secretário de Estado argumentando que apesar da sua experiência com os assuntos estrangeiros desconhecia os assuntos interiores do reino aliado à sua personalidade avessa às intrigas da Corte devido aos anos que viveu no estrangeiro o que resultaria numa difícil readaptação.³⁶⁹

A 19 de Junho de 1736 Azevedo Coutinho recebeu a notícia da sua nomeação por cartas de felicitação que tinham chegado num paquete nesse dia. Não tinha ainda notificação formal, mas seu irmão escreveu-lhe a dizer que foi informado da sua nomeação por um aviso secreto tendo ido beijar a mão do soberano. Nas cartas vinha também a notícia da nomeação dos outros dois Secretários de Estado, Pedro da Mota, e António Guedes Pereira, mas não se sabia a quem pertencia cada repartição. Apenas por uma carta de mercadores obteve a noticia, ainda não certa, de que para ele seria destinada a Secretaria dos Negócios Estrangeiros e da Guerra, para Pedro da Mota, do Reino, e António Guedes Pereira a dos Negócios Ultramarinos e Marinha, e que as nomeações tinham sido feitas na noite de 22 de Maio de 1736.

³⁶⁶ BAC, *Série Azul*, Códice 175, fl. 135, [1736, Maio, 29, Carta de Marco António de Azevedo Coutinho para D. Luís da Cunha].

³⁶⁷ Isabel Cluny, *op. cit.*, p. 165 e 166.

³⁶⁸ D. Luís da Cunha, *op. cit.*, p. 425 e 426.

³⁶⁹ Idem, *Ibidem*, p. 425 e 426.

Prontificou-se a escrever a D. Luís da Cunha, a 19 de Junho de 1736, dando-lhe a notícia e informando-o das medidas que se estavam a tomar na Corte lisboeta. De Lisboa o Cardeal da Mota pedia-lhe para ter paciência pela falta de resposta aos ofícios pois a Secretaria estava viúva e ainda sem sucessor mas que os próximos despachos já viriam assinados por um dos Secretários. Colocava-se agora o problema da substituição de Azevedo Coutinho em Londres e corria a notícia da possível nomeação de Alexandre de Gusmão sem ter data concreta para sua chegada.³⁷⁰

Apesar do tom de euforia da primeira carta na qual Azevedo Coutinho brincou com D. Luís da Cunha ao pedir que este fizesse escárnio da sua pessoa pela nomeação, de tão perplexo que estava, na carta de 23 de Junho de 1736 revelou-se abatido pelo peso da responsabilidade. Começou por dizer que em conferência com a Rainha de Inglaterra, e por parte do Rei Britânico, esta o tinha felicitado pela nomeação para Secretário de Estado e ainda lhe pediu que fosse igual de espírito a Diogo de Mendonça Corte Real. Azevedo Coutinho confessou que andava melancólico, que tudo o cansava e que se pudesse se “meteria a padre” só para fugir à responsabilidade. Por fim revelou os seus planos de visitar D. Luís da Cunha em Hanôver para este toma-lo como ajudante.³⁷¹

Em carta de 26 de Junho de 1736 disse a D. Luís da Cunha que se ia demorar na Corte de Londres e desejava fazer-lhe uma visita para pedir conselhos “para saber como posso bem servir o meu novo ofício”³⁷². Disse que tinha poucas ideias e que não estavam arrumadas e em Portugal não tinha quem as castigasse e purificasse por isso pediu a D. Luís da Cunha que fosse escrevendo “hum systema do que julga convir ao interesse de Portugal, para que ele seja governado conforme ao seu verdadeiro interesse, não se embaraçando, que pareção couzas novas, e possão la ser mal recebidas; porque isso corre por conta e quem espreytar o modo de as propor, e fazer gostar.”³⁷³

Estava assim feito o pedido, em nome da amizade, e zelo do seu tutor, de instruções para o serviço na nova Secretaria de Estado que iria resultar na obra *Instruções Políticas*. Em correspondência posterior Azevedo Coutinho reforçou sempre o pedido das instruções. Em carta de 20 de Julho de 1736 pedia a D. Luís da Cunha que sempre que lhe fosse possível e a sua saúde o permitisse que fosse escrevendo “huma

³⁷⁰ BAC, *Série Azul*, Códice 175, fls. 147-148v, [1736, Junho, 19, Carta de Marco António de Azevedo Coutinho a D. Luís da Cunha].

³⁷¹ *Ibidem*, fl. 150, [1736, Junho, 23, Carta de Marco António a D. Luís da Cunha].

³⁷² *Ibidem*, fl. 153v-154, [1736, Junho, 27, Carta de Marco António a D. Luís da Cunha].

³⁷³ *Ibidem*.

Instrução pera ser bom Secretario ficando por conta de Deos o successo, pois me da vontade de aprender e bem obrar.”³⁷⁴

Azevedo Coutinho recebeu a ordem de saída da Corte de Londres por carta de gabinete da parte de D. João V ao Rei Britânico, datada de 23 de Janeiro de 1737,³⁷⁵ a qual informava formalmente o término de funções do Enviado Extraordinário e renovava a sua amizade e zelo pelo monarca Britânico.³⁷⁶ Contudo pela falta da substituição, D. João V pedia que Azevedo Coutinho continuasse a ter crédito e confiança em todos os assuntos que fossem da sua parte enquanto não chegasse o novo Enviado.³⁷⁷ Nas últimas cartas informava que fazia os preparativos para a sua partida.³⁷⁸ A última carta de Londres data de 5 de Outubro de 1739 na qual disse que tinha partido há três semanas para Portugal.

³⁷⁴ *Ibidem*, fl. 160, [1736, Julho, 20, Carta de Marco António a D. Luís da Cunha]. Sobre este assunto Vide Isabel Cluny, *op. cit.*, pp. 161-169. D. Luís da Cunha, *Instruções Políticas*. Edição e introdução de Abílio Diniz Silva, Lisboa, Comissão Nacional para a Comemoração dos Descobrimientos Portugueses, 2001, pp. 137-142.

³⁷⁵ Os diplomatas quando partiam em missão levavam uma carta de crença, ou carta credencial, para serem recebidos na Corte estrangeira. A entrada na Corte tinha de demonstrar o fausto e opulência, pois dava crédito, fama, reputação, e acima de tudo demonstrava o poder do monarca representado pelo diplomata. A saída era precedida de uma ordem de saída, carta escrita pelo monarca representado ao monarca da Corte estrangeira seguindo-se uma audiência de despedida.

³⁷⁶ Na forma como vem transcrita em ANTT, *MNE*, Livro 16, doc. não num. [1737, Janeiro, 23, Carta do Gabinete de Sua Majestade ao Rei Britânico].

³⁷⁷ ANTT, *MNE*, Livro, 16, doc. não num., [1737, Janeiro 23, Carta do Gabinete de Sua Majestade ao Rei Britânico].

³⁷⁸ É com grande pena que verificamos que no ANTT, *MNE*, Cx. 687, o ano de 1736 tem informação muito fragmentada. Para o ano de 1736 contém apenas uma cópia ou Minuta de Marco António de Azevedo Coutinho para (?), de 26 de Março de 1736 (Mº 3), seguido do ano de 1737 com quarenta e oito cópias ou Minutas de officios de 1 de Janeiro de 1737 a 21 de Outubro do mesmo ano, de Marco António de Azevedo Coutinho para António Guedes Pereira (Mº 4), um officio para Marco António de Azevedo Coutinho e Sebastião José de Carvalho e Melo de 13 de Junho de 1739 (Mº5). A partir do maço 6, Offícios para Sebastião José de Carvalho e Melo entre outros documentos diplomáticos até ao ano de 1748.

4 – A saída de Londres e a passagem do testemunho a Sebastião José de Carvalho e Melo

Marco António de Azevedo Coutinho permaneceu em Londres até Outubro de 1739. O seu estado de saúde frágil levou a uma estadia em Bath para tomar as águas medicinais. Perdurava ainda o seu plano de ir visitar D. Luís da Cunha a Haia para ir buscar as instruções para o seu novo cargo. Em despacho de 4 de Outubro de 1738 António Guedes Pereira informou-o da nomeação de Sebastião José de Carvalho e Melo, (e não Alexandre de Gusmão como se tinha planeado anteriormente), como novo Enviado. Este iria partir de Lisboa dentro de dois ou três dias num navio mercante. Pediu a Azevedo Coutinho que não só lhe entregasse todos os papéis relativos a assuntos diplomáticos mas que conferisse com ele e o instruisse nos assuntos que naquele momento tratava, que deixasse notas para se orientar nos assuntos da Corte de Londres, que o introduzisse no conhecimento das pessoas que fossem de confiança, e ordenou para depois da aceitação de Sebastião José de Carvalho e Melo em audiência ao Rei Britânico regressasse a Portugal.³⁷⁹

A 9 de Outubro de 1738 Sebastião José de Carvalho e Melo com o carácter de Enviado Extraordinário recebeu a sua Instrução. Nela podemos ler que o Rei mandou recolher Azevedo Coutinho e que para ficar naquela corte um “Ministro de capacidade e talento”,³⁸⁰ nomeava Carvalho e Melo para esse cargo. Concedeu-lhe a mesada costumada de 328\$000 réis, pagos pela Junta dos Três Estados,³⁸¹ com o adiantamento de quatro das mesadas, mais 4000 cruzados para ajuda de custo para o transporte e para o preparo da casa. Para a Capela onde assistiam à missa os católicos, na casa onde residia Azevedo Coutinho, e onde iria residir também Sebastião José de Carvalho e Melo o Rei concedeu 600\$000 réis anuais, pagos também pela Junta dos Três Estados. Anexa a esta instrução viria a Carta Credencial a apresentar ao Rei Britânico em audiência pública, juntamente com as cartas particulares da Rainha para o Rei Britânico, a entregar em audiência privada segundo o costume da Corte de Londres. Pediu a

³⁷⁹ ANTT, *MNE*, Livro 16, fl. 34, [1738, Janeiro, 4, Ofício da Corte de António Guedes Pereira a Marco António de Azevedo Coutinho].

³⁸⁰ ANTT, *MNE*, Livro 16, fl. 35, [1738, Outubro, 9, Instrução que se deu a Sebastião José de Carvalho e Melo quando foi para Londres com o carácter de Enviado Extraordinário para substituir Marco António de Azevedo Coutinho].

³⁸¹ Dado a palavra “costumada” seria o mesmo montante recebido por Marco António de Azevedo Coutinho, no tempo da residência na Corte de Londres.

Azevedo Coutinho que entregasse todos os papéis e Instruções, que tinha em seu poder, juntamente com as cifras a utilizar para assuntos secretos que eram duas, uma para os ministros das cortes estrangeiras, e outra para as Secretarias de Estado portuguesas, devendo as cartas ser mandadas por navios mercantes. Azevedo Coutinho tinha que deixar à disposição de Carvalho e Melo as cópias dos Tratados entre Portugal e Inglaterra e os papéis das dependências que tratava em Londres. A primeira missão de Carvalho e Melo era fazer com que a Coroa da Grã-Bretanha pagasse as somas pertencentes aos subsídios da guerra pelo Tratado da Aliança.³⁸²

Em 1 de Novembro de 1738 Azevedo Coutinho ainda se encontrava em Bath.³⁸³ Em 10 de Abril de 1739 recebeu a soma de 960\$000 réis de António Guedes Pereira de ajuda de custo para pagar o aluguer da casa e custo da viagem de regresso a Portugal.³⁸⁴ A partida de Londres deu-se em Outubro de 1739 com o sonho perdido da sua planeada viagem por França e Espanha e dirigindo-se para a Corte de Lisboa sem ter visto sequer uma folha das suas desejadas instruções. O último despacho de António Guedes Pereira como Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra data de 26 de Setembro de 1739 e o primeiro de Marco António de Azevedo Coutinho, finalmente no seu cargo, data de 7 de Novembro de 1739, para o Enviado Extraordinário, Sebastião José de Carvalho e Melo.³⁸⁵

³⁸² ANTT, *MNE*, Livro 16, fl. 35, [1738, Outubro, 9, Instrução que se deu a Sebastião José de Carvalho e Melo quando foi para Londres com o carácter de Enviado Extraordinário para substituir Marco António de Azevedo Coutinho].

³⁸³ *Ibidem*, fl. 38, [1738, Novembro, 1, Ofício de António Guedes Pereira a Sebastião José de Carvalho e Melo].

³⁸⁴ *Ibidem*, fl. 55v, [1739, Abril, 10, Ofício de António Guedes Pereira para Marco António de Azevedo Coutinho].

³⁸⁵ ANTT, *MNE*, Livro 16, fl. 64v, [1739, Novembro, 7, Ofício de Marco António de Azevedo Coutinho para Sebastião José de Carvalho e Melo].

5- *Instruções Políticas*: os conselhos de D. Luís da Cunha

As *Instruções Políticas*, da autoria de D. Luís da Cunha, feitas a pedido de Azevedo Coutinho, são um resultado de uma análise profunda dos assuntos políticos, religiosos e económicos do Portugal daquela época. É necessário ter em conta que são produto de uma visão pessoal do grande diplomata.

Iremos analisar apenas o conjunto de dezanove conselhos endereçados a Azevedo Coutinho. A temática destes incide sobre o bom funcionamento da Secretaria de Estado e uma boa relação do Secretário de Estado com o Rei e os restantes Ministros. O Secretário de Estado nunca chegou a receber esta obra, no entanto, podemos retirar da sua análise informações biográficas e sobre o funcionamento da Secretaria.

No primeiro conselho D. Luís da Cunha recomendou a Azevedo Coutinho que seguisse o exemplo de seu pai e adquirisse resolução e constância para o proteger da inveja de terceiros. No segundo conselho recomendou-lhe que organizasse a Secretaria com a escolha de uma boa equipa de oficiais, lembrando a desordem do tempo de Diogo de Mendonça Corte Real. Quanto aos oficiais deveria testar as suas capacidades e a sua fidelidade, pelo juramento, essencial pois tratavam de assuntos de segredo de Estado. Aconselhava que se apoiasse num bom oficial-maior submisso e obediente. Sendo que “um bom oficial pode fazer um excelente Secretário de Estado”.³⁸⁶ No terceiro conselho chamou a atenção para a importância do segredo, uma vez que teria acesso à informação de Estado. O Secretário de Estado deveria ter controlo pessoal, não falar demasiado, não demonstrar vaidade no conhecimento de causa, e não ceder ao suborno dos muitos interessados que o rodeassem. Isso deveria estender-se também aos seus oficiais. No quarto conselho revelou que Azevedo Coutinho não gostava de trabalhar nas manhãs e aconselhou-o a organizar bem o seu dia de trabalho de forma a agendar as audiências com os Ministros estrangeiros todas para o mesmo dia como se praticava em França. E ainda, para conseguir um bom relacionamento com eles e recolher a informação necessária era boa prática organizar jantares de forma a conhecer bem cada um. No quinto conselho lembrou as suas qualidades de “amável docilidade” e “louvável direitura” aliados ao seu “carácter verdadeiro”³⁸⁷ que apesar de serem qualidades superiores deveria ter cuidado de forma a conseguir os seus objectivos.

³⁸⁶ D. Luís da Cunha, *Instruções Políticas*. Edição e introdução de Abílio Diniz Silva, Lisboa, Comissão Nacional para os Descobrimientos Portugueses, 2001, p. 194.

³⁸⁷ Idem, *Ibidem*, p. 195.

A partir do sexto conselho D. Luís da Cunha desenvolveu as suas reflexões sobre o equilíbrio de poder na Corte. Do sexto ao nono conselhos revelou as balizas do poder político do Secretário de Estado. Desta forma este tinha que ter boa fé, ou seja, guardar a sua palavra na execução da política pois a mentira levava à má reputação e uma vez adquirida era incorrigível. Uma vez perdida a boa opinião de um ministro era para sempre. Na prática política os tratados eram convenções entre monarcas que nem sempre cumpriam a sua palavra. Azevedo Coutinho devia guiar-se mais pelo conhecimento do carácter das partes do que pelas palavras escritas.

A partir do décimo conselho D. Luís da Cunha orientou o Secretário no relacionamento com o Rei e ministros da Corte. Era importante conhecer o humor, o temperamento e os hábitos do monarca para adquirir a sua confiança através da reserva. No décimo primeiro conselho D. Luís da Cunha fez um crítica aberta ao Cardeal da Mota que sendo “homem e eclesiástico, para tudo o que lhe falta de ambição de adquirir se aumenta talvez no de governar”³⁸⁸ revelando a sua grande influência junto de D. João V. Desta forma Azevedo Coutinho deveria ser desinteressado, reservado, e dar a sua opinião em tom de aviso. Não podia cair na tentação da adulação ao monarca pelos seus actos, de forma a não o incentivar ao erro, e afastar da presença do mesmo pessoas de tal carácter. No caso de discordar com a posição do Rei devia apresentar os seus argumentos em forma de advertência e não de contradição fazendo com que o próprio chegasse à conclusão que lhe parecesse certa para não quebrar a autoridade régia. E ainda para a boa prática dos negócios devia primeiro testar a teoria na prática.

No décimo sexto e décimo sétimo conselhos D. Luís da Cunha desmistificou os conceitos de *razão de Estado* e paternalismo régio. Quanto ao primeiro diferenciou a razão de Estado verdadeira e aquela que servia aos monarcas como instrumento de poder para executarem a sua vontade. Quanto ao segundo advertia que vassalagem não era significado de escravidão conferindo uma racionalidade e individualismo ao serviço régio revelando desta forma a sua posição pessoal. Chamava a atenção no cuidado em não desenvolver uma familiaridade com os Príncipes e Princesas futuros monarcas. Por fim dizia a Azevedo Coutinho para usar o seu cargo para fazer o bem sendo que o mal não era significado de justiça. Se agisse com liberdade e livre consciência estaria protegido contra as intrigas palacianas.³⁸⁹

³⁸⁸ Idem, *Ibidem*, p. 198 e 199.

³⁸⁹ Idem, *Ibidem*, pp. 193-202.

D. Luís da Cunha não chegou a enviar estas instruções a Azevedo Coutinho. Por um lado, temia que as suas posições fossem demasiado radicais para a sociedade portuguesa da época, e por outro, foi levado pela sua vaidade ao imaginar a sua execução por outro, mesmo sendo o seu discípulo. Em carta a seu sobrinho D. Luís da Cunha Manuel³⁹⁰, destinatário final, explicou os seus motivos. “[...] Isto suposto: depois de ter escrito muitas folhas de papel, fiz duas reflexões: a primeira comecei a conceber que fora com espírito de lisonja, e não de necessidade, que Marco António me pedia que o instruisse; a segunda, que ou ele se devia aproveitar das minhas ideias como minhas, ou como suas; que no primeiro caso as suprimiria, pois desta sorte não lhe granjeariam o crédito que com elas devia procurar; e que, no segundo, não ousaria promovê-las, por serem muito livres, de que se seguira a inutilidade do meu trabalho; e assim tomei a resolução de lhas não comunicar, ainda que ele algumas vezes me lembrasse o desempenho da promessa que lhe havia feito [...]”³⁹¹ Quanto ao primeiro argumento da vaidade de Azevedo Coutinho não é justificado pois este nas suas cartas demonstra ser genuína a sua vontade de receber os conselhos, quanto ao segundo, o grande diplomata revela assim um orgulho na autoria das suas ideias acompanhado do descrédito na capacidade inovativa e de mudança do Portugal Moderno.

³⁹⁰ D. Luís da Cunha Manuel foi Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra de 1756 a 1775 sendo substituído por Aires de Sá e Melo. Vide, Luís Teixeira de Sampayo, *op. cit.*, p. 114.

³⁹¹D. Luís da Cunha, *op. cit.*, p. 174.

6- Os últimos anos do Secretário de Estado

Juntamente com a nomeação para Secretário, Azevedo Coutinho recebeu o título de conselheiro do Conselho Real em 5 de Dezembro de 1739.³⁹² O seu ordenado como Secretário de Estado era de 4:286\$000 réis anuais (20 de Maio de 1740) incluindo o vencimento de fidalgo cavaleiro pelo qual recebia um alqueire de cevada da cevadaria real (20 de Maio de 1740).³⁹³

Azevedo Coutinho permaneceu ao serviço na Secretaria durante onze anos até à sua morte no ano de 1750. Como tivemos oportunidade de verificar a documentação escrita pelo Secretário de Estado era muito inferior àquela produzida pelos diplomatas.³⁹⁴ Marco António de Azevedo Coutinho correspondia-se com diplomatas creditados nas Cortes de Londres³⁹⁵, Paris³⁹⁶, Haia³⁹⁷, Madrid³⁹⁸, Roma³⁹⁹ e Viena.⁴⁰⁰ O Secretário de Estado, quer através de instruções, quer depois através dos despachos, transmitia as orientações da política externa, respondendo por vezes a questões postas pelos diplomatas. Era frequente a queixa dos mesmos da morosidade da resposta da Corte de Lisboa. Não podemos atribuir a causa ao Secretário de Estado mas ao sistema de transmissão de informação. Todas as questões eram postas pelo próprio ao Rei, e este, tomava as decisões apoiado no seu núcleo de ministros transmitindo depois as resoluções a Azevedo Coutinho. Como exemplo, durante as negociações que levaram ao Tratado de Madrid, podemos ver um excerto que ilustra bem esta situação. Em resposta a uma carta do Secretário de Estado, que desconfiava das intenções do representante espanhol D. José de Carvalhal, o Visconde de Vila Nova de Cerveira escreveu, em carta de 12 de Fevereiro de 1748, bastante tocado pelas acusações e defendendo a boa intenção do colega espanhol, fez uma crítica aos procedimentos na Corte portuguesa. “Antes de responder ao que contem as ditas palavras, devo dizer a V. E. que ao Cardeal, em carta reservada com grande cautela e segredo, comuniquei algumas noticias que

³⁹² ANTT, *RGM, D. João V*, Livro 12, fl. 250.

³⁹³ *Ibidem.*

³⁹⁴ Vide *supra*, p. 61.

³⁹⁵ ANTT, *MNE*, Liv. 16, [Cartas, Despachos e Instruções, de Lisboa para a Corte de Londres].

³⁹⁶ ANTT, *MNE*, Cx. 559, [Despachos para a legação em França 1736-1803].

³⁹⁷ ANTT, *MNE*, CX. 816, [Legação nos Países Baixos, Despachos da Corte].

³⁹⁸ ANTT, *MNE*, Livs. 824-829, e Cx. 612, [Despachos da Corte de Azevedo Coutinho para o Visconde de Vila Nova de Cerveira, Madrid].

³⁹⁹ Os despachos da Corte de Lisboa para Roma iniciam-se em 1760.

⁴⁰⁰ Os despachos da Corte de Lisboa para Viena iniciam-se no ano de 1794.

talvez fizessem escuzado este reparo, e será muito conveniente que a dita carta, e outra para o mesmo Excelentissimo, em que dava avizos importantes, se retirem para mão de pessoa que saiba conservar certas noticias mais na memoria do que nos mesmos papeis.”⁴⁰¹

O processo de tomada de decisão política é complexo sendo difícil de atribuir a sua fonte ou autoria. Situando-nos no período da monarquia absoluta, à priori, a tomada de decisão política cabia ao Rei. Na segunda metade do reinado de D. João V (1736-50) o núcleo político era formado pelos conselheiros ou ministros reais estando em primeiro lugar o Cardeal da Mota, depois o Cardeal da Cunha, o Padre Carbone e Frei Gaspar da Encarnação, tratando mais de assuntos do foro pessoal e familiar.⁴⁰² Assim, o poder de decisão política afastou-se do Conselho de Estado. D. João V, até ao início da sua doença em 1740, foi um monarca muito presente no despacho dos assuntos de Estado, sendo que a partir dessa data apoiou-se muito na orientação do Cardeal da Mota. Por exemplo, na véspera da reforma de 1736, D. João V reflectia sobre as nomeações para os Secretários de Estado e no final de uma carta não datada pedia a ajuda ao Cardeal: “tireme deste laberinto, e ajudeme V.E. inpraxi que he tempo e hoje se hade fazer o Consistorio vame avizando, e venha quando julgar que he tempo de falarmos; queira Deus não nos enfaremos (sic.) não sey se poderey dormir são 5 horas dadas.”⁴⁰³ D. João V despachava pessoalmente, por vezes até de madrugada, apoiando-se sempre em minutas e pareceres que pedia tanto ao Cardeal da Mota com ao Cardeal da Cunha como podemos verificar nos exemplos seguintes: “Vi com preça os papeis que V.E. (Cardeal da Mota) me remeteo, e estão bem trabalhados, e com boas reflexoens [...] Fes o Cardeal (da Cunha), muito bem mandando lavrar hoje os Decretos porque Caetano escreve devagar e as horas de huma manhã correm depreça [...] Recebi a minuta que estava como feita por V.E. (Cardeal da Mota) e nisto fica dito quanto se pode encarecer de bom: estando para escrever e despachar a Fr. Gaspar (Frei Gaspar da Encarnação) [...]”⁴⁰⁴

Jaime Cortesão, na sua obra *Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madrid*, ao estudar o processo de negociações defende a relevância da figura de Alexandre de Gusmão em detrimento do Secretário de Estado. Na verdade a conjuntura que levou à

⁴⁰¹ Cf. ANTT, MNE, Livro 824, fls. 37-43.

⁴⁰² Vide, Maria Beatriz Nizza da Silva, *D. João V*, Lisboa, Circulo de Leitores, 2009, p. 56. Frei Gaspar da Encarnação foi incumbido da educação dos filhos adulterinos de D. João V.

⁴⁰³ Eduardo Brazão, *D. João V: Subsídios para a história do seu reinado*, Porto, Portucalense, 1945, p.125.

⁴⁰⁴ Idem, *Ibidem*, pp. 76, 80.

assinatura do Tratado de Madrid envolvia um conhecimento técnico, geográfico, e específico da realidade brasileira, que com grande mestria, levou a cabo Alexandre Gusmão, para grande benefício de Portugal. No entanto, tais requisitos técnicos não eram uma prerrogativa do Secretário de Estado que foi responsável pela coordenação das negociações entre o Embaixador em Madrid, Visconde de Vila Nova de Cerveira, Tomás da Silva Teles e o centro de decisão política, fonte da orientação da política externa. Toda a correspondência saía com a sua assinatura e oriunda da Secretaria de Estado.⁴⁰⁵

Neste contexto, acreditamos que a tomada de decisão política não era uma das prerrogativas do Secretário de Estado. A sua função era informativa/executiva, ou seja, era o coordenador da Secretaria de Estado e seus oficiais e mantinha um contacto directo com os diplomatas zelando e orientando a execução da política externa. Isto não quer dizer que o seu directo contacto com o Rei não lhe permitisse uma posição privilegiada, ou mesmo em certas alturas, uma opinião sobre um determinado assunto. A orientação da política externa que emanava do centro político criava uma macro realidade sendo que cabia ao Secretário de Estado a micro gestão que poderia envolver decisões ou formas da melhor execução em situações concretas. Outro aspecto da proximidade real dependia do equilíbrio entre o poder, ou capacidades de gestão política, do Rei e do Secretário de Estado. Como exemplo consideremos o caso de D. João V e Marco António de Azevedo Coutinho, e de D. José I e Sebastião José de Carvalho e Melo, que no seu cargo de Secretário de Estado, já do Reino (1756), encontrou a possibilidade de controlo político. Definidos estes parâmetros e iniciado este processo de especialização consideramos a fase seguinte, o período de Pombal, uma ultrapassagem das funções de Secretário de Estado, que substituiu o lugar, no núcleo interno de ministros inserindo-se assim no centro de decisão política.

Não esquecendo ainda que o cargo de Secretário de Estado era uma posição privilegiada dentro da hierarquia política. Recebeu o tratamento de *Ilustríssimo e Excelentíssimo* pelo alvará de 29 de Janeiro de 1739. Neste contexto, podemos verificar o desenvolvimento das estruturas administrativas estaduais, centrando-se a gestão nas Secretarias de Estado que na figura do Secretário de Estado adquirem um papel funcional. Vemos assim a formação de uma hierarquia, pirâmide, estrutura burocrática em que cada indivíduo adquire uma função concreta, levando a uma objectividade de

⁴⁰⁵ Sobre este assunto Vide, Jaime Cortesão, *Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madrid*, Parte I, Tomo II, Rio de Janeiro, Instituto Rio Branco, 1952.

desempenho de funções, impessoal, distanciando-se cada vez mais do modelo de gestão “Rei – súbditos” e criando uma série de intermediários que na sua definição formavam a estrutura do Estado Moderno. Lembramos, ainda que é um processo temporal e não uma ruptura radical, sendo que estas características nasceram da necessidade prática podendo permanecer muitos aspectos tradicionalistas. Esta realidade dual torna-se a característica definidora do século XVIII.

Azevedo Coutinho foi remunerado pelos seus serviços como Secretário de Estado com a comenda de Santa Maria de Aires da Ordem de Cristo, em 20 de Julho de 1748⁴⁰⁶, e o Senhorio da Vila Nova de Monsarros na comarca de Coimbra (9 de Novembro de 1748).⁴⁰⁷ Casou-se em 1748, aos 63 anos, com D. Ana Ludovina de Almada e Portugal, uma jovem de 26 anos. D. Ana Ludovina de Almada e Portugal nasceu a 14 de Junho de 1722, em Lisboa, e morreu na Ajuda, em 24 de Fevereiro de 1790. Filha de D. Luís José de Almada, oitavo Senhor do Pombalinho, mestre-sala da Casa Real⁴⁰⁸ e de D. Violante Maria Antónia de Portugal.⁴⁰⁹ D. João de Almada, irmão de D. Luís José de Almada, e D. João Teodósio de Almeida, irmão de D. Violante Maria Antónia de Portugal eram familiares do Santo Ofício.⁴¹⁰ Luís Francisco Assis Sanches de Barros, meio-irmão de D. Ana também era familiar do Santo Ofício.⁴¹¹

Em 12 de Fevereiro de 1748 Azevedo Coutinho pediu ao Rei autorização para obrigar os rendimentos do seu morgado. Argumentava que no caso do seu falecimento os seus rendimentos não chegariam para sustentar a sua mulher. Por este motivo estipulou que se lhe dessem para alimentos a quantia de 3.000 cruzados cada ano, pelas tenças que tinha, e 400\$000 réis de tenças dos bens da sua casa. Como estes últimos faziam parte de um vínculo (bens do morgado) não podiam ser obrigados sem autorização régia. O Rei consentiu depois de ter ouvido a opinião do corregedor do Cível da Corte e a imediata sucessora do suplicante.⁴¹²

Marco António de Azevedo Coutinho, morreu dois anos após o casamento em 19 de Maio de 1750, no mesmo ano da morte de D. João V. Em ofício de 26 de Maio de 1750 escrevia o Secretário de Estado Pedro da Mota e Silva ao Visconde de Vila Nova de Cerveira. “Terça-feira de madrugada que se contarão 19 do corrente foi Deus servido

⁴⁰⁶ ANTT, *RGM, D. João V*, Livro 38, fl. 341.

⁴⁰⁷ ANTT, *RGM, D. João V*, Livro 12, fl.250v; ANTT, *RGM, D. João V*, Livro 38, fl. 341v.

⁴⁰⁸ ANTT, *Chancelaria de D. João V*, Livro 126, fl. 381.

⁴⁰⁹ ANTT, *TSO, CG, Habilitações, Marco*, maço 1, doc. 28, [Informação de Limpeza de Sangue de D. Ana Ludovina de Almada e Portugal], fl.1.

⁴¹⁰ *Ibidem*.

⁴¹¹ *Ibidem*, fl.4.

⁴¹² ANTT, *Chancelaria de D. João V*, Livro 126, fl. 381.

levar pera si, repentinamente ao Excelentissimo Secretario de Estado Marco Antonio e esta falta me cauzou grande sentimento e a todos pelas circunstancias que V.E. não ignora.”⁴¹³

Do primeiro casamento de D. Ana não resultaram filhos, o que significa que Azevedo Coutinho não deixou descendência, e esta veio a casar-se em segundas núpcias, em 22 de Abril de 1754, com Manuel de Saldanha de Albuquerque e Castro, primeiro Conde de Ega.⁴¹⁴ Em 22 de Dezembro de 1750, D. Ana Ludovina de Almada e Portugal recebeu por herança pelos serviços de Azevedo Coutinho 400\$000 réis de tença pagos na Alfândega de Lisboa.⁴¹⁵ Em 8 de Janeiro de 1751 herdou novamente uma tença no valor de 200\$000 réis da Alfandega da Ilha de S. Miguel.⁴¹⁶ Na mesma data recebeu a tença de 200\$000 réis da Alfandega do Porto.⁴¹⁷ Em 23 de Janeiro de 1751, D. Ana passou a usufruir da tença de 300\$000 réis da promessa da comenda da Ordem de Cristo de 600\$000 réis, assente no Almojarifado de Portalegre. Azevedo Coutinho tinha três casas na mesma cidade a valerem 100\$000 réis cada uma.⁴¹⁸

⁴¹³ Cf. ANTT, *MNE*, Livro 828, fl. 98v, [Ofício de Pedro da Mota a Tomas da Silva Teles de 26 de Maio de 1750].

⁴¹⁴ Cf. D. Ana Ludovina de Almada e Portugal. http://www.geneall.net/P/per_page.php?id=5036. Consulta a 13 de Abril de 2009; Felgueiras Gaio, “Almadas”, *Nobiliário de Famílias de Portugal*, Vol.1, 2ª Edição, Braga, Carvalhos de Basto, 1989, p. 273

⁴¹⁵ ANTT, *RGM, D. José I*, Livro 2, fl.55.

⁴¹⁶ *Ibidem*, fl.55 e 55v.

⁴¹⁷ *Ibidem*.

⁴¹⁸ ANTT, *MNE*, Livro 828, fl. 56.

Capítulo 3

Os diplomatas (1739-56)

1- António Freire de Andrade Encerrabodes⁴¹⁹

1.1- Família

António Freire de Andrade Encerrabodes, foi baptizado no mês de Novembro de 1699, na cidade de Elvas. Seu pai foi Jorge Freire de Andrade Encerrabodes, juiz de fora de Coimbra, ouvidor e procurador da Comarca de Campo de Ourique e provedor da cidade de Elvas, desembargador da Casa da Suplicação e vereador do Senado da Câmara, juiz de fora de Torres Novas, e juiz dos Órfãos da cidade de Lisboa, ouvidor de Avis, procurador de Castelo Branco, procurador da guarda de Avis, juiz da Índia e Mina e sua mãe D. Antónia de Castro Sotomayor. A família Encerrabodes era originária da Arruda-dos-vinhos e remontava ao século XVI. Era uma família fidalga que desempenhava cargos administrativos na sua vila. Os cargos burocráticos levaram à mudança da família para Lisboa residindo no Bairro Alto, zona de prestígio. António Freire de Andrade Encerrabodes estudou filosofia na Congregação do Oratório e depois na Universidade de Coimbra recebendo o grau de bacharel em Direito Civil no ano de 1718.⁴²⁰

⁴¹⁹ Não existem registos na Chancelaria e no Registo Geral de Mercês dos seguintes diplomatas: Francisco Caetano, D. Luís da Cunha Manuel, Martinho de Melo e Castro e Ambrósio Freire de Andrade e Castro.

⁴²⁰ Vide, Tiago da Costa Pinto dos Reis Miranda, “António Freire de Andrade Encerrabodes: no espelho de Pombal,” *Penélope*, nº 30-31, 2004, pp.96 e 97.

1.2- Cargos e Ofícios

Em 19 de Dezembro de 1726, já corregedor da comarca de Torres Vedras recebeu a mercê do cargo de juiz da Índia e Mina por tempo de três anos.⁴²¹ Na data de 20 de Dezembro de 1731 recebeu a carta de recondução de juiz da Índia e Mina por mais três anos e um lugar de desembargador na Casa da Suplicação.⁴²² No mesmo ano serviu como conservador dos privilégios dos moedeiros, juiz das posses do Duque de Banhos na Casa de Aveiro.⁴²³ Em 18 de Novembro de 1737 confirmou-se a promessa do cargo na Casa da Suplicação “para servir como supranumerário se não entrar no lugar do número”.⁴²⁴ Serviu também no cargo de visitador da Misericórdia. Em 1740 ocupou os cargos de decano dos agravistas, juiz das terceiras instâncias nas causas das Ordens, juiz da saca da moeda, procurador da Fazenda, chanceler do Priorado da Ordem de Malta, e deputado no colectivo da Junta do Tabaco.⁴²⁵

Em 23 de Fevereiro de 1741 recebeu a nomeação para o lugar de conservador da nação francesa, por três anos, ao que parece por influência de Mr. Chavigny⁴²⁶, que tinha vagado pela promoção do desembargador Manuel Gomes de Carvalho a juiz dos Feitos da Coroa e Fazenda. O cargo foi descrito da seguinte maneira “para que processe e sentencie as cauzas que pertencerem à nação francesa assim seveys como crimes dando apelação e agravo para a casa da suplicação onde as apelações interpostas se findaram.”⁴²⁷ Em 26 de Março de 1750 foi nomeado outra vez desembargador extravagante da Casa da Suplicação, e desembargador dos Agravos.⁴²⁸

Por duas vezes já tinham sugerido nomeações para desempenhar um cargo diplomático no estrangeiro em Londres e para acompanhar D. Tomás da Silva Teles a Madrid, mas não se tinham realizado. No entanto, em Novembro de 1747, recebeu a nomeação com o carácter de Enviado em Londres. Reunia as qualidades, de conhecer bem as línguas estrangeiras e ter experiência como magistrado nas instituições administrativas do reino. Os ministros na Corte inglesa receberam bem o novo Enviado tendo apenas algumas reservas em relação ao seu cargo anterior de conservador da

⁴²¹ Cf. ANTT, *Chancelaria de D. João V*, Liv. 69, fl. 216v – 217.

⁴²² Cf. ANTT, *Chancelaria de D. João V*, Livro 79, fl. 202v.

⁴²³ Vide, Tiago da Costa Pinto dos Reis Miranda, *op. cit.*, p. 97.

⁴²⁴ Cf. ANTT, *Chancelaria de D. João V*, Liv. 129, fl. 260.

⁴²⁵ Vide, Tiago Costa Pinto dos Reis Miranda, *op. cit.*, p. 97.

⁴²⁶ Diplomata francês creditado em Lisboa no reinado de D. João V.

⁴²⁷ Cf. ANTT, *Chancelaria de D. João V*, Liv. 99, fl. 386v e 387.

⁴²⁸ Cf. ANTT, *Chancelaria de D. João V*, livro 100, fl. 129.

nação francesa.⁴²⁹ Em Londres tratou de problemas de comércio entre as duas nações e, no final da sua missão, das grandes preocupações dos ingleses face ao Tratado de Madrid que viria a reduzir as suas aspirações ao território na América do Sul.

Em 1750, substituiu o Embaixador em Roma, Manuel Pereira de Sampaio obtendo o carácter de Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário. Encerrabodes não tinha uma boa relação com o novo Secretário de Estado Sebastião José de Carvalho e Melo pois tinha tido uma formação como magistrado e via com maus olhos os abusos de poder e o alegado desvio de dinheiro durante a estadia de Carvalho e Melo em Londres. Em 1756 recebeu nova nomeação para a Corte de Haia mantendo o carácter diplomático. Ficou hospedado no palacete de Langue Houtestraat. Sobre Encerrabodes pairava uma ameaça de prisão pela descoberta de correspondência comprometedora contra o já Marquês de Pombal. Pouco tempo após ter chegado a Haia recebeu uma instrução para se dirigir imediatamente a Lisboa. Tinha a certeza de que voltava ao Reino para ser preso, enquanto a sua saúde piorava. Ao chegar a Lisboa foi encerrado no forte da Junqueira onde permaneceu até à morte de D. José. Com o novo reinado de D. Maria I foi restituído nos seus cargos anteriores no priorado do Crato, no Desembargo do Paço e na Chancelaria-mór. Morreu em 1783 e os seus bens foram distribuídos pelos sobrinhos pois nunca casara nem tinha tido filhos.⁴³⁰

1.3- Títulos e bens

Em 07 de Outubro de 1729 recebeu a carta de familiar do Santo Ofício e o hábito da Ordem de Cristo.⁴³¹ Em 20 de Março de 1748 recebeu a mercê do título de fidalgo cavaleiro da Casa Real.⁴³²

Pelos serviços de seu pai, em 14 de Abril de 1719, recebeu a mercê de 12\$000 réis de tença efectiva, em sua vida somente, para os lograr a titulo do hábito da Ordem de Cristo além de uma vida mais na capela da Vila de Alcochete (a que foi respondido seu pai) com o vencimento deles desde 20 de Dezembro de 1713.⁴³³

⁴²⁹ Vide, Tiago Costa Pinto dos Reis Miranda, *op. cit.*, p. 98.

⁴³⁰ Idem, *Ibidem*, pp. 98-109.

⁴³¹ Tiago da Costa Pinto dos Reis Miranda, “António Freire de Andrade Encerrabodes: no espelho de Pombal,” *Penélope*, nº 30-31, 2004, pp. 96 e 97.

⁴³² Idem, *Ibidem*, p. 98.

⁴³³ Cf. ANTT, *Chancelaria da Ordem de Cristo*, Livro 98, fls. 276v-277v.

Após o seu infortúnio, D. Maria I concedeu-lhe as mercês necessárias à restituição das suas posses.⁴³⁴ Pertenciam-lhe quatro capelas que tinha herdado da sua família que no início do reinado de D. Maria I rendiam-lhe 68\$800 réis anuais.

2- Francisco Mendes de Góis

2.1- Família

Francisco Mendes de Góis nasceu em Faro, em 1670, filho de Manuel de Góis Trigueiros, médico, e de Lúcia Gomes, cristã-nova. Seus avós pela parte paterna foram Francisco Mendes de Góis, homem de negócios, natural da Cidade de Faro, e Violante de Pina, natural da cidade de Beja. Não se conhecem os nomes dos avós maternos. Da parte do pai tinha tios e tias, Sebastião Francisco de Pina, médico, Mariana de Góis, Inês de Góis casada com Sebastião Francisco de Pina homem de negócios e Filipa Nunes. A sua tia Mariana de Góis e seus primos Álvaro Machado e Francisco Trigueiros tinham sido presos pelo Santo Ofício acusados de judaísmo. Tinha ainda uma irmã chamada Mariana de Góis. Foi baptizado na freguesia de S. Pedro na Cidade de Faro, pelo pároco Manuel Gago e foi seu padrinho Francisco Roiz Chaves, e crismado no Algarve, por D. Simão da Gama, sendo nessa ocasião padrinho Diogo de Figueiredo.⁴³⁵

Estudou em Évora e depois em Coimbra no curso de Medicina (1701). Não chegou a tornar-se bacharel pois teve que abandonar os estudos devido a acusações no Tribunal do Santo Ofício (1704). No seguimento do processo da Inquisição refugiou-se em Roma mas decidiu voltar a Portugal, sendo chamado pelo Tribunal do Santo Ofício em 1705, onde se apresentou. Na sua defesa contou que ouviu missa em Roma e foi confessado pelo Papa a quem confessou os crimes de judaísmo e a sua conversão ao catolicismo. Na opinião de Augusto Silva Carvalho tal facto nunca se deu. Na verdade Mendes de Góis tendo perdido a fortuna em Itália procurava a reconciliação com a

⁴³⁴ Augusto Silva Carvalho, *Um Agente Português em França. Francisco Mendes de Góis*, Lisboa, Anais da Academia Portuguesa de História, Série II, Vol. II, 1949, pp. 211-240.

⁴³⁵ Cf. ANTT, TSO, *Inquisição de Lisboa*, Proc. N° 2142, fls. 27v-29.

Inquisição para poder voltar a Portugal. Na continuação do processo foi-lhe concedido um termo de licença. Dirigiu-se então para Faro donde partiu para Inglaterra. Aí ocupou o cargo de criado de D. Luís da Cunha (1710), José da Cunha Brochado e de Marco António de Azevedo Coutinho. Devido a um problema de saúde voltou a Portugal em 1723 e apresentou-se novamente no Santo Ofício. O processo concluiu-se em 11 de Setembro de 1723 com a pena de abjuração em forma, instruído na fé católica, penitências espirituais e pagamento de custos. Saiu em auto-de-fé privado de 11 de Novembro de 1723.⁴³⁶ Os seus bens não foram confiscados e o seu processo terminou muito rapidamente e com uma pena muito leve tendo que pagar 220 réis de custos recebendo a absolvição da excomunhão maior *in forma Ecclesiae*. Augusto S. Carvalho é da opinião que Francisco Mendes de Góis encontrou na pessoa de Pedro da Mota e Silva um amigo e protector que o livrou das penas da Inquisição.

2.2- Cargos e ofícios

Em 13 de Setembro de 1723 obteve licença para partir para França sendo nomeado primeiro Agente e depois Enviado. Na Instrução que recebeu de Diogo de Mendonça Corte Real, Secretário de Estado, foi-lhe pedida uma lista de encomendas a comprar a pedido do Rei para a Corte. Para os seus custos foi-lhe dada uma tença de 150\$000 réis por mês.

Chegou a Paris por terra a 27 de Novembro de 1725. O primeiro objectivo da sua missão era concretizar as encomendas feitas e de relatar o cerimonial e o modo de vestir na Corte de França. Nessa Corte era tido em grande estima não só pelos ministros como pelo próprio Cardeal de Fleury. Dedicou a sua vida à exaustiva tarefa das encomendas. Estas eram feitas em grande parte pelo Cardeal da Mota, em nome do Rei, mas também por particulares do reino. Este trabalho era ingrato na medida em que foi sempre acusado de extorquir dinheiro ou de desviar os bens. Encontrou em D. Luís da Cunha um defensor da sua dignidade que não se fazia sentir em Lisboa.⁴³⁷

⁴³⁶*Ibidem*.

⁴³⁷ Vide, Isabel Cluny, *D. Luís da Cunha e a Ideia da Diplomacia em Portugal*, Lisboa, Livros Horizonte, 1999, pp. 171-1777; Augusto Silva Carvalho, *op. cit.*, pp. 211-240.

3- Gonçalo Manuel Galvão de Lacerda

3.1- Família

Gonçalo Manuel Galvão de Lacerda, nascido em Lisboa, cerca de 1691, filho de José Galvão de Lacerda, desembargador do Paço, natural da vila de Barcelos, familiar do Santo Ofício, e de sua mulher, D. Cristina da Silva e Castro, natural da cidade de Lisboa e baptizada na freguesia de S. Tomé.⁴³⁸ Casou com D. Maria Francisca de Mendonça, filha do mestre de campo António Botado de Macedo, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça da Atouguia das Cabras, termo da Vila de Alenquer, e moradora na Quinta da Abrigada.⁴³⁹

3.2- Cargos e ofícios

Em 12 de Fevereiro de 1724, Gonçalo Manuel Galvão de Lacerda, recebeu pelos serviços de seu pai, José Galvão de Lacerda, o lugar de deputado da Junta da Casa de Bragança, derogado por três anos, e a mercê do lugar de conselheiro de Capa e Espada do Conselho Ultramarino, da mesma maneira e com o mesmo ordenado e propinas que tinham os ministros do mesmo Conselho.⁴⁴⁰ Recebeu, em 23 de Março de 1724, com o dito lugar a mercê de 300\$000 réis de ordenado cada ano.⁴⁴¹

Na data de 27 de Julho de 1724 recebeu uma carta de privilégio de desembargador cujos privilégios se estendiam aos mordomos caseiros e lavradores das suas propriedades.⁴⁴² Serviu na Corte de Paris (1736-56) com o carácter de Enviado.

⁴³⁸ Cf. ANTT, *TSO, CG, Habilitações, Gonçalo*, mç.5, doc. 99, não. num.

⁴³⁹ Cf. *Ibidem*.

⁴⁴⁰ Cf. ANTT, *RGM, D. João V*, Liv. 4, fl. 468; ANTT, Chancelaria de D. João V, Liv. 63, fls. 358 e 358v.

⁴⁴¹ Cf. ANTT, *RGM, D. João V*, Liv. 15, fl. 376; ANTT, *Chancelaria de D. João V*, Livro 67, fl. 11 v.

⁴⁴² Cf. ANTT, *Chancelaria de D. João V*, Livro 65, fls. 123 e 123v.

3.3- Títulos e bens

Em 9 de Dezembro de 1700, recebeu o alvará de moço fidalgo com mil réis de moradia por mês e um alqueire de cevada por dia, que era o foro e moradia que se costumava dar aos filhos dos desembargadores do Paço.⁴⁴³ Em data de 10 de Dezembro do mesmo ano recebeu, por acrescentamento, o foro de fidalgo escudeiro com 600\$000 além da moradia que já tinha de moço fidalgo e ainda o título de fidalgo cavaleiro da Casa Real com 400\$000 réis mais em sua moradia.⁴⁴⁴

Aos 14 anos, em 4 de Agosto de 1705, recebeu a Carta de familiar do Santo Ofício. A sua pouca idade foi superada pelo seu parentesco como escreveu António Monteiro Paim “e o habilito para a ocupação de familiar do Santo Ofício sem embargo da pouca idade que tem, visto ser filho de familiar ministro de tanta suposição”.⁴⁴⁵ Em 15 de Março de 1707, por ter idade de 16 para 17 anos fez um pedido de dispensa ao Rei para a habilitação à Ordem de Cristo que lhe foi concedida.⁴⁴⁶ Recebeu o alvará de profissão como noviço da Ordem de Cristo na data de 16 de Julho de 1710.⁴⁴⁷ Em 1729 foi eleito sócio da Academia Real da História.⁴⁴⁸

Gonçalo Manuel Galvão de Lacerda, em 29 de Outubro de 1707, recebeu a comenda de S. Bartolomeu do Arrabalde, do Bispado de Miranda, que vagou por Gonçalo Marinho Pereira, concedida pelos serviços de José Galvão de Lacerda, (seu pai), fidalgo da Casa Real, desembargador do Paço, “feitos pela via das letras”, nos lugares de corregedor da Comarca de Leiria, corregedor das ilhas dos Açores, desembargador extravagante da Relação e Casa do Porto, desembargador extravagante e dos agravos da Casa da Suplicação, juiz dos Feitos da Coroa e Fazenda, provedor da Fazenda da Junta do Tabaco e desembargador do Paço desde 1670 ate 1704. E ainda pelos serviços de seu tio, Cristóvão Galvão de Lemos, servidos no lugar de chanceler da Relação de Goa, tinha um lugar de conselheiro ordinário do Conselho Ultramarino mas como não vagou obteve o lugar de desembargador dos Agravos e Provedor dos Defuntos, e do tio de seu pai, Lourenço Correia de Lacerda, como desembargador Extravagante da Relação e Casa do Porto e desembargador Extravagante da Casa da

⁴⁴³ Cf. ANTT, *RGM, D. Pedro II*, Liv. 13, fl. 444.

⁴⁴⁴ *Ibidem*.

⁴⁴⁵ Cf. ANTT, *TSO, CG, Habilitações, Gonçalo*, mç.5, doc. 99.

⁴⁴⁶ Cf. ANTT, *Habilitação à Ordem de Cristo, Letra G*, Maço 6, nº149.

⁴⁴⁷ Cf. ANTT, *Chancelaria da Ordem de Cristo*, Livro 88, fl. 297v.

⁴⁴⁸ Vide, Ana Leal de Faria, *Arquitectos da Paz, A Diplomacia Portuguesa de 1640 a 1815*, Lisboa, Tribuna, 2008, p. 252.

Suplicação. Com esta comenda o seu pai, José Galvão de Lacerda, tinha que largar os 30\$000 réis que tinha de tença na Mesa da Portagem e da faculdade para a sua mulher puder repartir a tença que tem de 120\$000 réis por suas filhas renunciando-a dentro de um mês.

Em 27 de Agosto de 1706 recebeu a carta de confirmação da comenda de S. Bartolomeu do Arrabalde. No entanto em 15 de Novembro de 1710 recebeu uma verba que acusa a carta de quitação dos três quartos da comenda de S. Bartolomeu do Arrabalde. O que tinha acontecido era que depois de vagar a comenda por morte de Gonçalo Marinho Pereira, a comenda tinha sido arrendada por um contador antes de ser dada a posse a Gonçalo Manuel Galvão de Lacerda, que se achava agora com o direito de a arrendar de novo como vaga e receber a sexta parte da qual duas seriam para o convento de Tomar.⁴⁴⁹

4- José Galvão de Lacerda

4.1- Família

José Galvão de Lacerda, natural da Vila de Barcelos, filho do desembargador dos Agravos, Gaspar de Lemos Galvão, natural da cidade de Lisboa, e baptizado na freguesia de S. Paulo, e de D. Ana da Silveira Lacerda, natural da cidade do Porto, baptizada na freguesia de Vitória, moradores na freguesia de S. Vicente de Fora. Era irmão inteiro de Cristóvão Galvão de Lemos, deputado do Santo Ofício na Inquisição da Índia (Goa).⁴⁵⁰ Tinha um irmão Cristóvão Galvão de Lemos, chanceler da Relação de Goa, e desembargador dos Agravos e Provedor dos Defuntos, e ainda um tio Lourenço Correia de Lacerda, desembargador extravagante da Relação e Casa do Porto e desembargador extravagante da Casa da Suplicação.⁴⁵¹

Foi casado com D. Cristina da Silva e Castro filha do Dr. Rodrigo Rodrigues de Lemos, desembargador do Paço, natural de Vila Viçosa, baptizado na paróquia da mesma vila, e de sua mulher D. Joana de Figueiroa, natural da cidade de Lisboa e

⁴⁴⁹ Cf. ANTT, *Chancelaria da Ordem de Cristo*, Livro 89, fl. 67v – 70.

⁴⁵⁰ Vide, http://Geneall.net/P/per_page.php?id=274429, Consulta em 6.10. 2010, *José Galvão de Lacerda*.

⁴⁵¹ Cf. ANTT, *TSO, CG, Habilitações, José*, maço 5, doc. 83.

baptizada na freguesia de Santa Justa, irmã inteira de D. Catarina de Castro e Silva casada com Francisco de Baena Sanches, familiar do Santo Ofício.⁴⁵² Do seu casamento resultaram os filhos Gonçalo Manuel Galvão de Lacerda, D. Teresa Rosa de Castro e D. Joana Madalena da Silveira.

Em 27 de Outubro de 1712 a sua filha D. Teresa Rosa de Castro estava comprometida a casar com João Alvares de Carvalho Albuquerque. Nessa data pedia, para o noivo, o hábito de Cristo e uma tença “capaz de poder gozar os privilégios”. Foi-lhe concedida mercê de 12\$000 réis cada ano em sua vida somente e o hábito de Cristo.⁴⁵³

4.2 - Cargos e ofícios

Em 17 de Setembro 1691, já desembargador dos Agravos da Casa da Suplicação, recebeu a mercê de um dos lugares de juiz dos Feitos da Coroa e Fazenda. Com este posto recebeu 44\$000 réis de ordenado da chancelaria da Corte e 4 moios de trigo nas jugadas da vila de Santarém de 22 de Setembro de 1691 em diante. O Alvará foi feito a 22 de Outubro de 1691.⁴⁵⁴ Em 2 de Julho de 1700 foi nomeado desembargador do Paço.⁴⁵⁵ Por alvará de 5 de Julho de 1700 recebeu 4\$000 réis para uma escrivãzinha a vencer desde 9 de Junho do mesmo ano.⁴⁵⁶

De 1670 a 1704 serviu a “carreira das letras” como corregedor da Comarca da Cidade de Leiria, corregedor dos Agravos dela, corregedor das ilhas dos Açores, desembargador extravagante da Relação e Casa do Porto, desembargador extravagante e dos Agravos da Casa da Suplicação, juiz dos Feitos da Coroa e Fazenda, provedor da Fazenda da Junta do Tabaco e desembargador do Paço, desembargador extravagante e dos Agravos da Relação do Porto.⁴⁵⁷ Em 13 de Outubro de 1711, por morte de desembargador Manuel Lopes de Oliveira, José Galvão de Lacerda, foi promovido ao cargo de mais antigo desembargador do Paço, a cujo lugar estava anexo o de juiz da

⁴⁵² Cf. ANTT, TSO, CG, *Habilitações, Gonçalo*, mç.5, doc. 99.

⁴⁵³ Cf. ANTT, RGM, D. João V, Liv. 4, fl. 468.

⁴⁵⁴ *Ibidem.*

⁴⁵⁵ *Ibidem.*

⁴⁵⁶ *Ibidem.*

⁴⁵⁷ *Ibidem.*

Fiança da Corte e do Reino. Passou a receber 20\$000 réis por ano acrescidos ao seu cargo que foram pagos pelos rendimentos da Chancelaria da Corte.⁴⁵⁸

Em 23 de Novembro de 1711, pela morte do mesmo desembargador Manuel Lopes de Oliveira, José Galvão de Lacerda foi nomeado para o cargo de chanceler-mor do Reino.⁴⁵⁹ No ano seguinte recebeu um alvará com o ordenado de 13\$000 réis por ano do ofício de chanceler-mor do Reino dos quais 9\$000 réis de ordenado e mais 4\$000 réis para a escrivania.⁴⁶⁰ Em 19 de Março de 1713 pela razão de só ter recebido 5\$000 réis ordinários de ordenado e 4\$000 réis para a escrivania José Galvão de Lacerda pedia que lhe fosse dado o ordenado devido obtendo a permissão real.⁴⁶¹

4.4- Títulos e bens

Recebeu Carta de Familiar do Santo Ofício em 15 de Maio de 1686.⁴⁶² Deste documento sabemos ainda que tinha um filho natural chamado José de idade de sete ou oito anos de uma mulher da Ilha Terceira, Joana da Ressurreição, religiosa professa no Convento de Nossa Senhora da Conceição, filha de Manuel Alvares, mercador de vinhos e Catarina da Silva.⁴⁶³

Em 3 de Julho do mesmo ano recebeu a mercê do título do Conselho Real.⁴⁶⁴ Por alvará 28 de Julho de 1700 tornou-se fidalgo da Casa Real com 20\$000 réis de moradia por mês de fidalgo cavaleiro e um alqueire de cevada por dia.⁴⁶⁵ Em 25 de Outubro de 1707 recebeu a carta de privilégios de desembargador (sendo já nomeado desde 1700) que se estendiam também aos seus caseiros. Sabemos assim que José Galvão de Lacerda tinha uma herdade chamada da Vargea Redonda situada no termo da Vila de Torrão cujos caseiros eram Manuel Fernandes Gastão e Manuel Serrão.⁴⁶⁶

Em 27 de Julho de 1709, João Nunes Mourão, do lugar de S. Soldos do termo da Vila de Tomar, dirigiu-se ao Rei com o seguinte pedido. Ele era dono de uma capela,

⁴⁵⁸ Cf. ANTT, *Chancelaria de D. João V*, livro 37, fl. 131; ANTT, *RGM, D. João V*, Liv. 4, fls. 467-468.

⁴⁵⁹ Cf. ANTT, *RGM, D. João V*, Liv. 4, fls. 467-468; ANTT, *RGM, D. João V*, Livro 38, fl. 63.

⁴⁶⁰ *Ibidem*; ANTT, *Chancelaria de D. João V*, Liv. 39, fls. 74-74v. (Com data de 12 de Novembro de 1712).

⁴⁶¹ Cf. ANTT, *Chancelaria de D. João V*, livro 37, fl. 131; ANTT, *RGM, D. João V*, Liv. 4, fl. 468.

⁴⁶² Cf. ANTT, *TSO, CG, Habilitações, José*, maço 5, doc. 83.

⁴⁶³ *Ibidem*, fl. 4.

⁴⁶⁴ Cf. ANTT, *RGM, D. Pedro II*, Livro 7, fl. 34, 34v.

⁴⁶⁵ *Ibidem*.

⁴⁶⁶ Cf. ANTT, *Chancelaria de D. João V*, Liv. 30, fl. 70.

instituída por Manuel Lopes Mourão com seis missas de obrigação em cada ano, e entre os mais bens pertencentes à dita capela era um olival que tinha sessenta oliveiras no limite da Infesta que partia do Vendaval, com o casal das Louzadas, e por todas as outros lados de nascente, norte, e poente, fazia fronteira com a quinta da Anunciada de que era dono o desembargador do Paço, José Galvão de Lacerda. O dito olival ficava entre as terras da dita quinta. Por esta razão o desembargador trocava a fazenda que fora de António Jorge, que estava ao pé do dito lugar de São Soldos, e que era de muito maior valor que o dito olival, e outra terra ao pé do mesmo lugar, mais um pedaço de mato no Vale de Gaio, as quais propriedades eram de muito grande utilidade para a Capela por serem de dobrado valor que o dito olival que queria subrogar no dito desembargador. O Rei concedeu a permissão para que João Nunes Mourão pudesse trocar o olival, sem embargo de ser da Capela, e das clausulas da instituição dele subrogando em seu lugar as propriedades de José Galvão de Lacerda as quais ficaram unidas e vinculadas à dita Capela.⁴⁶⁷

Em 31 de Agosto de 1706 foi agraciado pelos seus serviços, e ainda dos de seu irmão e de seu tio, nos ofícios acima mencionados com a mercê da Comenda de S. Bartolomeu do Arrabal da Ordem de Cristo, do bispado de Miranda, e da apresentação da Casa de Bragança, largando os 30\$000 réis que tinha de tença na mesa de Portalegre, e da faculdade que sua mulher tinha de repartir a tença de 120\$000 réis por suas filhas.⁴⁶⁸Recebeu em 11 de Fevereiro de 1710 carta da comenda e a portilha de confirmação a 15 de Novembro de 1710.⁴⁶⁹No entanto, a 14 de Setembro de 1706, voltou a receber a mercê de 120\$000 réis de pensão da mesma comenda para sua mulher podendo ela repartir por suas filhas, 60\$000 réis para cada uma.⁴⁷⁰

⁴⁶⁷ Cf. ANTT, *Chancelaria de D. João V*, Liv. 35, fls. 6v e 7.

⁴⁶⁸ *Ibidem*.

⁴⁶⁹ Cf. ANTT, *RGM, D. João V*, Liv. 4, fls. 467-468.

⁴⁷⁰ Cf. ANTT, *RGM, D. Pedro II*, Livro 7, fl. 34, 34v.

5- Frei José Maria da Fonseca e Évora

5.1- Família

Nasceu em Évora em 3 de Dezembro de 1690, baptizado no dia 11 do mesmo mês, filho de Manuel Ribeiro da Fonseca Figueiredo, tenente de cavalos na casa de Áustria em Milão e na Flandres, e D. Ana Maria Barroso da Gama Michão. Seu nome de baptismo era José Ribeiro da Fonseca de Figueiredo e Sousa⁴⁷¹. Estudou primeiro na Universidade de Évora acabando mestre em artes e em Coimbra direito pontifício graduando-se no curso de cânones.

5.2- Cargos e ofícios

Em 1712 partiu para Roma com a Embaixada do Marquês de Fontes. Em Roma doutorou-se em direito canónico e civil. Tomou o hábito do Serafim dos Patriarcas, da ordem de S. Francisco, no Convento de Ara Coeli (1712).⁴⁷² Em Roma serviu com o carácter de Embaixador e Ministro Plenipotenciário de 1733 a 1740. Foi muito respeitado pela sua cultura recebendo a Estola de Ouro na Republica de Veneza e o título de Patrício em Roma (1737).

Frei José Maria da Fonseca e Évora sabia as línguas latina, italiana, espanhola, francesa e algumas do Oriente. Era conhecedor das ciências e das artes. Era tido em grande conta pelas principais universidades europeias. Foi autor de dezoito tomos dos Anais, obras religiosas, e autor de várias hagiografias, entre outras obras de grande valor. Na Ordem (Franciscana) ocupou cadeiras, magistérios e cargos dirigentes. Foi superior geral na congregação, visitador e reformador da Ordem, com *plenitude potestatis*. Fez no convento da Ordem uma grande livraria. Foi prefeito e presidente do Tribunal das Salinas. O Papa Benedito XIII nomeou-o protonumerário apostólico. Foi examinador sinodal romano, e teólogo deputado do Consílio Lateranense, consultor na

⁴⁷¹ Em José da Cunha Saraiva, *Frei José Maria da Fonseca e Évora, Subsídios biográficos*, Lisboa 1936, *Separata do II Volume do Arquivo Histórico de Portugal*, p. 8, vem como José Ribeiro da Fonseca e Sousa.

⁴⁷² José da Cunha Saraiva baseando-se numa obra de Frei Manuel de Maria Santíssima sobre o Convento de Varatojo, levanta a dúvida se Frei José Maria da Fonseca e Évora tomou o hábito Franciscano no dito Convento, ou se como indica a *Biblioteca Lusitana*, no Convento de Ara Coeli em Roma, ou se ingressou no primeiro e foi expulso.

congregação do Índex, consultor da Congregação das Relíquias, das Indulgências e dos Sacros Ritos. Serviu como votante da visita Apostólica, examinador de Bispos e deputados da Inquisição e finalmente votante da congregação consistorial.⁴⁷³ Tinha lugar de voto em todas as Congregações, servindo com deputados das mesmas, mas também em juntas particulares de Estado, políticas, de doutrina e dogmas. O Papa, Príncipes e Reis das cortes europeias e embaixadores pediam muitas vezes o seu conselho. Estava assim Frei José Maria da Fonseca e Évora inserido no mais alto círculo político e religioso. Foi teólogo e conselheiro eclesiástico áulico do Imperador Carlos VI, intendente dos negócios do Rei da Sardenha na Cúria romana e do seu Conselho de Estado. Segue-se uma lista dos vários postos e lugares que recusou como o de vigário Geral da Ordem Seráfica, por nomeação do Papa Benedito XIII (1726), o Bispado de Ossino e o Generalado de Milão, o bispado de Tivdi (1728), a Igreja de Assim (1732) e um arcebispado titular com uma Abadia no Piemonte entre outros.⁴⁷⁴

Em 1740 recebeu a nomeação para Bispo do Porto sendo sagrado pelo Cardeal Patriarca de Lisboa, D. Tomás de Almeida, em 12 de Março de 1741. Permaneceu na Corte de Lisboa dois anos, antes de viajar para o Porto onde foi recebido com grande esplendor e saudado pelo povo.⁴⁷⁵ Sócio da Academia Real de História.⁴⁷⁶ Em 17 de Fevereiro de 1741 recebeu a mercê do título do Conselho Real.⁴⁷⁷ Morreu em 16 de Junho de 1752.⁴⁷⁸

⁴⁷³ Espécie de Conselho de Estado dos Pontífices.

⁴⁷⁴ Vide, José da Cunha Saraiva, *op.cit.*, pp. 7-19; “D. Frei José da Fonseca e Évora”, *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*. Direcção de João de Sousa Fonseca, Vol. XI, Lisboa, Editorial Enciclopédia, [s.d], pp. 573, 574.

⁴⁷⁵ [s.n], *Obsequios, applausos, e triunfos, com que foy recebido em Portugal o Excelentissimo e Reverendissimo Senhor D. Fr. Joseph Maria da Fonseca e Evora, diguissimo bispo do Porto, recolhendose de Roma*, Lisboa, Regia Oficina Sylviana, 1722, pp. 1-11 e segs não num.

⁴⁷⁶ Vide, Ana Leal Faria, *Arquitectos da Paz, A Diplomacia Portuguesa de 1640 a 1815*, Tribuna da História, 2008, p. 264.

⁴⁷⁷ Cf. ANTT, *Chancelaria de D. João V*, Livro 102, fl. 293 e ANTT, *RGM, D. João V*, Liv.32, fl. 56 e 56v.

⁴⁷⁸ Sobre a sua missão diplomática em Roma Vide, Eduardo Brasão, *D. João V e a Santa Sé: as relações diplomáticas de Portugal com o governo pontifício de 1706 a 1750*, Coimbra, Coimbra Editora, 1937, pp. 248-360.

6- D. Luís da Cunha

6.1- Família

A linhagem e a casa dos Cunha remonta a tempos muito antigos da formação do reino de Portugal. Foram Senhores de Tábua e mantiveram na família o cargo de trinchantes da Casa Real. Receberam o título de Condes da Cunha em 1760 na pessoa de D. António Álvares da Cunha.

D. Luís da Cunha nasceu em Lisboa, a 23 de Janeiro de 1662, na freguesia de Santa Catarina, filho de D. António Álvares da Cunha, senhor de Tábua, trinchante-mor da Casa Real, cavaleiro da Ordem de Cristo, deputado da Junta dos Três Estados, guarda-mor da Torre do Tombo, tendo servido também no exército, e de D. Maria Manuel de Vilhena, da família dos Condes de Vila Flor.

Os seus avós paternos foram D. Lourenço da Cunha e D. Isabel de Aragão, sob a qual recaíram rumores de impureza de sangue. A sua família, da parte paterna, emigrou para a Índia, onde criou riqueza que não chegou a Portugal pois depois da morte de seu avô, sua avó ingressou com suas tias num convento e mandou o seu pai para Portugal. A riqueza que tinha ficado perdeu-se numa nau que naufragou.

De regresso a Portugal D. António Álvares da Cunha entrou em contacto com o seu tio D. Rodrigo da Cunha, do qual herdaria o senhorio de Tábua. O seu tio foi arcebispo de Lisboa e um homem de uma vasta cultura que transmitiu ao sobrinho. Como grande parte da nobreza portuguesa D. António Álvares da Cunha participou na guerra da Restauração. No reinado de D. Afonso VI e D. Pedro II foi trinchante da Casa Real. Foi ainda deputado da Junta dos Três Estados e guarda-mor da Torre do Tombo.

D. Luís da Cunha durante a sua infância residiu no palácio dos Condes da Cunha, no Bairro Alto. Desde cedo começou a sua formação num ambiente aristocrático e culto. Na sua casa funcionou a Academia dos Generosos (1647-1677, 1684-86 e 1693-96), fundada por seu pai, onde se juntavam pessoas letradas e influentes. Estudou em Coimbra na cadeira de Instituta, acabou o curso de Cânones em 1679 recebendo o grau de bacharel em 1684. Em 30 de Março de 1696 recebeu o hábito da Ordem de Cristo.⁴⁷⁹

⁴⁷⁹ Vide, Isabel Cluny, *D. Luís da Cunha e a Ideia de Diplomacia em Portugal*, Lisboa, Horizonte, 1999, pp. 19-55.

6.2- Cargos e ofícios

Em 30 de Agosto de 1686 foi nomeado desembargador da Relação do Porto. Em 14 de Outubro de 1688 passou a exercer o mesmo cargo na Casa da Suplicação. Por estes serviços recebeu, em 14 de Novembro de 1695, 38\$000 réis de tença e 12\$000 réis pelo hábito de Cristo.

Começou o seu percurso diplomático em 1695 sendo nomeado Enviado à Corte de Londres. Em 1712 passou com o carácter de Embaixador à Corte de Haia. Entre 1712 e 1713 participou como segundo plenipotenciário na Paz de Utreque. Foi Embaixador Extraordinário em Londres (1715), Embaixador e Ministro Plenipotenciário na Corte de Madrid (1719- 1720). Nesse ano foi enviado a participar no Congresso de Cambray, juntamente com Marco António de Azevedo Coutinho. Em 1728 foi novamente nomeado Embaixador e Ministro Plenipotenciário na Holanda, onde serviu até 1736, e finalmente em Paris com o mesmo carácter (1736-1749).⁴⁸⁰ Durante a sua estadia no estrangeiro recebeu a nomeação para os cargos de desembargador dos agravos. Em 1710 D. João V concedeu-lhe a mercê do cargo de desembargador do Paço no lugar de supranumerário e 4\$000 réis para uma escrivania. Seu filho, António da Cunha, recebeu, em 24 de Outubro de 1713, 40\$000 réis de tença pelos serviços de D. Luís da Cunha como Embaixador.⁴⁸¹

6.3- Bens

Em 8 de Dezembro de 1709, pelos serviços como enviado extraordinário em Londres recebeu a mercê de uma comenda de lote de 300\$000 réis. Contudo a promessa desta comenda só se realizaria em 9 de Setembro de 1710. Nessa data recebeu a comenda de Santa Maria de Almendra da Ordem de Cristo, do Bispado de Lamego, com lote de 260\$000 réis. A sua Carta foi feita a 5 de Fevereiro de 1711. D. Luís da Cunha tinha um filho António da Cunha, religioso no Convento de

⁴⁸⁰ Idem, *Ibidem*, pp. segs.

⁴⁸¹ Sobre D. Luís da Cunha Vide, D. Luís da Cunha, *Instruções Políticas*, Edição e introdução de Abílio Diniz Silva, Lisboa, Comissão Nacional para os Descobrimientos Portugueses, 2001, pp. 25-117; e Isabel Cluny, *D. Luís da Cunha e a Ideia de Diplomacia em Portugal*, Lisboa, Horizonte, 1999, pp.32 e 33.

Belém, e em 10 de Julho de 1713 pedia que se verificassem no filho os 40\$000 réis que faltavam para os 300\$000 réis da promessa da comenda.⁴⁸²

7- Manuel Freire de Andrade e Castro

7.1- Família

Manuel Freire de Andrade e Castro, nasceu cerca de 1698, filho de Gomes Freire de Andrade, por sua vez filho de Manuel Freire de Andrade, e D. Luísa Clara de Meneses. Gomes Freire de Andrade foi moço fidalgo, fez serviço militar na província do Alentejo (1646-1747) com os postos de capitão de infantaria e capitão de cavalos, participando na campanha de Olivença entre outras com o Conde de Castanheda. Serviu no posto de tenente general de cavalaria nas províncias da Beira, Alentejo e de Sotelo (1664-1684), sargento-mor de batalha da província do Alentejo e general de artilharia do Reino de Algarve (1684-1701). Em 1701 foi encarregue do governo da Torre de Belém, por impedimento do Conde da Atalaia, e ainda de um dos quartéis da marinha da cidade de Lisboa.⁴⁸³

7.2- Títulos, cargos e ofícios

Em 24 de Fevereiro de 1748 recebeu o título do Conselho de Estado.⁴⁸⁴ Em 29 de Fevereiro de 1748, recebeu o hábito de noviço da Ordem Cristo, no Mosteiro de Nossa Senhora da Luz. Segundo a sua habilitação sabemos que nesta data já tinha mais de cinquenta anos pelo que foi necessário pedir uma dispensa. Na mesma data recebeu a mercê para ser armado cavaleiro e ser-lhe lançado o hábito na Igreja da Patriarcal ou na Igreja de Nossa Senhora da Conceição em Lisboa.⁴⁸⁵ Foi Ministro Plenipotenciário em Haia em 1748.⁴⁸⁶

⁴⁸² ANTT, *RGM, D. João V*, Liv. 4, fl. 201-201v.

⁴⁸³ Cf. ANTT, *Chancelaria de D. João V*, Livro 85, fl. 168v-171.

⁴⁸⁴ Cf. ANTT, *Chancelaria de D. João V*, Liv. 117, fl. 162v.

⁴⁸⁵ Cf. ANTT, *Chancelaria da Ordem de Cristo*, Livro 235, fls. 12-13.

⁴⁸⁶ Vide, Ana Leal de Faria, *op. cit.*, p. 273.

7.3- Bens patrimoniais

Em 24 de Dezembro de 1743 recebeu uma provisão para que as suas duas herdades no termo da Vila de Moura fossem defesas. Queixava-se Manuel Freire de Andrade e Castro que nas suas propriedades que possuía na freguesia de São Miguel da Poceta, termo da Vila de Moura, chamadas a Rainha e a Teixeira tinham sofrido “grandes danos que nellas lhes fariam os moradores da dita Freguesia de outros lugares do mesmo termo levando-lhes muitas lenhas e entrando nas ditas herdades todo o genero de gados e bestas sem que o suplicante possa evitar como tãobem nem os seus lavradores criados e cazeiros pella sua grande extensão.”⁴⁸⁷

Em 15 de Outubro de 1746 recebeu uma provisão de licença para empenhar bens de morgado. A sua casa achava-se com dívidas “adquiridas no seu serviço” pelo que pediu para obrigar os rendimentos das suas casas. Uma na Rua Direita de S. Miguel de Alfama e outras no Beco do Cego na Cidade de Lisboa, que rendiam sessenta mil réis, uma herdade chamada Pero Moio no termo de Montemor-o-Novo na Província do Alentejo que rendia oitenta mil réis, e ainda cento e cinquenta mil réis de foro de um morgado que tinha na cidade de Beja, cuja soma ficava em trezentos e dez mil réis livres das pensões do dito morgado. A administradora do seu morgado era sua mãe D. Luísa Clara de Meneses que já tinha empenhado bens sem serem de morgado: 100\$000 réis no Almojarifado de Leiria e 60\$000 réis no Almojarifado da Casa das Carnes. Os bens de morgado não podiam ser hipotecados por serem de vínculo pelo que Manuel Freire de Andrade e Castro pedia permissão para os hipotecar. O total dos rendimentos que pretendia aplicar era 290\$000 réis. Recebeu então a mercê para poder empenhar os bens vinculados por tempo de doze anos, aplicando cada ano 290\$000 réis.⁴⁸⁸

Em 5 de Março de 1748, foi nomeado Enviado Extraordinário na Corte de Haia “emprego que o precisava a grandes despesas e mayores empenhos para poder servir com descencia e dignamente a representação do character que reflectia igualmente sobre a nação e sobre o Menistro que hera neste cazo hum indece da grandeza (real)”. Pedia ao Rei a prorrogação por mais seis anos do empenho que tinha recebido por doze anos.⁴⁸⁹

⁴⁸⁷ Cf. ANTT, *Chancelaria de D. João V*, Livro 104, fl. 306v.

⁴⁸⁸ Cf. ANTT, *Chancelaria de D. João V*, Livro 113, fls. 322v- 323.

⁴⁸⁹ Cf. ANTT, *Chancelaria da Ordem de Cristo*, Liv. 116, fl. 244v.

7.4- Bens da Coroa e Ordens

Em 19 de Abril de 1714, recebeu a mercê do rendimento das saboarias do Sabão Preto da Vila de Borba, Vila Viçosa, Avis, Campo Maior, e mais lugares a ela anexos, na mesma forma em que as tinha seu pai.

Os privilégios e liberdades das Saboarias eram os seguintes: nenhuma pessoa de qualquer estado ou condição que fosse não podia fazer, nem mandar fazer sabão, nas ditas Vilas de Borba, Vila Viçosa, Campo Maio, Avis e mais lugares, sem licença sua ou de seus rendeiros, com a pena de perder as casas onde se fazia o sabão, e não sendo suas a renda delas. Nenhuma pessoa podia vender o sabão e se vendesse tinha que pagar seis mil réis de multa. Se vendesse ou fosse achado escondido em sua casa perderia a casa, assim como nenhuma pessoa podia transportar o sabão para outras terras e quebrando esta regra deveria pagar seis mil réis. Também seriam penalizadas as pessoas que consentissem que em sua casa se vendesse ou escondesse. Além das penas ditas acima era confiscado o sabão cuja parte ficava para os rendeiros e a outra para quem os acusasse. Depois de serem arrendadas as saboarias nenhuma pessoa podia fazer nem vender o sabão, salvo fossem os ditos rendeiros, ou a quem eles dariam licença para isso.

Os rendeiros podiam trazer armas mas defensivas, couraças, casaco, saia, gibão, e calças de malha, não podiam trazer armas ofensivas, a não ser espadas, punhal, ou adaga. Os rendeiros podiam ir buscar a sua matéria-prima, as cinzas, em qualquer mato, que não fosse coutado ou defeso por cartas reais. Não podiam causar danos no mato e se causassem tinham que pagar multa. Ao comprar as matérias-primas para fazer sabão, como as cinzas, tinham que pagar sisa. O juiz de fora e o juiz ordinário tinham conhecimento das penas mencionadas. Por ser um direito real as câmaras não tinham quaisquer direitos sobre as saboarias. Se houvesse alguma queixa podiam apelar para o Conselho da Fazenda.⁴⁹⁰

⁴⁹⁰ Cf. ANTT, *Chancelaria de D. João V*, Liv. 40, fl. 170v-172.

7.4.1- Tenças

Gomes Freire de Andrade, pai de Manuel Freire de Andrade e Castro, recebeu pelos seus serviços em 5 de Julho de 1674, a mercê da comenda de 120\$000 réis e o hábito de Cristo dos quais 80\$000 réis eram efectivos no Almojarifado da Vila de Alcáçere desde Fevereiro de 1663. Em 19 de Dezembro de 1678 recebeu a mercê para poder renunciar em quem lhe parecesse 200\$000 réis que tinha no Paço da Madeira e Almojarifado de Leiria e os 80\$000 réis que tinha na Casa dos Cincos. Assim nomeou a Manuel Freire de Andrade e Castro 120\$000 réis no Almojarifado de Lamego, a vencer de 23 de Janeiro de 1685.

Em 25 de Janeiro de 1685 recebeu a mercê para renunciar as tenças, de 200\$000 réis cada uma, na sua mulher e filhos, incluindo a tença que tinha na Casa da Portagem e alcaidaria-mor de Outeiro. Assim nomeou, com o consentimento de sua mulher D. Luísa Clara de Menezes, 200\$000 réis em sua filha mais velha D. Joana e os outros 200\$000 réis nas cinco filhas que tinha, cabendo a cada uma 40\$000 réis. Depois da sua morte e também de uma das filhas, Leonor, os seus 40\$000 réis ficaram para a sua filha Josefa.

Em 22 de Março de 1703 Manuel Freire de Andrade e Castro recebeu uma instância do juízo das justificações ficando a pertencer-lhe os serviços de seu pai. Recebeu ainda, “em razão dos empenhos com que se achava a sua caza exausta de meyos pera a poder satisfazer” a mercê de uma vida mais nas Saboarias de Vila Viçosa, Borba e sua anexas e ainda 400\$000 réis.

Em 15 de Setembro de 1703 no seu testamento, Gomes Freire de Andrade, nomeara os 40\$000 réis em sua filha, no caso de ser freira no Convento de Santa Cruz de Vila Viçosa e os outros 40\$000 réis ficaram a outra irmã D. Maria da Silveira. Em 13 de Agosto de 1733 Manuel Freire de Andrade e Castro pedia para lhe mandar passar padrão em seu nome dos 40\$000 réis de tença, no Almojarifado da Casa dos Cinco, com antiguidade de 23 de Janeiro de 1668, que vagaram pela morte da dita sua irmã D. Teresa de Portugal, desde 8 de Setembro de 1730 em diante, dia sucessivo ao falecimento da dita.⁴⁹¹ Em 13 de Outubro de 1735, Manuel Freire de Andrade e Castro, apresentou uma carta de padrão e uma portilha por onde D. Maria da Silveira, sua irmã,

⁴⁹¹ Cf. ANTT, *Chancelaria de D. João V*, Livro 85, fl. 168v-171.

freira professa no Convento de Santa Cruz de Vila Viçosa, tinha 40\$000 réis no Almoarifado da Casa dos Cinco.⁴⁹²

8- Manuel Pereira de Sampaio

Natural da cidade de Lagos, filho de Jacinto de Sampaio Vieira Lobos.⁴⁹³ Foi cavaleiro professo da Ordem de Cristo.⁴⁹⁴ Em 9 de Março de 1744 recebeu a mercê de fidalgo da Casa Real com 16\$000 réis por mês de fidalgo cavaleiro e um alqueire de cevada por dia.⁴⁹⁵

De 1742 a 1750 serviu como Embaixador na Corte de Roma. Em 15 de Setembro de 1742, por consideração aos serviços feitos na Corte de Roma, Manuel Pereira de Sampaio, pedia carta de confirmação da comenda de Santo António, no bispado de Miranda, da Ordem de Cristo e da apresentação da Casa de Bragança, por desistência de Manuel Caetano Lopes.⁴⁹⁶

⁴⁹² *Ibidem.*

⁴⁹³ Cf. ANTT, *RGM, D. João V*, Liv. 33, fl. 177 e 177v.

⁴⁹⁴ *Ibidem.* Em data desconhecida.

⁴⁹⁵ *Ibidem.*

⁴⁹⁶ Cf. ANTT, *Chancelaria de D. João V*, Livro 85, fl. 168v-171. Sobre a sua missão diplomática em Roma Vide, Eduardo Brasão, *D. João V e a Santa Sé: as relações diplomáticas de Portugal e o governo pontifício de 1706 a 1750*, Coimbra, Coimbra Editora, 1937, pp. 361-449. Vide ainda a propósito da mediação de Portugal entre Roma e Viena, Vide, Maria Alcina Correia, *Sebastião José de Carvalho e Mello na Corte de Viena de Áustria, Elementos para o estudo da sua vida pública (1744-1749)*, Lisboa, FLUL, Instituto de Alta Cultura, 1965.

9- Tomás da Silva Teles, Visconde de Vila Nova de Cerveira

9.1 – Família

Tomás da Silva Teles nasceu em Lisboa a 24 de Março de 1683, filho de Fernando Teles da Silva, fidalgo da Casa Real, gentil-homem da câmara, Conde de Vilar Maior e Marquês do Alegrete, e de D. Helena de Noronha, Condessa de Vilar Maior, familiares do Santo Ofício desde 1682. Tinha como avô da parte paterna Manuel Teles da Silva, Marquês do Alegrete, do Conselho de Estado, gentil-homem da câmara do Rei, e vedor da Fazenda.⁴⁹⁷ Os seus tios paternos eram Nuno da Silva, e António Teles da Silva, moços fidalgos.

Casou-se com a Viscondessa de Vila Nova de Cerveira, D. Maria Xavier de Lima, filha do Visconde D. Tomás de Lima e de D. Mariana de Hohenlohe, natural e moradora da cidade de Lisboa. Era neta pela parte paterna do Visconde João Fernandes de Lima (de Vasconcelos), familiar do Santo Ofício, e de D. Vitoria de Bourbon familiares do Santo Ofício desde 1674. Pela parte materna era neta de Luís Gustavo, Conde de Hohenlohe, e de Ana Barbara de Schomborn, de famílias ilustres alemães.

Na informação da sua habilitação a familiar do Santo Ofício vinha um parecer sobre a família do diplomata. “Consta que o pertendente tem grande capacidade e talento herdado da caza de Alegrete, pois no Paraizo daquela família todas as Arvores são da sciencia que não forão outra vez cazados e não tem filhos illegitimos”.⁴⁹⁸

Nas diligências para a habilitação da sua mulher teve grande importância o seu ascendente nobre alemão. José Freire de Montarroio disse que “pelos grandes estudos que tem de famílias illustres ainda estrangeiras e assestencia que fes em Alemanha tem notycia inteyra de Luis Gustavo Conde de Hohenlohe Schettingsfuth natural da dita cidade de Francfort Conde do Jaro Romano Império com jureisdicção de bater moeda nas suas terras e de sua mulher Anna Barbara de Schonborn irmã de Lotario Franceisco Eleytor de Moguncia natural do mesmo Eleytorado e moradora com o dito marido na cidade de Francofort [...]”⁴⁹⁹

⁴⁹⁷ Cf. ANTT, *RGM, D. Pedro II*, Liv. 9, fl. 239.

⁴⁹⁸ Cf. ANTT, *TSO, CG, Habilitações, Tomás*, maç. 3, doc. 42, fl. 30.

⁴⁹⁹ Cf. *Ibidem*, fl. 12.

Tomás da Silva Teles morreu preso no Castelo de S. João da Foz em 1762 acusado de envolvimento na conspiração contra D. José I. Teve como filhos D. Tomás Xavier de Lima Teles da Silva, 1º Marquês de Ponte de Lima, que foi Secretário de Estado dos Negócios do Reino (1777), Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra (1786) e Ministro do Despacho da Fazenda (1788).⁵⁰⁰

9.2 – Títulos, cargos e bens

Em 9 de Janeiro de 1694, recebeu pelo serviço de seu pai, Fernando Teles da Silva, o título de moço fidalgo da Casa Real, com mil réis de moradia e um alqueire e meio de cevada por dia.⁵⁰¹ Em 25 de Setembro de 1709 recebeu o título de fidalgo escudeiro com 20\$000 réis de moradia acrescida, e ainda de fidalgo cavaleiro ficando a receber 30\$000 de moradia por mês e um alqueire de cevada.⁵⁰² Foi gentil-homem da câmara, cónego da Sé de Évora e mestre-de-campo general. Combateu na Guerra de Sucessão de Espanha, no exército imperial contra os turcos.⁵⁰³

Tomás da Silva Teles recebeu o seu título de Visconde de Vila Nova de Cerveira por casamento com a Viscondessa de Vila Nova de Cerveira D. Maria Xavier de Lima, filha do Visconde D. Tomás de Lima. Por Alvará de 20 de Fevereiro de 1718, o Visconde de Vila Nova de Cerveira, Tomás de Lima (e Vasconcelos), recebeu a mercê do título de Visconde de Vila Nova de Cerveira para quem casasse com sua filha legítima e sucessora. Como o Visconde não tinha filhos varões legítimos para suceder na sua casa só tinha uma filha a quem entregou o seu título. O título era só de uma vida. Tomás da Silva Teles era primo do Visconde D. Tomás de Lima e assim ao casar com sua filha recebeu o título em data de 6 de Outubro de 1724.

No caso se o Visconde viesse ainda a ter um filho varão quis que a sua filha, D. Maria Xavier de Lima, sucedesse em três comendas, “a qual sucedendo o caso de elle ter filho varão ficara a seos filhos sem património capas de viver conforme a sua qualidade e de seo marido se não suceder ao menos nos bens das ordens”. Esses bens consistiam em três comendas da Ordem de Cristo, a comenda de Santa Maria de Paços, no Arcebispado de Braga, a de São Miguel da Foz de Arouca, no Bispado de Coimbra e

⁵⁰⁰ Vide, Ana Leal de Faria, *op. cit.*, p. 286.

⁵⁰¹ Cf. ANTT, *RGM, D. Pedro II*, Liv. 9, fl. 239.

⁵⁰² Cf. ANTT, *RGM, D. João V*, Livro 3, fl. 393.

⁵⁰³ Vide, Ana Leal de Faria, *op. cit.*, p. 286.

a de S. Pedro de Valongo, no mesmo Bispado. Destas três comendas D. Maria Xavier de Lima recebeu, mesmo antes da morte do pai, a comenda de S. Pedro de Valongo. Em 26 de Outubro de 1721 pedia D. Maria Xavier de Lima a carta de administração da comenda.⁵⁰⁴

Em 8 de Outubro de 1729, Tomás da Silva Teles, com dificuldades financeiras e tendo contraído algumas dívidas pedia ao rei mercê para obrigar a tença da mulher no valor de 400\$000 réis, no Almojarifado do Pescado, por tempo de dez anos, desde 26 de Dezembro de 1728 em diante.⁵⁰⁵ Em 10 de Fevereiro de 1730 recebeu Carta de familiar do Santo Ofício.⁵⁰⁶ Serviu como Embaixador na Corte de Madrid (1737-1750) sendo responsável pelas negociações que levaram à assinatura do Tratado de Madrid.

10 - Joaquim José Fidalgo da Silveira

10.1- Família

Joaquim José Fidalgo da Silveira nasceu em Lisboa, filho de Gregório Pereira Fidalgo da Silveira, natural de Estremoz e neto de João Pereira Fidalgo. Seu pai foi fidalgo da Casa Real e do Conselho de Estado, desembargador do Paço, presidente e secretário da Junta das Missões, de 7 de Junho de 1715 até 1 de Janeiro de 1727, presidente no Desembargo do Paço e Ministro mais antigo. Serviu no Conselho da Guerra e no cargo de juiz das Fianças da Corte e Reino. De 1705 ate o dia 31 de Dezembro de 1745, data do seu falecimento, serviu como desembargador do Paço, chanceler das Ordens Militares e juiz geral das Coutadas.⁵⁰⁷

Seu tio da parte paterna João Pereira Fidalgo teve uma carreira militar participando na Guerra da Sucessão de Espanha. Serviu na província do Alentejo, na Catalunha, e no Algarve nos postos de soldado infante e a cavalo, tenente de cavalos, ajudante e capitão de cavalos. Foi governador da praça de Sines, e Vila Nova de Mil

⁵⁰⁴ Cf. ANTT, *RGM, D. João V*, Liv. 9, fl. 373; ANTT, *Chancelaria de D. João V*, Livro 56, fl. 265.

⁵⁰⁵ Cf. ANTT, *Chancelaria da Ordem de Cristo, D. João V*, Liv. 75, fl. 340v.

⁵⁰⁶ Cf. ANTT, *TSO, CG, Hab. Tomás*, maç. 3, doc. 42.

⁵⁰⁷ Cf. ANTT, *Chancelaria de D. João V*, Livro 82, fls. 354v e 355.

Fontes (1677-1730). Em Badajós combateu juntamente com o Conde de Soure e em 1707 combateu na Batalha de Almança.⁵⁰⁸

10.2- Cargos e Ofícios

Em 19 de Novembro de 1737, Joaquim José Fidalgo da Silveira, foi nomeado para o cargo de desembargador da Relação do Porto, para servir como supranumerário, e desembargador extravagante da Casa da Suplicação.⁵⁰⁹ Em 9 de Abril de 1740 por padecer de várias moléstias, e pela razão de ir assistir a seu pai o desembargador Gregório Pereira Fidalgo da Silveira, o chanceler da relação do Porto concedeu-lhe vinte dias de dispensa, e pedia mais três meses vencendo neles o ordenado, e mais emolumentos e propinas, como se assistisse na relação, que lhe foram concedidos.⁵¹⁰

Foi Enviado em Londres de 1750 a 1751. Pelos serviços como Enviado na corte de Londres recebeu a mercê, em 9 de Janeiro de 1755, de um lugar de conselheiro ordinário do Conselho da Fazenda o qual exercitaria de capa e espada. Tinha como ordenado de dois contos de réis.⁵¹¹

10.2- Títulos e bens

Em 22 de Junho de 1718 recebeu o título de moço fidalgo com mil réis de moradia por mês e um alqueire de cevado por dia.⁵¹² Em 23 do mesmo mês e ano recebeu o foro de fidalgo escudeiro com 600 réis de moradia, além dos mil réis, e acrescentado logo a cavaleiro da Casa Real com 400 réis mais, ficando com a moradia de 20\$000.⁵¹³

Recebeu a mercê para lhe lançarem o hábito de Cristo, a 27 de Fevereiro de 1732, no mosteiro de Nossa Senhora da Conceição da Cidade de Lisboa. Na mesma data recebeu a mercê real para ser armado cavaleiro na Igreja Patriarcal ou no Convento de

⁵⁰⁸ Cf. ANTT, *Chancelaria da Ordem de Cristo*, Liv. 274, fls. 257-260v.

⁵⁰⁹ Cf. ANTT, *RGM, D. João V*, Liv. 10, fl. 79; ANTT, *Chancelaria de D. João V*, Liv. 94, fl. 58v.

⁵¹⁰ Cf. ANTT, *Chancelaria de D. João V*, Liv. 98, fl. 66.

⁵¹¹ Cf. ANTT, *RGM, D. José I*, Liv. 8, fl. 442.

⁵¹² Cf. ANTT, *RGM, D. João V*, Liv. 10, fl. 79.

⁵¹³ *Ibidem*.

Nossa Senhora da Conceição da mesma cidade.⁵¹⁴ Em 14 de Fevereiro de 1755 recebeu a mercê do lugar de conselheiro do Conselho Real.⁵¹⁵

Pelos serviços de seu pai nos cargos de desembargador do Paço, presidente e secretário da Junta das Missões, presidente no Desembargo do Paço e como Ministro mais antigo e juiz das Fianças da Corte e Reino, recebeu a 19 de Setembro de 1733 a mercê de 8\$000 réis de tença efectivos cada ano em vida em complemento dos 200\$000 réis com que foi respondido seu pai faltando-lhe ainda 120\$000 réis.⁵¹⁶ Em 28 de Agosto de 1733, pelos mesmos serviços, recebeu a tença de 12\$000 réis para ter com o hábito da Ordem de Cristo, por conta dos 20\$000 réis de tença prometidos a seu pai, desde 27 de Setembro de 1731 em diante, no Almojarifado da Casa dos Direitos Reais.⁵¹⁷ Pelos serviços de seu pai e de seu tio, em 6 de Abril de 1754 recebeu a mercê da Comenda de Santiago de Coelhooso, do Bispado de Miranda e da Apresentação da Casa de Bragança.⁵¹⁸

11 - João Xavier Teles Castro e Silveira⁵¹⁹, 5º Conde de Unhão

11.1- Família.

Filho do 4º Conde de Unhão, D. Rodrigo Xavier Teles Castro e Silveira⁵²⁰, gentil-homem da Câmara do Rei (1709-1726), deputado da Junta dos Três Estados e governador e capitão general do Reino no Algarve.⁵²¹ Foi comendador da Ordem de Cristo e de Santiago, comendador de S. Mateus da Ordem de Cristo e de São Salvador da Vila de Ourique, arcebispado de Évora da Ordem de Santiago.

⁵¹⁴ Cf. ANTT, *Chancelaria da Ordem de Cristo*, Liv. 93, fls. 73v-75v.

⁵¹⁵ Cf. ANTT, *RGM, D. José I*, Liv. 8, fl. 442.

⁵¹⁶ Cf. ANTT, *Chancelaria de D. João V*, Livro 82, fls. 354v e 355.

⁵¹⁷ Cf. ANTT, *RGM, D. João V*, Liv. 4, fl. 657v; ANTT, *Chancelaria da Ordem de Cristo*, Liv. 186, fls. 129-131v.

⁵¹⁸ Cf. ANTT, *Chancelaria da Ordem de Cristo*, Liv. 274, fls. 257-260v.

⁵¹⁹ No Arquivo Nacional da Torre do Tombo aparece como João Xavier Teles Castro e Silveira ANTT, *RGM, D. João V*, Liv. 41, fl. 261; ANTT, *RGM, D. João V*, Liv. 16, fl. 172. Na obra da Professora Doutora Ana Leal de Faria aparece como João Xavier Teles de Menezes e Castro Vide, Ana Leal de Faria, *op. cit.*, p. 260., http://geneall.net/P/per_page.php?id=12670. Consulta em 13 de Outubro de 2010. *E ainda João Xavier Fernão Teles de Menezes.*

⁵²⁰ Ou D. Rodrigo Xavier Teles de Menezes Castro e Silveira.

⁵²¹ Cf. ANTT, *RGM, D. João V*, Liv. 41, fl. 261.

D. João Xavier Teles Castro e Silveira nasceu cerca do ano de 1710 e morreu em 1768. Sua mãe foi D. Vitória de Távora filha dos 2º Condes de São Vicente. Casou a 27 de Agosto de 1741 com D. Maria Josefa da Gama, 4ª Marquesa de Niza.⁵²² Foi gentil-homem da câmara, coronel do regimento de Cascais, general de batalha com o comando das armas da Beira (1751-52), governador e capitão-general do Alentejo (1762) e ainda deputado da Junta dos Três Estados.⁵²³ Em 1753 foi nomeado Embaixador em Madrid.⁵²⁴

11.2- Títulos e bens

Em 12 de Dezembro de 1724 recebeu o hábito da Ordem de Santiago e a tença de 12\$000 réis por conta da comenda de seu pai de São Salvador da Vila de Ourique.⁵²⁵ A 22 de Agosto de 1726 recebeu o título de 5º Conde de Unhão⁵²⁶ com a tença 102\$864 réis (1750).⁵²⁷

⁵²² Cf., http://geneall.net/P/per_page.php?id=12670. Consulta em 8 de Outubro de 2010. *João Xavier Fernão Teles de Meneses*.

⁵²³ Vide, Ana Leal de Faria, *op. cit.*, p. 260.

⁵²⁴ Cf. ANTT, *MNE*, Livro 149, fl. 193.

⁵²⁵ Cf. ANTT, *RGM*, *D. João V*, Liv. 41, fl. 261.

⁵²⁶ *Ibidem*.

⁵²⁷ *Ibidem*. ANTT, *Chancelaria de D. João V*, Liv. 130, fl. 293.

12- José da Silva Pessanha

12.1- Família

D. José da Silva Pessanha⁵²⁸ nasceu em 11 de Abril de 1717 e foi baptizado a 8 de Junho do mesmo ano na freguesia de Nossa Senhora dos Mártires⁵²⁹. Era filho ilegítimo de D. Miguel da Silva Pessanha e de D. Antónia Luísa da Silva, natural da Corte de Lisboa, e baptizada na freguesia de Nossa Senhora do Alecrim em 25 de Setembro de 1689⁵³⁰, com a qual acabou por casar já com idade avançada. Por carta de 23 de Janeiro de 1719 D. Miguel da Silva Pessanha pediu a sua legitimação e a sucessão nos seus bens por falta de herdeiros legítimos.⁵³¹

Podemos traçar o ascendente da família Pessanha com origem no século XIV. Era neto pela parte paterna de D. Fernando da Silva, natural de Elvas, capitão de cavalos e governador da praça de Elvas e de D. Catarina de Pessanha, por sua vez, filha de Cristóvão Jorge Pessanha, comendador de S. Maria da Póvoa da Ordem de Cristo.⁵³² Da parte de D. Catarina foi herdado o morgado dos Abreus.⁵³³ Do lado dos avós paternos procedia, alegadamente, uma mácula de impureza de sangue por descenderem da família dos Coronéis e Angeles. Neto pela parte materna de António Gomes, natural de Lisboa, e de Maria do Nascimento, filha de André Roiz e Maria da Conceição.⁵³⁴

O apelido Silva Pessanha formou-se apenas no século XVIII na pessoa de seu pai, D. Miguel da Silva Pessanha, filho primogénito, por morte de D. José Pessanha e Castro. Seu pai foi baptizado em Elvas em 12 de Setembro de 1658⁵³⁵, e teve os seguintes títulos e cargos: cavaleiro da Ordem de Cristo, fidalgo da Casa Real, comissário geral de cavalaria da província do Alentejo e governador do forte da Junqueira, em Lisboa. Seguiu a carreira militar na província do Alentejo e do Algarve, em praça de soldado e no posto de capitão de infantaria, no posto de comissário geral de cavalaria (1660-1700), e capitão de infantaria. Em 1665 fez parte de uma armada real

⁵²⁸ Em alguns registos da Chancelaria e no Registo Geral de Mercês aparece como D. José António da Silva Pessanha.

⁵²⁹ Cf. ANTT, TSO, CG, Hab., José, mç. 111, doc. 2555, fl.15.

⁵³⁰ *Ibidem*.

⁵³¹ Vide, Manuela D. Domingos, *Livraria de D. José da Silva Pessanha. Do colecionador à biblioteca pública*, Lisboa, Biblioteca Nacional de Portugal, 1998, pp. 21-22.

⁵³² Cf. ANTT, TSO, CG, Hab., José, mç. 111, doc. 2555, fl. 15v.

⁵³³ *Ibidem*, fl. 15.

⁵³⁴ *Ibidem*, não num.

⁵³⁵ *Ibidem*, fl. 15v.

que viajou para Sabóia e no regresso conduziu o Embaixador Extraordinário Conde da Atalaia, tendo defendido a nau de um ataque.⁵³⁶

Casou em Nápoles com D. Leonor Spinelli, baptizada na mesma cidade na Paróquia de S. Francisco e Mateus em 24 de Outubro de 1740.⁵³⁷ D. Leonor Spinelli era filha de Sebastião Spinelli, Príncipe de Cariati e Grande de Espanha, da primeira classe, e de D. Rosa Caraccioli. Neta pela parte paterna de D. João Baptista, Duque de Seminara (Irmão de D. Carlos, Príncipe de Carriati, Gande de Espanha, e Cavaleiro de Tuzão de Ouro) e de D. Rosa Caraccioli, e pela materna de D. Francisco Caraccilai, Duque de Martina, e de D. Leonor Caetani, em cujas famílias houve muitos Cardeais, Arcebispos, Bispos, e Cavaleiros do Tuzão de Ouro.⁵³⁸ Tiverem um filho Miguel da Silva Pessanha, nascido em 21 de Dezembro de 1762⁵³⁹ baptizado em 25 de Março de 1763.

12.2- Cargos e Ofícios

D. José da Silva Pessanha, de 1752 a 1753, desempenhou o cargo de Enviado Extraordinário em Haia recebendo, em 1753, nova nomeação para a Corte de Nápoles. Em 8 de Junho de 1753 partiu de Haia em direcção a Nápoles com o carácter de Plenipotenciário, onde chegou em Setembro ou Outubro, fazendo uma passagem por Viena. Em 1759, D. José da Silva Pessanha passa para Madrid sendo substituído por Martinho de Melo e Castro. Recebe as primeiras instruções de D. Luís da Cunha Manuel, novo Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra. Em Espanha tratou de um novo tratado entre os reinos peninsulares, e do envio das jóias da herança da Rainha de Espanha. Em Junho de 1762 planeava o seu regresso a Portugal causado pelo corte de relações diplomáticas com a Espanha devido à recusa de Portugal ao Pacto de Família cujo objectivo era uma coligação contra Inglaterra.⁵⁴⁰ Em Lisboa é afastado de qualquer cargo político pelo Marquês de Pombal. A sua mulher morre em 1773 e o próprio em 31 de Janeiro de 1775 sendo sepultado no Convento das Religiosas Albertas

⁵³⁶ Cf. ANTT, *Chancelaria da Ordem de Cristo*, Liv., 244, fl. 263v.

⁵³⁷ ANTT, *TSO, CG, Hab.*, José, mc. 111, doc. 2555, fl. 19.

⁵³⁸ *Ibidem*, fl.17 e 17v.

⁵³⁹ *Ibidem*, fl.19.

⁵⁴⁰ Vide, Manuela D. Domingos, *op. cit.*, pp. 23-30.

em Lisboa.⁵⁴¹ Depois da sua morte o seu filho, D. Miguel da Silva Pessanha, na altura com idade de 12 anos, ingressou no Colégio dos Nobres. Os bens da sua casa ficaram ao cuidado da Administração Judicial que tinha a função de gerir os rendimentos. Quanto à ourivesaria, joalheria, e móveis ficaram guardados no Depósito Público e as obras de arte e livraria vendidos em leilão público. Em Outubro de 1782 D. Miguel da Silva Pessanha tomou posse da administração dos bens da sua casa.

Um dos legados de D. José da Silva Pessanha é a sua biblioteca que compreendia muitas obras de grande valor o que demonstra a sua formação erudita. A biblioteca teve origem na Europa durante as suas missões em Haia, (onde teve contacto com Voltaire), Nápoles e Espanha. Do total da sua colecção destacam-se a grande quantidade de obras de história seguida de belas letras, com destaque para o gosto de peças de teatro, ciências e artes, jurisprudência e teologia. Grande parte das obras da sua biblioteca foram compradas pelo Rei para fazerem parte da nova Biblioteca Pública. Para esse efeito foi feito um catálogo por Nicolau Pagliarini.⁵⁴² Foram adquiridas um total de 372 obras no valor de 1:479\$300 réis. No total do leilão a casa Pessanha recebeu 4:671\$020 réis.⁵⁴³

12.3 – Títulos e bens

D. José da Silva Pessanha recebeu o hábito de noviço da Ordem de Cristo em 1729, na qual Ordem professou em Julho de 1736 no Convento da Luz.⁵⁴⁴ Em 5 de Março de 1743 recebeu o título de moço fidalgo da Casa Real, e em 28 de Julho de 1744, acrescentou-se o de fidalgo escudeiro, ficando com 12\$560⁵⁴⁵ réis de moradia por mês e um alqueire de cevada por dia.⁵⁴⁶ Tornou-se familiar do Santo Ofício em 20 de Fevereiro de 1767.⁵⁴⁷

Pertencia a D. José da Silva Pessanha um Palácio na Freguesia dos Mártires, entre a Rua das Portas de Santa Catarina e a Rua do Outeiro, que perdeu com o

⁵⁴¹ Idem, *Ibidem*, p. 33.

⁵⁴² *Catálogo da Livraria do Illustrissimo Senhor D. José da Silva Pessanha que se há de vender nas suas casa à Junqueira [...] em Junho de 1775.*

⁵⁴³ Vide, Manuela D. Domingos, *op. cit.*, pp. 33-40.

⁵⁴⁴ Idem, *Ibidem*, p. 22; ANTT, *RGM, D. João V*, Liv. 33, fl. 448.

⁵⁴⁵ No registo da Chancelaria 1\$560 réis.

⁵⁴⁶ Vide, Manuela D. Domingos, *op. cit.*, p. 23.

⁵⁴⁷ ANTT, *TSO, CG, Hab.*, José, mc. 111, doc. 2555, fl. 25v.

terramoto.⁵⁴⁸ Tinha uma casa em Elvas e outra na Junqueira onde o seu neto D. João da Silva Pessanha construiu o Palacete Pessanha.⁵⁴⁹

José da Silva Pessanha foi administrador do morgado instituído por João Roiz de Elvas e sua mulher Isabel Gomes compreendendo umas casas na Praça da Palha as quais estavam totalmente arruinadas e necessitarem de grade despesa para se reedificarem. Não tendo dinheiro próprio ajustara afora-las a Manuel Martins da Costa perpetuamente com o foro de 200\$000 réis cada ano em 17 de Março de 1739.⁵⁵⁰

O conjunto dos bens herdados de seu pai acumulava o montante de dezasseis ou dezassete mil cruzados dos quais sete ou oito mil cruzados vinham do morgado dos Pessanhas. Em Julho de 1725, sua mãe, D. Antónia Luísa da Silva recebeu um montante de 600\$000 réis do Morgado dos Pessanhas para seu sustento.⁵⁵¹ De 1735 a 1742 D. José da Silva Pessanha recebeu um total de trinta e nove tenças nos Almojarifados de Aveiro, Leiria, Almojarifado da Casa das Carnes, Almojarifado do Pescado, Lamego, Alfandega do Porto, Guarda, Almojarifado da Casa da Fruta, Guarda, Estremoz, Estanco do Tabaco, Almojarifado das Sisas de Tomar, no total de 3:524\$228 réis. A grande maioria das tenças foi deixada por João Luís de Elvas de cujo ramo, os Pessanha, descendiam tendo o antepassado comum António Gomes de Elvas casado com Brites Mendes.⁵⁵² A 30 de Março de 1745, D. José da Silva Pessanha recebeu a tença de 12\$000 réis, com o hábito de Cristo, pelos serviços de seu pai e tio, D. Álvaro da Silva.⁵⁵³

⁵⁴⁸ Vide, Manuela D. Domingos, *op. cit.*, p. 23.

⁵⁴⁹ Idem, *Ibidem*, p. 30.

⁵⁵⁰ ANTT, *Chancelaria de D. João V*, Liv. 96, fl. 323v.

⁵⁵¹ Vide, Manuela D. Domingos, *Livraria de D. José da Silva Pessanha. Do coleccionador à biblioteca pública*, Lisboa, Biblioteca Nacional de Portugal, 1998, pp. 21-22.

⁵⁵² Cf. ANTT, *TSO, CG, Hab.*, José, mç. 111, doc. 2555, não num.

⁵⁵³ Cf. ANTT, *Chancelaria da Ordem de Cristo*, Liv., 244, fl. 263v.

13- Martinho de Melo e Castro

Nasceu em Lisboa, em 11 de Novembro de 1716, filho de Francisco de Melo e Castro e D. Maria Joaquina Xavier da Silva. Fez os seus estudos de Filosofia na Universidade dos Jesuítas em Évora terminando com o grau de bacharel. Continuou a estudar na Universidade de Coimbra em Direito Canónico. Serviu como Enviado em Haia (1753-55), Enviado e Ministro Plenipotenciário em Londres (1756-62), Enviado e Ministro Plenipotenciário em Paris (1762-63) e Enviado e Ministro Plenipotenciário em Londres (1764-69). Após a “carreira” diplomática foi Secretário de Estado do Ultramar em 1770 e Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra (interino) em 1785. Da sua família, ocupou o mesmo cargo D. João de Almeida de Melo e Castro, 5º Conde das Galveias (1801).⁵⁵⁴

⁵⁵⁴ Vide, Ana Leal de Faria, *op. cit.*, pp. 274-275.

Conclusão

Recorrendo ao repertório documental de base jurídica e social, estudámos a história da criação da Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra, a sua fundamentação orgânico-institucional e o seu corpo social.

No período que vai de 1640 a 1736 verificou-se uma intensificação dos processos burocráticos à medida que o governo do Reino requeria maior capacidade administrativa. Assim, as estruturas estaduais foram-se moldando a estas novas necessidades. Primeiro com uma única Secretaria de Estado (1640), seguindo-se da criação da Secretaria de Estado das Mercês e do Expediente (1643) e da Assinatura (finais século XVII). Verificamos então que a constante crise burocrática e sobrecarga da estrutura secretarial levou à subdivisão, e consequentemente, à especialização de competências. Em 1736, este modelo tripartido iria readaptar-se às necessidades governamentais com a autonomização dos assuntos ultramarinos (Secretaria de Estado da Marinha e Ultramar) e dos negócios estrangeiros e guerra (Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra) mantendo-se o núcleo do Reino (Secretaria de Estado do Reino). Assim como era natural uma autonomização das matérias das mercês, após a Restauração, aconteceu a autonomização dos negócios estrangeiros e guerra, em pleno reinado de D. João V, no seguimento do desenvolvimento europeu dos processos diplomáticos, e dos negócios ultramarinos relacionado com a gestão do Estado do Brasil e Índia. O resultado da reforma criou uma tentativa de racionalização e organização das estruturas administrativas, que através da imposição da especialização criou um sentido de funcionalidade. Assim o modelo de gestão “Rei – súbditos” ou mesmo “Rei e Valido/Ministro – súbditos” levou a uma hierarquização de competências, introduzindo uma estrutura de intermediários.

Este processo verificou-se na Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra. A orientação da política externa, oriunda do núcleo político, era transmitida ao Secretário de Estado que organizava a produção da documentação, juntamente com os oficiais da Secretaria. Por sua vez, essa orientação era transmitida aos diplomatas portugueses acreditados no estrangeiro, que entravam em contacto com os

representantes diplomáticos das potências até atingir o respectivo monarca. O mesmo acontecia no sentido inverso. Em cada etapa deste processo, cada fase desempenhava uma função concreta, funcionando como um todo orgânico. Interessou-nos ainda isolar ou procurar características deste desenvolvimento, não querendo esquecer que o sistema político estava associado à sociedade de Corte. Verificámos ainda que permanecia em funcionamento, após 1736, a Secretaria do Registo Geral das Mercês não acontecendo a sua incorporação na Secretaria de Estado do Reino, revelando desta forma uma inadequação ao sistema tripartido.

As funções da Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra consistiam na gestão da correspondência diplomática e do corpo diplomático, assim como os assuntos militares. Era também da sua competência a organização das cerimónias diplomáticas, regidas por um complexo cerimonial. Não tinha poder legislativo, este era atribuído exclusivamente ao Rei, mas apenas de divulgação, através de avisos, portarias, circulares e passaportes.

As suas atribuições eram portanto consultiva/executiva. O forte núcleo político polarizado em volta de D. João V formava a fonte da decisão política. A posição do Secretário de Estado situava-se imediatamente abaixo desse núcleo recebendo o tratamento de *Ilustríssimo e Excelentíssimo* (1739) e o título de conselheiro de Estado.

O Secretário de Estado tinha uma grande proximidade do Rei. Fonte da informação diplomática recebida do estrangeiro, era o seu papel informar o soberano em audiências, de todos os assuntos, e receber, posteriormente, a orientação das decisões da política externa, que por sua vez transmitia aos diplomatas. É difícil determinar as capacidades de influência na decisão da política externa, mas o seu conselho era constante, tendo acesso a esse núcleo do poder. O Secretário de Estado afigura-se, assim, o chefe supremo da repartição da Secretaria e incumbido da sua gestão. Acima de tudo, era o coordenador e orientador do bom sucesso da política externa, gerindo não só os oficiais internos, mas todas as conversações diplomáticas, reportadas ao pormenor pelos diplomatas.

O corpo social da SENEG era formado pelos oficiais internos (oficiais maiores e menores) e oficiais externos ou corpo diplomático. Da análise socioeconómica do grupo dos diplomatas ao serviço na Secretaria, de 1739 a 1756, verificámos que a maioria era proveniente da fidalguia. Do estudo deste grupo identificámos um padrão de percurso. Vários diplomatas eram oriundos de famílias com antecedentes na magistratura, administração ou oficialato régio, que prosseguiram os estudos académicos e

ingressaram na administração régia. A experiência adquirida no despacho burocrático, somada à formação (línguas) e contacto com o núcleo político, levou à nomeação diplomática. Verificou-se, ainda, a continuação no serviço diplomático ao longo da vida ou o regresso ao Reino e ingresso numa das instituições administrativas. Por outro lado, permanecia o sistema de dependência real, sendo que os seus meios de subsistência eram provenientes dos bens da Coroa e Ordens. Permanecia também a nomeação de titulares para missões de maior importância, como foi o caso da Corte espanhola nas negociações do Tratado de Madrid.

O nascimento da Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra deu-se num século de contradições. Característico das fases transitórias, estavam em vigor dois impulsos: a vida tradicional e uma vontade de inovação e adaptação a novas realidades emergentes. A exacerbação desta realidade dual iria culminar no período de rotura do início do século XIX. Neste processo, a formação das estruturas administrativas é uma das marcas evolutivas. Motivadas pela necessidade concreta do despacho diário, a gestão funcional conferia a estes homens de Estado algo mais. Sendo homens nascidos “no século passado”, eram nobres, eram cortesãos, eram súbditos, mas tinham uma função. Encontraram-se, talvez inesperadamente, ao serviço de algo superior, uma entidade global, sendo uma peça do todo orgânico, que ajudaram a moldar e a construir. A eles devemos o Estado que herdámos e que hoje usufruímos no sentimento tão acolhedor do “bem comum”.

Ao longo da elaboração desta dissertação foram surgindo novas questões e abriu-se um caminho para a continuação do estudo sobre a Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra. A documentação que emerge no século XIX permite o aprofundamento das questões relacionadas com os oficiais internos da Secretaria, desenvolvendo o conhecimento das suas funções, ritmos de trabalho e análise social. O caminho iniciado em 1736 continua ao longo do tempo, sofrendo várias alterações. A Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra readaptou-se ao sistema liberal e sobreviveu à implantação da República chegando até nós no Ministério dos Negócios Estrangeiros. Readaptando-se à nova realidade histórica, sofreu mutações na sua orgânica interna, nas funções do Secretário de Estado e a sua relação dentro do universo da administração central. Essa história será então o objecto dos nossos futuros estudos.

Fontes
e
Bibliografia

Fontes

1- Fontes Manuscritas

Arquivo Histórico Ultramarino [AHU]

Arquivo Central

Arquivo Central [ACL], Conselho Ultramarino [CU], Reino, Cx. 297, pasta 17, doc. não num. [Lisboa, 1736, 22 de Maio, Avisos (minutas) do Cardeal da Mota, respectivamente endereçados a António Guedes Pereira, Pedro da Mota e Silva e António Guedes Pereira e José Vaz de Carvalho.]

ACL, CU, Reino, Cx. 125, pasta 36; Cx. 207, pasta 9; Cx. 297, pasta 25.

ACL, CU, 003, Cx. 8, doc. 727.

ACL, CU, 003, Cx. 12, doc. 1035.

ACL, CU, 005, Cx. 77, doc. 6350.

ACL, CU, 005, Cx. 91, doc. 7373.

ACL, CU, 005, Cx. 92, doc. 7458.

ACL, CU, 005, Cx. 95, doc. 7628.

ACL, CU, 005, Cx. 98, doc. 7758.

ACL, CU, 005, Cx. 98, doc. 7763.

ACL, CU, 005, Cx. 102, doc. 8043.

ACL, CU, 008, Cx. 6, doc. 428.

ACL, CU, 008, Cx. 6, doc. 441.

ACL, CU, 008, Cx. 6, doc. 443.

ACL, CU, 008, Cx. 6, doc. 430.

ACL, CU, 008, Cx. 6, doc. 439.

ACL, CU, 009, Cx. 31, doc., 3130.

ACL, CU, 009, Cx.31, doc., 3183.
ACL, CU, 010, Cx. 4, doc. 262.
ACL, CU, 010, Cx. 4, doc. 299.
ACL, CU, 010, Cx. 4, doc. 301.
ACL, CU, 010, Cx. 5, doc. 310.
ACL, CU, 011, Cx. 52, doc. 4382.
ACL, CU, 011, Cx. 54, doc., 4581.
ACL, CU, 015, Cx. 67, doc. 5671.
ACL, CU, 015, Cx. 67, doc. 5701.
ACL, CU, 015, Cx. 68, doc. 5741.
ACL, CU, 015, Cx. 68, doc. 5776.
ACL, CU, 015, Cx. 70, doc. 5915.
ACL, CU, 015, Cx. 71, doc. 5964.
ACL, CU, 015, Cx. 72, doc. 6050.
ACL, CU, 017, Cx. 35, doc. 3712.
ACL, CU, 017, Cx. 40, doc. 4126.
ACL, CU, 017, Cx. 41, doc. 4233.
ACL, CU, 017, Cx. 41, D. 4267.
ACL, CU, 017, Cx. 42, doc. 4320.
ACL, CU, 017-01, Cx. 10, doc. 1738.
ACL, CU, 035, Cx.3, doc. 258.
ACL, CU, 035, Cx. 3, doc. 260.
ACL, CU, 035, Cx. 3, doc. 261.
ACL, CU, 035, Cx. 3, doc. 270.
ACL, CU, 059, Cx.1, doc. 3.

Arquivo Nacional da Torre do Tombo [ANTT]

Chancelarias Régias

Chancelaria de D. João V, Livros 30, 33, 35, 37, 39, 40, 46, 56, 63, 65, 67, 69, 79, 82, 85, 94, 96, 98, 99, 100, 102, 104, 113, 117, 126, 128, 129, 130.

Chancelaria da Ordem de Cristo, Livros 75, 88, 89, 93, 98, 116, 186, 221, 235, 244, 274.

Desembargo do Paço

Desembargo do Paço, Estremadura, Maço 1597, doc. 8.

Ministério dos Negócios Estrangeiros [MNE]

Caixas

Caixa 5 [Legação em Paris, Despachos da Corte, 1736-1803].

Caixa 214- 215 [Cifra].

Caixa 332 [Consultas do Desembargo do Paço, Casa da Suplicação e de outras instituições 1823-1833].

Caixa 513 [Correspondência das legações portuguesas Viena 1735-1756].

Caixas 560-564 [Correspondência das Legações portuguesas, Paris, 1668-1756].

Caixas 612 e 613 [Despachos da Corte para Madrid].

Caixas 618 e 619 [Correspondência das Legações portuguesas Madrid 1746-1753].

Caixa 687-688 [Correspondência das Legações portuguesas, Londres, 1725-1754].

Caixa 789 [Correspondência das Legações portuguesas Países Baixos 1710-1752].

Caixa 816 [Despachos da Cortes para os Países Baixos].

Caixa 939 [Real Gabinete da Abertura].

Livros

Livro 11 [Cifra].

Livro 16 [Correspondência para as legações e para os consulados portugueses, Londres, Cartas, Despachos e Instruções, 1737-1741].

Livro 22 [Cartas Patentes].

Livro 59 [Congresso de Cambray].

Livro 60 [Consultas relativas a negócios expedidos pela Secretaria de Estado 1822-1823].

Livro 148 [Hospedagem ao Conde Bachi, Embaixador de França].

Livro 149 [Entradas, Hospedagens e Despedidas, 1713-1753].

Livro 178 [Informações e representações do Oficial maior. 1829-1832.]

Livro 191-192 [Expediente e Arquivo 1716-1828].

Livro 273 [Avisos e Portarias].

Livro 361 [Correios e Ordens]

Livro 362 [Passaportes 1752-1779].

Livro 632 [Formulário e Protocolo, 1686-1706].

Livro 643 [Assentamento dos Oficiais].

Livros 824-828 [Tomás da Silva Teles, Visconde de Vila Nova de Cerveira, Embaixador Extraordinário em Madrid para as negociações do tratado sobre os limites do Brasil, Despachos de Secretário de Estado, 1749-1750].

Ministério dos Negócios Eclesiásticos e da Justiça [MNEJ]

Ministério dos Negócios Eclesiásticos e da Justiça, Caixa 36, [Cerimonial da Recepção do Conde de Bachi na corte de Lisboa].

Ministério de Reino [MR]

Ministério do Reino, Maço 427, [Correspondência Recebida do Ministério dos Negócios Estrangeiros 1805-1825].

Ordem de Cristo

Ordem de Cristo, Habilitação à Ordem de Cristo, Letra G, Maço 6, nº149.

Registo Geral de Mercês [RGM]

D. Afonso VI, Livros 8, 9.

D. Pedro II, Livros 1 (1), 5, 6, 7, 9, 11, 13.

D. João V, Livros 2, 3, 4, 8, 6, 9, 10, 12, 15, 16, 18, 30, 32, 33, 34, 38, 41, 90.

D. José I, Livros 2, 3, 8, 20, 23.

D. Maria I, Livro 1.

Ordens, Livros 4, 6, 7, 8.

Vários Reis, Livro 1.

Registos Paroquiais

Registos Paroquiais, Guarda, Almeida, B 2, fl. 37.

Série Preta [SP]

Série Preta, Nº 2263. [Alvará de 24 de Julho de 1713 e Alvará de 29 de Janeiro de 1739].

Tribunal do Santo Ofício [TSO]

TSO, Conselho Geral, Habilitações, Gonçalo, mç.5, doc. 99.

TSO, Conselho Geral, Habilitações, Jorge, maço 2, doc. 50.

TSO, Conselho Geral, Habilitações, José, maço 5, doc. 83.

TSO, Conselho Geral, Habilitações, José, mç. 111, doc. 2555.

TSO, Conselho Geral, Habilitações, Marco, maço 2, doc. 28.

TSO, Conselho Geral, Habilitações, Martim, maço 1, doc. 33.

TSO, Conselho Geral, Habilitações, Tomás, maç. 3, doc. 42.

TSO, Inquirição de Lisboa, processo nº 2142. Francisco Mendes de Góis.

Biblioteca da Academia das Ciências de Lisboa [BAC]

Série Azul

Códice 175, [Cartas de Marco António de Azevedo Coutinho para D. Luís da Cunha, Londres, 1735-39.]

Biblioteca da Ajuda [BA]

Cod. 51-II-14, nº1. *Regimento da Secretaria de Estado em que se comtem o modo porque os Senhores Reys de Portugal escrevem a seus vassallos, e aos Príncipes e outras pessoas de fora do Reyno, e o estilo porque se ão de firmar, e fazer as cartas na Secretaria para el Rey assinar.*

Biblioteca Nacional de Portugal /Reservados [BNP/Res.]

Fundo Geral

Códice 894, [1643, Novembro, 29, *Alvará da Repartição da Secretaria de Estado*].

Códice 8058, [1736, Maio, 22, Carta do Cardeal da Mota a D. João V], *Miscellanea histórico-política e litteraria, Registo de Papeis Curiosos, concernentes à Vistoria antiga e modernna*.

Códice 4677, [António Ribeiro dos Santos, *Se os Reais Avisos das Secretarias têm força de Lei*].

Códice 4417, [Cartas de Marco António de Azevedo Coutinho a D. Luís da Cunha 1739-40].

Códice 894, *Papeis relativos à aclamação d'el Rey D. João IV, 1641-46*.

Colecção Pombalina [BPA]

Códices 147, *Regimento de Secretarios de como se deve escrever*.

Códice 687, *Memória de Paulo Nogueira de Andrade sobre a Secretaria do Registo Geral de Mercês em 1742*.

Códice 696, *Miscellanea, Avisos régios originaes,, dirigidos a Sebastião José de Carvalho e Mello: participando a sua nomeação de Secretario d'estado dos negocios estrangeiros, e guerra (5 de Agosto de 1750); convidando-o para o cortejo na aclamação d'El Rey D. José (2 de Setembro de 1750); para varias festas de assistência regia, funeral do Infante D. João, etc. (1751-1766)*.

2- Fontes Impressas

ATAÍDE, Tristão da Cunha

Portugal, Lisboa, A Corte nos Reinados de D. Pedro II e D. João V, Memórias Históricas de Tristão da Cunha Ataíde, 1º Conde de Povolide, Lisboa, Chaves Ferreira, 1990.

BLUTEAU, Rafael

Diccionario da Lingua Portugueza composto pelo Padre D. Rafael Bluteau, reformado, e accrescentado por Antonio de Moraes Silva, Natural do Rio de Janeiro, 2 Tomos, Lisboa, Na oficina de Simão Thaddeo Ferreira, 1789.

Brazão, Eduardo

D. João V: Subsídios para a História do seu Reinado, Porto, Portucalense Editora, 1945.

CUNHA, D. Luís da

Testamento Político, Lisboa, Iniciativas Editoriais, 1978.

Instruções Políticas, Edição e introdução de Abílio Diniz Silva, Lisboa, Comissão Nacional para a Comemoração dos Descobrimentos Portugueses, 2001.

CALLIÈRES, François de

De la maniere de negotier avec les Souverains. De l'utilité des Negotiations, du choix des Ambassadeurs & des Envoyez, & des qualitez necessaires pour réussir dans ces emplois. Par M. de Callières, Conseiller Ordinaire du Roi en ses Conseils, Secrétaire du Cabinet de Sa Magesté, ci-devant Ambassadeur Extraordinaire & Plenipotentiaire du feu Roi, por les Traitez de Paix conclus à Ryswyck et l'un des Quarante de l'Academie Française, Bruxel, Pour la Compagnie, 1716.

DU MONT ET ROUSSET

Le Ceremonial Diplomatique des Cours de l'Europe ou Collection des Actes, Memoires, et Relations qui concernent les Dignitez, Titulares, Honneurs & Prééminences; les Fonctions publiques des Souverains, leurs Sacres, Couronnements, Mariages, Batêmes, & Enterrements; les Investidures des grands Fiefs; les Entrés publiques; leurs Disputes & Démêlez de Préséance; et en général tout ce qui a rapport au Cérémonial & à l'Etiquette. Recuueilli en partie par Mr. Du Mont. Mis en ordre et considerablement augmenté par Mr. Rousset, 2 Tomes, Amsterdam e La Haye, 1739.

GAMA, Filipe José da

Elogio Na Morte do Eminentíssimo Senhor D. João da Mota e Sylva, Cardeal Presbytero da Santa Igreja de Roma e Primeiro Ministro de Estado, Lisboa, Na Oficina de Pedro Alvares da Silva, 1748.

Gazeta de Lisboa, nº 20, fl. 239, 1736, Maio, 17.

Gazeta de Lisboa, nº 34, fl. 406-408, 1736, Agosto, 23.

LEONARDO, Manuel Ferreira

Elogio Histórico, Panegyrico, encomiastico, e funebre às saudosas memorias do Eminentíssimo e reverendíssimo Senhor D. João da Mota e Sylva, Cardeal Presbítero da Santa Igreja Romana, e primeiro Ministro Universal da Coroa Portuguesa [...], Lisboa, Na oficina de Pedro Alvares da Silva, 1748.

MERVEILLEUX, Charles Frédéric de

“Memórias Instrutivas sobre Portugal, 1723-1726”, *O Portugal de D. João V, Visto por três forasteiros*. Tradução Prefácio e Notas de Castelo-Branco Chaves, Lisboa, Biblioteca Nacional, 1983, pp. 145-148.

MEISEL, August Heinrich

Cours de style Diplomatique, Paris, J.P. Aillaud, 1826.

MORATO, Francisco Manuel Trigoso de Aragão

Memória sobre os escritvães da puridade dos Reis de Portugal, e do que a este officio pertence [...], Lisboa, Academia das Ciências, 1835.

Obsequios, applausos, e triunfos, com que foy recebido em Portugal o Excelentissimo e Reverendissimo Senhor D. Fr. Joseph Maria da Fonseca e Evora, diguissimo bispo do Porto, recolhendose de Roma, Lisboa, Na Regia Oficina Sylviana, 1722.

PRAÇA, José Joaquim Lopes

Collecção de leis e subsidios para o estudo do Direito Constitucional Portuguez. Reprodução fac-similada da edição de 1893, Vol. I, Coimbra, Coimbra Editora, 2000.

SANTARÉM, Visconde de

Quadro elementar das relações políticas e diplomáticas de Portugal com as diversas potências do mundo desde o principio da monarchia portugueza até aos nossos dias, continuado por Luís Augusto Rebelo da Silva, 18 Tomos, Paris, J.P. Aillaud, 1842-1876.

SILVA, António Delgado da,

Collecção da Legislação Portuguesa desde a última Compilação das Ordenações, Lisboa, Tipografia Maignense, 1828.

Obsequios, applausos, e triunfos, com que foy recebido em Portugal o Excelentissimo e Reverendissimo Senhor D. Fr. Joseph Maria da Fonseca e Evora, diguissimo bispo do Porto, recolhendose de Roma, Lisboa, Na Regia Oficina Sylviana, 1722.

SOUSA, José Roberto Monteiro de Campos Coelho

Systema, ou Collecção dos Regimentos Reaes, VI Tomos, Lisboa, Oficina de Francisco Borges de Sousa, 1783.

WICQUEFORT, Abraham van

L' Ambassadeur et ses fonctions par Monsieur de Wicquefort Conseiller aux Conseils d'Etat [...] Derniere edition, augmenté des reflexions sur les memoires pour les Ambassadeurs. De la reponse à l'auteur : Et du Discours Historique de l'election de l' Empereur, & des electeurs, 2º Vol., Cologne, Pierre Marteau, 1715.

Bibliografia

1- Corografias, Dicionários, Enciclopédias e Reportórios Bibliográficos e Documentais

BRANDÃO, Fernando de Castro

Para uma bibliografia da História Diplomática Portuguesa, Lisboa, Ministério dos Negócios Estrangeiros, 1989.

COSTA, Américo

Diccionario Chorographico de Portugal, Continental e Insular, Hydrographico, Histórico, Orographico, Biographico, Archeologico, Heráldico, Etymologico, Vol. III, Porto, Livrarias Civilização, 1940.

GAIÓ, Manuel José da Costa Felgueiras

Nobiliário de Famílias de Portugal, Vol.1, 2ª Edição, Braga, Carvalhos de Basto, 1989.

FARINHA, Maria do Carmo Jasmins Dias

Os Documentos dos Negócios Estrangeiros na Torre do Tombo, Lisboa, Arquivo Nacional da Torre do Tombo, 1990.

FONSECA, João de Sousa

Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira., 40 vols., Lisboa- Rio de Janeiro, Ed. Enciclopédia Ltd., [1960].

SUBTIL, José

Dicionário dos Desembargadores 1640-1834, Prefácio de António Manuel Hespanha, Lisboa, EDIUAL, 2010.

SERRÃO, Joel,

Dicionário de História de Portugal, 6 Vols., Lisboa, Iniciativas Editoriais, 1963-1971.

2- Obras Gerais e de referência metodológica

ALBUQUERQUE, Martim de

“História das Instituições (Relatório de Concurso para Professor Catedrático)”, *Revista da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa*, Vol. 25, Lisboa, 1984, pp. 101-192.

---, *Jean Bodin na Península Ibérica*, Paris, FCG- Centro Cultural Português, 1978.

---, *Maquiavel e Portugal. Estudos de História das Ideias Políticas*, Lisboa, Alêtheia, 2007.

---, “Política, moral e direito na construção do conceito de Estado em Portugal”, *Estudos de Cultura Portuguesa*, Vol. I, Lisboa, Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1984-2002.

---, *Maquiavel e Portugal. Estudos de História das Ideias Políticas*, Lisboa, Alêtheia, 2007.

ALMEIDA, Fortunato

História das Instituições em Portugal, Coimbra, Imprensa Académica, 1930. (Primeira edição de 1903).

BARROS, Henrique da Gama

História da Administração Pública em Portugal séculos XII a XV, Lisboa, Sá da Costa, 1956.

BRAZÃO, Eduardo

História Diplomática de Portugal, 2 vols., Lisboa, Livraria Rodrigues, 1932-1933.

---, *Relance da História Diplomática de Portugal*, Porto, Civilização Editora, 1940.

CAETANO, Marcelo

“O Governo e a Administração Central após a Restauração”, *História da Expansão Portuguesa no Mundo*. Dir. António Baião, Hernani Cidade, e Manuel Múrias, Vol. III, Lisboa, Ática, 1939-1940, pp. 189-198.

CARDIM, Pedro

“Centralização Política e Estado na Recente Historiografia sobre o Portugal do Antigo Regime”, *Nação e Defesa*, 2ª Série, nº 87, 1988, pp. 129-158.

COSTA, Avelino Jesus da

Normas Gerais de Transcrição e Publicação de Documentos e Textos Medievais, 2ª Edição, Braga, [s.n], 1982.

FOUCAULT, Michel

As palavras e as coisas: uma arqueologia das ciências humanas. Prefácio de Eduardo Lourenço e Virgílio Ferreira, Lisboa, Portugalíia, 1968.

FOUCAULT, Michel [et. al.]

Estruturalismo: antologia de textos teóricos. Introdução de Eduardo Prado Coelho, Lisboa, Portugalíia, 1968, pp. 45 e segs.

HAUSER, Henry

Histoire Diplomatique de l'Europe (1871-1914), Paris, PUF, 1929.

HESPANHA, António Manuel

As Vésperas do Leviathan. Instituições e poder político, Portugal – século XVII, Lisboa, Almedina, 1994.

---, *Curso de História das Instituições*, Lisboa, [s.n], 1978.

---, *História das Instituições: épocas medieval e moderna*, Coimbra, Almedina, 1982.

---, *Poder e Instituições na Europa do Antigo Regime: colectânea de textos*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1984, pp. 9-89.

HOMEM, António Pedro Barbas

História das Relações Internacionais. O Direito e as Concepções Políticas na Idade Moderna, Lisboa, Almedina, 2003.

---, *O Espírito das Instituições. Um Estudo de História do Estado*, Lisboa, Almedina, 2006.

MACEDO, Jorge Borges de

História Diplomática Portuguesa. Constantes e Linhas de Força, Lisboa, Tribuna da História-Instituto da Defesa Nacional, 2006.

MAGALHÃES, José Calvet de

Breve História Diplomática de Portugal, Lisboa, Europa - América, 1990.

MARAVAL, José António

La teoría española del Estado en el siglo XVII, Madrid, Instituto de Estudios Políticos, 1944.

MARTINEZ, Pedro Soares

Coordenadas de História Diplomática de Portugal, Lisboa, Academia das Ciências, 1981.

---, *História Diplomática de Portugal*, Coimbra, Almedina, 2010.

MATTOSO, José

História de Portugal, Vol. 4 – *O Antigo Regime*. Coordenação de António Manuel Hespanha, Lisboa, Editorial Estampa, 1993.

RENOUVIN, Pierre

«Introduction», *Histoire des Relations Internationales*, Pierre Renouvin (dir.), 8 tomos, Paris, Lib. Hachette, 1953-1958.

RENOUVIN, Pierre e DUROSELLE, Jean Baptiste

Introduction à l'Histoire des Relations Internationales, Paris, Armand Colin, 1991 [4ª ed.].

SAMPAYO, Luís Teixeira de

O Arquivo Histórico do Ministério dos Negócios Estrangeiros, subsídios para o Estudo da História da Diplomacia Portuguesa, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1926.

SERRÃO, Joaquim Veríssimo

História de Portugal, Vols. IV e V, Lisboa, Verbo, 1979, 1982.

SERRÃO, Joel, MARQUES, António Henrique de Oliveira

Nova História de Portugal, Vol. VII – *Portugal da Paz da Restauração ao Ouro do Brasil*. Coordenação Avelino Freitas de Meneses, Lisboa, Presença, 2001.

---, *Nova História da Expansão Portuguesa*. Vol. VII – *O Império Luso-Brasileiro (1620-1750)*. Coordenação de Frédéric Mauro, Lisboa, Estampa, 1991.

SOUSA, António Caetano de

História Genealógica da Casa Real Portuguesa. Reprodução fac-similada da edição de 1946. Introdução de Manuela Mendonça, 15 Vols., Lisboa, Academia Portuguesa da História, 2007.

SOUSA, José Ferreira Manrouco

História das Instituições do Direito Romano, Peninsular e Português, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1904.

TORGAL, Luís Reis

Ideologia Política e Teoria do Estado na Restauração, Vol. I, Coimbra, Biblioteca Geral da Universidade, 1981.

VIVES, Jaime Vicens

Historia General Moderna: del Renascimento a la crises del siglo XX, 4 vols., Barcelona, Montaner y Simón, 1971.

3- Obras específicas

ALMEIDA, Luís Ferrand de

“O Absolutismo de D. João V”, *Estudos em Homenagem a Jorge Borges de Macedo*, Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica, 1992, pp. 371-386.

---, *Alexandre de Gusmão, o Brasil e o Tratado de Madrid (1735-1750)*, Coimbra, Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1990.

AMARO, José Emídio

Francisco de Lucena: sua vida, martírio e reabilitação. Subsídios para a história do reinado de D. João IV, Lisboa, Instituto para a Alta Cultura, 1945.

AZEVEDO, João Lúcio de

O Marquês de Pombal e a sua época, Porto, Clássica Editora, 1990.

BEBIANO, Rui

“D. João V, Rei Sol”, *Revista de História das Ideias*, Vol. 8, Coimbra, 1986, pp. 111-121.

BÉLY, Lucien

Espions et ambassadeurs au temps de Louis XIV, Paris, PUF, 1990.

---, *Guerre et Paix dans l'Europe du XVIIe Siècle*, 2 vols., Paris, SEDES, 1991.

---, *La Société des Princes*, Paris, Fayard, 1999.

---, *Les Relations internationales en Europe. XVIIe-XVIIIe siècles*, Paris, PUF, 2001.

---, *L'art de la paix en Europe. Naissance de la Diplomatie moderne XVIe-XVIIIe siècle*, Paris, PUF, 2007.

BRAGA, Paulo Drumond

D. Pedro II: uma biografia, Lisboa, Tribuna da História, 2006.

BRAZÃO, Eduardo

“A Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra, criação de D. João V”, *Separata de Revista Portuguesa de História*, Tomo XVI, Coimbra, Faculdade de Letras de Coimbra, 1978, pp. 51-61.

---, *A Diplomacia Portuguesa nos séculos XVII e XVIII*, 2 Vols., Lisboa, Resistência, 1979-80.

BRUNNER, Otto

Per una nuova storia costituzionale e sociale. Tradução de Pierangelo Schiera, Milão, Vita e Pensiero, 1970.

CALAINHO, Daniela Buono

Agentes da Fé, Familiares da Inquisição Portuguesa no Brasil Colonial, São Paulo, EDUSC, 2006.

CARDIM, Pedro

“A prática diplomática na Europa do Antigo Regime”, *História das Relações Internacionais. Temas e Debates*. Luís Nuno Rodrigues e Fernando Martins (Ed.), Lisboa, Colibri, 2004.

---, “Embaixadores e representantes diplomáticos da coroa portuguesa no século XVII”, Separata de *Cultura. Revista de História e Teoria das Ideias*, Vol. XV, IIª Série, Lisboa, Centro de História da Cultura da UNL, 2002, pp. 47-86.

---, *Cortes e Cultura Política no Portugal do Antigo Regime*, Lisboa, Cosmos, 1998.

---, “A Casa Real e os órgãos centrais de governo no Portugal da segunda metade de Setecentos”, *Tempo*, Rio de Janeiro, nº 13, Julho de 2002, pp. 13-57.

CARDIM, Pedro, MONTEIRO, Nuno Gonçalo, FELISMINO, David

“A Diplomacia Portuguesa no Antigo Regime. Perfil sociológico e trajectórias”, *Óptima Pars. Elites Ibero-Americanas do Antigo Regime*, Lisboa, Imprensa das Ciências Sociais, 2005, pp. 289 e 320.

CARVALHO, Augusto Silva

Um Agente Português em França. Francisco Mendes de Góis, Lisboa, Anais da Academia Portuguesa de História, Série II, Vol. II, 1949, pp. 211-240.

CASTILHO, Júlio de

A Ribeira de Lisboa. Descrição histórica desde as margens do Tejo até Santos-o-Velho, 3ª Edição notas de Luís Pastor de Macedo, 3 Vols., Lisboa, Publicações da Câmara Municipal de Lisboa, 1940.

CLAVERO, Bartolomé

“Institución política e derecho: acerca del concepto historiográfico de “Estado Moderno”, *Revista de Estudios Políticos*, nº19, Madrid, 1981, pp. 43-57.

---, *Tantas personas como estados: por una antropología política de la historia europea*, Madrid, Tecnos, 1986.

CLUNY, Isabel Maria Summavielle

D. Luís da Cunha e a Ideia de Diplomacia em Portugal, Lisboa, Livros Horizonte, 1999; Idem, *O Conde de Tarouca e a Diplomacia na Época Moderna*, Lisboa, Livros Horizonte, 2006.

CORREIA, Maria Alcina

Sebastião José de Carvalho e Mello na Corte de Viena de Áustria, Elementos para o estudo da sua vida pública (1744-1749), Lisboa, FLUL, Instituto de Alta Cultura, 1965.

CORTESÃO, Jaime

Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madrid, 9 Vols., Rio de Janeiro, Instituto Rio Branco, 1952.

CORTEZO, Maria Victoria López-Cordón

“La primera Secretaría de Estado: la Institución, los hombres y su entorno (1714-1833)”, *Revista de la Universidad Complutense*, nº116, Madrid, 1979, pp. 15-44.

COSTA, André da Silva,

Os Secretários e o Estado do Rei: Luta de Corte e Poder Político, séculos XVI-XVIII. Dissertação de Mestrado em História apresentado à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas – Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2008. Exemplar Policopiado.

COSTA, Leonor Freire, CUNHA, Mafalda Soares da

D. João IV, Lisboa, Circulo de Leitores, 2008.

CUNHA, Maria Inácio

“Alexandre de Gusmão. Diplomata e Secretário de D. João V”, *Portugal no século XVIII. De D. João V à Revolução Francesa*, Lisboa, Universidade Editora, 1991, pp. 519-523.

CUNHA, Mafalda Soares da

Linhagem, parentesco e poder: A Casa de Bragança: 1384-1583, Lisboa, Fundação da Casa de Bragança, 1990.

CURTO, Diogo Ramada

“A Capela Real: um espaço de conflitos (Séculos XVI a XVIII)”, *Espiritualidade e Corte em Portugal, séculos XVI-XVIII, Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto*, Porto, 1993, pp.143-154.

DOMINGOS, Manuela D.

Livraria de D. José da Silva Pessanha. Do colecionador à biblioteca pública, Lisboa, Biblioteca Nacional de Portugal, 1998.

DUROSELLE, Jean-Baptiste

“L’Histoire des Relations Internationales vue par un historien”, *Relations internationales*, n° 83, Outono de 1995, pp. 295-306.

ELIAS, Norbert

A Sociedade de Corte, Lisboa, Editorial Estampa, 1987.

ESCUADERO, José António

Los secretarios de Estado y del Despacho, 4 Vols., Madrid, Instituto de Estudios Administrativos, 1976.

FARIA, Ana Leal

Arquitectos da Paz. A Diplomacia Portuguesa de 1640 a 1815, Lisboa, Tribuna, 2008.

---, *Duarte Ribeiro de Macedo. Um Diplomata moderno. 1618-1680*, Lisboa, IDI-MNE, 2005.

FERNANDES, Álvaro Ferrand de Almeida

Subsídios para a História Administrativa do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Lisboa, Ministério dos Negócios Estrangeiros, 1979. Exemplar Dactilografado.

MANDROUX-FRANÇA, Marie Thérèse

“La Politique Artistique Européenne du Roi Jean V de Portugal en Direction de Paris. Sources Raisonnées”, *Histoire du Portugal, Histoire Européenne. Actes du Colloque*, Paris, Fundação Calouste Gulbenkian / Centro Cultural de Paris, 1987, pp. 111-145.

---, “Les Collections d’Estampes du Roi Jean V de Portugal: un Programme des “Lumières Joaninnes” en voie de Reconstitution”, *Congresso Internacional Portugal no século XVIII de D. João V à revolução Francesa*, Lisboa, Universitária Editora, 1991, pp. 283-300.

GUERREIRO, Luís Ramalhosa

La Representation du Pouvoir Royal à l’Age Barroque Portugais (1687- 1753), Vol. I e II, Tese de Doutoramento apresentada à Ecole des Hautes Etudes en Sciences Sociales, Paris, 1995.

LOUREIRO, Francisco de Sales

Miguel de Moura: 1538-1599. Secretário de Estado e Governador de Portugal. Tese de Doutoramento em História apresentada à Universidade de Lourenço Marques, Lourenço Marques, 1974. Exemplar Policopiado.

LOURENÇO, Maria Paula Marçal

Casa, Corte e Património das rainhas de Portugal (1640-1754). Poder Instituições e Relações Sociais. Dissertação de Doutoramento em História Moderna apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Lisboa, 1999. Exemplar policopiado.

---, D. Pedro II, Lisboa, Circulo de Leitores, 2007.

MACEDO, Jorge Borges de

O Pensamento Económico do Cardeal da Mota, Lisboa, 1960, *Separata da Revista da Faculdade de Letras de Lisboa*, 3ª Série, nº 4, pp. 79-97.

---, *O Marquês de Pombal*, Lisboa, Biblioteca Nacional, 1982.

MAGALHÃES, José Calvet de

Manual Diplomático, Lisboa, Ministério dos Negócios Estrangeiros, 1991.

MERÊA, Manuel Paulo

“Da minha gaveta, Os Secretários de Estado do Antigo Regimen”, *Separata do Boletim da Faculdade de Direito*, Vol. XL, Coimbra, Coimbra Editora, 1965, pp. 7-23.

MIRANDA, Tiago Costa Pinto dos Reis

António Freire de Andrade Encerrabodes: A inocência da Razão (1699-1783).
Dissertação de Doutoramento em História Social, Departamento de História da FFLCH da USP, São Paulo, 1998. Exemplar Policopiado.

---, “António Freire de Andrade Encerrabodes: no espelho de Pombal,” *Penélope*, nº 30-31, Lisboa, 2004, pp. 93-134.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo

O Crepúsculo dos Grandes. A casa e o património da Aristocracia em Portugal (1750-1831), Lisboa, Imprensa Nacional Casa da Moeda, 2003.

---, *Elites e Poder entre o Antigo Regime e o Liberalismo*, Lisboa, Instituto de Ciências Sociais, 2007.

---, “Casa e Linhagem, O Vocabulário Aristocrático em Portugal nos séculos XVII e XVIII”, *Penélope, Revista de História e Ciências Sociais*, nº 12, 1993, pp. 43-64.

MOUSNIER, Roland

Les institutions de la France sous la monarchie absolue: 1598-1789, 2 Vols., Paris, Presses Universitaires de France, 1980-1990.

OLIVAL, Fernanda

As Ordens Militares e o Estado Moderno. Honra, Mercê e Venalidade em Portugal (1641-1789), Lisboa, Estar, 2001.

OLIVEIRA, Vasco Ribeiro Salgado de

“O Significado do Luxo no Reinado de D. João V. Alguns Aspectos”, *Bracara Augusta*, Vol. XXVIII, n.ºs 65-66, Braga, 1974, pp. 299-312.

PEREIRA, José Esteves

O Pensamento político em Portugal no século XVIII: António Ribeiro dos Santos, Lisboa, Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1983.

REIS, Maria de Fátima

Santarém no tempo de D. João V: administração, sociedade e cultura, Lisboa, Colibri, 2005.

REIS, Pedro José França

Conselheiros e Secretários de Estado de Portugal de D. João V a D. José I, Subsídios para o seu estudo sócio-jurídico. Dissertação de Mestrado em História Cultural e Política, apresentado à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1987. Exemplar Policopiado.

RODRÍGUEZ, Teresa Nova

“Problemas y perspectivas de una historia social de la administración: los Secretários des Despacho en la España del Siglo XVIII”, *Mélanges de la Casa Velásquez*, Tomo XXX, n.º2, 1994, pp. 151- 166.

SARAIVA, José da Cunha

Frei José Maria da Fonseca e Évora, Subsídios biográficos, Lisboa, [s.n], 1936, Separata do *II Volume do Arquivo Histórico de Portugal*, pp. 7-19.

SENOS, Nuno

O Paço da Ribeira 1501-1581, Lisboa, Editorial Notícias, 2002.

SERRÃO, Joaquim Veríssimo

O Marquês de Pombal, O Homem, O Diplomata e o Estadista, Lisboa, [s.n], 1987.

SILVA, Andréa Mansuy-Diniz

Portrait d'un homme d'État: D. Rodrigo de Sousa Coutinho, Comte de Linhares 1755-1812, Lisboa-Paris, Centre Cultural Calouste Gulbenkian, Comissão Nacional para os Descobrimentos Portugueses, 2002.

SILVA, Augusto Vieira

As Muralhas da Ribeira de Lisboa, 3ª Edição, 2 Vols., Publicações Culturais da Câmara Municipal de Lisboa, 1987.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da

D. João V, Lisboa, Temas e Debates, 2009.

SUCENA, Berta de Moura

Corpo, Moda e Luxo em Portugal no século XVIII. Dissertação de Mestrado em História Moderna apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Lisboa, 2007. Exemplar policopiado.

SUBTIL, José

O Terramoto Político (1755-1759), Memória e Poder, Lisboa, EDIUAL, 2007.

---, *O Desembargo do Paço (1750-1833)*, Lisboa, Universidade Autónoma de Lisboa, 1996.

---, *O Ministério das Finanças (1801-1996). Estudo orgânico e funcional*, Lisboa, Ministério das Finanças, 1996.

VALE, Teresa Leonor Magalhães do

D. Frei Manuel Pereira, Bispo e Secretário de Estado: poder eclesiástico, poder político e mecenato artístico na segunda metade do século XVII, Lisboa, E. G., 1994.

XAVIER, Ângela Barreto, CARDIM, Pedro

D. Afonso VI, Lisboa, Circulo de Leitores, 2006.

4- Referências Computorizadas

http://www.geneall.net/P/per_page.php?id=5036. Consulta a 13 de Abril de 2009.
D.Ana Ludovina de Almada e Portugal.

http://www.geneall.net/P/per_page.php?id=218407. Consulta em 12 de Abril de 2009.
Bartolomeu de Azevedo Coutinho.

http://geneall.net/P/per_page.php?id=12670. Consulta em 8 de Outubro de 2010.
João Xavier Fernão Teles de Meneses.

http://Geneall.net/P/per_page.php?id=274429. Consulta em 6.10. 2010. *José Galvão de Lacerda.*

http://www.geneall.net/P/per_page.php?id=468065. Consulta em 12 de Maio de 2009.
Marco António de Azevedo Coutinho.

<http://www.ci.uc.pt/ihti/proj/filipinas/l5pa1334.htm>. Consulta em 7 de Abril de 2009.
Ordenações Filipinas, Alvará de 16 de Setembro de 1597.

SOUSA, José Roberto Monteiro de Campos Coelho

Systema, ou Collecção dos Regimentos Reaes, Tomo V, Lisboa, Oficina de Francisco Borges de Sousa, 1783, pp. 73-76.

http://iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/~ius/verlivro.php?id_parte=115&id_obra=74&pagina=96. Consulta em 4 de Setembro de 2011. *Regimento de 1 de Agosto de 1777.*